

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022


MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 469.329,21(quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

Tuntum – Maranhão, 01 de fevereiro de 2022.


SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da CPL
Portaria n.º 135/2021



Ofício nº 053/2022

Tuntum – Maranhão, 19 de janeiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado a **contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA**, conforme especificações descritas no projeto básico adiante e com base legal na Lei nº. 8.666/93, para o exercício de 2022.

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 469.329,21 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)**.

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.


MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL
Secretária Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
CNPJ: 06.138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.
Email:

Fis.
Rubrica
CPL

PORTARIA Nº 189/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL, inscrita no CPF: 006.274.891-25 para o Cargo de Secretária de Saúde do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMUS) NO MUNICÍPIO DE TUNTUM /MA

Leandro Adriano Gonçalves
Engenheiro CIVIL
CREA-RS 221093282

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

Memorial Descritivo



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM/MA
- **Obra:** REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMUS) NO MUNICÍPIO DE TUNTUM /MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 120 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de reforma da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) afim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços para a população, visando um maior conforto aos funcionários e alunos, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no aprendizado.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças,

Leonel Araujo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-RS 221.65328/22

evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas do prédio.
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Especificação Técnica

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-RS 2518932622



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

DEMOLOÇÕES E REMOÇÕES

A Execução da demolição/remoções obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme planilha orçamentária.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

ALVENARIA

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x19x39cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:2:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Todas as divisórias deverão ser fabricadas com cortes precisos para melhor manutenção e limpeza, sendo que as divisões entre sanitários obedecerem uma altura de 1,80m a parti do o piso.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 20% do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.



Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da cobertura será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Forro de Pvc liso

Todo o Forro deverá ser executado em perfis de PVC tipo placas, lineares, impermeáveis, na cor branca, uniforme (NBR 14293); superfície lisa, com brilho, com larguras de 100mm e 200mm; espessuras de 8 a 12 mm; com Sistema de sustentação constituído por pendurais, estrutura de sustentação metálica ou de madeira (conforme planilha de quantitativos), acessórios de fixação e arremates de acabamento. A estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou metálica, sendo composta de: pendurais, estrutura primária (paralela ao sentido de colocação do forro) e estrutura secundária (perpendicular às lâminas de PVC). Quando metálicos os perfis utilizados deverão ser galvanizados e de resistência adequada a estrutura. Os pendurais devem ser constituídos por perfis rígidos com resistência adequada para sustentar o sistema de fixação do forro; devem ser fixados à estrutura existente (laje ou estrutura de cobertura) e aos elementos da estrutura de fixação. Deverão ser instalados a prumo sem exercer pressão em revestimento de dutos e outras tubulações.

ESQUADRIAS

Gradil em ferro

Será realizada colocação de grades em ferro redondo 1/2" c/ 10 cm, com travamento horizontal com chapa chata 25x4,8mm (espaçamento e espessura variável conforme tamanho esquadrias), em todas as janelas, de acordo com dimensões e demais especificações de acordo com o projeto.

PISOS

Limpeza de piso cerâmico utilizando ácido muriático

Sobre a superfície do piso será feito a limpeza utilizando ácido muriático conforme área utilizado na planilha orçamentária.

REVESTIMENTO

Reboco

O reboco será recuperado conforme planilha orçamentária.



INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.



n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hidráulico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) Durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.



- p) Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
- Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.
- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;

— Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutores e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutores de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica.

Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES



a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção



Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



LIMPEZA FINAL DA OBRA

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido o todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Leonel Araujo Gonçalves
Engenheiro Civil.
CREA/RS 240803
Reg. No. 2218932822

Leonel Araujo Gonçalves
Engenheiro Civil.
2218932822



MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO BÁSICO

1.0 Descrição

Este memorial, tem como objetivo descrever sobre o método executivo utilizado e suas várias particularidades, bem como os itens que constam nesse projeto básico, entre eles o orçamento resumido, a planilha orçamentária, o memorial de cálculo, o cronograma físico financeiro e a planilha de composições analíticas.

2.0 Orçamento Resumido

O orçamento resumido é um documento que mostra de maneira bem generalizada o valor unitário de cada item global da planilha orçamentária, serve como base para se entender a extensão do valor e a quantidade de itens globais que a planilha ostenta.

3.0 Planilha Orçamentária

A planilha orçamentária rege todos os serviços que serão executados dentro dos itens globais do objeto, lá constam os quantitativos e valores unitários de cada segmento, desde administração da obra geral até a limpeza final da obra.

4.0 Memorial de Cálculo

O memorial de cálculo contém os quantitativos calculados de cada item que poderá ser utilizado na reforma ou obra, em unidades de medida tais como m, m², m³, kg, L e unid.

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RS 240803
Reg. Nat. 2218932822





5.0 Planilha de composições Analíticas

Na planilha de composições analíticas contém discriminado todos subitens, quantidades e preços para compor o preço final de cada serviço a ser executado, contendo tanto material, quanto mão de obra além dos encargos sociais e BDI, é lá onde se sabe quanto de cada subitem é necessário adquirir para compor uma fração ou porção do item.

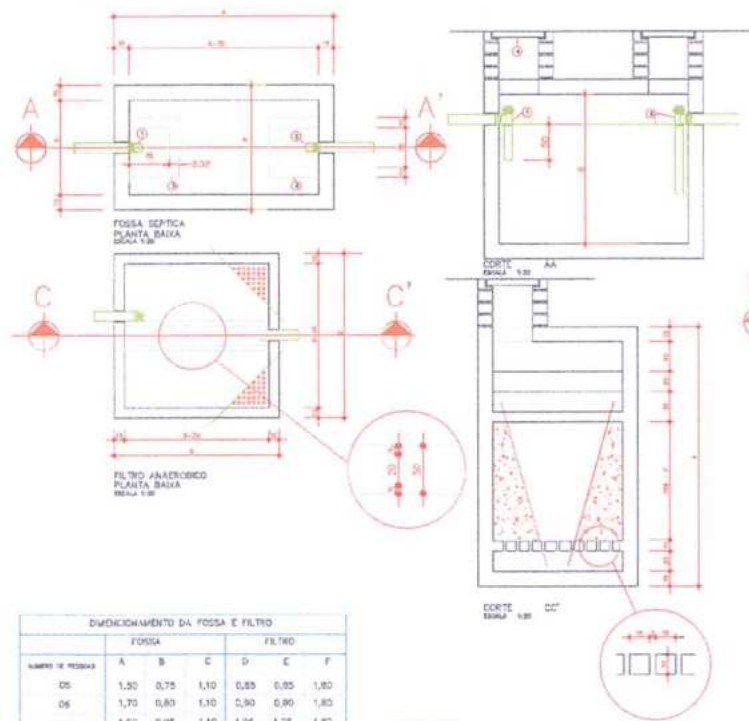
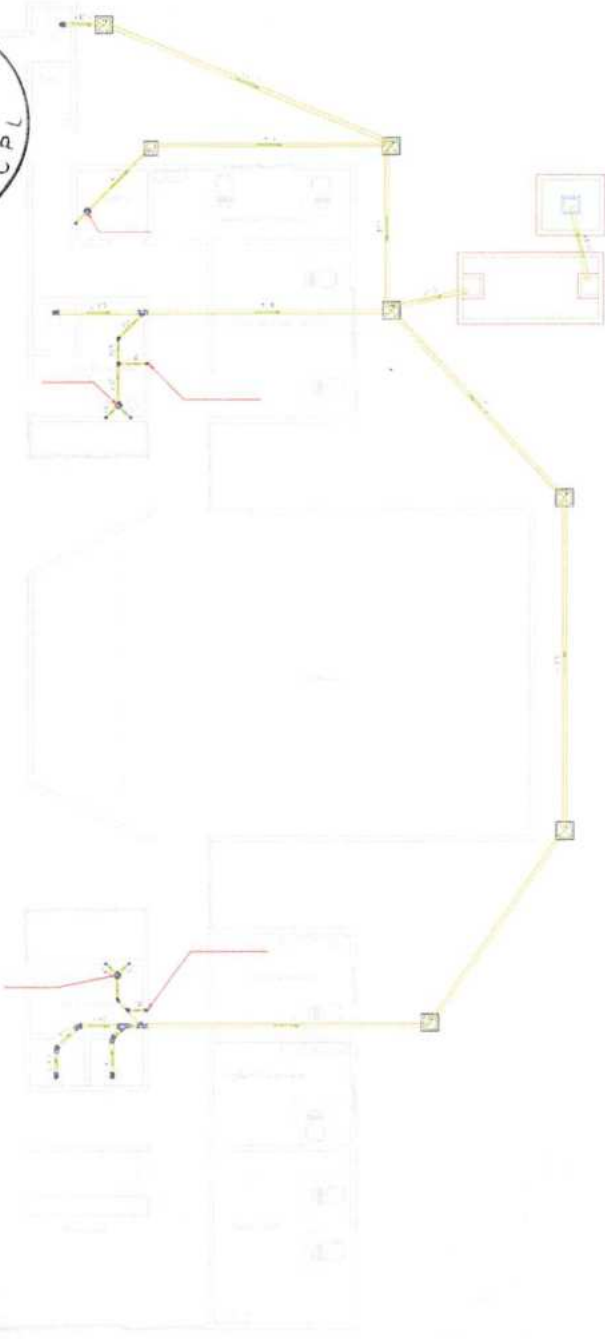


Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 240803
Reg. No. 2218932822

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Tuntum-MA



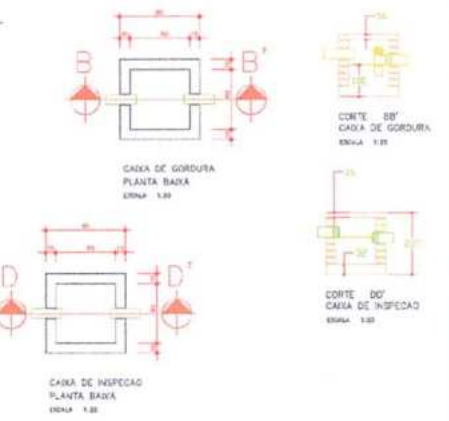


DIMENSIONAMENTO DA FOSSA E FILTRO

NÚMERO DE PESSOAS	FOSSA			FILTRO		
	A	B	C	D	E	F
05	1,50	0,75	1,10	0,55	0,85	1,80
06	1,70	0,80	1,10	0,50	0,90	1,80
08	1,90	0,95	1,10	1,05	1,10	1,80
10	2,20	1,10	1,10	1,15	1,15	1,80
12	2,40	1,20	1,10	1,30	1,30	1,80
14	2,60	1,25	1,10	1,40	1,40	1,80
16	2,70	1,35	1,10	1,50	1,50	1,80
18	3,00	1,40	1,10	1,50	1,55	1,80
20	3,00	1,50	1,10	1,65	1,65	1,80

ESPECIFICAÇÕES
 1) SE DE BARRIL (plástico)
 2) SE DE BARRIL (concreto)
 3) CAIXA DE INSPEÇÃO (TUBO A) PARDE DE 10cm
 4) TAMPA DE FIBRAVIDO REFORÇADA

NOTAS
 - A LARGURA DA FOSSA SEMO FINAL
 - DIMENSIONAMENTO DE CONCRETO 10cm/10cm
 FOSSA 10x10cm x 1 x 100 x 110 -> VER TABELA ADJUNTA



Leonel Araújo Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA/RS 40803
 Reg. No. 222.8932822

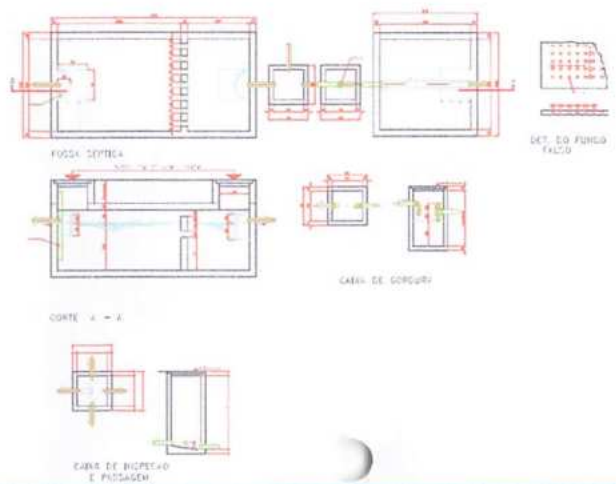
LEGENDA:

PVC Soldável branco

- Tubo de PVC soldável branco Ø 100mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 150mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 200mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 250mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 300mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 400mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 500mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 600mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 800mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 1000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 1200mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 1500mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 2000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 2500mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 3000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 4000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 5000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 6000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 8000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 10000mm

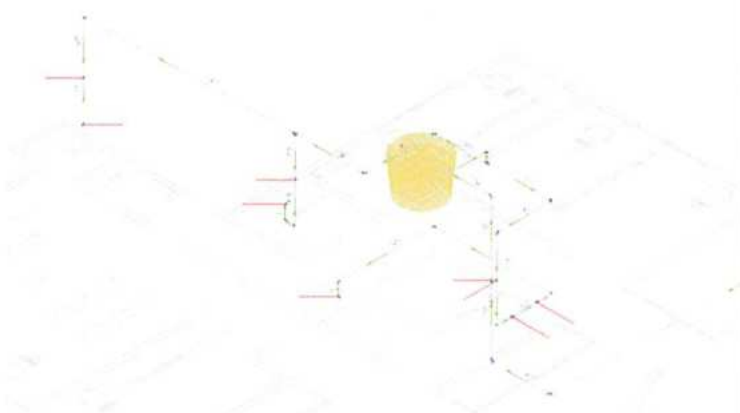
TUBULAÇÃO

- Tubo de PVC soldável branco Ø 100mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 150mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 200mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 250mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 300mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 400mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 500mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 600mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 800mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 1000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 1200mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 1500mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 2000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 2500mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 3000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 4000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 5000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 6000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 8000mm
- Tubo de PVC soldável branco Ø 10000mm

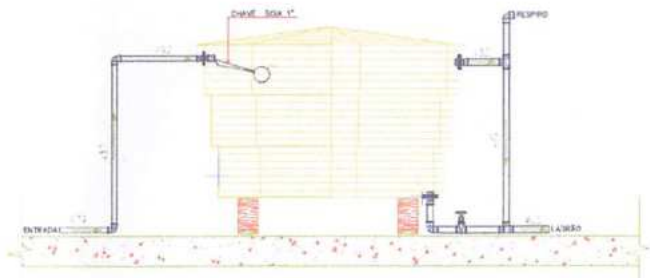




Plano de Vista Superior



Plano de Vista Superior



Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA RS 140803
Reg. No. 2218932822

PROPOSTA

1	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
2	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
3	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
4	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
5	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
6	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
7	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
8	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
9	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
10	PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

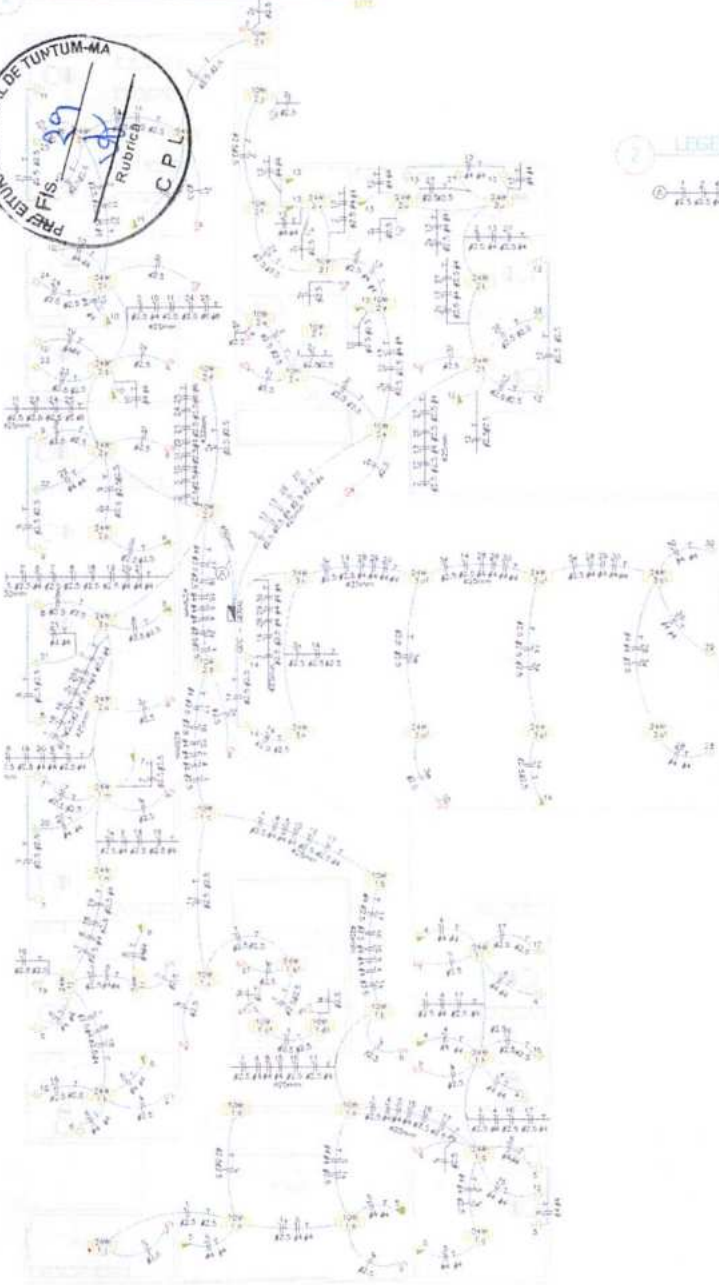
PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DA VESTIBULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

1 PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

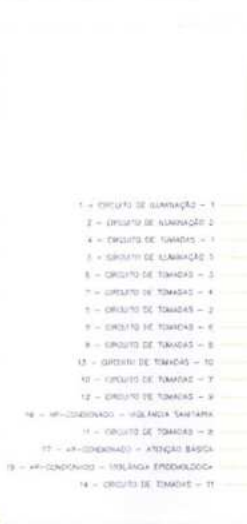


2 LEGENDA DE FIAÇÃO



3 DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA



- 1 - CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - 1
- 2 - CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - 2
- 3 - CIRCUITO DE TOMADAS - 1
- 4 - CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - 3
- 5 - CIRCUITO DE TOMADAS - 3
- 6 - CIRCUITO DE TOMADAS - 4
- 7 - CIRCUITO DE TOMADAS - 2
- 8 - CIRCUITO DE TOMADAS - 5
- 9 - CIRCUITO DE TOMADAS - 6
- 10 - CIRCUITO DE TOMADAS - 7
- 11 - CIRCUITO DE TOMADAS - 8
- 12 - CIRCUITO DE TOMADAS - 9
- 13 - CIRCUITO DE TOMADAS - 10
- 14 - CIRCUITO DE TOMADAS - 11
- 15 - CIRCUITO DE TOMADAS - 12
- 16 - AF-CONDICIONADO - INSTÂNCIA SANITÁRIA
- 17 - AF-CONDICIONADO - ATENÇÃO BÁSICA
- 18 - AF-CONDICIONADO - INSTÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 19 - CIRCUITO DE TOMADAS - 13
- 20 - CIRCUITO DE TOMADAS - 14
- 21 - AF-CONDICIONADO - GABINETE AUXILIAR
- 22 - AF-CONDICIONADO - TVE
- 23 - AF-CONDICIONADO - CARTÃO SUL
- 24 - AF-CONDICIONADO - SISTEMA DE RESPIRAÇÃO
- 25 - AF-CONDICIONADO - GABINETE
- 26 - AF-CONDICIONADO - GABINETE SECRETARIA
- 27 - AF-CONDICIONADO - RECEPCION
- 28 - AF-CONDICIONADO - CAM
- 29 - AF-CONDICIONADO - COOPERAÇÃO DE DRENAGEM
- 30 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 31 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 32 - AF-CONDICIONADO - SECRETARIA JURÍDICA
- 33 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 34 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 35 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 36 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 37 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 38 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 39 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 40 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 41 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 42 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 43 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 44 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 45 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 46 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 47 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 48 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 49 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 50 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 51 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 52 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 53 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 54 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 55 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 56 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 57 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 58 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 59 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 60 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 61 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 62 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 63 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 64 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 65 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 66 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 67 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 68 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 69 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 70 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 71 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 72 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 73 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 74 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 75 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 76 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 77 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 78 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 79 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 80 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 81 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 82 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 83 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 84 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 85 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 86 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 87 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 88 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 89 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 90 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 91 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 92 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 93 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 94 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 95 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 96 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 97 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 98 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 99 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL
- 100 - AF-CONDICIONADO - MATERIAL

3 QUADRO DE CARGAS

GRUPO DE CARGAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TIPO DE CARGA	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	VALOR MÁXIMO	VALOR MÉDIO
1	Iluminação	100	Resistiva	100W	100W	100W	100W
2	Tomadas	50	Resistiva	1000W	5000W	5000W	5000W
3	Condicionadores	10	Indutiva	1000W	1000W	1000W	1000W
4	Equipamentos	20	Misto	1000W	2000W	2000W	2000W

LEGENDA

1	Condicionador
2	Equipamento
3	Tomada
4	Iluminação

Leonel Araújo Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA 124.748/0803
 Registro Profissional 22822

NOTAS:
 1- O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA É UM PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E DE BAIXA POTÊNCIA, NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO E ALTA POTÊNCIA.

PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INDICADA	DATA	03/02
--------------------------------	----------	------	-------



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS



Item	Descrição	Memória de Cálculo	
		Und	Quant. Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,0 =
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0 =
1.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 100 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	50,0 =
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	618,45 =
2.2	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	m²	618,45 =
2.3	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFILS	m²	589,0 =
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	UN	50,0 =
2.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	UN	200,0 =
2.6	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	M	53,0 =
2.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	50,0 =
3	ALVENARIAS E PAINES		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_09/2014	m²	100,0 =
4	REVESTIMENTO		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014	m²	200,0 =
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS, AF 06/2014	m²	200,0 =
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF 06/2014	m²	30,0 =
5	PISOS		
5.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_08/2020	m²	200,0 =
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10 M², AF 06/2014	m²	20,0 =
6	PINTURA		
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 08/2014	m²	684,03 =
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 05/2017	m²	541,8 =
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	m²	1.425,83 =
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	4.500,0 =
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	3.000,0 =
7.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,0 =
7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	800,0 =
7.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	91,0 =
7.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	20,0 =
7.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	UN	6,0 =
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	3.000,0 =
7.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	50,0 =
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	500,0 =
8	HIDROSANITÁRIO		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	35,0 =
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	81,0 =
8.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0 =
8.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	14,0 =
8.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	5,0 =

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RN 240803
Reg. No. 2218932822



8.6	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,0 =
8.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,0 =
8.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4,0 =
8.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,0 =
8.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	62,81 =
8.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,76 =
8.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,16 =
8.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,3 =
8.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,0 =
8.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,0 =
8.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,0 =
8.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,0 =
8.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,0 =
9	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
9.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.358,0 =
9.2	SWITCH 48P GIGABIT	und	1,0 =
9.3	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	48,0 =
10	COBERTURA		
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	m²	616,45 =
10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618,45 =
10.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CLIPNICIDA INCOLOR	m²	618,45 =
10.4	SUBCOBERTURA COM MANHA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618,45 =
10.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	182,0 =
10.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142,0 =
10.7	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	142,0 =
10.8	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	618,45 =
10.9	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	589,0 =

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

366.626.94
100.792.27
469.329.21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 140803
Reg. No. 22.18932822

6020



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,36%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						28.602,51	6,31 %
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	100	80,85	102,96	10.296,00	2,19 %
1.2	93672 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	3	3.896,45	4.964,67	14.894,01	3,17 %
1.3	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015		CHP	50	69,30	88,25	4.412,50	0,94 %
2		DEMOLIÇÕES						13.935,85	2,97 %
2.1	72231 SINAPI	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS		m²	618,45	4,44	5,65	3.494,24	0,74 %
2.2	72227 SINAPI	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS		m²	618,45	5,60	7,13	4.409,54	0,94 %
2.3	72238 SINAPI	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS		m²	589	5,60	7,13	4.199,57	0,89 %
2.4	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017		UN	60	0,76	0,96	48,00	0,01 %
2.5	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017		UN	200	0,39	0,49	98,00	0,02 %
2.6	85414 SINAPI	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA		M	53	6,44	8,20	434,60	0,09 %
2.7	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3		m³	50	19,67	25,04	1.252,00	0,27 %
3		ALVENARIAS E PAINES						9.634,00	2,05 %
3.1	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014		m²	100	75,65	96,34	9.634,00	2,05 %
4		REVESTIMENTO						10.563,40	2,25 %
4.1	87678 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014		m²	200	3,25	4,13	826,00	0,18 %
4.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014		m²	200	27,80	35,40	7.080,00	1,51 %
4.3	87272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014		m²	30	69,56	88,58	2.657,40	0,57 %
5		PISOS						11.296,00	2,41 %
5.1	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020		m²	200	38,81	49,42	9.884,00	2,11 %
5.2	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014		m²	20	55,44	70,60	1.412,00	0,30 %
6		PINTURA						48.248,01	9,85 %
6.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		m²	884,03	9,94	12,65	11.162,97	2,38 %
6.2	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017		m²	541,6	17,81	22,66	12.283,48	2,62 %
6.3	88469 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		m²	1426,63	12,55	15,98	22.781,56	4,85 %
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						115.885,90	24,89 %
7.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	4500	3,77	4,80	21.600,00	4,60 %
7.2	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	3000	6,73	11,11	33.330,00	7,10 %
7.3	101881 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1	982,06	1.250,65	1.250,65	0,27 %
7.4	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		M	800	6,52	8,68	6.944,00	1,48 %
7.5	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	91	24,81	31,69	2.874,69	0,61 %
7.6	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		UN	20	52,93	67,40	1.348,00	0,29 %
7.7	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017		UN	8	81,87	104,26	625,56	0,13 %
7.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	3000	6,73	11,11	33.330,00	7,10 %
7.9	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020		UN	50	48,19	61,36	3.068,00	0,65 %
7.10	92982 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0 E/F, 0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	500	18,06	22,99	11.495,00	2,45 %
8		HIDROSANITÁRIO						8.939,50	1,98 %

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA 080803
Reg. nº 222165932822



8.1	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35	8.08	14.28	8.90	0.98%
8.2	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	81	14.65	18.65	1.510.65	0.32%
8.3	89302 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	6.14	7.61	117.15	0.02%
8.4	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	5.90	7.51	105.14	0.02%
8.5	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	6.32	8.04	40.20	0.01%
8.6	94691 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2	13.91	17.71	35.42	0.01%
8.7	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	10.96	13.95	41.85	0.01%
8.8	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	29.97	38.16	152.64	0.03%
8.9	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	46.52	59.24	116.48	0.03%
8.10	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	62.61	42.93	54.67	3,422.88	0.73%
8.11	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6.76	33.99	43.28	292.57	0.06%
8.12	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13.19	22.34	28.44	375.12	0.08%
8.13	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5.3	14.49	18.45	97.78	0.02%
8.14	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	6.63	8.69	43.45	0.01%
8.15	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	20.29	25.83	77.49	0.02%
8.16	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	5.39	6.86	13.72	0.00%
8.17	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	20.34	25.90	103.60	0.02%
8.18	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	6.20	7.89	31.56	0.01%
9		CABEAMENTO ESTRUTURADO					13,086.79	2.79%
9.1	96297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1358	3.04	3.87	5,255.46	1.12%
9.2	00000002 Próprio	SWITCH 48P GIGABIT	und	1	3,993.13	5,085.25	5,085.25	1.08%
9.3	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	48	44.93	57.21	2,746.08	0.59%
10		COBERTURA					212,157.15	45.20%
10.1	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	618.45	30.96	39.42	24,379.29	5.19%
10.2	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618.45	19.66	25.03	15,479.80	3.30%
10.3	55960 SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	618.45	4.82	6.13	3,791.09	0.81%
10.4	94226 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618.45	15.86	20.19	12,486.50	2.66%
10.5	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	182	60.46	76.99	14,012.18	2.99%
10.6	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142	49.79	63.40	9,002.80	1.92%
10.7	101979 SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	142	43.50	55.39	7,865.38	1.68%
10.8	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	618.45	111.07	141.44	87,473.56	18.64%
10.9	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	569	50.22	63.95	37,666.55	8.03%

Total sem BDI 388,626.94
Total do BDI 100,702.27
Total Geral 489,329.21



Obra

ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos

SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.J.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado; embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.602.51	
1			
1.1	Composiçã	Código Banco	Descrição
	o Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
	o Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
	Insumo	0002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR
	Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
	Insumo	0003737 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)
	Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
	Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)
			Unid
			Quant.
			Valor Unit
			Total
			20.602.51
			100.0000000
			80.85
			0.82
			78.91
			0.55
			0.55
			0.01
			0.01
			79.73
			102.96
			10.286.00
			MO sem LS =>
			Valor do BDI =>
			Quant. =>
			Preço Total =>

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.602.51	
1.2			
1.2	Composiçã	Código Banco	Descrição
	o Auxiliar	93972 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
	Insumo	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
	Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
	Insumo	00040916 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)
	Insumo	00040953 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)
	Insumo	00043479 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
	Insumo	00040964 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)
			Unid
			Quant.
			Valor Unit
			Total
			3.888.45
			41.31
			177.24
			3.561.22
			103.70
			14.87
			0.01
			3.602.53
			4.964.87
			14.854.01
			MO sem LS =>
			Valor do BDI =>
			Quant. =>
			Preço Total =>

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.602.51	
1.3			
1.3	Composiçã	Código Banco	Descrição
	o Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHIP DIURNO AF 11/2015
	o Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO AF 11/2015
	o Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS AF 11/2015
	o Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS AF 11/2015
	o Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS AF 11/2015
	o Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF 11/2015
	o Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
			Unid
			Quant.
			Valor Unit
			Total
			69.30
			10.15
			1.60
			0.63
			12.69
			30.45
			13.76
			11.97
			88.25
			4.42.50
			MO sem LS =>
			Valor do BDI =>
			Quant. =>
			Preço Total =>

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.602.51	
2			
2	DEMOLICOES		
2.1	Composiçã	Código Banco	Descrição
	o Auxiliar	72231 SINAPI	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS
	o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
			Unid
			Quant.
			Valor Unit
			Total
			4.44
			4.44
			3.53
			5.65
			3.484.24
			MO sem LS =>
			Valor do BDI =>
			Quant. =>
			Preço Total =>

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.602.51	
2.2			
2.2	Composiçã	Código Banco	Descrição
	o Auxiliar	72227 SINAPI	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS
	o Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
	o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
			Unid
			Quant.
			Valor Unit
			Total
			5.60
			3.07
			2.53
			4.57
			7.13
			4.469.54
			MO sem LS =>
			Valor do BDI =>
			Quant. =>
			Preço Total =>

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.602.51	
2.3			
2.3	Composiçã	Código Banco	Descrição
	o Auxiliar	72238 SINAPI	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS
	o Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
	o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
			Unid
			Quant.
			Valor Unit
			Total
			5.60
			3.07
			2.53
			4.57
			7.13
			4.469.54
			MO sem LS =>
			Valor do BDI =>
			Quant. =>
			Preço Total =>

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/MA 0803
REG. Nº 22.489.32822



Quant. => 589.0000000 Preço Total => 4.199,57

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97695 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000		0.76
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0183000	17,18	0.31
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0359000	12,69	0.45
			MO sem LS =>		0.62	0.00	0.62
			Valor do BDI =>		0.20		0.96
					Quant. =>	50.0000000	Preço Total =>
							48.00

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97690 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000	0.39	0.39
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0095000	17,18	0.16
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0187000	12,69	0.23
			MO sem LS =>		0.31	0.00	0.31
			Valor do BDI =>		0.10		0.49
					Quant. =>	200.0000000	Preço Total =>
							98.00

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85414 SINAPI	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METALICA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.0000000	6.44	6.44
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2000000	12,69	2.53
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2000000	19,57	3.91
			MO sem LS =>		5.41	0.00	5.41
			Valor do BDI =>		1.76		8.20
					Quant. =>	53.0000000	Preço Total =>
							434.60

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.0000000	19,67	19,67
Composição o Auxiliar	5961 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.2500000	43,19	10,79
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7000000	12,69	8,88
			MO sem LS =>		10.64	0.00	10,64
			Valor do BDI =>		5.37		25,04
					Quant. =>	50.0000000	Preço Total =>
							1.252,00

3 ALVENARIAS E PAINES 9,634,00

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1.0000000	75,65	75,65
Composição o Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0106000	404,74	4,29
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.7510000	17,02	29,80
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.8760000	12,69	11,11
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37.7400000	0,74	27,92
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0.0069000	40,21	0,27
Insumo	00034557 SINAPI	TELÁ DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZNCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0.5800000	3,90	2,26
			MO sem LS =>		34.64	0.00	34,64
			Valor do BDI =>		20,69		96,34
					Quant. =>	100.0000000	Preço Total =>
							9,634,00

4 REVESTIMENTO 10,663,40

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	3,25	3,25
Composição o Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0042000	473,29	1,98
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0700000	17,02	1,19
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0070000	12,69	0,08
			MO sem LS =>		1.53	0.00	1,53
			Valor do BDI =>		0.86		4,13
					Quant. =>	200.0000000	Preço Total =>
							826,00

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	27,80	27,80
Composição o Auxiliar	87389 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0376000	469,57	17,65
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4700000	17,02	7,99
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1710000	12,69	2,16
			MO sem LS =>		12.66	0.00	12,66
			Valor do BDI =>		7.60		35,40

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA 0803
Reg. nº 221832822



Quant. => 200.000000 Preço Total = R\$ 7.080,00

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	87272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000		69,56
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9700000	20,44	19,82
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	12,69	6,09
Composição o Auxiliar Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,75	4,60
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0900000	34,95	38,09
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,40	0,96
			MO sem LS =>	22,04	LS =>	0,00	22,04
			Valor do BDI =>	19,02			88,56
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>
							2,657,40

5 PISOS 11,286,00

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1.0000000	38,81	38,81
Composição o Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	508,55	26,95
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4180000	17,02	7,11
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	12,69	2,65
Composição o Auxiliar Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,65	0,32
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,07	1,78
			MO sem LS =>	11,18	LS =>	0,00	11,18
			Valor do BDI =>	10,61			49,42
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>
							8,884,00

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1.0000000	55,44	55,44
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4900000	20,44	10,01
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	12,69	2,66
Composição o Auxiliar Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,75	4,60
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	4,40	0,83
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	34,90	37,34
			MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	10,61
			Valor do BDI =>	15,16			70,60
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>
							1,412,00

6 PINTURA 46,248,01

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	9,94	9,94
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	18,02	5,62
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	12,69	1,44
Composição o Auxiliar Insumo	00004047 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,2445000	11,61	2,83
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,50	0,05
			MO sem LS =>	5,59	LS =>	0,00	5,59
			Valor do BDI =>	2,71			12,65
					Quant. =>	884,0300000	Preço Total =>
							11,182,97

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	98135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF 06/2017	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	17,81	17,81
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	18,02	10,28
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	12,69	1,81
Composição o Auxiliar Insumo	00004056 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2440000	23,25	5,67
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,50	0,05
			MO sem LS =>	9,57	LS =>	0,00	9,57
			Valor do BDI =>	4,87			22,68
					Quant. =>	541,6000000	Preço Total =>
							12,283,48

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	12,55	12,55
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	18,02	3,36
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	12,69	0,87
Composição o Auxiliar Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	25,24	8,32
			MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	3,35
			Valor do BDI =>	3,43			15,98
					Quant. =>	1,425,6300000	Preço Total =>
							22,781,56

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 116,885,80

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 240803
Reg. Nº 2218932822 - / MA



Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	3.77	3.77		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0300000	12.87	0.38		
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0300000	17.18	0.51		
Composição o Auxiliar Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.1900000	2.40	2.85		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0090000	3.40	0.03		
				MO sem LS =>	0.73	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.73
				Valor do BDI =>	1.03			Valor com BDI =>	4.80
				Quant. =>	4,500.0000000	Preço Total =>			21,600.00

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	8.73	8.73		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0520000	12.87	0.66		
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0520000	17.18	0.89		
Composição o Auxiliar Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1.1900000	6.01	7.15		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0090000	3.40	0.03		
				MO sem LS =>	1.27	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.27
				Valor do BDI =>	2.38			Valor com BDI =>	11.11
				Quant. =>	3,000.0000000	Preço Total =>			33,330.00

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101881 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	982.06	982.06		
Composição o Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0169000	471.39	8.90		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6384000	12.87	8.21		
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6384000	17.18	10.96		
Composição o Auxiliar Insumo	00012042 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1.0000000	953.99	953.99		
				MO sem LS =>	17.87	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.87
				Valor do BDI =>	268.59			Valor com BDI =>	1,250.65
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>			1,250.65

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	6.82	6.82		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1440000	12.87	1.85		
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1440000	17.18	2.47		
Composição o Auxiliar Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM. PARA LAJES E PISOS	Material	M	1.0170000	2.46	2.50		
				MO sem LS =>	3.54	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.54
				Valor do BDI =>	1.86			Valor com BDI =>	8.65
				Quant. =>	800.0000000	Preço Total =>			6,944.00

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	24.81	24.81		
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.92	6.92		
Composição o Auxiliar	91999 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	17.89	17.89		
				MO sem LS =>	7.57	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.57
				Valor do BDI =>	6.78			Valor com BDI =>	31.59
				Quant. =>	91.0000000	Preço Total =>			2,874.69

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	52.93	52.93		
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6.92	6.92		
Composição o Auxiliar	92024 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	46.01	46.01		
				MO sem LS =>	19.53	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.53
				Valor do BDI =>	14.47			Valor com BDI =>	67.40
				Quant. =>	20.0000000	Preço Total =>			1,348.00

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	81.87	81.87		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3955000	12.87	5.09		
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3955000	17.18	6.79		
Composição o Auxiliar Insumo	00003378 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATNACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	Material	UN	1.0600000	69.99	69.99		
				MO sem LS =>	9.74	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.74
				Valor do BDI =>	22.39			Valor com BDI =>	104.26

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREAM 840803
Reg. Nº 2218932822



Quant. => 6.000.000 Preço Total => R\$ 5.66

7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	8,73	8,73	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	12,87	0,66	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	17,18	0,89	
Composição o Auxiliar Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,01	7,15	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
			Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	11,11
			Quant. =>	3,000.0000000	Preço Total =>			33,330.00

7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,19	48,19	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	12,87	1,70	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	17,18	2,27	
Composição o Auxiliar Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	42,04	42,04	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,09	2,18	
			MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
			Valor do BDI =>	13,17			Valor com BDI =>	61,36
			Quant. =>	50,00000000	Preço Total =>			3,068.00

7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92982 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,06	18,06	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	12,87	0,16	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	17,18	0,22	
Composição o Auxiliar Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	17,19	17,65	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	4,93			Valor com BDI =>	22,99
			Quant. =>	500,00000000	Preço Total =>			11,495.00

8	HIDROSANITÁRIO						6.939.50	
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	8,08	8,08	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	12,35	1,39	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	16,54	1,86	
Composição o Auxiliar Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0380000	1,81	0,06	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	4,50	4,77	
			MO sem LS =>	2,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,75
			Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	10,28
			Quant. =>	35,00000000	Preço Total =>			359.80

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	14,65	14,65	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	12,35	1,65	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	16,54	2,21	
Composição o Auxiliar Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,81	0,08	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	10,10	10,71	
			MO sem LS =>	3,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,26
			Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	18,65
			Quant. =>	81,00000000	Preço Total =>			1,510.65

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,14	6,14	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,54	2,48	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	12,35	1,85	
Composição o Auxiliar Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0070000	52,70	0,36	
Insumo	00003629 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,81	0,09	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0080000	58,71	0,47	
			MO sem LS =>	3,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,65
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	7,81
			Quant. =>	15,00000000	Preço Total =>			117,15

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RS 140803
Reg. Nº 2218932822



Composição	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		5,90	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000		0,90	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	16,54	1,20	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0090000	52,70	0,47	
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,65	2,65	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,81	0,03	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	59,71	0,65	
			MO sem LS =>	1,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,77
			Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	7,51
			Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>		105,14	

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,32	6,32	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	12,35	1,48	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	16,54	1,98	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0110000	52,70	0,57	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,81	0,08	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	59,71	0,71	
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50	
			MO sem LS =>	2,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,92
			Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>	8,04
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		40,20	

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94691 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,91	13,91	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	16,54	2,62	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	12,35	1,96	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0800000	17,20	1,03	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	1,81	0,04	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	59,71	0,83	
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,43	7,43	
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,87
			Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	17,71
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		35,42	

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,96	10,96	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	16,54	2,38	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	12,35	1,76	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0140000	52,70	0,73	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,81	0,09	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	59,71	1,01	
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	5,01	5,01	
			MO sem LS =>	3,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,48
			Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	13,95
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		41,85	

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,97	29,97	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	12,35	1,36	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	16,54	1,82	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,90	0,15	
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	26,64	26,64	
			MO sem LS =>	2,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,68
			Valor do BDI =>	8,19			Valor com BDI =>	38,16
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		152,64	

8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,52	46,52	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	16,54	2,45	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	12,35	1,83	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,90	0,19	
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	42,05	42,05	
			MO sem LS =>	3,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,61
			Valor do BDI =>	12,72			Valor com BDI =>	59,24
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		118,48	

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA 12.140803
Reg. Ins. 2218932822



8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000		42.93		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7400000	16.54	12.23		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7400000	12.35	9.13		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0363000	52.70	1.91		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.2470000	1.81	0.44		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0583000	59.71	3.54		
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0500000	14.94	15.68		
			MO sem LS =>		18.04	LS =>	0.00	MO com LS =>	18.04
			Valor do BDI =>		11.74			Valor com BDI =>	54.67
				Quant. =>	82.6100000	Preço Total =>	3,422.88		

8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	33.99	33.99		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5600000	16.54	9.26		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5600000	12.35	6.91		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0247000	52.70	1.30		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.1870000	1.81	0.33		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0385000	59.71	2.29		
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0500000	13.24	13.90		
			MO sem LS =>		13.65	LS =>	0.00	MO com LS =>	13.65
			Valor do BDI =>		9.29			Valor com BDI =>	43.28
				Quant. =>	8.7800000	Preço Total =>	292.57		

8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	22.34	22.34		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3800000	12.35	4.69		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3800000	16.54	6.28		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0108000	52.70	0.56		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.1270000	1.81	0.22		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0163000	59.71	0.97		
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0500000	9.17	9.62		
			MO sem LS =>		9.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.26
			Valor do BDI =>		6.10			Valor com BDI =>	26.44
				Quant. =>	13.1900000	Preço Total =>	376.12		

8.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	14.49	14.49		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3000000	12.35	3.70		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3000000	16.54	4.96		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.1000000	1.81	0.18		
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0500000	5.39	5.65		
			MO sem LS =>		7.31	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.31
			Valor do BDI =>		3.96			Valor com BDI =>	16.45
				Quant. =>	5.3000000	Preço Total =>	97.78		

8.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	6.83	6.83		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0400000	12.35	0.49		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0400000	16.54	0.66		
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1.0000000	2.05	2.05		
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.20	3.20		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0200000	21.75	0.43		
			MO sem LS =>		0.97	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.97
			Valor do BDI =>		1.56			Valor com BDI =>	8.69
				Quant. =>	5.0000000	Preço Total =>	43.45		

8.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	20.29	20.29
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2500000	16.54	4.13
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2500000	12.35	3.06
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1.0000000	3.64	3.64
Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	8.44	8.44

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA Nº 140803
Reg. Nº 22.18932822



Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.04600000		1.00	
			MO sem LS =>	6.09	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.09
			Valor do BDI =>	5.54			Valor com BDI =>	26.83
					Quant. =>	3.00000000	Preço Total =>	77.49

3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.00000000	5.39	5.39	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.10000000	16.54	1.65	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.10000000	12.35	1.23	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.00990000	52.70	0.52	
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.00000000	1.07	1.07	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.02100000	1.61	0.03	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.01500000	59.71	0.89	
			MO sem LS =>	2.43	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.43
			Valor do BDI =>	1.47			Valor com BDI =>	6.86
					Quant. =>	2.00000000	Preço Total =>	13.72

8.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.00000000	20.34	20.34	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.25000000	12.35	3.08	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.25000000	16.54	4.13	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1.00000000	3.84	3.84	
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.00000000	8.49	8.49	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.04600000	21.75	1.00	
			MO sem LS =>	6.09	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.09
			Valor do BDI =>	5.56			Valor com BDI =>	25.90
					Quant. =>	4.00000000	Preço Total =>	103.80

8.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.00000000	6.20	6.20	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.04000000	16.54	0.66	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.04000000	12.35	0.49	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1.00000000	2.05	2.05	
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.00000000	2.57	2.57	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.02000000	21.75	0.43	
			MO sem LS =>	0.97	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.97
			Valor do BDI =>	1.69			Valor com BDI =>	7.89
					Quant. =>	4.00000000	Preço Total =>	31.58

9 CABEAMENTO ESTRUTURADO 13,086.79

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1.00000000	3.04	3.04	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.00450000	12.87	0.05	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.00450000	17.18	0.07	
Insumo	00039599 SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Material	M	1.05000000	2.79	2.92	
			MO sem LS =>	0.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.10
			Valor do BDI =>	0.83			Valor com BDI =>	3.87
					Quant. =>	1,358.00000000	Preço Total =>	5,255.48

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00000002 Próprio	SWITCH 48P GIGABIT	Equipamento	und	1.00000000	3,993.13	3,993.13	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	1,092.12			Valor com BDI =>	5,085.25
					Quant. =>	1.00000000	Preço Total =>	5,085.25

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.00000000	44.93	44.93	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.20620000	12.87	2.65	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.20620000	17.18	3.54	
Insumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1.00000000	38.74	38.74	
			MO sem LS =>	5.07	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.07
			Valor do BDI =>	12.25			Valor com BDI =>	57.21
					Quant. =>	48.00000000	Preço Total =>	2,746.08

10 COBERTURA 212,167.15

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RN 40803
Reg. No 2218932822



Composição	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2015	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000		19.66	
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0070000		0.10	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0103000	14.36	0.14	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1380000	13.81	1.90	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3730000	16.82	6.27	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.5560000	12.00	6.67	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0.2400000	18.31	4.39	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.2220000	25.38	5.63	
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.1850000	31.70	5.86	
			MO sem LS =>	7.04	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.04
			Valor do BDI =>	8.46			Valor com BDI =>	39.42
			Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>			24.379.28

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2015	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	19.66	19.66	
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0046000	15.20	0.06	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0064000	14.36	0.09	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0660000	13.81	0.89	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1180000	16.82	1.96	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0.0300000	18.45	0.55	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.6340000	25.38	16.09	
			MO sem LS =>	2.51	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.51
			Valor do BDI =>	5.37			Valor com BDI =>	25.03
			Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>			15.478.80

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	55960 SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	4.82	4.82	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2000000	12.69	2.53	
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0.1000000	22.95	2.29	
			MO sem LS =>	2.02	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.02
			Valor do BDI =>	1.31			Valor com BDI =>	6.13
			Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>			3.791.09

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94226 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	15.86	15.86	
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0001000	15.20	0.00	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0002000	14.36	0.00	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1840000	12.69	2.33	
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1830000	19.57	3.58	
Insumo	00042529 SINAPI	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA. L = *5* CM	Material	M	0.8800000	1.12	0.98	
Insumo	00042528 SINAPI	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	Material	m²	1.1800000	7.61	6.97	
			MO sem LS =>	4.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.95
			Valor do BDI =>	4.33			Valor com BDI =>	20.19
			Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>			12.488.50

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	60.46	60.46	
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0132000	15.20	0.20	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0183000	14.36	0.26	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2820000	12.69	3.57	
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1880000	19.57	3.67	
Insumo	00040782 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1.0500000	39.95	41.94	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0080000	18.00	0.14	
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0016000	66.76	0.10	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.0530000	37.79	2.00	
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.0590000	145.50	8.58	
			MO sem LS =>	6.41	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.41
			Valor do BDI =>	16.53			Valor com BDI =>	76.99
			Quant. =>	182.0000000	Preço Total =>			14.012.18

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA 15.140803
Reg. Nº 22-18932822



Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
94231 SINAPI	RUFEM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_072019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	46,73	46,73
92281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREQ, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO, AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,26	0,26
92282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREQ, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO, AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	14,26	0,26
83316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	12,69	2,62
83323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	19,57	2,19
00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	18,00	0,10
00005104 SINAPI	REBITES DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	66,76	0,08
00040373 SINAPI	RUFU INTERNO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	28,89	30,32
00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	37,79	7,48
00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50-50	Material	KG	0,0450000	145,50	6,54
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
	Valor do BDI =>			13,61	Valor com BDI =>	63,40
			Quant. =>	142,0000000	Preço Total =>	9,002,80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
101979 SINAPI	CHAPIM (RUFU CAÇA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_112020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	43,50	43,50
89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	17,02	3,04
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	12,69	1,14
00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 58, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,3300000	0,18	0,23
00001113 SINAPI	RUFU EXTERNO INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUM 25, CORTE 33 CM	Material	M	1,1500000	30,98	35,62
00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0920000	37,79	3,47
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,48
	Valor do BDI =>			11,89	Valor com BDI =>	65,39
			Quant. =>	142,0000000	Preço Total =>	7,865,38

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO AF_072019_P	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	111,07	111,07
93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREQ, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO, AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0025000	18,20	0,03
93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREQ, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO, AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0034000	14,36	0,04
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	12,69	1,99
83323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	19,57	2,72
00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,9400000	0,24	0,22
00004312 SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU 140x140	Material	UN	0,3100000	2,91	0,90
00004315 SINAPI	GUINCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECORSIMENTO SECO 110 X 12 (3 MM X 12 MM), PARA PIVAR TELHA DE FIBROCIMENTO EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	0,9400000	2,14	2,01
00007231 SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMANTO)	Material	UN	0,2040000	505,69	103,16
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,00
	Valor do BDI =>			30,37	Valor com BDI =>	141,44
			Quant. =>	618,4500000	Preço Total =>	87,473,56

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96116 SINAPI	FERRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_052017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	60,22	60,22
86278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4694000	15,47	7,72
00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,107 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	23,51	1,00
00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,2160000	27,26	5,94
00040562 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" X 3,5 MM X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	33,54	1,11
00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,17	0,37
00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	19,57	0,26
00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,6495000	7,78	29,95
00039430 SINAPI	PENSAIS OU FRESLIA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM PORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,93	3,86
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
	Valor do BDI =>			13,73	Valor com BDI =>	63,95
			Quant. =>	589,0000000	Preço Total =>	37,686,55

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

589.826,84
100.702,27
489.328,21

Leonel Arrufo de Alcântara
Engenheiro Civil
CREA 122.238.282
R. ...

Minha Empresa
CNPJ:



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29,602.51	6.31 %
2	DEMOLIÇÕES	13,935.95	2.97 %
3	ALVENARIAS E PAINES	8,634.00	2.05 %
4	REVESTIMENTO	10,563.40	2.25 %
5	PISOS	11,296.00	2.41 %
6	PINTURA	46,248.01	9.85 %
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	115,865.90	24.68 %
8	HIDROSANITÁRIO	6,939.50	1.48 %
9	CABEAMENTO ESTRUTURADO	13,086.79	2.79 %
10	COBERTURA	212,157.15	45.20 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

368,626.94
100,702.27
469,329.21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 240803
Reg. No. 2216932822

-- / MA
/



Minha Empresa
CNPJ:



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 -
Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		29.602,51	7.400,63	7.400,63	7.400,63	7.400,63
2	DEMOLIÇÕES	100,00%	100,00%			
		13.935,95	13.935,95			
3	ALVENARIAS E PAINES	100,00%		25,00%	75,00%	
		9.634,00		2.408,50	7.225,50	
4	REVESTIMENTO	100,00%		10,00%	50,00%	40,00%
		10.563,40		1.056,34	5.281,70	4.225,36
5	PISOS	100,00%			50,00%	50,00%
		11.296,00			5.648,00	5.648,00
6	PINTURA	100,00%			30,00%	70,00%
		46.248,01			13.874,40	32.373,61
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		25,00%	25,00%	50,00%
		115.865,90		28.966,48	28.966,48	57.932,95
8	HIDROSANITÁRIO	100,00%		30,00%	30,00%	40,00%
		6.939,50		2.081,85	2.081,85	2.775,80
9	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100,00%		30,00%	30,00%	40,00%
		13.086,79		3.926,04	3.926,04	5.234,72
10	COBERTURA	100,00%	50,00%	50,00%		
		212.157,15	106.078,58	106.078,58		
Porcentagem			27,15%	32,37%	15,85%	24,63%
Custo			127.415,15	151.918,40	74.404,59	115.591,06
Porcentagem Acumulada			27,15%	59,52%	75,37%	100,0%
Custo Acumulado			127.415,15	279.333,55	353.738,14	469.329,21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA 162.080/3
Reg. Nº 22.889.328/22

-- / MA
/



MARANHÃO

DE 10/2020 A 09/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Leonel Araújo Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 10803
 Reg. Nº 2248932822



CÁLCULO DO BDI

OBRA: Projeto de Edificações

VALORES ADOTADOS:

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.00 %	
B	DESPESAS FINANCEIRAS	0.59 %	
C	SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	1.77 %	
D	[ISS (PMF)	5.00 %
		PIS	0.65 %
		CPRB	4.50 %
		COFINS	3.00 %
TOTAL "C" =		13.15 %	
E	LUCRO	4.90 %	

FÓRMULA DE CÁLCULO:


$$BDI = \left[\frac{(1+A) \times (1+B) \times (1+C) \times (1+E)}{(1-D)} \times 1.00 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

$$BDI = \left[\frac{1.106071}{0.8685} \times 1.00 \right] \times 100 = 27.35\%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 27.35% % (TCU 2622/2013)

Tuntum, 26 de julho de 2021


Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 240803
Reg. Nº 2218932822



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220500029

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

LEONEL ARAUJO GONÇALVES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2218932822

Registro: 120528MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO

Complemento: PREDIO

Cidade: TUNTUM

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Nº: 411

CEP: 65763000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 469.329,21

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Joacy Pinheiro

Complemento: Centro

Cidade: TUNTUM

Data de Início: 01/02/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Bairro: Centro

UF: MA

Previsão de término: 28/02/2022

Código: Não Especificado

Nº: 80

CEP: 65763000

Coordenadas Geográficas: -5.259978, -44.645172

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Executivo de reforma da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, o projeto contempla, planta baixa e arquitetônica, memoriais, orçamento completo.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEONEL ARAUJO GONÇALVES - CPF: 607.120.143-81

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c75ax
Impresso em: 09/02/2022 às 11:07:13 por: , ip: 170.82.22.243





Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, *caput* e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para a contratação pretendida.

Tuntum – Maranhão, 24 de janeiro de 2022.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÉDO	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUSALÊM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CILENE DOS ANJOS REIS LIRA	06
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06



Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eidá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eaf8e5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL**

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da

impressoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III - Secretaria Municipal de Receitas.

IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos;

IV - Membros da Comissão de Licitação;

V - Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

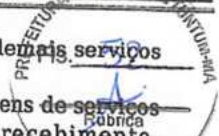
XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinar contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e



Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II - Setor de Compras e Contratos;
- III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2º- Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;
- III- Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV- Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V- Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- I- Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII- Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII- Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX- Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X- Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

- II - Departamento de Fiscalização Urbana;
 - III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;
 - IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;
- Art. 10-A** Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

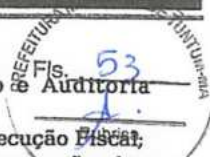
- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I- Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II- Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 26/01/2022



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 348

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Função : 10 Saúde

Subfunção : 122 Administração Geral

Programa : 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação : 2023 Manut. e Func. da Sec. de Saúde

Elemento : 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 469.828,60

QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
Rubrica
C.P.L.



PORTARIA Nº 241/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, BRUNO COSTA MOTA, inscrito no CPF:610.569.963-82, para o Cargo de Contador da Divisão Financeira – Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 28 de janeiro de 2022.



RHCARDDO HERLIVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento e Despesas



PORTARIA Nº 02/2022

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM**, destinada a fazer registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, a habilitação preliminar, a processar e julgar as propostas dos licitantes em certames licitatórios;

Art. 2º - Ficam designados como **MEMBROS TITULARES** os servidores:

Sara Ferreira Costa Fleury	Presidente
Manoel Fontes de Araújo Júnior	Membro
Wesley Pereira de Sousa	Membro

Art. 3º - Ficam designados como **SUPLENTES** os servidores:

Juarana Ribeiro Oliveira	Suplente
Poliana Menezes de Sousa	Suplente
Joabe de Oliveira Miranda	Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 5º - A presente comissão, titulares e suplentes, é formada para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de condução dos processos licitatórios em todas as modalidades e funções previstas no inciso XVI do artigo 6º e no art. 32 da lei 8.666/93 com exceção de pregão, até a etapa de Adjudicação.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum – MA





**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Área Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço Global.

Forma de Execução: Execução indireta e empreitada global.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e disposições gerais e especiais fixadas neste Edital e seus Anexos.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 07 de março de 2022, às 09h00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUNTUM, com sede administrativa localizada à Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, torna público aos interessados a abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2007 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no site do município ou mediante o pagamento do custo da retirada, das 08h00min às 12h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no prédio sede da Prefeitura Municipal ou diretamente à CPL, no endereço supracitado, na forma prevista neste Edital até a data e horário estipulados:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

ENDEREÇO: Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Francisco Coelho nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

DIA: 07 de março de 2022.

HORA: até 09h00min.



1.0 - AUTORIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 002/2022, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.1. Todo o procedimento licitatório terá seus avisos divulgados além dos órgãos legais no órgão oficial do Município, onde permanecerão disponíveis, juntamente com os demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada.

1.2. Sempre será admitido que o presente Edital e seus anexos tenham sido cuidadosamente examinados pelas licitantes, não se isentando do fiel cumprimento de seu conteúdo, após a apresentação da proposta, devido à omissão ou negligência oriunda de alegação de desconhecimento, discordância de seus termos ou interpretação equivocada de quaisquer de seus itens, já que oportunizado o prévio esclarecimento, conforme disposto neste Edital.

1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, inclusive Decreto de Ponto Facultativo, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, sem a necessidade de qualquer aviso complementar, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

1.4. As planilhas orçamentárias, os cronogramas físico-financeiros e o Memoriais Descritivos e demais anexos deste edital, compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

1.5. A presente licitação será integralmente conduzida pelo Presidente da CPL, assessorado pelos membros da comissão permanente de licitação e regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2007, e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuidas neste instrumento convocatório e seus anexos e, mediante as seguintes especificações.

2.0 – OBJETO E EXECUÇÃO

2.1 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA.

2.2 - A forma de execução do objeto será execução indireta por meio de empreitada global e do tipo menor preço global.

2.2.1 - A futura CONTRATADA deverá estar ciente de todos os conjuntos de atividades e tarefas em consonância com os anexos deste edital, constituindo as exigências mínimas a serem atendidas pela CONTRATADA.

2.2.2 - Os aspectos gerais para a execução dos serviços, considerando a necessidade de cumprimento do cronograma de execução, deverão ser acompanhados e executados em concordância com os anexos deste edital.

2.3 - O prazo de execução contratual será o determinado conforme cronograma físico-financeiro que integra este edital, contados do recebimento da Ordem de Serviços, obedecendo às datas informadas no projeto aprovado.

2.4 - O recebimento do objeto e os serviços, somente serão recebidos após a verificação da qualidade e atendimento às especificações técnicas, procedida a certificação da equipe designada pelo Município.

2.4.1 - O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

2.5. Considerar-se-á como de valor excessivo a proposta cujo preço global exceda o valor de **RS 469.329,21 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais, vinte e um centavos)**.

3.0 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Até 05 (cinco) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, qualquer cidadão poderá impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o § 1º do art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

3.1 - Decairá do direito de impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o § 2º do art. 41, da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante que não o fizer até o segundo

dia útil que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

4.0 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail cpltuntum@gmail.com, ou por petição fundamentada, protocolada no endereço constante do preâmbulo deste edital, das 08h:00 às 12h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo.

4.1 - As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de Termo de Retificação, ou Termo de Esclarecimento, aos licitantes que tenham retirado o Edital através de e-mail do solicitante (quando indicado), e publicadas no órgão oficial do município e site do portal da transparência (<https://www.tuntum.ma.gov.br/>).

4.1.1 - O Termo de Retificação é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido para entrega dos envelopes.

4.1.2 - O Termo de Esclarecimento é o documento emitido pela Administração, contendo informações meramente esclarecedoras, ou correções formais do instrumento convocatório que não causem alteração na formulação das propostas ou em suas condições, de caráter meramente esclarecedor e/ou complementar, sem necessidade, portanto, de reabertura do prazo inicialmente fixado.

4.2- Caso a Comissão Permanente de Licitação julgue necessária, poderá fazer consultas técnicas à licitante por escrito, cujas respostas serão encaminhadas pelos mesmos meios, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta.

4.2.1 - A resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na tácita aceitação da Comissão Permanente de Licitação.

4.3 - As informações e/ou esclarecimentos serão disponibilizadas no departamento de licitações, quando se tratar de termo de retificação, serão encaminhados no e-mail da licitante, caso informado.

4.4 - A não arguição de dúvidas por parte das licitantes implicará na tácita admissão de que os elementos contidos no Edital e seus anexos foram considerados suficientes.

5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e sua não observância ensejará na sumária desclassificação da proponente.

5.1 - Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do objeto licitado, cadastradas na Prefeitura Municipal de Tuntum - MA e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data designada para o recebimento dos envelopes, e que:

5.1.1 - Atendam às condições deste edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante da cláusula oitava deste Edital;

5.1.2 - Apresentem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação, que possuam experiência comprovada e que atendam a todas as condições mínimas de qualificação exigidas no Edital na data do recebimento das propostas.

5.2 - Não poderão participar desta licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.2.1 - Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.2 - Que por quaisquer motivos tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

5.2.3 - Estrangeiras que não funcionem no Brasil.

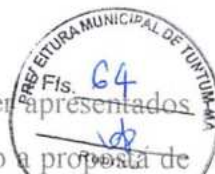
5.2.4 – Que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

5.3 - Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:



- 5.3.1 - Servidor de qualquer órgão vinculado ao Município de Tuntum - MA, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 5.4 - Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas ou instituições distintas, através de um único representante.
- 5.5 - Não serão admitidas a subcontratação, as cessões ou transferências parciais ou totais do objeto, salvo de tarefas específicas, devidamente justificadas e com anuência da administração municipal.
- 5.6 - Após a efetiva entrega dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços, em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração.
- 5.6.1 - Da mesma forma não será permitido a retirada de documentos ou propostas após declarados recebidos pela CPL.
- 5.7 - Decorrido o prazo legal para protocolo dos envelopes, não será permitida a participação de retardatários.
- 6.0 - DA REPRESENTAÇÃO** - O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 6.1 - Um Licitante, grupo, filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar uma única proposta.
- 6.1.1 - Caso um Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.
- 6.2 - Em data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, para a realização da sessão pública desta Tomada de Preços, o licitante interessado, ou seu representante, deverá identificar-se, através da apresentação de documento de identidade de fé pública e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para a prática de todos os atos relativos ao certame, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante;

7.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA



7.1 - O CRC ou documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, um contendo a documentação de habilitação e outro contendo a proposta de preços, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"

Tomada de Preços nº 002/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

ENVELOPE 02: "PROPOSTA"

Tomada de Preços nº 002/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

8.0 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA não se responsabilizará pelos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Sala da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não cheguem na data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

8.2 - A abertura do envelope "PROPOSTA" poderá ocorrer no mesmo dia e local, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recursos de todos os participantes, conforme determina o art. 43, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

8.3 - A licitante que se fizer representar no ato de abertura dos envelopes, ou na ocorrência da situação prevista no art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, deverá apresentar correspondência, conforme modelo constante do Anexo VII, credenciando seu (sua) representante, a qual deverá ser entregue no ato pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

8.3.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente conforme modelo em Anexo, para manifestar-se em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.



8.3.2 - Somente o representante legal poderá usar da palavra, apresentar reclamações atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.

8.4 - As licitantes deverão apresentar por escrito as manifestações que julgarem necessárias, as quais constarão nas atas de abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”.

9.0 – SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS -

Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes, deverão protocolar o Certificado de Registro Cadastral ou a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com o item 7, sob pena de não serem aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1 - Para fins de agilização da fase de habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes apresentados e recebidos pela CPL, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

9.2 - Nenhum dos documentos e proposta contidos nos envelopes 01 e 02, poderão conter rasuras ou entrelinhas. Para fins de julgamento considera-se:

9.2.1 – Rasuras: qualquer tentativa de modificação do que foi originalmente escrito e que impossibilite ou dificulte a correta leitura, por dupla interpretação do texto, exclusive na numeração de folhas (desde que não altere o teor do documento), a qual a Comissão, caso julgue necessário, poderá promover nova numeração, a fim de resguardar a integridade da documentação.

9.2.2 – Entrelinhas: qualquer inclusão de texto na tentativa de complementar, modificar ou corrigir o que originalmente foi escrito.

9.3 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original acompanhados de cópias para autenticação por membros da CPL ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente.

9.4 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pela CPL.

9.5 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles imprimidos via internet pela CPL, mediante consulta online.

9.6 - Para efeito de remessa pelos Correios, os envelopes (distintos e individuais) de Habilitação e Propostas, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha

expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere, data e horário para abertura, sob inteira responsabilidade do licitante.

9.7 - A CPL não será responsabilizada por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação.

9.8 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital para entrega dos envelopes não serão recebidos.

9.9 - Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

9.10 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, grampeados ou encadernados, na ordem prevista neste Título.

9.11 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.12 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO”.

9.13 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile (fax), mesmo autenticadas.

9.14 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

9.15 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente, impossibilitando a abertura do envelope “Proposta” respectivo.

9.16 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.17 - Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

10.0 - HABILITAÇÃO - O Certificado de Registro Cadastral ou os documentos necessários para habilitação deverão ser organizados e entregues em 01 (uma) via, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:



10.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada, mediante exibição dos originais na data da abertura, para conferência por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações.

10.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ, e endereço respectivo, conforme abaixo:

10.3.1 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.3.2 - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

10.3.3 - Se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

10.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522/02, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão Permanente de Licitações.

10.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes, não constando à vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10.5.1 - Somente serão considerados válidos para habilitação, os documentos apresentados pelos licitantes com validade iniciada até o terceiro dia que antecede o recebimento das propostas, os documentos que possuírem validade iniciada após o terceiro dia que antecede o recebimento da proposta não atendem as exigências de habilitação desse Edital.

10.6 - A documentação para fins de habilitação ou realização de Certificado de Registro Cadastral, a ser inclusa no respectivo envelope de nº 01, que refere-se a habilitação, será composta de:

10.6.1 - Habilitação Jurídica;

10.6.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista;

10.6.3 - Qualificação Econômico-Financeira;

10.6.4 - Qualificação Técnica;

10.6.5 - Documentação Complementar.

11 - HABILITAÇÃO JURÍDICA - O Certificado de Registro Cadastral (CRC) compatível com o ramo do objeto da Licitação, emitido pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, ou



atendimento de todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

11.1 - Cópia (acompanhada do original para autenticação) da Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do sócio ou representante legal;

11.2 - Prova do Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.4 - Prova da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir ou Certificado de Registro Cadastral - CRC compatível com o ramo do objeto da Licitação;

11.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - A regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentados:

12.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pelo site da receita federal;

12.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal;

12.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, através das seguintes Certidões:

12.3.1 - Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (CND INSS) - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

12.3.2 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND e CNDA);

12.3.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante (CND e CNDA);

12.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresa, empresas de pequeno porte ou equiparadas para fins de exercício de quaisquer benefícios previstos na Lei Complementar nº.



123/06, 147/11 e 155/16 deverão apresentar a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo).

13 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - A qualificação econômica e financeira dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.2 - Comprovação, pelo licitante, de que o capital integralizado da empresa é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado nesta Licitação, conforme planilha orçamentária, até a data desta licitação, por meio de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou documento equivalente.

13.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

13.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

13.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

13.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal; ou
- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

13.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas: -por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas “Empresas de Grande Porte” deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

13.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a **1,0000**

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

onde

AC → Ativo Circulante
PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a **1,0000**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

onde:

AC → Ativo Circulante
RLP → Realizável a Longo Prazo
PC → Passivo Circulante
ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a **1,0000**

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

onde:

PC → Passivo Circulante
ELP → Exigível a Longo Prazo
AT → Ativo Total

13.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do

Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos indicadores formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

14 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - a qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.1 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

14.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

14.3 - A comprovação de aptidão referida no item acima, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

14.4 - Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pertencente ao quadro técnico da licitante para o acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação (Anexo V);

14.5 - A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

14.5.1 - Empregado: cópia autenticada da “ficha ou livro de registro de empregados”, onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

14.5.2 - Sócio: cópia do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado;



14.5.3 - Diretor: cópia do Contrato Social ou alteração contratual, em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

14.5.4 - Responsável técnico: cópia de Certidão emitida por CREA da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos.

14.5.5 - Profissional devidamente contratado para exercer função típica do objeto do contrato: cópia do instrumento particular de contrato devidamente assinado com reconhecimento das assinaturas em cartório.

15 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - A documentação complementar será apresentada em forma de declaração, dentre elas:

15.1 - Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação do serviço, se vencedora da licitação (Anexo IV);

15.2 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III);

15.3 - Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº. 8.666/93, de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo (Anexo IV);

15.4 - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, LC nº. 147/11 e LC nº. 155/16, quando for o caso, devidamente acompanhada de certidão atualizada (do ano em curso) de inscrição na Junta Comercial do Estado, com a designação do porte (ME ou EPP) (Anexo VI);

15.5 - Declaração de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, condição esta obrigatória à participação no processo licitatório, sob pena de inabilitação (Anexo IV).

15.6 - A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

16 - DAS CONDIÇÕES DA VISITA TÉCNICA

16.1 - A visita deverá ser feita através de representante legal da empresa, sendo o representante designado pela licitante, na qual deverá apresentar os seguintes documentos para entrega da declaração da visita:

- Carta de Credenciamento;
- Documentação de identificação do representante legal.

16.2 - Todos os custos decorrentes desta visita ao local da obra, serão a cargo da empresa licitante, sem que caibam quaisquer indenizações, ressarcimentos ou compensações ao licitante.

16.3 - A Visita Técnica é facultada ao licitante, não sendo motivo de questionamentos futuros caso a empresa não a realize, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e execução da obra.

17 - PROPOSTA DE PREÇOS – A proposta de preços (acompanhada das planilhas) deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada (procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório), em envelope lacrado, identificado com o nº 02 em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta de Preços, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

17.1 - Estar datada, assinada e identificada (nome e cargo) em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante;

17.2 - Indicar os preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais e o preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente nacional;

17.3 - Prazo de validade, não inferior à de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da Licitação;

17.4 - Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;

17.5 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste Edital e do Projeto Básico que integra este Edital;

17.6 - Serão considerados inadequados, e, desta forma, desclassificados, preços simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

17.7 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

17.8 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

17.9 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

18 - JULGAMENTO - A presente licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

18.1 - Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

18.2 - Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo a proposta de preços, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

18.3 - Abertura dos envelopes das propostas de preços, desde que habilitados e/ou classificados na fase anterior, e, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

18.4 - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e o Projeto Básico e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

18.5 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

18.6 - A CPL, se julgar necessário ou conveniente, poderá marcar novas reuniões para prosseguimento e apreciação das Propostas, quando necessariamente, haverá o recolhimento e rubrica pelos representantes legais das licitantes, das Propostas ainda não apreciadas.

18.7 - A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada pela CPL e facultada a assinatura pelos representantes credenciados das licitantes e os presentes.



18.8 - É facultada à CPL, em qualquer fase da licitação, proceder a promoção de diligências ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.8.1 - Será assegurada a manifestação do representante do Controle Interno durante as sessões da CPL ou em qualquer momento do processo, com a finalidade de atestar a legalidade dos atos, podendo fazer uso da palavra e determinar providências cabíveis.

18.8.2 - Quando verificado na proposta de preços, planilhas ou em outro documento, eventuais erros formais ou discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, será ato discricionário da CPL a sua aceitabilidade.

18.9 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preços, não mais cabe desqualificar as licitantes por motivos relacionados com o item, salvo em razão de fatos supervenientes ou os conhecidos após o julgamento.

18.10 - O julgamento das Propostas de Preços será objetivo, devendo a CPL, realizá-lo em conformidade com o Projeto Básico e com os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente contidos no Edital.

18.11 - Poderão estar presentes mais de um representante autorizado de cada licitante, porém apenas um único participará de cada sessão.

18.11.1 - Nas sessões, as empresas licitantes deverão ser representadas por um representante legal ou Procuradores, estes, munidos da respectiva procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório.

18.11.2 - Um responsável técnico não poderá assinar propostas, planilhas ou fazer parte de duas ou mais empresas como técnico responsável, sendo desclassificada todas as empresas que o mesmo estiver vinculado ou associado.

18.12 - Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste edital e seus anexos.

19 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, procederá a Comissão Permanente de Licitação à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

19.1 - Identificação pessoal do representante legal ou preposto das empresas proponentes.

19.2 - Não será admitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de uma mesma pessoa, para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.



19.3 - Por ocasião da abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, serão anunciadas as empresas participantes e outros dados que a Comissão julgar conveniente.

19.4 - Aberto o envelope 01 de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", apenas serão consideradas habilitadas as licitantes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam as condições fixadas no Projeto Básico e neste Edital.

19.4.1 - A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de consultar a fonte emissora quanto à autenticidade dos documentos.

19.5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a sessão, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados.

19.5.1 - Ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão Permanente de Licitação irá rubricar (vistar) todos os autos e franquear aos participantes a oportunidade de rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a ocasião da reabertura da sessão.

19.6 - Após a análise e julgamento pela Comissão, se proclamará o resultado da habilitação no final da própria sessão inaugural do certame.

19.7 - Após a fase de habilitação, não mais cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão, (§ 6º, do art. 43, da Lei 8.666/93).

19.8 - Os envelopes contendo as Propostas de Preços (quando for o caso) das empresas inabilitadas ficarão disponíveis para retirada dos representantes legais das licitantes, pelo período de 30 (trinta) dias após a abertura dos envelopes. Após esse período, não havendo interesse por parte das empresas em resgatar os envelopes que estiverem sob a guarda da Comissão, serão destruídos.

20 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - Proclamado o resultado da habilitação, sem interposição de recursos, ou após sua denegação, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, quando se passará à análise, aceitabilidade e julgamento das mesmas.

20.1 - Critérios para fins de julgamento da Proposta:

20.2 - Razões para a desclassificação:

20.2.1 - Serão desclassificadas os licitantes, cujas propostas não satisfaçam as exigências do Projeto Básico e do edital, bem como:



20.2.1.1 - Forem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos a exemplificação constante do Projeto Básico, nos termos do disposto no art. 48 da Lei de Licitações;

20.2.1.2 - Serão consideradas excessivas as propostas cujos valores unitários forem superiores aos valores constantes das planilhas orçamentárias em anexo (Anexo IX) ou seja: **RS 469.329,21 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).**

20.2.1.3 - De valor zero ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser comprovados através de documentação que demonstre que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, exceto para a hipótese prevista no §3º do art. 44, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.3 - Aquelas propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório, não apresentarem cotação de qualquer dos itens dos serviços ou preços inexequíveis serão desclassificadas.

20.4 - Serão desclassificadas também as propostas que se apresentarem com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.

20.5 - O preço unitário prevalece sobre o preço global, se houver divergência.

20.6 - Classificação das propostas:

20.6.1 - Após o exame das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações fará classificação das mesmas, levando-se em conta o Menor Preço ofertado para o objeto e declarará a sua aceitabilidade.

20.6.2 - Havendo no certame participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, a mesma poderá usufruir do benefício da Lei Complementar 123/06, LC nº. 147 e LC nº. 155/16, como previsto neste Edital.

20.6.3 - Caso a licitante cuja proposta tenha sido a mais vantajosa não esteja enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, será dada preferência na contratação às empresas assim enquadradas, sendo observado o seguinte procedimento:

20.6.4 - Serão consideradas empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas cujos valores sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta mais vantajosa.



20.6.4.1 - Ocorrendo a situação descrita na cláusula anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta com o valor inferior àquela previamente considerada mais vantajosa, e será considerada detentora da melhor proposta, caso assim o faça.

20.6.4.2 - Em caso de empate ficto, a Comissão Permanente de Licitações convocará o licitante que faz jus ao exercício do direito de preferência para apresentar nova proposta em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.6.4.3 - Se na situação acima a licitante não fizer uso de sua prerrogativa, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, cujas propostas estejam de acordo com os parâmetros fixados neste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

20.7 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Município poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas no item anterior.

20.8 - Nos casos em que a Comissão Permanente de Licitação constatar a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, não significativos, proceder-se-á às correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta, obedecendo às seguintes disposições:

20.8.1 - Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

20.8.2 - Erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços, quando se tratar de produtos será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

20.8.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

20.8.4 - Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;

20.8.5 - Verificadas em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

20.9 - O valor total da proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade aos procedimentos acima para correção de erros, registrado em Ata, inclusive a aceitação por parte do representante da licitante.

20.9.1 - O valor resultante constituirá o valor contratual, se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

20.10 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão Permanente de Licitações, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

20.11 - Para melhor apreciação das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar aos licitantes maiores esclarecimentos e/ou informações e/ou comprovação dos documentos apresentados e/ou marcar data para correções de falhas meramente formais.

20.12 - A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores sendo declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

20.13 - Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas e após observado o disposto nos incisos II e IV do §2º do art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, persistindo o empate, o desempate será procedido por meio de sorteio em sessão pública, procedendo à lavratura de ata circunstanciada.

20.14 - Proclamado o resultado final da Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, caso haja necessidade promoverá a remessa dos autos ao Ordenador de despesas com vistas à deliberação final, dando ciência à empresa melhor classificada e promovendo a sua divulgação.

21 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Após a Comissão Permanente de Licitações julgar os documentos de habilitação, propostas e recursos, encaminhará para a autoridade competente o vencedor do certame.

21.1 - A autoridade competente após receber da CPL os autos processuais procederá a deliberação final, constatada a sua regularidade, proceder-se-á a adjudicação do objeto ao proponente vencedor e a homologação do procedimento licitatório e, com posterior divulgação.

21.2 - O Município adjudicará o contrato ao licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seus anexos.

21.3 - Publicidade dos atos e decisões constantes dos autos processuais.

21.3.1 - Da habilitação ou inabilitação, da classificação, da adjudicação e da homologação dos vencedores, dar-se-á conhecimento aos licitantes através de publicação de acordo com as normas legais.

21.4 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizará o

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades previstas Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

21.4.1 - é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo Contratual no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preço, e assim sucessivamente.

21.5 - A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21.6 - O Município se reserva ao direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

21.7 - Os Contratos decorrentes deste Edital poderão ser alterados, devidamente justificados, conforme art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.8 - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.9 - Na hipótese da Administração não assinar Contrato com a empresa ou com outra, na ordem de classificação no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam desobrigadas de quaisquer compromissos assumidos.

22 - EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO - A Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual, das seguintes formas:

22.1 - Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a XIII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

22.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

22.3 - Judicial, nos termos da legislação.

23 - PAGAMENTO - O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal/Fatura, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

- 23.1** - O pagamento fica condicionado à liberação dos repasses feitos pelos órgãos concedentes.
- 23.2** - No caso das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.
- 23.3** - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.
- 23.4** - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:
- 23.4.1** - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- 23.4.2** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 23.4.3** - Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- 23.4.4** - Certidão Negativa de Débito - CND relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
- 23.4.5** - Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
- 23.5** - O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 23.6** - Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 23.7** - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 23.8** - A Contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada.
- 23.9** - Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

23.10 - Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30 dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

23.10.1 - As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.2 - Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

23.10.3 - O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

23.10.4 - Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na Planilha Orçamentária, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o setor específico do Município**, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

23.10.6 - As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pela **Secretaria Competente**, através do seu fiscal designado.

23.10.7 - A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

23.10.8 - Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

23.10.9 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

24 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I, e § 3º ambos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.1 - O Município através de servidor municipal formalmente designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, acompanhará e fiscalizará o contrato resultante desta Licitação, o

qual registrará em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou porventura observadas na execução dos serviços e terá poder, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

24.2 - O aceite dos serviços será formalizado por relatório do servidor designado como fiscal do objeto do contrato e visitado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

24.3 - Tanto para fins de fiscalização como para fins de pagamento, deverá ser observado os critérios apontados no Projeto Básico e Memorial Descritivo.

25 - RECURSOS - É assegurado a qualquer proponente, o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, deles recorrer hierarquicamente ou representar, observadas as disposições do art. 109, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

26 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Além das Obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratada se obriga a atender ao que segue:

26.1 - Manter pessoal técnico e demais componentes à frente dos serviços.

26.2 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame da Assessoria Jurídica do Município.

26.3 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

26.4 - Se responsabilizar por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, salientando-se que, em nenhuma hipótese, o Município ficará obrigado, ainda que solidariamente, nas relações trabalhistas e contratuais da contratada e seus funcionários, bem como, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

26.5 - Garantir a qualidade das obras e serviços executados, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato

em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou qualidade e aplicação dos materiais empregados.

26.6 - Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

26.7 - Garantir durante a execução, a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

26.8 - Manter na execução dos serviços, o pessoal dimensionado, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, podendo, porém, a fiscalização exigir a qualquer momento, o aumento ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas.

26.9 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.10 - Reconhecer os direitos da administração em casos de rescisão.

26.11 – Manter toda a mão-de-obra necessária ao fiel e perfeito acabamento e conclusão da obra, bem como os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário, serão de inteira responsabilidade da contratada.

26.11.1 - Quando e onde couber mão-de-obra especializada, esta deverá ser selecionada dentro do maior rigor.

26.12- Apresentar cronograma físico-financeiro, correspondente ao prazo previsto para execução da obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da homologação deste procedimento licitatório.

26.12.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pela contratada deverá ser aprovado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo sofrer eventuais modificações para adequação às necessidades técnicas.

26.13 – Apresentar, após a homologação e antes da assinatura do contrato, 1 (um) engenheiro civil registrado no CREA-MA, para acompanhar a execução dos serviços. Caso a empresa não possua em seu quadro permanente o engenheiro civil, o mesmo poderá ser subcontratado. Em ambos os casos, ficam a cargo da contratada a remuneração deste profissional, os encargos sociais, trabalhistas e fiscais provenientes desta relação, e, ainda, a responsabilidade pela qualidade dos serviços a serem executados pelo mesmo.

26.13.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA reserva-se o direito de solicitar a substituição do engenheiro civil, caso o mesmo não atenda satisfatoriamente às exigências deste contrato.

26.14 - Manter um preposto, engenheiro ou encarregado geral, aceito pela Prefeitura Municipal, no local da obra, para resolver todas as questões relacionadas com a prestação de serviços contratados.

26.15 - Deverá registrar a obra na entidade profissional competente pela empresa contratada, devendo a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, apresentar à Prefeitura Municipal, documento comprobatório do registro do contrato dos serviços no CREA-MA.

27 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Além das obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratante se obriga a atender ao que segue:

27.1 - O fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

27.2 - Efetuar regularmente o pagamento do objeto desta contratação;

27.3 - Aprovar o recebimento dos serviços, após a fiscalização/vistoria e entrega dos mesmos, nas condições avençadas.

27.4 - A prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução dos serviços,

27.5 - A preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seu registro e a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

28 - PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nos termos dos artigos 14 e 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 está comprovada a existência dos recursos orçamentários para fazer face a despesa, bem como a indicação da fonte de recursos que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação.

28.1 - Os recursos financeiros a serem destinado para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2022, como segue:

10.122.0002.2023.0000 – MANUT. E FUNC. SEC. DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

29 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

29.1 - Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa

ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

29.1.1 - Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

29.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

29.1.2.1 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

29.1.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da Contratada.

29.1.2.3 - Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

29.1.2.4 - Multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

29.1.2.5 - A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

29.1.2.6 - Não tendo sido prestada a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

29.1.2.7 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

29.1.3 - Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum - MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

29.1.3.1 - Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

29.1.3.2 - Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registro em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

- 29.1.3.3 - Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrado em ata;
- 29.1.3.4 - Não manter a proposta após a adjudicação;
- 29.1.3.5 - Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- 29.1.3.6 - Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- 29.1.3.7 - Fraudar a execução do contrato;
- 29.1.3.8 - Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 29.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.
- 29.2 - Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 29.3 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.
- 29.4 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 29.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido o impede de participar de novas licitações pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses junto a este Município, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.
- 29.6 - O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, atendida a conveniência administrativa.
- 29.7 - A critério do Município de Tuntum - MA caberá rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando a contratada.
- 29.7.1 - Rescindir unilateralmente e imotivadamente o presente contrato ensejando o direito, a outra parte, de cobrança de multa e indenização pelo descumprimento do mesmo no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total restante previsto à sua plena execução, tendo por base o seu período de vigência;
- 29.7.2 - Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais, ou;
- 29.7.3 - Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização do Município, ou;
- 29.7.4 - Incidir em outros motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30 - RESCISÃO CONTRATUAL - A rescisão contratual poderá ser:

30.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

30.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

30.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas neste edital e nas normas aplicáveis.

30.4 - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30.4.1 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

30.4.2 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do art. 80, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

31 - DISPOSIÇÕES GERAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas à Comissão Permanente de Licitação, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria CPL, do concurso de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

31.1 - Os autos processuais quando em poder da Assessoria Jurídica ou dos Órgãos de Controle Interno, não estarão abertos a vistas ou consultas, podendo ser extraídas cópias de autos com a autorização de seus titulares.

31.2 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das ofertantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

31.3 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade da ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração.

31.4 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

31.4.1 - As exigências contidas no Projeto Básico deverão ser observadas pelos licitantes, podendo a CPL invocar seus descumprimentos como critério para inabilitação ou desclassificação de propostas.

31.5 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório.

31.6 - A critério da Administração esta licitação poderá:

31.6.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ou;

31.6.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;

31.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

31.7.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

31.7.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior; e

31.7.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31.8 - Fica eleito o foro da Comarca de Tuntum - MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

31.9 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, e-mail, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de leitura/transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município, qual seja, quadro de aviso da Prefeitura e no Informativo Eletrônico no site: <https://www.tuntum.ma.gov.br/>.

31.10 - Os Órgãos de Controle Interno, nos termos dos artigos 102 e 113 da Lei Federal nº. 8.666/93, são competentes para determinar correções, emitir pareceres de auditoria, determinar

suspensão dos procedimentos de licitações e esclarecer dúvidas decorrentes da aplicação das normas de direito público.

32 - ANEXOS - Integram este Edital os seguintes Anexos:

32.1 - Anexo I: Memorial Descritivo e Projeto Básico

32.2 - Anexo II: Minuta do Contrato;

32.2 - Anexo III - Modelo de Proposta;

32.3 - Anexo IV: Modelo de Declaração de atendimento ao artigo 7º da Constituição Federal;

32.4 - Anexo V: Modelo de Declaração de Superveniência de fato impeditivo da habilitação e declaração expressa de que se sujeita às normas do presente edital em todas as fases da licitação;

32.5 - Anexo VI: Modelo de indicação de responsável técnico;

32.6 - Anexo VII: Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

32.7 - Anexo VIII: Modelo de atestado de visita técnica;

32.8 - Anexo IX: Modelo de procuração/credenciamento.

Tuntum – Maranhão, _____ de _____ de 2022.

MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMUS) NO MUNICÍPIO DE TUNTUM /MA

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro CIVIL
CREA-RS 221092302



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

Leonel Azeiteiro Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-RS 271.104.2822



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Memorial Descritivo

Leonel Araujo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-RS 22.05532822

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM/MA
- **Obra:** REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMUS) NO MUNICÍPIO DE TUNTUM /MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 120 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de reforma da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) afim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços para a população, visando um maior conforto aos funcionários e alunos, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no aprendizado.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças,



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas do prédio.
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-BR 2248932822



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Especificação Técnica

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro CREA-RS 1932622



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.



DEMOLOÇÕES E REMOÇÕES

A Execução da demolição/remoções obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme planilha orçamentária.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

ALVENARIA

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x19x39cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:2:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Todas as divisórias deverão ser fabricadas com cortes precisos para melhor manutenção e limpeza, sendo que as divisões entre sanitários obedecerem uma altura de 1,80m a parti do o piso.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 20% do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.



Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da cobertura será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Forro de Pvc liso

Todo o Forro deverá ser executado em perfis de PVC tipo placas, lineares, impermeáveis, na cor branca, uniforme (NBR 14293); superfície lisa, com brilho, com larguras de 100mm e 200mm; espessuras de 8 a 12 mm; com Sistema de sustentação constituído por pendurais, estrutura de sustentação metálica ou de madeira (conforme planilha de quantitativos), acessórios de fixação e arremates de acabamento. A estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou metálica, sendo composta de: pendurais, estrutura primária (paralela ao sentido de colocação do forro) e estrutura secundária (perpendicular às lâminas de PVC). Quando metálicos os perfis utilizados deverão ser galvanizados e de resistência adequada a estrutura. Os pendurais devem ser constituídos por perfis rígidos com resistência adequada para sustentar o sistema de fixação do forro; devem ser fixados à estrutura existente (laje ou estrutura de cobertura) e aos elementos da estrutura de fixação. Deverão ser instalados a prumo sem exercer pressão em revestimento de dutos e outras tubulações.

ESQUADRIAS

Gradil em ferro

Será realizada colocação de grades em ferro redondo 1/2" c/ 10 cm, com travamento horizontal com chapa chata 25x4,8mm (espaçamento e espessura variável conforme tamanho esquadrias), em todas as janelas, de acordo com dimensões e demais especificações de acordo com o projeto.

PISOS

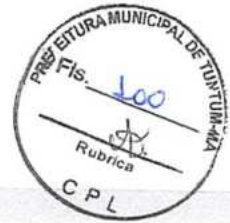
Limpeza de piso cerâmico utilizando ácido muriático

Sobre a superfície do piso será feito a limpeza utilizando ácido muriático conforme área utilizado na planilha orçamentária.

REVESTIMENTO

Reboco

O reboco será recuperado conforme planilha orçamentária.



INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g). Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.



n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) Durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.



- p) Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Iguamente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.
- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:
 - Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
 - Condutores de neutro - Azul claro;
 - Condutores de retorno – Cinza;
 - Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
 - Condutores negativos em tensão DC – Preto;

— Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4''$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica.

Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES



- a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:
- b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção



Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA GENTE



LIMPEZA FINAL DA OBRA

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido o todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 210803
Reg. No. 2218932822

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
Reg. No. 2218932822



MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO BÁSICO

1.0 Descrição

Este memorial, tem como objetivo descrever sobre o método executivo utilizado e suas várias particularidades, bem como os itens que constam nesse projeto básico, entre eles o orçamento resumido, a planilha orçamentária, o memorial de cálculo, o cronograma físico financeiro e a planilha de composições analíticas.

2.0 Orçamento Resumido

O orçamento resumido é um documento que mostra de maneira bem generalizada o valor unitário de cada item global da planilha orçamentária, serve como base para se entender a extensão do valor e a quantidade de itens globais que a planilha ostenta.

3.0 Planilha Orçamentária

A planilha orçamentária rege todos os serviços que serão executados dentro dos itens globais do objeto, lá constam os quantitativos e valores unitários de cada segmento, desde administração da obra geral até a limpeza final da obra.

4.0 Memorial de Cálculo

O memorial de cálculo contém os quantitativos calculados de cada item que poderá ser utilizado na reforma ou obra, em unidades de medida tais como m, m², m³, kg, L e unid.

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RS 240803
Reg. Nº: 2218932822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão



5.0 Planilha de composições Analíticas

Na planilha de composições analíticas contém discriminado todos os subitens, quantidades e preços para compor o preço final de cada serviço a ser executado, contendo tanto material, quanto mão de obra além dos encargos sociais e BDI, é lá onde se sabe quanto de cada subitem é necessário adquirir para compor uma fração ou porção do item.

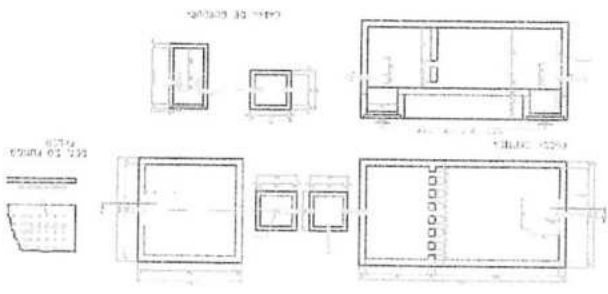
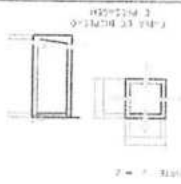


Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RS 240803
Reg. No. 2248932822

Leonel Araújo Gonçalves

Engenheiro Civil

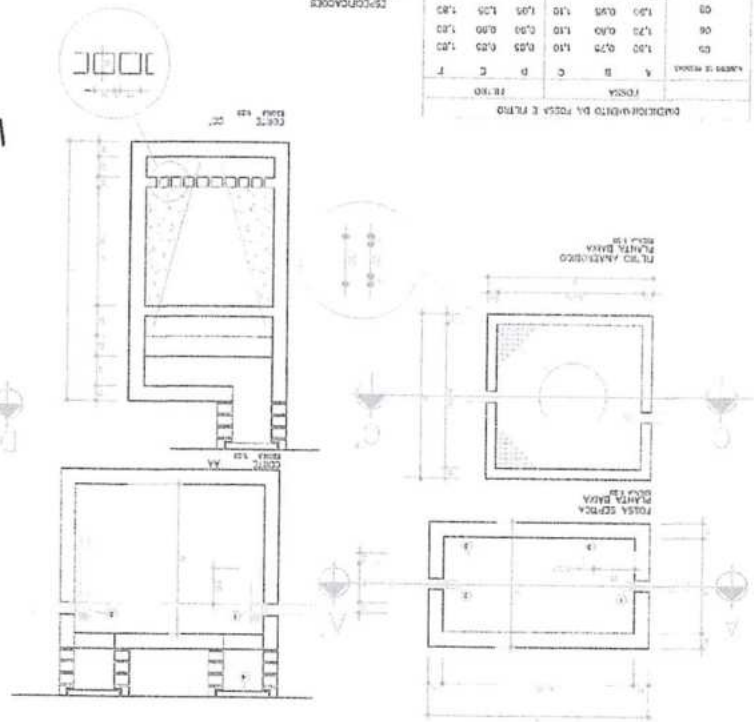
Prefeitura Municipal de Tuntum-MA



QUANTIDADE DA FOSCA E PLTÃO

FOSCA	PLTÃO		
	A	B	C
01	1,00	0,75	1,00
02	1,25	0,50	1,00
03	1,50	0,25	1,00
04	1,75	0,00	0,50
05	2,00	0,00	0,00
06	2,25	0,00	0,00
07	2,50	0,00	0,00
08	2,75	0,00	0,00
09	3,00	0,00	0,00
10	3,25	0,00	0,00
11	3,50	0,00	0,00
12	3,75	0,00	0,00
13	4,00	0,00	0,00
14	4,25	0,00	0,00
15	4,50	0,00	0,00
16	4,75	0,00	0,00
17	5,00	0,00	0,00
18	5,25	0,00	0,00
19	5,50	0,00	0,00
20	5,75	0,00	0,00

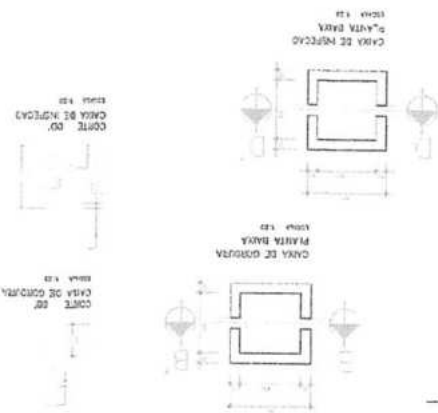
NOTAS:
 1 - FOSCA DE 100L SEM PLTÃO
 2 - QUANTIDADE DE FOSCA SEM PLTÃO
 3 - QUANTIDADE DE FOSCA COM PLTÃO



TUBULAÇÃO

- 1 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 2 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 3 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 4 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 5 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 6 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 7 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 8 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 9 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 10 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 11 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 12 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 13 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 14 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 15 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 16 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 17 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 18 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 19 - Tubo de PVC Soldavel Branco
- 20 - Tubo de PVC Soldavel Branco

LEGENDA:

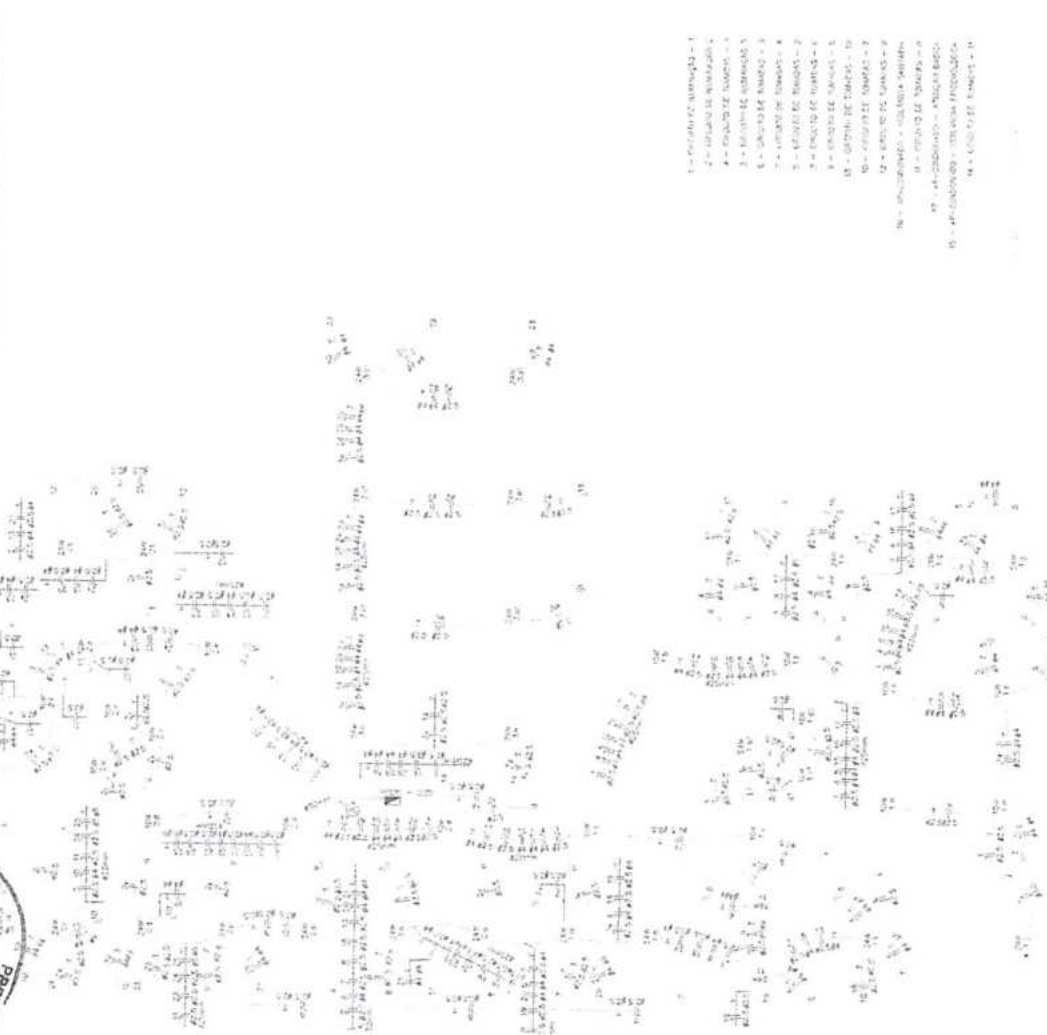


Leonel Araújo Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA: 2218932822
 Reg. No. 2218932822





PROYECTO DE INSTALACION DE LA RED DE AGUA POTABLE EN LA COMUNIDAD DE TUITUMÁ



- 1 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 2 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 3 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 4 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 5 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 6 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 7 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 8 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 9 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 10 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 11 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 12 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 13 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 14 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 15 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 16 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 17 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 18 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 19 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 20 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 21 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 22 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 23 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 24 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 25 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 26 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 27 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 28 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 29 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 30 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 31 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 32 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 33 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 34 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 35 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 36 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 37 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 38 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 39 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 40 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 41 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 42 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 43 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 44 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 45 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 46 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 47 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 48 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 49 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 50 - CENTRO DE TUITUMÁ

PROYECTO DE INSTALACION DE LA RED DE AGUA POTABLE EN LA COMUNIDAD DE TUITUMÁ

- 1 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 2 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 3 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 4 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 5 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 6 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 7 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 8 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 9 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 10 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 11 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 12 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 13 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 14 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 15 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 16 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 17 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 18 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 19 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 20 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 21 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 22 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 23 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 24 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 25 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 26 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 27 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 28 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 29 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 30 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 31 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 32 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 33 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 34 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 35 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 36 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 37 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 38 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 39 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 40 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 41 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 42 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 43 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 44 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 45 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 46 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 47 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 48 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 49 - CENTRO DE TUITUMÁ
- 50 - CENTRO DE TUITUMÁ

Leonel Argueta González
Reg. No. 110803
CREA S. de C. S. de C.
19932822

NOTA: SE HA VERIFICADO QUE EL DISEÑO DE LA RED DE AGUA POTABLE EN LA COMUNIDAD DE TUITUMÁ SE HA REALIZADO DE ACUERDO A LA NORMATIVA VIGENTE EN LA MATERIA.



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Item	Descrição	Memória de Cálculo		Quant.	Memória de Cálculo
		Und			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		100,0	=
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES		3,0	=
1.3	CAMIONHETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 100 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO AF_11/2015	CHP		50,0	=
2	DEMOLIÇÕES				
2.1	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²		618,45	=
2.2	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	m²		618,45	=
2.3	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	m²		669,0	=
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN		50,0	=
2.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN		200,0	=
2.6	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	M		33,0	=
2.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMBIAO BASCULANTE 9M3	m³		50,0	=
3	ALVENARIAS E PAREDES				
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 3X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0,51 COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2014	m²		100,0	=
4	REVESTIMENTO				
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_05/2014	m²		200,0	=
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAIPIAS AF_05/2014	m²		200,0	=
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_05/2014	m²		30,0	=
5	PISOS				
5.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²		200,0	=
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA PINTURAS AF_10/2014	m²		20,0	=
6	PINTURA				
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_05/2014	m²		634,03	=
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CARIAS DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	m²		541,0	=
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TRINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS, AF_05/2014	m²		1425,63	=
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		4.500,0	=
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		3.000,0	=
7.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN		1,0	=
7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		600,0	=
7.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN		91,0	=
7.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN		20,0	=
7.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN		6,0	=
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M		3.000,0	=
7.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DPJ, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN		50,0	=
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0 0/1 0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M		500,0	=
8	HIDROSANITÁRIO				
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M		35,0	=
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M		81,0	=
8.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN		15,0	=
8.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN		14,0	=
8.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN		5,0	=

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 240803
Reg. No 2218932822



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Item	Descrição	Memória de Cálculo	
		Und	Quant. Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,0 =
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0 =
1.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 100 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CNP DIURNO AF 11/2015	CHP	50,0 =
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	618,45 =
2.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	m²	618,45 =
2.3	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	880,0 =
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	UN	80,0 =
2.6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	UN	200,0 =
2.7	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	M	53,0 =
2.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	50,0 =
3	ALVENARIAS E PAINES		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x14x19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0,5 M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2014	m²	100,0 =
4	REVESTIMENTO		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	m²	200,0 =
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAI 10/2014 AF 06/2014	m²	200,0 =
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF 06/2014	m²	30,0 =
5	PISOS		
5.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_03/2020	m²	200,0 =
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA PINTUR AF 10 M2 AF 06/2014	m²	20,0 =
6	PINTURA		
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 05/2014	m²	634,03 =
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF 05/2017	m²	541,6 =
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	m²	1.425,03 =
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	4.500,0 =
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	3.000,0 =
7.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,0 =
7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	600,0 =
7.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	91,0 =
7.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	20,0 =
7.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UN	8,0 =
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	3.000,0 =
7.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	60,0 =
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	600,0 =
8	HIDROSANITÁRIO		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	35,0 =
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	61,0 =
8.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	15,0 =
8.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	14,0 =
8.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,0 =

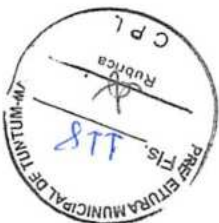
Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RN 210803
Reg. No. 2218932822

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA Nº 240803
Reg. Nº 2218932822

369,628,94
100,702,27
469,331,21

Total sem IBI
Total do BDI
Total Geral

60	UN	20	RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE ENRUBICHO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRARROBAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_082918
67	UN	30	TE PVC SOLDAVEL DN 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122014
68	UN	40	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_082021
69	UN	20	BRITÃO, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_082021
70	M	02,61	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM FORNECIDO E AF_122014
71	M	6,76	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM FORNECIDO E AF_122014
72	M	13,16	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014
73	M	5,3	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM FORNECIDO E AF_122014
74	UN	50	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_122014
75	UN	30	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014
76	UN	20	JUNTA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014
77	UN	40	JUNTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014
78	UN	40	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014
79	UN	10	SWTCH 4SP 616ABIT
80	UN	40	TOMADA DE REDE R44 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_112018
81	M	1.050,00	CASO ELÉTRICO CATEGORIA 2, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_112018
82	M	018,45	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PORTALADA DE MADEIRA PARA TELHA COMPOSTA DE MADEIRA COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_072018
83	M	018,45	AGUAS PARA TELHA COMPOSTA DE MADEIRA COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_072018
84	M	018,45	ABRIGADO INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_072018
85	M	182,20	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_072018
86	M	142,00	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, AF_072018
87	M	142,00	CHAPÉU (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33 AF_112020
88	M	142,00	TELA PARA TELA DE PERGOLAMENTO E 3 MM
89	M	018,45	COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_072018
90	M	589,00	FORNO EM REQUIS DE PVC, FRISSADO, PARA AMEIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_052017





Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					28,602.61	6.31 %
1.1	80777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	80.85	102.56	10,258.00	2.19 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	3,898.45	4,964.67	14,694.01	3.17 %
1.3	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV. CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	50	69.30	83.26	4,412.60	0.94 %
2		DEMOLIÇÕES					13,935.85	2.97 %
2.1	72231 SINAPI	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	616.45	4.44	5.65	3,494.24	0.74 %
2.2	72227 SINAPI	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	m²	616.45	6.60	7.13	4,409.54	0.94 %
2.3	72236 SINAPI	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	m²	569	6.60	7.13	4,199.57	0.89 %
2.4	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	50	0.76	0.96	48.00	0.01 %
2.5	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	200	0.39	0.49	98.00	0.02 %
2.6	85414 SINAPI	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	M	53	6.44	8.20	434.60	0.09 %
2.7	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	50	19.97	25.04	1,252.00	0.27 %
3		ALVENARIAS E PAINES					9,634.00	2.05 %
3.1	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	100	75.65	95.34	9,634.00	2.05 %
4		REVESTIMENTO					10,563.40	2.25 %
4.1	87678 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	m²	200	3.25	4.13	826.00	0.18 %
4.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	m²	200	27.80	35.40	7,080.00	1.51 %
4.3	87272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	30	69.56	88.58	2,657.40	0.57 %
5		PISOS					11,298.00	2.41 %
5.1	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	m²	260	38.81	49.42	9,884.00	2.11 %
5.2	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF 06/2014	m²	20	55.44	70.60	1,412.00	0.30 %
6		PINTURA					46,248.01	9.85 %
6.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m²	884.03	9.94	12.65	11,162.97	2.38 %
6.2	86135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF 03/2017	m²	541.6	17.81	22.66	12,283.48	2.62 %
6.3	88469 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 08/2014	m²	1425.63	12.55	15.93	22,781.56	4.85 %
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					115,885.90	24.89 %
7.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	4500	3.77	4.80	21,600.00	4.60 %
7.2	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	3000	8.73	11.11	33,330.00	7.10 %
7.3	101831 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1	982.06	1,250.65	1,250.65	0.27 %
7.4	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	800	6.62	8.68	6,944.00	1.48 %
7.5	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	91	24.81	31.69	2,874.69	0.61 %
7.6	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	20	52.93	67.40	1,348.00	0.29 %
7.7	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UN	6	31.87	104.26	625.56	0.13 %
7.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	3000	8.73	11.11	33,330.00	7.10 %
7.9	93063 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	50	45.19	61.36	3,068.00	0.65 %
7.10	92982 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	500	18.06	22.99	11,495.00	2.45 %
8		HIDROSANITÁRIO					6,939.50	1.48 %



3.1	69402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35	8.08	11.28	0.08 %
3.2	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	81	14.65	16.65	0.32 %
3.3	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	8.14	7.81	0.02 %
3.4	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	5.90	7.51	0.02 %
3.5	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	6.32	6.04	0.01 %
3.6	94691 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	13.91	17.71	0.01 %
3.7	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	10.95	13.95	0.01 %
3.8	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	29.97	38.16	0.03 %
3.9	94405 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	46.52	59.24	0.03 %
3.10	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	62.81	42.93	54.67	0.73 %
3.11	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6.76	33.99	43.28	0.08 %
3.12	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13.19	22.34	26.44	0.08 %
3.13	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5.3	14.49	18.45	0.02 %
3.14	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	6.63	8.89	0.01 %
3.15	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	20.29	26.83	0.02 %
3.16	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	5.39	6.86	0.00 %
3.17	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	20.34	25.90	0.02 %
3.18	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	6.20	7.89	0.01 %
9		CABEAMENTO ESTRUTURADO				13.086.79	2.79 %
9.1	95297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1358	3.04	3.87	1.12 %
9.2	00000002 Próprio	SWITCH 48P GIGABIT	und	1	3,993.13	5,085.25	1.05 %
9.3	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	48	44.93	57.21	0.59 %
10		COBERTURA				212.157.15	45.20 %
10.1	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA FONTELETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	618.45	30.95	39.42	5.19 %
10.2	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	610.45	19.65	25.03	3.30 %
10.3	55960 SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	618.45	4.82	6.13	0.81 %
10.4	94226 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMINO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	610.45	15.86	20.19	2.66 %
10.5	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	162	60.46	78.99	1.02 %
10.6	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142	49.79	63.40	0.82 %
10.7	101079 SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	142	43.50	55.39	0.73 %
10.8	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	610.45	111.07	141.44	18.64 %
10.9	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	559	50.22	63.95	8.33 %

Total sem BDI 368,826.94
Total do BDI 100,702.27
Total Geral 469,529.21

Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							29,602,51
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000,000	80,85	80,85		
Composição o Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000,000	0,82	0,82		
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,000,000	78,91	78,91		
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000,000	0,55	0,55		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000,000	0,55	0,55		
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000,000	0,01	0,01		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000,000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	79,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,73
				Valor do BDI =>	22,11			Valor com BDI =>	102,96
				Quant. =>	100,000,000	Preço Total =>	10,286,00		
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000,000	3,898,45	3,898,45		
Composição o Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000,000	41,31	41,31		
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,000,000	177,24	177,24		
Insumo	00040816 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,000,000	3,561,22	3,561,22		
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000,000	103,70	103,70		
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,000,000	14,97	14,97		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000,000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	3,602,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,602,53
				Valor do BDI =>	1,086,22			Valor com BDI =>	4,994,67
				Quant. =>	3,000,000	Preço Total =>	14,684,01		
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000,000	69,30	69,30		
Composição o Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIACÃO, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000,000	10,15	10,15		
Composição o Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000,000	1,60	1,60		
Composição o Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000,000	0,63	0,63		
Composição o Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000,000	12,69	12,69		
Composição o Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000,000	30,45	30,45		
Composição o Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000,000	13,76	13,76		
				MO sem LS =>	11,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,97
				Valor do BDI =>	18,95			Valor com BDI =>	68,26
				Quant. =>	60,000,000	Preço Total =>	4,412,50		
2	DEMOLIÇÕES							13,935,95	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72231 SINAPI	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000,000	4,44	4,44		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,350,000	12,69	4,44		
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	5,65
				Quant. =>	618,450,000	Preço Total =>	3,494,24		
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72227 SINAPI	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000,000	5,60	5,60		
Composição o Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200,000	15,35	3,07		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200,000	12,69	2,53		
				MO sem LS =>	4,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	7,13
				Quant. =>	618,450,000	Preço Total =>	4,408,54		
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72238 SINAPI	RETRADA DE PORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PÉRFIS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000,000	5,60	5,60		
Composição o Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200,000	15,35	3,07		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200,000	12,69	2,53		
				MO sem LS =>	4,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	7,13

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RS 240803
Reg. No 2216932822



Quant. => 589.0000000 Preço Total Rubrica 4.189,57

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000		0,76
Composição o Auxiliar	83264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0163000	17,18	0,31
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	12,69	0,45
			MO sem LS =>		0,62	LS => 0,00	MO com LS => 0,62
			Valor do BDI =>		0,20		Valor com BDI => 0,96
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total => 48,00

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000		0,39
Composição o Auxiliar	83264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	17,18	0,16
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0157000	12,03	0,23
			MO sem LS =>		0,31	LS => 0,00	MO com LS => 0,31
			Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI => 0,49
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total => 98,00

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	85414 SINAPI	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000		6,44
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,69	2,53
Composição o Auxiliar	83323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,57	3,91
			MO sem LS =>		5,41	LS => 0,00	MO com LS => 5,41
			Valor do BDI =>		1,78		Valor com BDI => 8,20
					Quant. =>	53,0000000	Preço Total => 434,00

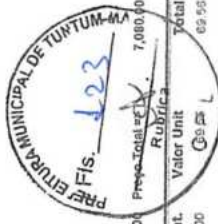
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.0000000		19,67
Composição o Auxiliar	5961 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16 000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13 071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	43,19	10,79
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	12,69	8,88
			MO sem LS =>		10,54	LS => 0,00	MO com LS => 10,54
			Valor do BDI =>		5,37		Valor com BDI => 25,04
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total => 1.252,00

3	ALVENARIAS E PAINES							9.634,00
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_09/2014	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1.0000000	75,65	75,65	
Composição o Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0105000	404,74	4,29	
Composição o Auxiliar	83309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7510000	17,02	29,80	
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	12,69	11,11	
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37.7400000	0,74	27,92	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0059000	40,21	0,27	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 150 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,90	2,26	
			MO sem LS =>		34,54	LS => 0,00	MO com LS => 34,54	
			Valor do BDI =>		20,69		Valor com BDI => 95,34	
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total => 9.634,00	

4	REVESTIMENTO							10.663,40
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	3,25	3,25	
Composição o Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	473,29	1,98	
Composição o Auxiliar	83309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	17,02	1,19	
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	12,69	0,08	
			MO sem LS =>		1,53	LS => 0,00	MO com LS => 1,53	
			Valor do BDI =>		0,88		Valor com BDI => 4,13	
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total => 828,00	

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	27,80	27,80
Composição o Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	469,57	17,65
Composição o Auxiliar	83309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	17,02	7,99
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	12,69	2,16
			MO sem LS =>		12,66	LS => 0,00	MO com LS => 12,66
			Valor do BDI =>		7,80		Valor com BDI => 35,40

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA Nº 140803
Reg. Nº 222.283.2822



Quant. => 200,00000000
Preço total R\$ 7.080,00
Rubrica

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	37272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 2 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000000	69,98	69,98
Composiçã o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,67000000	20,44	19,82
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48000000	12,69	6,09
Insumo	00001381 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	KG	5,14000000	0,75	4,60
Insumo	00003457 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	m²	1,05000000	34,95	36,09
			Material	KG	0,22000000	4,40	0,96
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,04
			Valor do BDI =>	19,02	Valor com BDI =>	49,42	68,56
			Quant. =>	30,00000000	Preço Total =>	2,674,50	2,674,50
							11,289,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	FISO - FISOS	m²	1,00000000	36,81	36,81
Composiçã o Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,05300000	563,53	26,96
Composiçã o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,41000000	17,02	7,11
Composiçã o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20500000	12,69	2,65
Insumo	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,50000000	0,65	0,32
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CHIZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1,67000000	1,07	1,78
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,18
			Valor do BDI =>	10,61	Valor com BDI =>	49,42	49,42
			Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	9,884,00	9,884,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M² AF 06/2014	PISO - FISOS	m²	1,00000000	55,44	55,44
Composiçã o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45000000	20,44	10,01
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21000000	12,69	2,66
Insumo	00001381 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,14000000	0,76	4,60
Insumo	00003457 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	KG	0,19000000	4,40	0,83
Insumo	00001297 SINAPI		Material	m²	1,07000000	34,90	37,34
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,81
			Valor do BDI =>	15,16	Valor com BDI =>	70,60	70,60
			Quant. =>	20,00000000	Preço Total =>	1,412,00	1,412,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	PIINT - PINTURAS	m²	1,00000000	9,94	9,94
Composiçã o Auxiliar	89310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,31200000	16,92	5,92
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11400000	12,69	1,44
Insumo	00004047 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,24450000	11,61	2,83
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,10000000	0,50	0,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,59
			Valor do BDI =>	2,71	Valor com BDI =>	12,65	12,65
			Quant. =>	884,03000000	Preço Total =>	11,182,97	11,182,97
							40,240,01

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	98135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 06/2017	PIINT - PINTURAS	m²	1,00000000	17,81	17,81
Composiçã o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,57100000	16,02	10,20
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14300000	12,69	1,91
Insumo	00004056 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIORES/ EXTERIORES	Material	GL	0,24400000	23,25	5,67
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,10000000	0,60	0,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,67
			Valor do BDI =>	4,87	Valor com BDI =>	22,68	22,68
			Quant. =>	541,60000000	Preço Total =>	12,283,48	12,283,48

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	88469 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	PIINT - PINTURAS	m²	1,00000000	12,55	12,55
Composiçã o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18700000	15,02	3,36
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06900000	12,69	0,87
Insumo	00007355 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33000000	25,24	8,22
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
			Valor do BDI =>	3,43	Valor com BDI =>	15,96	15,96
			Quant. =>	1,425,03000000	Preço Total =>	22,761,56	22,761,56
							115,885,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/PA 1740803
Reg. Nº 2242832822 - / MA



Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0400000	3,77	3,77	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0300000	12,87	0,39	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0300000	12,87	0,39	
Composição o Auxiliar Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.1900000	2,40	2,85	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,73
			Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	4,30
					Quant. =>	4,500.0000000	Preço Total =>	21,600,00

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	8,73	8,73	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0520000	12,87	0,66	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0520000	17,18	0,89	
Composição o Auxiliar Insumo	00000992 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1.1800000	6,01	7,16	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
			Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	11,11
					Quant. =>	3,000.0000000	Preço Total =>	33,330,00

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101631 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	982,06	982,06	
Composição o Auxiliar	87267 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0.0189000	471,29	8,90	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6384000	12,87	8,21	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6384000	17,18	10,96	
Composição o Auxiliar Insumo	00012042 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1.0000000	953,99	953,99	
			MO sem LS =>	17,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,87
			Valor do BDI =>	260,59			Valor com BDI =>	1.250,85
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.250,85

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91955 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	6,82	6,82	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1440000	12,87	1,85	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1440000	17,18	2,47	
Composição o Auxiliar Insumo	00036244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1.0170000	2,46	2,50	
			MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
			Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	8,85
					Quant. =>	900.0000000	Preço Total =>	6,944,00

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	24,81	24,81	
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6,92	6,92	
Composição o Auxiliar	91999 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	17,59	17,89	
			MO sem LS =>	7,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,57
			Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	31,59
					Quant. =>	91.0000000	Preço Total =>	2,874,69

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	52,93	52,93	
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	6,92	6,92	
Composição o Auxiliar	92024 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	46,01	46,01	
			MO sem LS =>	19,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,53
			Valor do BDI =>	14,47			Valor com BDI =>	67,40
					Quant. =>	20.0000000	Preço Total =>	1,348,00

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3M PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	81,87	81,87	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3955000	12,87	5,09	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3955000	17,18	6,79	
Composição o Auxiliar Insumo	00003378 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE SEM CONECTOR	Material	UN	1.0000000	69,99	69,99	
			MO sem LS =>	9,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,74
			Valor do BDI =>	22,39			Valor com BDI =>	104,26

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 240803
Reg. Nº 2218932822



7.5	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00000000	8,73	8,73
o Auxiliar	85247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200000	12,87	0,66
o Auxiliar	85254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200000	17,16	0,89
o Auxiliar	00000932 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM²	M	1,19000000	6,01	7,16
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	3,40	0,03
		MO sem LS =>	1,27	0,00	MO com LS =>	1,27
		Valor do BDI =>	2,38	0,00	Valor com BDI =>	11,11
		Quant. =>	3,000,00000000		Preço Total =>	33,330,00

7.5	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92862 SINAPI	DISJUNTOR BIFOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00000000	45,19	45,19
o Auxiliar	85247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13200000	12,87	1,70
o Auxiliar	85254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13200000	17,15	2,27
o Auxiliar	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIFOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00000000	42,04	42,04
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM², 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FRAÇÃO M5	UN	2,00000000	1,09	2,18
		MO sem LS =>	3,25	0,00	MO com LS =>	3,25
		Valor do BDI =>	15,17	0,00	Valor com BDI =>	61,36
		Quant. =>	50,00000000		Preço Total =>	3,068,00

7.10	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92862 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00000000	18,06	18,06
o Auxiliar	85247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01300000	12,87	0,16
o Auxiliar	85254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01300000	17,16	0,22
o Auxiliar	00000965 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BVF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BVFB, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16 MM²	M	1,02700000	17,19	17,65
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01000000	3,40	0,03
		MO sem LS =>	0,31	0,00	MO com LS =>	0,31
		Valor do BDI =>	4,93	0,00	Valor com BDI =>	22,99
		Quant. =>	500,00000000		Preço Total =>	11,495,00

B HIDROSANITÁRIO

6.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	1,00000000	8,08	8,08
o Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11300000	12,35	1,39
o Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11300000	16,54	1,86
o Auxiliar	00039383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03600000	1,81	0,05
Insumo	00000965 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5645)	M	1,06100000	4,50	4,77
		MO sem LS =>	2,75	0,00	MO com LS =>	2,75
		Valor do BDI =>	2,20	0,00	Valor com BDI =>	10,28
		Quant. =>	35,00000000		Preço Total =>	359,80

6.2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89403 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	1,00000000	14,65	14,65
o Auxiliar	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	12,35	1,65
o Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	16,54	2,21
o Auxiliar	00039383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,04500000	1,81	0,08
Insumo	00000965 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5645)	M	1,06100000	10,10	10,71
		MO sem LS =>	3,26	0,00	MO com LS =>	3,26
		Valor do BDI =>	4,00	0,00	Valor com BDI =>	18,65
		Quant. =>	81,00000000		Preço Total =>	1,510,65

6.3	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362 SINAPI	JOLEHO 90 GRAUS PVC, SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00000000	6,14	6,14
o Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	16,54	2,48
o Auxiliar	85249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	12,35	1,85
o Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150' GR	UN	0,00700000	52,70	0,36
Insumo	00000965 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	1,00000000	0,89	0,89
Insumo	00038583 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA I LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,05000000	1,91	0,09
		MO sem LS =>	3,65	0,00	MO com LS =>	3,65
		Valor do BDI =>	1,67	0,00	Valor com BDI =>	7,81
		Quant. =>	15,00000000		Preço Total =>	117,15

6.4	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89403 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	1,00000000	14,65	14,65
o Auxiliar	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	12,35	1,65
o Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	16,54	2,21
o Auxiliar	00039383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,04500000	1,81	0,08
Insumo	00000965 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5645)	M	1,06100000	10,10	10,71
		MO sem LS =>	3,26	0,00	MO com LS =>	3,26
		Valor do BDI =>	4,00	0,00	Valor com BDI =>	18,65
		Quant. =>	81,00000000		Preço Total =>	1,510,65

Leoni Arbulio Fontalves
Engenheiro Civil
CREA Nº 140803
Reg. Nº 22-18932822



Composiçã o	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000		5.90		
Composiçã o Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0730000		0.90		
Composiçã o Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0730000	16.54	1.20		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0.0090000	52.70	0.47		
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	2.65	2.65		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0170000	1.81	0.03		
Insumo	00020053 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0110000	59.71	0.65		
			MO sem LS =>		1.77	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.77
			Valor do BDI =>		1.81			Valor com BDI =>	7.51
			Quant. =>		14.0000000	Preço Total =>			105.14

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	6.32	6.32		
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1200000	12.35	1.48		
Composiçã o Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1200000	16.54	1.98		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0.0110000	52.70	0.57		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0450000	1.81	0.08		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0120000	59.71	0.71		
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5649)	Material	UN	1.0000000	1.50	1.50		
			MO sem LS =>		2.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.92
			Valor do BDI =>		1.72			Valor com BDI =>	8.04
			Quant. =>		5.0000000	Preço Total =>			40.20

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	94691 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	13.91	13.91		
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1590000	16.54	2.62		
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1590000	12.35	1.96		
Insumo	00020090 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0.0600000	17.20	1.03		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0240000	1.81	0.04		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0140000	59.71	0.83		
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	7.43	7.43		
			MO sem LS =>		3.87	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.87
			Valor do BDI =>		3.80			Valor com BDI =>	17.71
			Quant. =>		2.0000000	Preço Total =>			35.42

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	10.96	10.96		
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1430000	16.54	2.36		
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1430000	12.35	1.76		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0.0140000	52.70	0.73		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0530000	1.81	0.09		
Insumo	00020033 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0170000	59.71	1.01		
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5649)	Material	UN	1.0000000	5.01	5.01		
			MO sem LS =>		3.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.48
			Valor do BDI =>		2.99			Valor com BDI =>	13.95
			Quant. =>		3.0000000	Preço Total =>			41.85

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	89263 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	29.97	29.97		
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1102000	12.35	1.36		
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1102000	16.54	1.82		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0106000	14.90	0.15		
Insumo	00008016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1503)	Material	UN	1.0000000	26.64	26.64		
			MO sem LS =>		2.68	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.68
			Valor do BDI =>		8.19			Valor com BDI =>	38.16
			Quant. =>		4.0000000	Preço Total =>			152.64

8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	84495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	46.52	46.52		
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1485000	16.54	2.45		
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1485000	12.35	1.83		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0132000	14.90	0.19		
Insumo	00005019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1.0000000	42.05	42.05		
			MO sem LS =>		3.61	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.61
			Valor do BDI =>		12.72			Valor com BDI =>	59.24
			Quant. =>		2.0000000	Preço Total =>			118.48

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RS 10803
Reg. Nº 2218932822



8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	69713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,00000000		42,93
Composiçã	83267 SINAPI	ENCAMADOUR AF 122014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,74000000	16,54	12,23
Composiçã	83248 SINAPI	ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,74000000	12,35	9,13
Composiçã	00000122 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,02630000	52,70	1,91
Composiçã	00000122 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,02630000	52,70	1,91
Insunio	00033333 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 250* GR	Material	UN	0,24700000	1,81	0,44
Insunio	00033333 SINAPI	LIXA DAQUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,24700000	1,81	0,44
Insunio	00020033 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000	Material	UN	0,05620000	59,71	3,54
Insunio	00020033 SINAPI	CMO	Material	UN	0,05620000	59,71	3,54
Insunio	00009337 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5693)	Material	M	1,05000000	14,94	15,63
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,04
			Valor do BDI =>		11,74	Valor com BDI =>	54,67
				Quant =>	62,61000000	Preço Total =>	3,422,88
8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	69713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,00000000	33,99	33,99
Composiçã	83267 SINAPI	ENCAMADOUR AF 122014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,66000000	16,54	9,26
Composiçã	83248 SINAPI	ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,66000000	12,35	6,91
Composiçã	00000122 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,02470000	52,70	1,30
Composiçã	00000122 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,02470000	52,70	1,30
Insunio	00033333 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 250* GR	Material	UN	0,18100000	1,81	0,33
Insunio	00033333 SINAPI	LIXA DAQUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,18100000	1,81	0,33
Insunio	00020033 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000	Material	UN	0,03550000	59,71	2,29
Insunio	00020033 SINAPI	CMO	Material	UN	0,03550000	59,71	2,29
Insunio	00009337 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5693)	Material	M	1,05000000	13,24	13,90
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,65
			Valor do BDI =>		9,29	Valor com BDI =>	43,28
				Quant =>	6,76000000	Preço Total =>	292,57

8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	69713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,00000000	22,34	22,34
Composiçã	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33000000	12,35	4,09
Composiçã	83267 SINAPI	ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33000000	16,54	6,28
Composiçã	00000122 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,01090000	52,70	0,56
Composiçã	00000122 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,12700000	1,81	0,22
Insunio	00033333 SINAPI	LIXA DAQUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01630000	50,71	0,97
Insunio	00033333 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000	Material	M	1,05000000	9,17	9,62
Insunio	00033333 SINAPI	CMO	Material	M	1,05000000	9,17	9,62
Insunio	00009333 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5693)	Material	M	1,05000000	6,10	6,26
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,44
			Valor do BDI =>		6,10	Valor com BDI =>	28,44
				Quant =>	13,19000000	Preço Total =>	376,12

8.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	69713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,00000000	14,49	14,49
Composiçã	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33000000	12,35	3,70
Composiçã	83267 SINAPI	ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33000000	16,54	4,95
Composiçã	00000122 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,18000000	1,81	0,18
Composiçã	00000122 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,05000000	5,39	5,65
Insunio	00009333 SINAPI	LIXA DAQUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	M	1,05000000	5,39	5,65
Insunio	00009333 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5693)	Material	M	1,05000000	7,31	7,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,45
			Valor do BDI =>		3,98	Valor com BDI =>	22,43
				Quant =>	5,30000000	Preço Total =>	97,78

8.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	69713 SINAPI	JOEIHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_122014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	6,53	6,53
Composiçã	83248 SINAPI	ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04600000	12,35	0,45
Composiçã	83267 SINAPI	ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04600000	16,54	0,65
Composiçã	00000293 SINAPI	COMPLEMENTARES	Material	UN	1,00000000	2,05	2,05
Composiçã	00000293 SINAPI	COMPLEMENTARES	Material	UN	1,00000000	3,30	3,30
Insunio	00000378 SINAPI	JOEIHO PVC, SOLDAVEL, PE, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,02000000	21,75	0,43
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
			Valor do BDI =>		1,86	Valor com BDI =>	2,89
				Quant =>	5,00000000	Preço Total =>	43,45

8.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	83267 SINAPI	JOEIHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_122014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	20,29	20,29
Composiçã	83248 SINAPI	ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25000000	16,54	4,13
Composiçã	83267 SINAPI	ENCAMADOUR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25000000	12,35	3,08
Composiçã	00000301 SINAPI	COMPLEMENTARES	Material	UN	1,00000000	3,64	3,64
Composiçã	00000301 SINAPI	COMPLEMENTARES	Material	UN	1,00000000	3,64	3,64
Insunio	00000303 SINAPI	JOEIHO PVC, SOLDAVEL, PE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	8,44	8,44

Leonel Arruda de Sousa
Engenheiro Civil
CREA Nº 10093
18/03/2012
18/03/2012
18/03/2012



Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0400000		1.00
			MO sem LS =>		6.09	LS =>	0.00
			Valor do BDI =>		5.54		MO com LS => 6.09
							Valor com BDI => 26.83
				Quant. =>	3.0000000	Preço Total =>	77.49

8.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	89728 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1.0000000	5.39	5.39
Composiçã o Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1000000	16.54	1.65
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1000000	12.35	1.23
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0099000	52.70	0.52
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	1.07	1.07
Insumo	00028283 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0210000	1.81	0.03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0150000	59.71	0.89
			MO sem LS =>		2.43	LS =>	0.00
			Valor do BDI =>		1.47		MO com LS => 2.43
				Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	6.86
							Valor com BDI => 13.72

8.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1.0000000	20.34	20.34
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2500000	12.35	3.08
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2500000	16.54	4.13
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5888)	Material	UN	1.0000000	3.64	3.64
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	8.49	8.49
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0400000	21.75	1.00
			MO sem LS =>		6.09	LS =>	0.00
			Valor do BDI =>		5.56		MO com LS => 6.09
				Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	25.90
							Valor com BDI => 103.60

8.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1.0000000	6.20	6.20
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0400000	16.54	0.66
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0400000	12.35	0.49
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5888)	Material	UN	1.0000000	2.05	2.05
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	2.57	2.57
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0200000	21.75	0.43
			MO sem LS =>		0.97	LS =>	0.00
			Valor do BDI =>		1.69		MO com LS => 0.97
				Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	7.89
							Valor com BDI => 31.56

9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.1	95297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1.0000000	3.04	3.04
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0045000	12.87	0.05
Composiçã o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0045000	17.18	0.07
Insumo	00039999 SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Material	M	1.0500000	2.79	2.92
			MO sem LS =>		0.10	LS =>	0.00
			Valor do BDI =>		0.93		MO com LS => 0.10
				Quant. =>	1,358.0000000	Preço Total =>	3.67
							Valor com BDI => 5,255.46

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00000002 Próprio	SWITCH 48P GIGABIT	Equipamento	und	1.0000000	3,993.13	3,993.13
			MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00
			Valor do BDI =>		1,092.12		MO com LS => 0.00
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	5,085.25
							Valor com BDI => 6,085.25

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	44.93	44.93
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2062000	12.87	2.65
Composiçã o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2062000	17.18	3.54
Insumo	00033083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1.0000000	38.74	38.74
			MO sem LS =>		5.07	LS =>	0.00
			Valor do BDI =>		12.23		MO com LS => 5.07
				Quant. =>	48.0000000	Preço Total =>	57.21
							Valor com BDI => 2,746.09

10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10		COBERTURA					212,167.15

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.1							

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA Nº 240803
Reg. Nº 2248932822



Composição	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA FONTELETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000			
Composição o Auxiliar	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0070000		0.10	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0103000	14.36	0.14	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1380000	13.81	1.90	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3720000	16.82	6.27	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.5560000	12.00	6.67	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0.2400000	18.31	4.39	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.2220000	25.35	5.63	
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.1850000	31.70	5.86	
			MO sem LS =>	7.04	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.04
			Valor do BDI =>	8.46			Valor com BDI =>	39.42
			Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>			24,379.29

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	19.66	19.66	
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0046000	15.20	0.06	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0064000	14.36	0.09	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0650000	13.81	0.89	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1190000	16.82	1.98	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0.0300000	15.45	0.55	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.6340000	25.35	16.09	
			MO sem LS =>	2.51	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.51
			Valor do BDI =>	5.37			Valor com BDI =>	25.03
			Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>			16,478.80

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	55960 SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	4.82	4.82	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2000000	12.99	2.53	
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0.1000000	22.95	2.29	
			MO sem LS =>	2.02	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.02
			Valor do BDI =>	1.31			Valor com BDI =>	6.13
			Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>			3,791.09

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94226 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	15.86	15.86	
Composição o Auxiliar	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0001000	15.20	0.00	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0002000	14.36	0.00	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1840000	12.69	2.33	
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1820000	19.57	3.58	
Insumo	00042529 SINAPI	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA L = *5* CM	Material	M	0.8800000	1.12	0.98	
Insumo	00042528 SINAPI	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	Material	m²	1.1800000	7.61	8.97	
			MO sem LS =>	4.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.95
			Valor do BDI =>	4.33			Valor com BDI =>	20.19
			Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>			12,488.50

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	60.46	60.46	
Composição o Auxiliar	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0132000	15.20	0.20	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0163000	14.36	0.26	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2820000	12.69	3.57	
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1860000	19.57	3.67	
Insumo	00040782 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1.0500000	39.95	41.94	
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0089000	18.00	0.14	
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3.2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0016000	66.76	0.10	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.0520000	37.79	2.00	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.0590000	145.50	8.58	
			MO sem LS =>	6.41	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.41
			Valor do BDI =>	18.53			Valor com BDI =>	76.99
			Quant. =>	182.0000000	Preço Total =>			14,012.18

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA nº 0803
Reg. nº 222.18932822



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.6	84231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	49,79	49,79
Composição o Auxiliar	93201 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	100,00	0,20
Composição o Auxiliar	93202 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	14,26	0,26
Composição o Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	12,69	2,62
Composição o Auxiliar	85323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	19,57	2,19
Insumo	00005051 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0069000	18,00	0,10
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	66,76	0,08
Insumo	00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	28,89	30,32
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1950000	37,79	7,48
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	145,50	6,54
			MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	4,37
			Valor do BDI =>	13,61			63,40
			Quant. =>	142,0000000	Preço Total =>		9,002,90
10.7	101979 SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	43,50	43,50
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	17,02	3,04
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	12,69	1,14
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA SS, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,3500000	0,16	0,23
Insumo	00001113 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,1500000	30,98	35,62
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0920000	37,79	3,47
			MO sem LS =>	3,46	LS =>	0,00	3,46
			Valor do BDI =>	11,89			55,39
			Quant. =>	142,0000000	Preço Total =>		7,865,38
10.8	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019_P	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	111,07	111,07
Composição o Auxiliar	93201 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0025000	15,20	0,03
Composição o Auxiliar	93202 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0034000	14,26	0,04
Composição o Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	12,69	1,99
Composição o Auxiliar	85323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	19,57	2,72
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,9400000	0,24	0,22
Insumo	00004312 SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 80 OU KALHETAO	Material	UN	0,3100000	2,91	0,90
Insumo	00004315 SINAPI	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Material	UN	0,9400000	2,14	2,01
Insumo	00007231 SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	Material	UN	0,2040000	505,69	103,16
			MO sem LS =>	4,00	LS =>	0,00	4,00
			Valor do BDI =>	30,37			141,44
			Quant. =>	616,4600000	Preço Total =>		87,473,56
10.9	95116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	50,22	50,22
Composição o Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	15,47	7,72
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (Ø 157 KG/M), OU 3 BWG, D = 4,19 MM (Ø 101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (Ø 0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	23,51	1,00
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,2160000	27,26	5,94
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 14 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	33,54	1,11
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,17	0,37
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	19,57	0,25
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL. E = 0,5 MM, *45 X 15" (L X H) COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	7,78	29,95
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,93	3,88
			MO sem LS =>	6,82	LS =>	0,00	6,82
			Valor do BDI =>	13,73			63,95
			Quant. =>	588,0000000	Preço Total =>		37,689,55

Total sem BDI 368,926,94
Total do BDI 100,702,27
Total Geral 469,629,21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 10803
Reg. Nº 224832822

Minha Empresa
CNPJ:



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Planilha Orçamentária Resumida	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		29,602.51	6.31 %
2	DEMOLIÇÕES		13,935.95	2.97 %
3	ALVENARIAS E PAINES		9,634.00	2.05 %
4	REVESTIMENTO		10,563.40	2.25 %
5	PISOS		11,296.00	2.41 %
6	PINTURA		46,248.01	9.85 %
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		115,865.90	24.69 %
8	HIDROSANITÁRIO		6,939.50	1.48 %
9	CABEAMENTO ESTRUTURADO		13,086.79	2.79 %
10	COBERTURA		212,157.15	45.20 %
		Total sem BDI		368,626.94
		Total do BDI		100,702.27
		Total Geral		469,329.21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RN 240803
Reg. Nacional 2218932822

-- / MA
/



Minha Empresa
CNPJ:



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 -
Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		29.602,51	7.400,63	7.400,63	7.400,63	7.400,63
2	DEMOLIÇÕES	100,00%	100,00%			
		13.935,95	13.935,95			
3	ALVENARIAS E PAINES	100,00%		25,00%	75,00%	
		9.634,00		2.408,50	7.225,50	
4	REVESTIMENTO	100,00%		10,00%	50,00%	40,00%
		10.563,40		1.056,34	5.281,70	4.225,36
5	PISOS	100,00%			50,00%	50,00%
		11.296,00			5.648,00	5.648,00
6	PINTURA	100,00%			30,00%	70,00%
		46.248,01			13.874,40	32.373,61
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		25,00%	25,00%	50,00%
		115.865,90		28.966,48	28.966,48	57.932,95
8	HIDROSANITÁRIO	100,00%		30,00%	30,00%	40,00%
		6.939,50		2.081,85	2.081,85	2.775,80
9	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100,00%		30,00%	30,00%	40,00%
		13.086,79		3.926,04	3.926,04	5.234,72
10	COBERTURA	100,00%	50,00%	50,00%		
		212.157,15	106.078,58	106.078,58		
Porcentagem			27,15%	32,37%	15,85%	24,63%
Custo			127.415,15	151.916,40	74.404,59	115.591,06
Porcentagem Acumulado			27,15%	59,52%	75,37%	100,0%
Custo Acumulado			127.415,15	279.333,55	353.738,14	469.329,21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/MA 10803
Reg. Nº 228832822

-- / MA
/





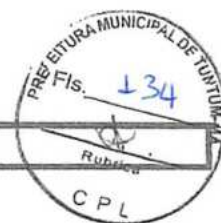
MARANHÃO

DE 10/2020 A 09/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,85%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		28,68%	12,31%	115,80%	75,40%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Leonel Araújo Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA/PA 240803
 Reg. No. 228932822



CÁLCULO DO BDI

OBRA: Projeto de Edificações

VALORES ADOTADOS:

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.00 %	
B	DESPESAS FINANCEIRAS	0.59 %	
C	SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	1.77 %	
D	[ISS (PMF)	5.00 %	
		PIS	0.65 %
		CPRB	4.50 %
		COFINS	3.00 %
TOTAL "C" =		13.15 %	
E	LUCRO	4.90 %	

FÓRMULA DE CÁLCULO:


$$\text{BDI} = \left[\frac{(1+A) \times (1+B) \times (1+C) \times (1+E)}{(1-D)} \times 1.00 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left[\frac{1.106071}{0.8685} \times 1.00 \right] \times 100 = 27.35\%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 27.35% % (TCU 2622/2013)

Tuntum, 26 de julho de 2021


Leonel Araujo Goncalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 240803
Reg. No. 2218932822



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO

Nº 20220500029

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico
LEONEL ARAUJO GONÇALVES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2218932822
Registro: 120528MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO
Complemento: PREDIO
Cidade: TUNTUM

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Nº: 411
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65763000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 469.329,21
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Joacy Pinheiro
Complemento: Centro
Cidade: TUNTUM
Data de Início: 01/02/2022
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Nº: 80
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.259978, -44.645172
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Projeto Executivo de reforma da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, o projeto contempla, planta baixa e arquitetônica, memoriais, orçamento completo.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEONEL ARAUJO GONÇALVES - CPF: 607.120.143-81

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c75ax
Impresso em: 09/02/2022 às 11:07:13 por: , ip: 170.82.22.243



ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Tomada de Preços nº/2022

Contrato nº/2022

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa, tendo por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal Saúde, no município de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede e endereço na Município de, com Inscrição Estadual nº, neste ato representada por, portador(a) do RG nº e inscrito no CPF sob o nº, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº/2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº/2022 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º/2022, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto n.º 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2022, como segue:

10.122.0002.2023.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da **CONTRATADA**, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite

dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a **CONTRATADA** tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela **CONTRATADA**, houver sido aprovado pelo **CONTRATANTE**.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 04 (quatro) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;



- 9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;
- 9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA**, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da **CONTRATADA**, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à **CONTRATADA**, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Obras, serviços urbanos e transporte;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº/2022, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

_____, _____ de _____ de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO III
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Processo Administrativo de Licitação nº. /2022

Tomada de Preços nº. /2022

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr^a. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal Saúde, no município de Tuntum/MA, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. ____ /2022.

Valor R\$ _____ (_____).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A-4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preço n.º/2022

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ, com sede na _____, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



ANEXO VI
MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Tomada de Preços N°/2022

Nome

Habilitação

(Título e n°. CREA)

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

_____, de _____ de 2022.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Processo Administrativo De Licitação nº/2022
Modalidade Tomada De Preços nº/2022

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº...../....., na modalidade Tomada de Preços nº/....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

_____, de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VIII
MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu _____, portador do documento nº _____, com endereço na Rua _____, aqui representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia ___/___/_____, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital nº ___/_____, estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Assinatura do Responsável pela Licitante

Visto:

Assinatura e carimbo – Responsável Município



ANEXO IX

Processo Administrativo de Licitação n.º/2022

Tomada de Preço n.º/2022

MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/____, na Modalidade Tomada de Preço n.º ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).



À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital da “Tomada de Preços n.º 002/2022” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 02 de fevereiro de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pela autoridade superior, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço, processo administrativo tombado sob o n°. 002/2022 - CPL.

Consta no presente certame: termo de autuação; ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para deflagração de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da secretaria municipal de saúde, no município de Tuntum/MA; portaria n° 189/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde; caderno de discriminações técnicas da reforma da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) no Município de Tuntum/MA; encaminhamento ao setor contábil, solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; portaria n° 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; portaria n° 241/2021 que nomeia o contador da divisão financeira-contábil do município; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria n° 002/2022, referente à constituição da Comissão Permanente de Licitação; minuta do edital e anexos; e despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Outrossim, consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do



objeto, modelo de propostas de preços, e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumpramos ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:



"Pareceres - pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva" (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma Lei reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado. A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:



Art. 23 (...)

I - para obras e serviços de engenharia:

(Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998).

Vale ressaltar que no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.412 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93. Vejamos:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, DECRETA:

Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Esteves Pedro Colnago Junior

Portanto, o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.

Da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa, mediante processo na modalidade Tomada de Preço, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no menor preço global, ou seja, a proposta mais vantajosa para administração.



Com relação à documentação exigida no instrumento convocatório se exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que dispõe os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, leciona Marçal Justen Filho que as condições do direito de licitar podem ser classificadas como genéricas e específicas, sendo as genéricas aquelas exigidas no texto da lei e as específicas aquelas fixadas pelo ato convocatório.

Especificadamente, sobre o que o edital do certame prevê as regras da licitação, bem como conteúdos anexos contendo as seguintes documentações: caderno de discriminações técnicas da reforma da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) no Município de Tuntum/MA; minuta de contrato; modelo para apresentação da proposta; modelo de declaração de regularidade perante o ministério do trabalho; modelo de declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação à Comissão de Licitação; modelo de indicação de responsável técnico; modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte; modelo de atestado de visita técnica; modelo de procuração/credenciamento;

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Com fulcro nas normas de licitação da lei nº 8.666/93, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital, e demais anexos se encontram



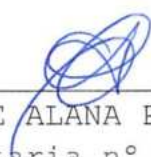
em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

É importante frisar, que durante o processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade "Tomada de Preço".

É o parecer, s.m.j.

Tuntum/MA, 03 de fevereiro de 2022.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Portaria nº 029/2021
OAB/PI nº 19.254
Assessoria Jurídica



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
CNPJ 06.138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.
Email: gabinete@tuntum.ma.gov.br



PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCU PANTE PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022



Área Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço Global.

Forma de Execução: Execução indireta e empreitada global.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e disposições gerais e especiais fixadas neste Edital e seus Anexos.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 07 de março de 2022, às 09h00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUNTUM, com sede administrativa localizada à Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, torna público aos interessados a abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2007 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no site do município ou mediante o pagamento do custo da retirada, das 08h00min às 12h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no prédio sede da Prefeitura Municipal ou diretamente à CPL, no endereço supracitado, na forma prevista neste Edital até a data e horário estipulados:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.



ENDEREÇO: Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

DIA: 07 de março de 2022.

HORA: até 09h00min.

1.0 - AUTORIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 002/2022, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

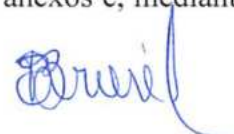
1.1. Todo o procedimento licitatório terá seus avisos divulgados além dos órgãos legais no órgão oficial do Município, onde permanecerão disponíveis, juntamente com os demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada.

1.2. Sempre será admitido que o presente Edital e seus anexos tenham sido cuidadosamente examinados pelas licitantes, não se isentando do fiel cumprimento de seu conteúdo, após a apresentação da proposta, devido à omissão ou negligência oriunda de alegação de desconhecimento, discordância de seus termos ou interpretação equivocada de quaisquer de seus itens, já que oportunizado o prévio esclarecimento, conforme disposto neste Edital.

1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, inclusive Decreto de Ponto Facultativo, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, sem a necessidade de qualquer aviso complementar, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

1.4. As planilhas orçamentárias, os cronogramas físico-financeiros e o Memoriais Descritivos e demais anexos deste edital, compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

1.5. A presente licitação será integralmente conduzida pelo Presidente da CPL, assessorado pelos membros da comissão permanente de licitação e regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2007, e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos e, mediante as seguintes especificações.



2.0 – OBJETO E EXECUÇÃO

2.1 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA.

2.2 - A forma de execução do objeto será execução indireta por meio de empreitada global e do tipo menor preço global.

2.2.1 - A futura CONTRATADA deverá estar ciente de todos os conjuntos de atividades e tarefas em consonância com os anexos deste edital, constituindo as exigências mínimas a serem atendidas pela CONTRATADA.

2.2.2 - Os aspectos gerais para a execução dos serviços, considerando a necessidade de cumprimento do cronograma de execução, deverão ser acompanhados e executados em concordância com os anexos deste edital.

2.3 - O prazo de execução contratual será o determinado conforme cronograma físico-financeiro que integra este edital, contados do recebimento da Ordem de Serviços, obedecendo às datas informadas no projeto aprovado.

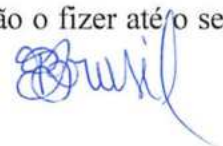
2.4 - O recebimento do objeto e os serviços, somente serão recebidos após a verificação da qualidade e atendimento às especificações técnicas, procedida a certificação da equipe designada pelo Município.

2.4.1 - O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

2.5. Considerar-se-á como de valor excessivo a proposta cujo preço global exceda o valor de R\$ 469.329,21 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais, vinte e um centavos).

3.0 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Até 05 (cinco) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, qualquer cidadão poderá impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o § 1º do art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

3.1 - Decairá do direito de impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o § 2º do art. 41, da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante que não o fizer até o segundo



dia útil que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.


4.0 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail cpltuntum@gmail.com, ou por petição fundamentada, protocolada no endereço constante do preâmbulo deste edital, das 08h:00 às 12h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo.

4.1 - As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de Termo de Retificação, ou Termo de Esclarecimento, aos licitantes que tenham retirado o Edital através de e-mail do solicitante (quando indicado), e publicadas no órgão oficial do município e site do portal da transparência (<https://www.tuntum.ma.gov.br/>).

4.1.1 - O Termo de Retificação é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido para entrega dos envelopes.

4.1.2 - O Termo de Esclarecimento é o documento emitido pela Administração, contendo informações meramente esclarecedoras, ou correções formais do instrumento convocatório que não causem alteração na formulação das propostas ou em suas condições, de caráter meramente esclarecedor e/ou complementar, sem necessidade, portanto, de reabertura do prazo inicialmente fixado.

4.2- Caso a Comissão Permanente de Licitação julgue necessária, poderá fazer consultas técnicas à licitante por escrito, cujas respostas serão encaminhadas pelos mesmos meios, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta.





4.2.1 - A resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na tácita aceitação da Comissão Permanente de Licitação.

4.3 - As informações e/ou esclarecimentos serão disponibilizadas no departamento de licitações, quando se tratar de termo de retificação, serão encaminhados no e-mail da licitante, caso informado.

4.4 - A não arguição de dúvidas por parte das licitantes implicará na tácita admissão de que os elementos contidos no Edital e seus anexos foram considerados suficientes.

5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e sua não observância ensejará na sumária desclassificação da proponente.

5.1 - Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do objeto licitado, cadastradas na Prefeitura Municipal de Tuntum - MA e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data designada para o recebimento dos envelopes, e que:

5.1.1 - Atendam às condições deste edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante da cláusula oitava deste Edital;

5.1.2 - Apresentem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação, que possuam experiência comprovada e que atendam a todas as condições mínimas de qualificação exigidas no Edital na data do recebimento das propostas.

5.2 - Não poderão participar desta licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

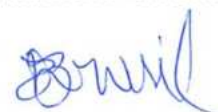
5.2.1 - Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.2 - Que por quaisquer motivos tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

5.2.3 - Estrangeiras que não funcionem no Brasil.

5.2.4 – Que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

5.3 - Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:





5.3.1 - Servidor de qualquer órgão vinculado ao Município de Tuntum - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.4 - Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas ou instituições distintas, através de um único representante.

5.5 - Não serão admitidas a subcontratação, as cessões ou transferências parciais ou totais do objeto, salvo de tarefas específicas, devidamente justificadas e com anuência da administração municipal.

5.6 - Após a efetiva entrega dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços, em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração.

5.6.1 - Da mesma forma não será permitido a retirada de documentos ou propostas após declarados recebidos pela CPL.

5.7 - Decorrido o prazo legal para protocolo dos envelopes, não será permitida a participação de retardatários.

6.0 - DA REPRESENTAÇÃO - O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.1 - Um Licitante, grupo, filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar uma única proposta.

6.1.1 - Caso um Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.

6.2 - Em data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, para a realização da sessão pública desta Tomada de Preços, o licitante interessado, ou seu representante, deverá identificar-se, através da apresentação de documento de identidade de fé pública e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para a prática de todos os atos relativos ao certame, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante;

7.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1 - O CRC ou documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, um contendo a documentação de habilitação e outro contendo a proposta de preços, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

ENVELOPE 01: “DOCUMENTAÇÃO”

Tomada de Preços nº 002/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

ENVELOPE 02: “PROPOSTA”

Tomada de Preços nº 002/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

8.0 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA não se responsabilizará pelos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Sala da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não cheguem na data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

8.2 - A abertura do envelope “PROPOSTA” poderá ocorrer no mesmo dia e local, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recursos de todos os participantes, conforme determina o art. 43, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

8.3 - A licitante que se fizer representar no ato de abertura dos envelopes, ou na ocorrência da situação prevista no art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, deverá apresentar correspondência, conforme modelo constante do Anexo VII, credenciando seu (sua) representante, a qual deverá ser entregue no ato pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

8.3.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente conforme modelo em Anexo, para manifestar-se em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.





8.3.2 - Somente o representante legal poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.

8.4 - As licitantes deverão apresentar por escrito as manifestações que julgarem necessárias, as quais constarão nas atas de abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”.

9.0 – SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS -

Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes, deverão protocolar o Certificado de Registro Cadastral ou a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com o item 7, sob pena de não serem aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1 - Para fins de agilização da fase de habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes apresentados e recebidos pela CPL, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

9.2 - Nenhum dos documentos e proposta contidos nos envelopes 01 e 02, poderão conter rasuras ou entrelinhas. Para fins de julgamento considera-se:

9.2.1 – Rasuras: qualquer tentativa de modificação do que foi originalmente escrito e que impossibilite ou dificulte a correta leitura, por dupla interpretação do texto, exclusive na numeração de folhas (desde que não altere o teor do documento), a qual a Comissão, caso julgue necessário, poderá promover nova numeração, a fim de resguardar a integridade da documentação.

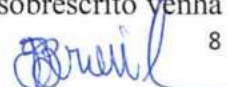
9.2.2 – Entrelinhas: qualquer inclusão de texto na tentativa de complementar, modificar ou corrigir o que originalmente foi escrito.

9.3 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original acompanhados de cópias para autenticação por membros da CPL ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente.

9.4 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pela CPL.

9.5 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles imprimidos via internet pela CPL, mediante consulta online.

9.6 - Para efeito de remessa pelos Correios, os envelopes (distintos e individuais) de Habilitação e Propostas, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha

 8

expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere, data e horário para abertura, sob inteira responsabilidade do licitante.

9.7 - A CPL não será responsabilizada por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação.

9.8 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital para entrega dos envelopes não serão recebidos.

9.9 - Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

9.10 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, grampeados ou encadernados, na ordem prevista neste Título.

9.11 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.12 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO”.

9.13 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile (fax), mesmo autenticadas.

9.14 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

9.15 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente, impossibilitando a abertura do envelope “Proposta” respectivo.

9.16 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.17 - Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

10.0 - HABILITAÇÃO - O Certificado de Registro Cadastral ou os documentos necessários para habilitação deverão ser organizados e entregues em 01 (uma) via, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:





10.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada, mediante exibição dos originais na data da abertura, para conferência por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações.

10.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ, e endereço respectivo, conforme abaixo:

10.3.1 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.3.2 - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

10.3.3 - Se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

10.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522/02, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão Permanente de Licitações.

10.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes, não constando à vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10.5.1 – Somente serão considerados válidos para habilitação, os documentos apresentados pelos licitantes com validade iniciada até o terceiro dia que antecede o recebimento das propostas, os documentos que possuírem validade iniciada após o terceiro dia que antecede o recebimento da proposta não atendem as exigências de habilitação desse Edital.

10.6 - A documentação para fins de habilitação ou realização de Certificado de Registro Cadastral, a ser incluída no respectivo envelope de nº 01, que refere-se a habilitação, será composta de:

10.6.1 - Habilitação Jurídica;

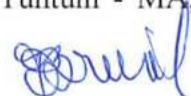
10.6.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista;

10.6.3 - Qualificação Econômico-Financeira;

10.6.4 - Qualificação Técnica;

10.6.5 - Documentação Complementar.

11 - HABILITAÇÃO JURÍDICA - O Certificado de Registro Cadastral (CRC) compatível com o ramo do objeto da Licitação, emitido pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, ou

 10

atendimento de todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

11.1 - Cópia (acompanhada do original para autenticação) da Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do sócio ou representante legal;

11.2 - Prova do Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.4 - Prova da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir ou Certificado de Registro Cadastral - CRC compatível com o ramo do objeto da Licitação;

11.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - A regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentados:

12.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pelo site da receita federal;

12.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal;

12.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, através das seguintes Certidões:

12.3.1 - Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (CND INSS) - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

12.3.2 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND e CNDA);

12.3.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante (CND e CNDA);

12.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresa, empresas de pequeno porte ou equiparadas para fins de exercício de quaisquer benefícios previstos na Lei Complementar nº.





123/06, 147/11 e 155/16 deverão apresentar a declaração de enquadramento como **microempresa** ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo).



13 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - A qualificação econômica e financeira dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.2 - Comprovação, pelo licitante, de que o capital integralizado da empresa é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado nesta Licitação, conforme planilha orçamentária, até a data desta licitação, por meio de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou documento equivalente.

13.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

13.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

13.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

13.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal; ou
- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

13.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.





13.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas: -por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas “Empresas de Grande Porte” deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

13.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a **1,0000**

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

onde

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a **1,0000**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a **1,0000**

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

onde:

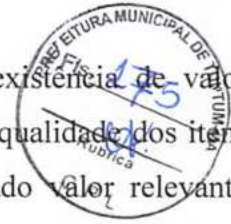
PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

13.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do

Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.



14 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - a qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.1 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

14.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

14.3 - A comprovação de aptidão referida no item acima, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

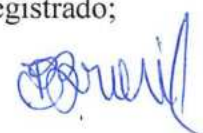
I - Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

14.4 - Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pertencente ao quadro técnico da licitante para o acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação (Anexo V);

14.5 - A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

14.5.1 - Empregado: cópia autenticada da “ficha ou livro de registro de empregados”, onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

14.5.2 - Sócio: cópia do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado;



14

14.5.3 - Diretor: cópia do Contrato Social ou alteração contratual, em se tratando de Empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

14.5.4 - Responsável técnico: cópia de Certidão emitida por CREA da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos.

14.5.5 - Profissional devidamente contratado para exercer função típica do objeto do contrato: cópia do instrumento particular de contrato devidamente assinado com reconhecimento das assinaturas em cartório.

15 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - A documentação complementar será apresentada em forma de declaração, dentre elas:

15.1 - Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação do serviço, se vencedora da licitação (Anexo IV);

15.2 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III);

15.3 - Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº. 8.666/93, de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo (Anexo IV);

15.4 - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, LC nº. 147/11 e LC nº. 155/16, quando for o caso, devidamente acompanhada de certidão atualizada (do ano em curso) de inscrição na Junta Comercial do Estado, com a designação do porte (ME ou EPP) (Anexo VI);

15.5 - Declaração de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, condição esta obrigatória à participação no processo licitatório, sob pena de inabilitação (Anexo IV).

15.6 - A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.





16 - DAS CONDIÇÕES DA VISITA TÉCNICA

16.1 - A visita deverá ser feita através de representante legal da empresa, sendo o representante designado pela licitante, na qual deverá apresentar os seguintes documentos para entrega da declaração da visita:

- Carta de Credenciamento;
- Documentação de identificação do representante legal.

16.2 - Todos os custos decorrentes desta visita ao local da obra, serão a cargo da empresa licitante, sem que caibam quaisquer indenizações, ressarcimentos ou compensações ao licitante.

16.3 - A Visita Técnica é facultada ao licitante, não sendo motivo de questionamentos futuros caso a empresa não a realize, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e execução da obra.

17 - **PROPOSTA DE PREÇOS** – A proposta de preços (acompanhada das planilhas) deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada (procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório), em envelope lacrado, identificado com o nº 02 em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta de Preços, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

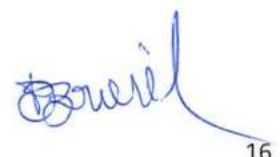
17.1 - Estar datada, assinada e identificada (nome e cargo) em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante;

17.2 - Indicar os preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais e o preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente nacional;

17.3 - Prazo de validade, não inferior à de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da Licitação;

17.4 - Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;

17.5 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste Edital e do Projeto Básico que integra este Edital;





17.6 - Serão considerados inadequados, e, desta forma, desclassificados, preços simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

17.7 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

17.8 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

17.9 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

18 - JULGAMENTO - A presente licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

18.1 - Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

18.2 - Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo a proposta de preços, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

18.3 - Abertura dos envelopes das propostas de preços, desde que habilitados e/ou classificados na fase anterior, e, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

18.4 - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e o Projeto Básico e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

18.5 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

18.6 - A CPL, se julgar necessário ou conveniente, poderá marcar novas reuniões para prosseguimento e apreciação das Propostas, quando necessariamente, haverá o recolhimento e rubrica pelos representantes legais das licitantes, das Propostas ainda não apreciadas.

18.7 - A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada pela CPL e facultada a assinatura pelos representantes credenciados das licitantes e os presentes.





18.8 - É facultada à CPL, em qualquer fase da licitação, proceder a promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.8.1 - Será assegurada a manifestação do representante do Controle Interno durante as sessões da CPL ou em qualquer momento do processo, com a finalidade de atestar a legalidade dos atos, podendo fazer uso da palavra e determinar providências cabíveis.

18.8.2 - Quando verificado na proposta de preços, planilhas ou em outro documento, eventuais erros formais ou discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, será ato discricionário da CPL a sua aceitabilidade.

18.9 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preços, não mais cabe desqualificar as licitantes por motivos relacionados com o item, salvo em razão de fatos supervenientes ou os conhecidos após o julgamento.

18.10 - O julgamento das Propostas de Preços será objetivo, devendo a CPL, realizá-lo em conformidade com o Projeto Básico e com os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente contidos no Edital.

18.11 - Poderão estar presentes mais de um representante autorizado de cada licitante, porém apenas um único participará de cada sessão.

18.11.1 - Nas sessões, as empresas licitantes deverão ser representadas por um representante legal ou Procuradores, estes, munidos da respectiva procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório.

18.11.2 - Um responsável técnico não poderá assinar propostas, planilhas ou fazer parte de duas ou mais empresas como técnico responsável, sendo desclassificada todas as empresas que o mesmo estiver vinculado ou associado.

18.12 - Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste edital e seus anexos.

19 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, procederá a Comissão Permanente de Licitação à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

19.1 - Identificação pessoal do representante legal ou preposto das empresas proponentes.

19.2 - Não será admitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de uma mesma pessoa, para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.



18



19.3 - Por ocasião da abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, serão anunciadas as empresas participantes e outros dados que a Comissão julgar conveniente.

19.4 - Aberto o envelope 01 de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, apenas serão consideradas habilitadas as licitantes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam as condições fixadas no Projeto Básico e neste Edital.

19.4.1 - A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de consultar a fonte emissora quanto à autenticidade dos documentos.

19.5 – A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a sessão, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados.

19.5.1 - Ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão Permanente de Licitação irá rubricar (vistar) todos os autos e franquear aos participantes a oportunidade de rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a ocasião da reabertura da sessão.

19.6 - Após a análise e julgamento pela Comissão, se proclamará o resultado da habilitação no final da própria sessão inaugural do certame.

19.7 - Após a fase de habilitação, não mais cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão, (§ 6º, do art. 43, da Lei 8.666/93).

19.8 - Os envelopes contendo as Propostas de Preços (quando for o caso) das empresas inabilitadas ficarão disponíveis para retirada dos representantes legais das licitantes, pelo período de 30 (trinta) dias após a abertura dos envelopes. Após esse período, não havendo interesse por parte das empresas em resgatar os envelopes que estiverem sob a guarda da Comissão, serão destruídos.

20 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - Proclamado o resultado da habilitação, sem interposição de recursos, ou após sua denegação, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, quando se passará à análise, aceitabilidade e julgamento das mesmas.

20.1 - Critérios para fins de julgamento da Proposta:

20.2 - Razões para a desclassificação:

20.2.1 - Serão desclassificadas os licitantes, cujas propostas não satisfaçam as exigências do Projeto Básico e do edital, bem como:





20.2.1.1 - Forem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos, conforme exemplificação constante do Projeto Básico, nos termos do disposto no art. 48 da Lei de Licitações;

20.2.1.2 - Serão consideradas excessivas as propostas cujos valores unitários forem superiores aos valores constantes das planilhas orçamentárias em anexo (Anexo IX) ou seja: **RS 469.329,21 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).**

20.2.1.3 - De valor zero ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser comprovados através de documentação que demonstre que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, exceto para a hipótese prevista no §3º do art. 44, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.3 - Aquelas propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório, não apresentarem cotação de qualquer dos itens dos serviços ou preços inexequíveis serão desclassificadas.

20.4 - Serão desclassificadas também as propostas que se apresentarem com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.

20.5 - O preço unitário prevalece sobre o preço global, se houver divergência.

20.6 - Classificação das propostas:

20.6.1 - Após o exame das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações fará classificação das mesmas, levando-se em conta o Menor Preço ofertado para o objeto e declarará a sua aceitabilidade.

20.6.2 - Havendo no certame participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, a mesma poderá usufruir do benefício da Lei Complementar 123/06, LC nº. 147 e LC nº. 155/16, como previsto neste Edital.

20.6.3 - Caso a licitante cuja proposta tenha sido a mais vantajosa não esteja enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, será dada preferência na contratação às empresas assim enquadradas, sendo observado o seguinte procedimento:

20.6.4 - Serão consideradas empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas cujos valores sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta mais vantajosa.





20.6.4.1 - Ocorrendo a situação descrita na cláusula anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta com o valor inferior àquela previamente considerada mais vantajosa, e será considerada detentora da melhor proposta, caso assim o faça.

20.6.4.2 - Em caso de empate ficto, a Comissão Permanente de Licitações convocará o licitante que faz jus ao exercício do direito de preferência para apresentar nova proposta em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.6.4.3 - Se na situação acima a licitante não fizer uso de sua prerrogativa, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, cujas propostas estejam de acordo com os parâmetros fixados neste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

20.7 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Município poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas no item anterior.

20.8 - Nos casos em que a Comissão Permanente de Licitação constatar a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, não significativos, proceder-se-á às correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta, obedecendo às seguintes disposições:

20.8.1 - Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

20.8.2 - Erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços, quando se tratar de produtos será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

20.8.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

20.8.4 - Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;

20.8.5 - Verificadas em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

20.9 - O valor total da proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade aos procedimentos acima para correção de erros, registrado em Ata, inclusive a aceitação por parte do representante da licitante.

20.9.1 - O valor resultante constituirá o valor contratual, se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

20.10 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão Permanente de Licitações, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

20.11 - Para melhor apreciação das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar aos licitantes maiores esclarecimentos e/ou informações e/ou comprovação dos documentos apresentados e/ou marcar data para correções de falhas meramente formais.

20.12 - A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores sendo declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

20.13 - Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas e após observado o disposto nos incisos II e IV do §2º do art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, persistindo o empate, o desempate será procedido por meio de sorteio em sessão pública, procedendo à lavratura de ata circunstanciada.

20.14 - Proclamado o resultado final da Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, caso haja necessidade promoverá a remessa dos autos ao Ordenador de despesas com vistas à deliberação final, dando ciência à empresa melhor classificada e promovendo a sua divulgação.

21 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Após a Comissão Permanente de Licitações julgar os documentos de habilitação, propostas e recursos, encaminhará para a autoridade competente o vencedor do certame.


21.1 - A autoridade competente após receber da CPL os autos processuais procederá a deliberação final, constatada a sua regularidade, proceder-se-á a adjudicação do objeto ao proponente vencedor e a homologação do procedimento licitatório e, com posterior divulgação.

21.2 - O Município adjudicará o contrato ao licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seus anexos.

21.3 - Publicidade dos atos e decisões constantes dos autos processuais.

21.3.1 - Da habilitação ou inabilitação, da classificação, da adjudicação e da homologação dos vencedores, dar-se-á conhecimento aos licitantes através de publicação de acordo com as normas legais.

21.4 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizará o



22

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

21.4.1 - é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo Contratual no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preço, e assim sucessivamente.

21.5 - A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21.6 - O Município se reserva ao direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

21.7 - Os Contratos decorrentes deste Edital poderão ser alterados, devidamente justificados, conforme art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.8 - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.9 - Na hipótese da Administração não assinar Contrato com a empresa ou com outra, na ordem de classificação no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam desobrigadas de quaisquer compromissos assumidos.

22 - EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO - A Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual, das seguintes formas:

22.1 - Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a XIII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

22.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

22.3 - Judicial, nos termos da legislação.

23 - PAGAMENTO - O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal/Fatura, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.





- 23.1** - O pagamento fica condicionado à liberação dos repasses feitos pelos órgãos concedentes.
- 23.2** - No caso das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.
- 23.3** - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.
- 23.4** - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:
- 23.4.1** - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- 23.4.2** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 23.4.3** - Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- 23.4.4** - Certidão Negativa de Débito - CND relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
- 23.4.5** - Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
- 23.5** - O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 23.6** - Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 23.7** - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 23.8** - A Contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada.
- 23.9** - Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.





23.10 - Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira em 30 (trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

23.10.1 - As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.2 - Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

23.10.3 - O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

23.10.4 - Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na Planilha Orçamentária, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o setor específico do Município**, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

23.10.6 - As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pela **Secretaria Competente**, através do seu fiscal designado.

23.10.7 - A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

23.10.8 - Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

23.10.9 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

24 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso I, e § 3º ambos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.1 - O Município através de servidor municipal formalmente designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, acompanhará e fiscalizará o contrato resultante desta Licitação, o



qual registrará em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terá poder, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

24.2 - O aceite dos serviços será formalizado por relatório do servidor designado como fiscal do objeto do contrato e visitado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

24.3 - Tanto para fins de fiscalização como para fins de pagamento, deverá ser observado os critérios apontados no Projeto Básico e Memorial Descritivo.

25 - RECURSOS - É assegurado a qualquer proponente, o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, deles recorrer hierarquicamente ou representar, observadas as disposições do art. 109, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

26 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Além das Obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratada se obriga a atender ao que segue:

26.1 - Manter pessoal técnico e demais componentes à frente dos serviços.

26.2 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame da Assessoria Jurídica do Município.

26.3 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

26.4 - Se responsabilizar por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, salientando-se que, em nenhuma hipótese, o Município ficará obrigado, ainda que solidariamente, nas relações trabalhistas e contratuais da contratada e seus funcionários, bem como, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

26.5 - Garantir a qualidade das obras e serviços executados, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato





em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade e aplicação dos materiais empregados.

26.6 - Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

26.7 - Garantir durante a execução, a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

26.8 - Manter na execução dos serviços, o pessoal dimensionado, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, podendo, porém, a fiscalização exigir a qualquer momento, o aumento ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas.

26.9 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.10 - Reconhecer os direitos da administração em casos de rescisão.

26.11 – Manter toda a mão-de-obra necessária ao fiel e perfeito acabamento e conclusão da obra, bem como os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário, serão de inteira responsabilidade da contratada.

26.11.1 - Quando e onde couber mão-de-obra especializada, esta deverá ser selecionada dentro do maior rigor.

26.12- Apresentar cronograma físico-financeiro, correspondente ao prazo previsto para execução da obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da homologação deste procedimento licitatório.

26.12.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pela contratada deverá ser aprovado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo sofrer eventuais modificações para adequação às necessidades técnicas.

26.13 – Apresentar, após a homologação e antes da assinatura do contrato, 1 (um) engenheiro civil registrado no CREA-MA, para acompanhar a execução dos serviços. Caso a empresa não possua em seu quadro permanente o engenheiro civil, o mesmo poderá ser subcontratado. Em ambos os casos, ficam a cargo da contratada a remuneração deste profissional, os encargos sociais, trabalhistas e fiscais provenientes desta relação, e, ainda, a responsabilidade pela qualidade dos serviços a serem executados pelo mesmo.

26.13.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA reserva-se o direito de solicitar a substituição do engenheiro civil, caso o mesmo não atenda satisfatoriamente às exigências deste contrato.





26.14 - Manter um preposto, engenheiro ou encarregado geral, aceito pela Prefeitura Municipal, no local da obra, para resolver todas as questões relacionadas com a prestação de serviços contratados.

26.15 - Deverá registrar a obra na entidade profissional competente pela empresa contratada, devendo a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, apresentar à Prefeitura Municipal, documento comprobatório do registro do contrato dos serviços no CREA-MA.

27 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Além das obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratante se obriga a atender ao que segue:

27.1 - O fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

27.2 - Efetuar regularmente o pagamento do objeto desta contratação;

27.3 - Aprovar o recebimento dos serviços, após a fiscalização/vistoria e entrega dos mesmos, nas condições avençadas.

27.4 - A prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução dos serviços,

27.5 - A preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seu registro e a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

28 - PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nos termos dos artigos 14 e 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 está comprovada a existência dos recursos orçamentários para fazer face a despesa, bem como a indicação da fonte de recursos que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação.

28.1 - Os recursos financeiros a serem destinado para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2022, como segue:

10.122.0002.2023.0000 – MANUT. E FUNC. SEC. DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

29 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

29.1 - Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa



28



ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

29.1.1 - Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

29.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

29.1.2.1 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

29.1.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da Contratada.

29.1.2.3 - Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

29.1.2.4 - Multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

29.1.2.5 - A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

29.1.2.6 - Não tendo sido prestada a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

29.1.2.7 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

29.1.3 - Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum - MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

29.1.3.1 - Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

29.1.3.2 - Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registro em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;





29.1.3.3 - Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrado em ata;

29.1.3.4 - Não manter a proposta após a adjudicação;

29.1.3.5 - Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

29.1.3.6 - Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

29.1.3.7 - Fraudar a execução do contrato;

29.1.3.8 - Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

29.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

29.2 - Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

29.3 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

29.4 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

29.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido o impede de participar de novas licitações pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses junto a este Município, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

29.6 - O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

29.7 - A critério do Município de Tuntum - MA caberá rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando a contratada.

29.7.1 - Rescindir unilateralmente e imotivadamente o presente contrato ensejando o direito, a outra parte, de cobrança de multa e indenização pelo descumprimento do mesmo no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total restante previsto à sua plena execução, tendo por base o seu período de vigência;

29.7.2 - Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais, ou;

29.7.3 - Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização do Município, ou;

29.7.4 - Incidir em outros motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30 - RESCISÃO CONTRATUAL - A rescisão contratual poderá ser:


30

30.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

30.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

30.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas neste edital e nas normas aplicáveis.

30.4 - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30.4.1 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

30.4.2 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do art. 80, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

31 - DISPOSIÇÕES GERAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas à Comissão Permanente de Licitação, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria CPL, do concurso de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

31.1 - Os autos processuais quando em poder da Assessoria Jurídica ou dos Órgãos de Controle Interno, não estarão abertos a vistas ou consultas, podendo ser extraídas cópias de autos com a autorização de seus titulares.

31.2 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das ofertantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

31.3 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade da ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração.



31

31.4 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

31.4.1 - As exigências contidas no Projeto Básico deverão ser observadas pelos licitantes, podendo a CPL invocar seus descumprimentos como critério para inabilitação ou desclassificação de propostas.

31.5 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório.

31.6 - A critério da Administração esta licitação poderá:

31.6.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ou;

31.6.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;

31.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

31.7.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

31.7.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior; e

31.7.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31.8 - Fica eleito o foro da Comarca de Tuntum - MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

31.9 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, e-mail, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de leitura/transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município, qual seja, quadro de aviso da Prefeitura e no Informativo Eletrônico no site: <https://www.tuntum.ma.gov.br/>.

31.10 - Os Órgãos de Controle Interno, nos termos dos artigos 102 e 113 da Lei Federal nº. 8.666/93, são competentes para determinar correções, emitir pareceres de auditoria, determinar



suspensão dos procedimentos de licitações e esclarecer dúvidas decorrentes da aplicação das normas de direito público.

32 - ANEXOS - Integram este Edital os seguintes Anexos:

32.1 - Anexo I: Memorial Descritivo e Projeto Básico

32.2 - Anexo II: Minuta do Contrato;

32.2 - Anexo III - Modelo de Proposta;

32.3 - Anexo IV: Modelo de Declaração de atendimento ao artigo 7º da Constituição Federal;

32.4 - Anexo V: Modelo de Declaração de Superveniência de fato impeditivo da habilitação e declaração expressa de que se sujeita às normas do presente edital em todas as fases da licitação;

32.5 - Anexo VI: Modelo de indicação de responsável técnico;

32.6 - Anexo VII: Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

32.7 - Anexo VIII: Modelo de atestado de visita técnica;

32.8 - Anexo IX: Modelo de procuração/credenciamento.

Tuntum – Maranhão, 07 de fevereiro de 2022.



MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMUS) NO MUNICÍPIO DE TUNTUM /MA

Lauro/Aracy Gontoes
Engenheiro CIVIL
CREA-RS 221893282



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

Leonel Aranju Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-RS 11A062822



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Memorial Descritivo

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-RS 22.0532822



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM/MA
- **Obra:** REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMUS) NO MUNICÍPIO DE TUNTUM /MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 120 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de reforma da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) afim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços para a população, visando um maior conforto aos funcionários e alunos, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no aprendizado.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças,

Ernest Araujo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-RS 2214632822



evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas do prédio.
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Especificação Técnica

Leonel Araújo Gonçalves
Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-RS 741932622



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

DEMOLOÇÕES E REMOÇÕES

A Execução da demolição/remoções obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme planilha orçamentária.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

ALVENARIA

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x19x39cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:2:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Todas as divisórias deverão ser fabricadas com cortes precisos para melhor manutenção e limpeza, sendo que as divisões entre sanitários obedecerem uma altura de 1,80m a parti do o piso.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 20% do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

**Cumeeira para telha colonial ou canal**

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da cobertura será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Forro de Pvc liso

Todo o Forro deverá ser executado em perfis de PVC tipo placas, lineares, impermeáveis, na cor branca, uniforme (NBR 14293); superfície lisa, com brilho, com larguras de 100mm e 200mm; espessuras de 8 a 12 mm; com Sistema de sustentação constituído por pendurais, estrutura de sustentação metálica ou de madeira (conforme planilha de quantitativos), acessórios de fixação e arremates de acabamento. A estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou metálica, sendo composta de: pendurais, estrutura primária (paralela ao sentido de colocação do forro) e estrutura secundária (perpendicular às lâminas de PVC). Quando metálicos os perfis utilizados deverão ser galvanizados e de resistência adequada a estrutura. Os pendurais devem ser constituídos por perfis rígidos com resistência adequada para sustentar o sistema de fixação do forro; devem ser fixados à estrutura existente (laje ou estrutura de cobertura) e aos elementos da estrutura de fixação. Deverão ser instalados a prumo sem exercer pressão em revestimento de dutos e outras tubulações.

ESQUADRIAS**Gradil em ferro**

Será realizada colocação de grades em ferro redondo 1/2" c/ 10 cm, com travamento horizontal com chapa chata 25x4,8mm (espaçamento e espessura variável conforme tamanho esquadrias), em todas as janelas, de acordo com dimensões e demais especificações de acordo com o projeto.

PISOS**Limpeza de piso cerâmico utilizando ácido muriático**

Sobre a superfície do piso será feito a limpeza utilizando ácido muriático conforme área utilizado na planilha orçamentária.

REVESTIMENTO**Reboco**

O reboco será recuperado conforme planilha orçamentária.



INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g). Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.



n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa – lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

ESGOTO SANITÁRIO



- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer a que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) Durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

W. Araújo Gomes
CREMATA 332822



- p) Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e $e = 5$ cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².

- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.

- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;

— Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutores e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutores de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas rosçadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica.

Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES



- a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:
- b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção



Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



LIMPEZA FINAL DA OBRA

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido o todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Leonel Araujo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA Nº 2240803
Reg. Nº 2248932822

to Gonçalves
532822



MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO BÁSICO

1.0 Descrição

Este memorial, tem como objetivo descrever sobre o método executivo utilizado e suas várias particularidades, bem como os itens que constam nesse projeto básico, entre eles o orçamento resumido, a planilha orçamentária, o memorial de cálculo, o cronograma físico financeiro e a planilha de composições analíticas.

2.0 Orçamento Resumido

O orçamento resumido é um documento que mostra de maneira bem generalizada o valor unitário de cada item global da planilha orçamentária, serve como base para se entender a extensão do valor e a quantidade de itens globais que a planilha ostenta.

3.0 Planilha Orçamentária

A planilha orçamentária rege todos os serviços que serão executados dentro dos itens globais do objeto, lá constam os quantitativos e valores unitários de cada segmento, desde administração da obra geral até a limpeza final da obra.

4.0 Memorial de Cálculo

O memorial de cálculo contém os quantitativos calculados de cada item que poderá ser utilizado na reforma ou obra, em unidades de medida tais como m, m², m³, kg, L e unid.

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RS 270803
Reg. Nº 2218932822



5.0 Planilha de composições Analíticas

Na planilha de composições analíticas contém discriminado todos os subitens, quantidades e preços para compor o preço final de cada serviço a ser executado, contendo tanto material, quanto mão de obra além dos encargos sociais e BDI, é lá onde se sabe quanto de cada subitem é necessário adquirir para compor uma fração ou porção do item.

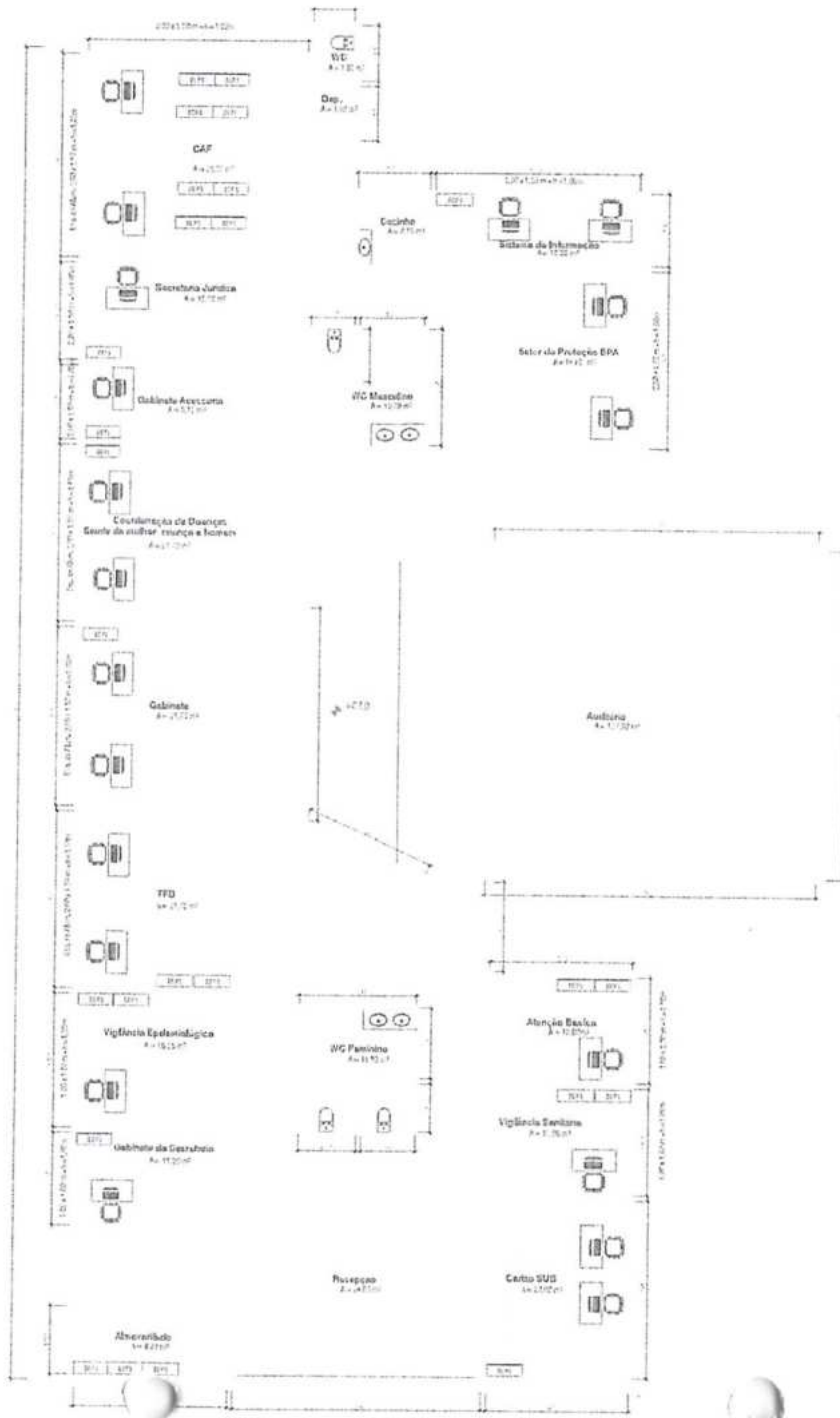


Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/MS 240803
Reg. No. 2218932822

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Tuntum-MA



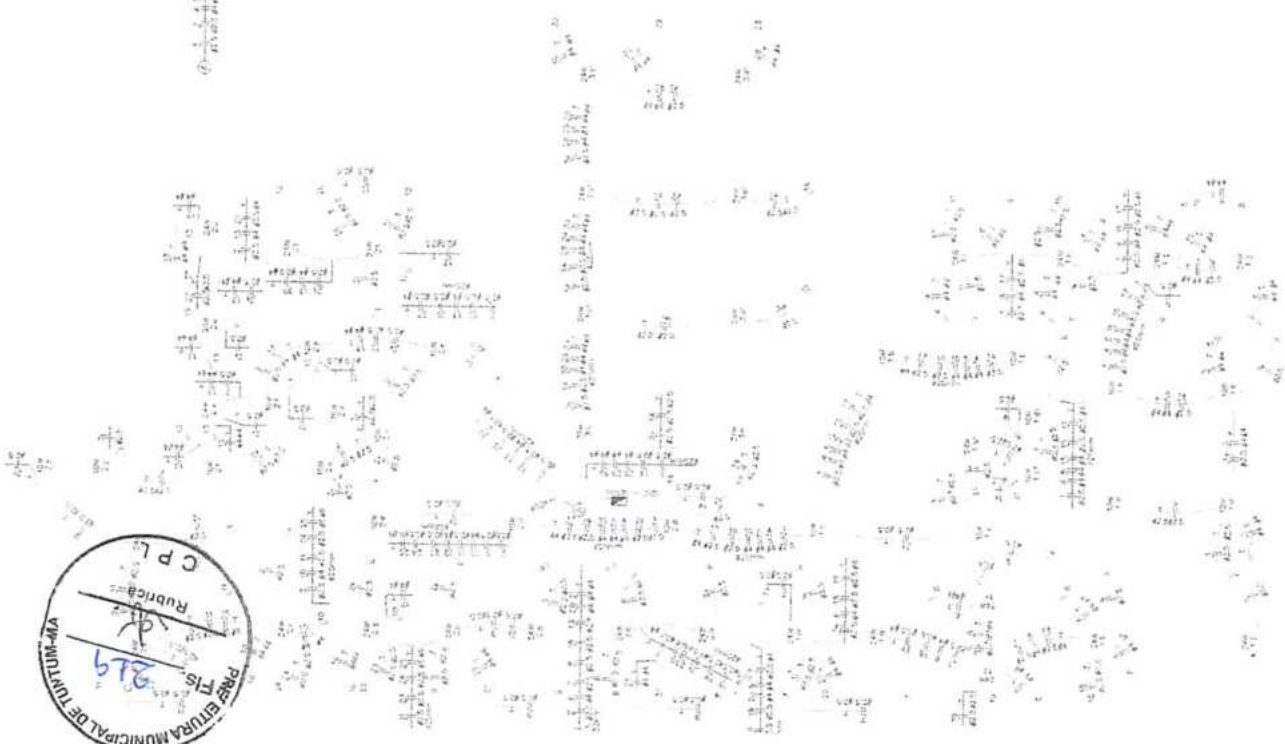


Leonel Araújo Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 240803
 Reg. Nº 248932822

PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR



El presente documento es una copia de la información contenida en el sistema de información de la Municipalidad Municipal de Tutujá.



- 1 - AV. GENERAL GARCÍA
- 2 - AV. GENERAL GARCÍA
- 3 - AV. GENERAL GARCÍA
- 4 - AV. GENERAL GARCÍA
- 5 - AV. GENERAL GARCÍA
- 6 - AV. GENERAL GARCÍA
- 7 - AV. GENERAL GARCÍA
- 8 - AV. GENERAL GARCÍA
- 9 - AV. GENERAL GARCÍA
- 10 - AV. GENERAL GARCÍA
- 11 - AV. GENERAL GARCÍA
- 12 - AV. GENERAL GARCÍA
- 13 - AV. GENERAL GARCÍA
- 14 - AV. GENERAL GARCÍA
- 15 - AV. GENERAL GARCÍA
- 16 - AV. GENERAL GARCÍA
- 17 - AV. GENERAL GARCÍA
- 18 - AV. GENERAL GARCÍA
- 19 - AV. GENERAL GARCÍA
- 20 - AV. GENERAL GARCÍA
- 21 - AV. GENERAL GARCÍA
- 22 - AV. GENERAL GARCÍA
- 23 - AV. GENERAL GARCÍA
- 24 - AV. GENERAL GARCÍA
- 25 - AV. GENERAL GARCÍA
- 26 - AV. GENERAL GARCÍA
- 27 - AV. GENERAL GARCÍA
- 28 - AV. GENERAL GARCÍA
- 29 - AV. GENERAL GARCÍA
- 30 - AV. GENERAL GARCÍA
- 31 - AV. GENERAL GARCÍA
- 32 - AV. GENERAL GARCÍA
- 33 - AV. GENERAL GARCÍA
- 34 - AV. GENERAL GARCÍA
- 35 - AV. GENERAL GARCÍA
- 36 - AV. GENERAL GARCÍA
- 37 - AV. GENERAL GARCÍA
- 38 - AV. GENERAL GARCÍA
- 39 - AV. GENERAL GARCÍA
- 40 - AV. GENERAL GARCÍA
- 41 - AV. GENERAL GARCÍA
- 42 - AV. GENERAL GARCÍA
- 43 - AV. GENERAL GARCÍA
- 44 - AV. GENERAL GARCÍA
- 45 - AV. GENERAL GARCÍA
- 46 - AV. GENERAL GARCÍA
- 47 - AV. GENERAL GARCÍA
- 48 - AV. GENERAL GARCÍA
- 49 - AV. GENERAL GARCÍA
- 50 - AV. GENERAL GARCÍA

El presente documento es una copia de la información contenida en el sistema de información de la Municipalidad Municipal de Tutujá.

- 1 - AV. GENERAL GARCÍA
- 2 - AV. GENERAL GARCÍA
- 3 - AV. GENERAL GARCÍA
- 4 - AV. GENERAL GARCÍA
- 5 - AV. GENERAL GARCÍA
- 6 - AV. GENERAL GARCÍA
- 7 - AV. GENERAL GARCÍA
- 8 - AV. GENERAL GARCÍA
- 9 - AV. GENERAL GARCÍA
- 10 - AV. GENERAL GARCÍA
- 11 - AV. GENERAL GARCÍA
- 12 - AV. GENERAL GARCÍA
- 13 - AV. GENERAL GARCÍA
- 14 - AV. GENERAL GARCÍA
- 15 - AV. GENERAL GARCÍA
- 16 - AV. GENERAL GARCÍA
- 17 - AV. GENERAL GARCÍA
- 18 - AV. GENERAL GARCÍA
- 19 - AV. GENERAL GARCÍA
- 20 - AV. GENERAL GARCÍA
- 21 - AV. GENERAL GARCÍA
- 22 - AV. GENERAL GARCÍA
- 23 - AV. GENERAL GARCÍA
- 24 - AV. GENERAL GARCÍA
- 25 - AV. GENERAL GARCÍA
- 26 - AV. GENERAL GARCÍA
- 27 - AV. GENERAL GARCÍA
- 28 - AV. GENERAL GARCÍA
- 29 - AV. GENERAL GARCÍA
- 30 - AV. GENERAL GARCÍA
- 31 - AV. GENERAL GARCÍA
- 32 - AV. GENERAL GARCÍA
- 33 - AV. GENERAL GARCÍA
- 34 - AV. GENERAL GARCÍA
- 35 - AV. GENERAL GARCÍA
- 36 - AV. GENERAL GARCÍA
- 37 - AV. GENERAL GARCÍA
- 38 - AV. GENERAL GARCÍA
- 39 - AV. GENERAL GARCÍA
- 40 - AV. GENERAL GARCÍA
- 41 - AV. GENERAL GARCÍA
- 42 - AV. GENERAL GARCÍA
- 43 - AV. GENERAL GARCÍA
- 44 - AV. GENERAL GARCÍA
- 45 - AV. GENERAL GARCÍA
- 46 - AV. GENERAL GARCÍA
- 47 - AV. GENERAL GARCÍA
- 48 - AV. GENERAL GARCÍA
- 49 - AV. GENERAL GARCÍA
- 50 - AV. GENERAL GARCÍA

Leonel Arango Boncales
Ingeniero Civil
Reg. No. 225832822
C.R. 10803

SECRETARÍA DE PLANEACIÓN Y DESARROLLO URBANO
MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE TUTUJÁ



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Item	Descrição	Memória de Cálculo	
		Und	Quant. Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,0 =
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0 =
1.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 100 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO AF_11/2015	CHP	50,0 =
2	DEMOIÇÕES		
2.1	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	618,45 =
2.2	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	m²	618,45 =
2.3	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	660,0 =
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	50,0 =
2.5	RELAÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	200,0 =
2.6	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	M	33,0 =
2.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMSÍHAO BASCULANTE Ø M3	m³	52,0 =
3	ALVENARIAS E PAREDES		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2014	m²	100,0 =
4	REVESTIMENTO		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	200,0 =
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAI SCAR AF_06/2014	m²	200,0 =
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	30,0 =
5	PISOS		
5.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	m²	200,0 =
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA PINTUR AF_10/2014	m²	20,0 =
6	PINTURA		
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	834,03 =
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS DUAS DEMÃOS AF_05/2017	m²	541,6 =
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	1.425,63 =
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	4.600,0 =
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	3.000,0 =
7.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,0 =
7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	602,0 =
7.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	91,0 =
7.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	20,0 =
7.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	8,0 =
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	3.000,0 =
7.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	50,0 =
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	500,0 =
8	HIDROSANITÁRIO		
8.1	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	25,0 =
8.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	81,0 =
8.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	15,0 =
8.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	14,0 =
8.5	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,0 =

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA RS 240803
Reg. Nº 2218932822



0.6	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	2.0 =
0.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3.0 =
0.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4.0 =
0.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	2.0 =
0.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	02.01 =
0.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6.76 =
0.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13.18 =
0.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5.5 =
0.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5.0 =
0.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3.0 =
0.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.0 =
0.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4.0 =
0.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.0 =
9	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
9.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.359.0 =
9.2	SWITCH 48P 8IGABIT	und	1.0 =
9.3	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	45.0 =
10	COBERTURA		
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	616.45 =
10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618.45 =
10.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPRIFICIDA BICOLOR	m²	018.45 =
10.4	SUBCOBERTURA COM LANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	012.45 =
10.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	182.0 =
10.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142.0 =
10.7	CHAFIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	142.0 =
10.8	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	010.45 =
10.9	FORRÔ EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	589.0 =

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

369,626.04
100,702.27
469,329.21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/MS 240803
Reg. No. 2248932822



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
		Orçamento Sintético						
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					28,602.51	6.31 %
1.1	50777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	80.85	102.96	10,286.00	2.19 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	3,898.45	4,964.67	14,894.01	3.17 %
1.3	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 100 CV. CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	50	69.30	88.26	4,412.50	0.94 %
2		DEMOLIÇÕES					13,935.95	2.97 %
2.1	72231 SINAPI	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	616.45	4.44	5.65	3,484.24	0.74 %
2.2	72227 SINAPI	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	m²	616.45	5.60	7.13	4,409.54	0.94 %
2.3	72236 SINAPI	RETRADA DE FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	m²	589	5.60	7.13	4,199.57	0.89 %
2.4	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	50	0.76	0.96	48.00	0.01 %
2.5	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	200	0.39	0.49	96.00	0.02 %
2.6	85414 SINAPI	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	M	53	6.44	8.20	434.60	0.09 %
2.7	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3	m³	50	19.97	25.04	1,252.00	0.27 %
3		ALVENARIAS E PAINES					9,634.00	2.05 %
3.1	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	100	75.65	96.34	9,634.00	2.05 %
4		REVESTIMENTO					10,563.40	2.25 %
4.1	87678 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 08/2014	m²	200	3.25	4.13	826.00	0.18 %
4.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	m²	200	27.80	35.40	7,090.00	1.51 %
4.3	87272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	30	69.56	88.68	2,657.40	0.57 %
5		PISOS					11,298.00	2.41 %
5.1	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	200	36.81	46.42	9,884.00	2.11 %
5.2	97250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	20	55.44	70.80	1,412.00	0.30 %
6		PINTURA					46,248.01	9.85 %
6.1	83497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m²	634.03	9.94	12.65	11,162.97	2.38 %
6.2	95135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF 05/2017	m²	541.6	17.81	22.68	12,283.48	2.62 %
6.3	88469 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1425.93	12.55	15.98	22,781.56	4.85 %
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					115,885.90	24.69 %
7.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	4500	3.77	4.80	21,600.00	4.60 %
7.2	91920 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	8.73	11.11	33,330.00	7.10 %
7.3	101831 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	962.06	1,250.65	1,250.65	0.27 %
7.4	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	800	6.82	8.68	6,944.00	1.48 %
7.5	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91	24.81	31.59	2,874.69	0.61 %
7.6	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	20	52.93	67.40	1,348.00	0.29 %
7.7	96936 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SFDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6	81.87	104.26	625.56	0.13 %
7.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	8.73	11.11	33,330.00	7.10 %
7.9	93863 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	50	46.19	61.36	3,068.00	0.65 %
7.10	92382 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	18.06	22.99	11,495.00	2.45 %
8		HIDROSANITÁRIO					6,939.59	1.48 %

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA Nº 12.408/03
Reg. Nº 12.408/03-2822



8.1	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35	8.05	19.28	6.98%	
8.2	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	61	14.65	18.65	0.32%	
8.3	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	6.14	7.81	0.02%	
8.4	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	5.90	7.51	105.14	0.02%
8.5	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	6.32	8.04	40.20	0.01%
8.6	94691 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	2	13.91	17.71	35.42	0.01%
8.7	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	10.95	13.95	41.85	0.01%
8.8	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	4	29.97	38.16	152.64	0.03%
8.9	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	46.52	59.24	118.48	0.03%
8.10	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	62.61	42.93	54.67	3.422.88	0.73%
8.11	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6.76	33.99	43.28	292.57	0.06%
8.12	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13.10	22.34	28.44	375.12	0.08%
8.13	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5.3	14.49	18.45	97.78	0.02%
8.14	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	6.53	8.69	43.45	0.01%
8.15	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	20.29	25.83	77.49	0.02%
8.16	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	5.39	6.56	13.72	0.00%
8.17	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	20.34	25.90	103.60	0.02%
8.18	89601 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	6.20	7.59	31.56	0.01%
9		CABEAMENTO ESTRUTURADO					13,086.79	2.79%
9.1	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1358	3.04	3.87	5,255.46	1.12%
9.2	00000002 Próprio	SWITCH 48P GIGABIT	und	1	3,993.13	5,085.25	5,085.25	1.05%
9.3	98397 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	48	44.93	57.21	2,746.08	0.59%
10		COBERTURA					212,167.15	45.20%
10.1	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	m²	618.45	30.96	39.42	24,379.29	5.19%
10.2	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618.45	19.66	25.03	15,479.80	3.30%
10.3	55960 SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	618.45	4.82	6.13	3,791.09	0.81%
10.4	94226 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618.45	15.00	20.19	12,486.50	2.66%
10.5	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	162	60.46	76.99	14,012.18	2.99%
10.6	94231 SINAPI	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142	49.79	63.40	9,002.30	1.92%
10.7	101979 SINAPI	CHAPIM (RUIFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	142	43.50	55.39	7,865.38	1.68%
10.8	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCEMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	618.45	111.07	141.44	87,473.56	18.64%
10.9	55116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	589	50.22	63.95	37,666.55	8.03%

Total sem BDI 369,628.94
Total do BDI 100,702.27
Total Geral 469,329.21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RS 240803
Reg. nº 24832822



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 072 - Ceará

B.D.I.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado, embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1						29.602,51
1.1						
o Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	H	1,00000000	60,85	60,85
o Composição	94402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1,00000000	0,62	0,62
o Auxiliar		ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA				
o Insumo	00002705 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1,00000000	78,91	78,91
o Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS	H	1,00000000	0,55	0,55
o Insumo	00037372 SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,55	0,55
o Insumo	00043462 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
o Insumo	00037373 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS	H	1,00000000	0,01	0,01
o Insumo		COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				
o Insumo		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				
o Insumo		Totais	H	1,00000000	0,01	0,01
o Insumo		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,73
o Insumo		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	102,98
o Insumo		Quant. =>		100,00000000	Preço Total =>	10.288,00

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2						
o Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00000000	3,898,45	3,898,45
o Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL DE OBRAS	MES	1,00000000	41,31	41,31
o Auxiliar		ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA				
o Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA	MES	1,00000000	177,24	177,24
o Insumo		COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				
o Insumo	00040516 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,00000000	3,561,22	3,561,22
o Insumo	00040563 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,00000000	103,70	103,70
o Insumo	00045475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA	MES	1,00000000	14,97	14,97
o Insumo		ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				
o Insumo	00040564 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,00000000	0,01	0,01
o Insumo		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.602,53
o Insumo		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4.384,87
o Insumo		Quant. =>		3,00000000	Preço Total =>	14.894,01

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.3						
o Composição	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE	CHP	1,00000000	69,30	69,30
o Composição	92133 SINAPI	DUPLA 4X4 - CHP DIURNO AF 11/2015	H	1,00000000	10,15	10,15
o Composição	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE	H	1,00000000	1,60	1,60
o Auxiliar		DUPLA 4X4 - JUROS AF 11/2015				
o Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE	H	1,00000000	0,63	0,63
o Auxiliar	92135 SINAPI	DUPLA 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS AF 11/2015	H	1,00000000	12,69	12,69
o Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE	H	1,00000000	30,45	30,45
o Auxiliar		DUPLA 4X4 - MANUTENÇÃO AF 11/2015				
o Auxiliar		DUPLA 4X4 - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF 11/2016				
o Auxiliar	89284 SINAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	13,76	13,76
o Auxiliar		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,97
o Auxiliar		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	85,25
o Auxiliar		Quant. =>		50,00000000	Preço Total =>	4.412,50

2 DEMOLIÇÕES

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1						13.935,95
o Composição	72231 SINAPI	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	1,00000000	4,44	4,44
o Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	12,69	4,44
o Auxiliar		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
o Auxiliar		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,65
o Auxiliar		Quant. =>		618,40000000	Preço Total =>	3.484,24

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2						
o Composição	72227 SINAPI	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS	m²	1,00000000	6,60	6,60
o Composição	88261 SINAPI	PERFIS	H	0,20000000	15,35	3,07
o Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	12,69	2,53
o Auxiliar		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
o Auxiliar		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	7,13
o Auxiliar		Quant. =>		618,40000000	Preço Total =>	4.408,54

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3						
o Composição	72233 SINAPI	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE	m²	1,00000000	6,60	6,60
o Composição	88261 SINAPI	PERFIS	H	0,20000000	15,35	3,07
o Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	12,69	2,53
o Auxiliar		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
o Auxiliar		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	7,13
o Auxiliar		Quant. =>		618,40000000	Preço Total =>	4.408,54

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/MA 10803
REG. Nº 2224832822



Quant. => 589.0000000 Preço Total Rubrica => 4.199,57

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000	0,76	0,76	
Composição o Auxiliar	83264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0163000	17,16	0,31	
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	12,69	0,45	
			MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,62
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,95
			Quant. =>	50.0000000	Preço Total =>		48,00	

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000	0,39	0,39	
Composição o Auxiliar	83264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0065000	17,16	0,16	
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	12,69	0,23	
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,49
			Quant. =>	200.0000000	Preço Total =>		98,00	

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	85414 SINAPI	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.0000000	6,44	6,44	
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,69	2,53	
Composição o Auxiliar	83323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,57	3,91	
			MO sem LS =>	5,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,41
			Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	8,20
			Quant. =>	53.0000000	Preço Total =>		434,80	

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVTT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.0000000	19,97	19,97	
Composição o Auxiliar	5961 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	43,19	10,79	
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	12,69	8,88	
			MO sem LS =>	10,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,64
			Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	25,04
			Quant. =>	50.0000000	Preço Total =>		1.252,00	

3 ALVENARIAS E PAINES 9.634,00

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X 19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1.0000000	75,65	75,65	
Composição o Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0106000	404,74	4,29	
Composição o Auxiliar	83309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7510000	17,02	29,80	
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	12,69	11,11	
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UH	37.7400000	0,74	27,92	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0089000	40,21	0,27	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,90	2,26	
			MO sem LS =>	34,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,54
			Valor do BDI =>	20,69			Valor com BDI =>	96,34
			Quant. =>	100.0000000	Preço Total =>		9.634,00	

4 REVESTIMENTO 10.563,40

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	3,26	3,26	
Composição o Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF 09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	473,29	1,93	
Composição o Auxiliar	83309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,02	1,19	
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	12,69	0,08	
			MO sem LS =>	1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
			Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,13
			Quant. =>	200.0000000	Preço Total =>		826,00	

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87500 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAISSCAS, AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	27,80	27,80	
Composição o Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	469,57	17,65	
Composição o Auxiliar	83309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	17,02	7,99	
Composição o Auxiliar	83316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	12,69	2,16	
			MO sem LS =>	12,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,66
			Valor do BDI =>	7,60			Valor com BDI =>	35,40

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA RJ 124.0803
Reg. Nº 124.189.32822



Quant. => 200.0000000 Preço Total => 7.080,00

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000		69,56	
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9700000	20,44	19,82	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4500000	12,69	6,09	
Composição o Auxiliar Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6.1400000	0,75	4,60	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.0900000	34,95	38,09	
Insumo	00024357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.2200000	4,40	0,96	
			MO sem LS =>	22,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,04
			Valor do BDI =>	19,02			Valor com BDI =>	88,55
			Quant. =>	30.0000000	Preço Total =>		2.657,40	

5 PISOS 11.288,00

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1.0000000	35,81	35,81	
Composição o Auxiliar	87238 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0530000	505,55	26,85	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEdREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4180000	17,02	7,11	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2090000	12,69	2,65	
Composição o Auxiliar Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0.5000000	0,65	0,32	
Insumo	00003571 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 2 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1.6700000	1,07	1,78	
			MO sem LS =>	11,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,18
			Valor do BDI =>	10,61			Valor com BDI =>	49,42
			Quant. =>	200.0000000	Preço Total =>		9.884,00	

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF 08/2014	PISO - PISOS	m²	1.0000000	55,44	55,44	
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4500000	20,44	10,01	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2100000	12,69	2,56	
Composição o Auxiliar Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6.1400000	0,75	4,60	
Insumo	00034257 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	Material	KG	0.1900000	4,40	0,83	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.0700000	34,50	37,34	
			MO sem LS =>	10,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,81
			Valor do BDI =>	15,16			Valor com BDI =>	70,60
			Quant. =>	20.0000000	Preço Total =>		1.412,00	

6 PINTURA 46.248,01

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO S AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	9,94	9,94	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3120000	15,02	5,62	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1140000	12,69	1,44	
Composição o Auxiliar Insumo	00004047 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0.2445000	11,61	2,83	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0.1000000	0,50	0,05	
			MO sem LS =>	5,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,59
			Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	12,65
			Quant. =>	884.0300000	Preço Total =>		11.182,97	

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO S AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	17,81	17,81	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5710000	15,02	10,28	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1430000	12,69	1,81	
Composição o Auxiliar Insumo	00004056 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOREXTERIOR	Material	GL	0.2440000	23,25	5,67	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0.1000000	0,50	0,05	
			MO sem LS =>	9,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,67
			Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	22,68
			Quant. =>	541.6000000	Preço Total =>		12.283,48	

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	12,55	12,55	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1870000	15,02	3,36	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0690000	12,69	0,87	
Composição o Auxiliar Insumo	00007355 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.3305000	25,24	8,32	
			MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
			Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	15,98
			Quant. =>	1.425.6300000	Preço Total =>		22.781,56	

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 115.865,80

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RJ 240803
Reg. No. 2218932822 - IMA



Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,77	3,77	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	12,87	0,39	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	17,16	0,51	
Composição o Auxiliar Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,40	2,85	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 6 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,73
			Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	4,80
			Quant. =>	4,500,0000000	Preço Total =>			21,600,00

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,73	6,73	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	12,87	0,66	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	17,16	0,89	
Composição o Auxiliar Insumo	0000082 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,01	7,16	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 6 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
			Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	11,11
			Quant. =>	3,000,0000000	Preço Total =>			33,330,00

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101881 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	982,06	982,06	
Composição o Auxiliar	87267 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSEITAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0189000	471,39	8,90	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	12,87	8,21	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	17,16	10,96	
Composição o Auxiliar Insumo	00012042 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100 A	Material	UN	1,0000000	953,99	953,99	
			MO sem LS =>	17,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,87
			Valor do BDI =>	268,59			Valor com BDI =>	1,259,65
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1,259,65

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,82	6,82	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	12,87	1,85	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	17,16	2,47	
Composição o Auxiliar Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	2,46	2,50	
			MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
			Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	8,65
			Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>			6,944,00

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,81	24,81	
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,92	6,92	
Composição o Auxiliar	91939 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,59	17,89	
			MO sem LS =>	7,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,57
			Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI =>	31,59
			Quant. =>	91,0000000	Preço Total =>			2,874,69

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,93	52,93	
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,92	6,92	
Composição o Auxiliar	92024 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,01	46,01	
			MO sem LS =>	19,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,53
			Valor do BDI =>	14,47			Valor com BDI =>	67,40
			Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>			1,348,00

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	81,87	81,87	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	12,87	5,09	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	17,16	6,79	
Composição o Auxiliar Insumo	00003378 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE SEM CONECTOR	Material	UN	1,0500000	59,99	69,99	
			MO sem LS =>	9,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,74
			Valor do BDI =>	22,39			Valor com BDI =>	104,26

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 240803
Reg. No. 2218932822



Quant. => 6.000.000 Preço Total => 33.330,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.000.000	8,73	8.73	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0520000	12,87	0,68	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0520000	17,18	0,89	
Composição o Auxiliar Insumo	00000992 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1.1900000	6,01	7,15	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
			Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	11,11
			Quant. =>	3.000.0000000	Preço Total =>		33.330,00	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93063 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	45,19	45,19	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1325000	12,87	1,70	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1325000	17,18	2,27	
Composição o Auxiliar Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1.0000000	42,04	42,04	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1,09	2,18	
			MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
			Valor do BDI =>	13,17			Valor com BDI =>	61,36
			Quant. =>	50.0000000	Preço Total =>		3.068,00	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	82982 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	18,06	18,06	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0130000	12,87	0,16	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0130000	17,18	0,22	
Composição o Auxiliar Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1.0270000	17,19	17,65	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0100000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	4,93			Valor com BDI =>	22,99
			Quant. =>	500.0000000	Preço Total =>		11.495,00	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8 HIDROSANITÁRIO 6.939,60								
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	8,08	8,08	
Composição o Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1120000	12,35	1,39	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1120000	16,54	1,86	
Composição o Auxiliar Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0380000	1,81	0,06	
Insumo	00008868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5643)	Material	M	1.0610000	4,50	4,77	
			MO sem LS =>	2,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,75
			Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	10,28
			Quant. =>	35.0000000	Preço Total =>		359,80	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	14,65	14,65	
Composição o Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1340000	12,35	1,65	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1340000	16,54	2,21	
Composição o Auxiliar Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0450000	1,81	0,08	
Insumo	00008869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5643)	Material	M	1.0610000	10,10	10,71	
			MO sem LS =>	3,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,26
			Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	18,65
			Quant. =>	81.0000000	Preço Total =>		1.510,85	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	6,14	6,14	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1500000	16,54	2,48	
Composição o Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1500000	12,35	1,85	
Composição o Auxiliar Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650 GR	Material	UN	0.0070000	52,70	0,36	
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0,89	0,89	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0500000	1,81	0,09	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	59,71	0,47	
			MO sem LS =>	3,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,65
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	7,61
			Quant. =>	15.0000000	Preço Total =>		117,15	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.4							

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/PR 140803
Reg. Nº 2216932822



Composição	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000		5.90		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0730000		0.90		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0730000	16.54	1.20		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0.0090000	52.70	0.47		
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	2.65	2.65		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0170000	1.81	0.03		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0110000	59.71	0.65		
			MO sem LS =>		1.77	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.77
			Valor do BDI =>		1.61			Valor com BDI =>	7.51
				Quant. =>	14.0000000			Preço Total =>	105.14

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	6.32	6.32		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1200000	12.35	1.48		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1200000	16.54	1.95		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0.0110000	52.70	0.57		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0450000	1.81	0.05		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0120000	59.71	0.71		
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5643)	Material	UN	1.0000000	1.50	1.50		
			MO sem LS =>		2.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.92
			Valor do BDI =>		1.72			Valor com BDI =>	8.04
				Quant. =>	5.0000000			Preço Total =>	40.20

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94691 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	13.91	13.91		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1590000	16.54	2.62		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1590000	12.35	1.96		
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0.0600000	17.20	1.03		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0240000	1.81	0.04		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0140000	59.71	0.83		
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	7.43	7.43		
			MO sem LS =>		3.87	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.87
			Valor do BDI =>		3.90			Valor com BDI =>	17.71
				Quant. =>	2.0000000			Preço Total =>	35.42

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	10.95	10.95		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1430000	16.54	2.36		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1430000	12.35	1.76		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0.0140000	52.70	0.73		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0530000	1.81	0.09		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0170000	59.71	1.01		
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5643)	Material	UN	1.0000000	5.01	5.01		
			MO sem LS =>		3.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.48
			Valor do BDI =>		2.99			Valor com BDI =>	13.95
				Quant. =>	3.0000000			Preço Total =>	41.85

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	29.97	29.97		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1102000	12.35	1.36		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1102000	16.54	1.82		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0108000	14.90	0.15		
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1500)	Material	UN	1.0000000	26.64	26.64		
			MO sem LS =>		2.68	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.68
			Valor do BDI =>		8.19			Valor com BDI =>	38.16
				Quant. =>	4.0000000			Preço Total =>	152.84

8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	46.52	46.52		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1485000	16.54	2.45		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1485000	12.35	1.83		
Insumo	00003143 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0132000	14.90	0.19		
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1.0000000	42.05	42.05		
			MO sem LS =>		3.61	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.61
			Valor do BDI =>		12.72			Valor com BDI =>	59.24
				Quant. =>	2.0000000			Preço Total =>	118.48

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA 240803
Reg. Nº 2248932822



8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	42,93	42,93		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7400000	16,54	12,23		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7400000	12,35	9,13		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0.0263000	52,70	1,91		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.2470000	1,81	0,44		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0593000	59,71	3,54		
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0500000	14,94	15,63		
			MO sem LS =>		18,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,04
			Valor do BDI =>		11,74			Valor com BDI =>	54,67
				Quant. =>	62.6100000	Preço Total =>	3.422,88		
8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	33,99	33,99		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5600000	16,54	9,26		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5600000	12,35	6,91		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0.0247000	52,70	1,30		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.1870000	1,81	0,33		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0385000	59,71	2,29		
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0500000	13,24	13,80		
			MO sem LS =>		13,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,65
			Valor do BDI =>		9,29			Valor com BDI =>	43,28
				Quant. =>	6.7600000	Preço Total =>	292,57		
8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	22,34	22,34		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3800000	12,35	4,69		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3800000	16,54	6,28		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0.0109000	52,70	0,56		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.1270000	1,81	0,22		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0163000	59,71	0,97		
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0500000	9,17	9,62		
			MO sem LS =>		9,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,26
			Valor do BDI =>		6,10			Valor com BDI =>	28,44
				Quant. =>	13.1900000	Preço Total =>	375,12		
8.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	14,49	14,49		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3000000	12,35	3,70		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3000000	16,54	4,95		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.1000000	1,81	0,18		
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0500000	5,39	5,65		
			MO sem LS =>		7,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,31
			Valor do BDI =>		3,96			Valor com BDI =>	18,45
				Quant. =>	5.3000000	Preço Total =>	97,76		
8.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	6,63	6,63		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0400000	12,35	0,49		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0400000	16,54	0,65		
Insumo	00000256 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1.0000000	2,05	2,05		
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3,20	3,20		
Insumo	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE '400' GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0200000	21,75	0,43		
			MO sem LS =>		0,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
			Valor do BDI =>		1,86			Valor com BDI =>	8,69
				Quant. =>	5.0000000	Preço Total =>	43,45		
8.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	20,29	20,29		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2500000	16,54	4,13		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2500000	12,35	3,08		
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1.0000000	3,64	3,64		
Insumo	00002523 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	8,44	8,44		

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/RS 240803
Reg. Nº 22.8932822



Insumo	00020078 SINAPI	Material	UN	0,0460000	1,00
Composiçã	89726 SINAPI	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	6,09	6,54	25,83
		Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	77,49

Composiçã	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,39	5,39
Composiçã	83267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,64	1,65
Composiçã	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	12,35	1,23
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 450g GR	UN	0,0099000	52,70	0,52
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	UN	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00035393 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0210000	1,81	0,03
Insumo	00020093 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150000	59,71	0,89
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
		Valor do BDI =>	1,47	5,66	Valor com BDI =>	6,86
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	13,72	

Composiçã	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,34	20,34
Composiçã	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	12,35	3,08
Composiçã	83267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	16,64	4,13
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	3,64	3,64
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	UN	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0450000	21,75	1,00
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,09
		Valor do BDI =>	5,56	26,90	Valor com BDI =>	26,90
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	103,80	

Composiçã	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	89301 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM FURADADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_120314	UN	1,0000000	6,20	6,20
Composiçã	83267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	16,54	0,66
Composiçã	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	12,35	0,49
Insumo	00000293 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO FREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	UN	1,0000000	2,57	2,57
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0200000	21,75	0,43
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
		Valor do BDI =>	1,69	7,89	Valor com BDI =>	7,89
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	31,56	

9 CABEAMENTO ESTRUTURADO

Composiçã	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	95297 SINAPI	CABO ELÉTRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_112019	M	1,0000000	3,04	3,04
Composiçã	83247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0346000	12,87	0,05
Composiçã	83264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0047000	17,16	0,07
Insumo	00039599 SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1,0500000	2,78	2,92
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
		Valor do BDI =>	0,83	3,67	Valor com BDI =>	3,67
		Quant. =>	1,368,0000000	Preço Total =>	5,255,46	

Insumo	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000002	SWITCH 4SP GIGABIT	und	1,0000000	3,993,13	3,993,13
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,092,12	5,085,25	Valor com BDI =>	5,085,25
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5,085,25	

9.3

Composiçã	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	96307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_112019	UN	1,0000000	44,93	44,93
Composiçã	83247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2060000	12,87	2,85
Composiçã	83264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2060000	17,16	3,54
Insumo	00033033 SINAPI	TOMADA RJ45, 5 PDS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBEUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	1,0000000	38,74	38,74
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,07
		Valor do BDI =>	12,25	57,21	Valor com BDI =>	57,21
		Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	2,768,08	

10

Composiçã	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	00000000	COBERTURA				212,107,16

Tipo

Leonel Araújo Gonçalves

Engenheiro Civil

CREA Nº 10803

REG Nº 22216932822

11/MA

Reg



Composição	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA FONTOLETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_03/2016	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000				
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0070000				
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0103000	14,36	0,14		
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1380000	13,81	1,90		
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3730000	16,82	6,27		
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.5580000	12,00	6,67		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 20 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0.2400000	18,31	4,39		
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.2220000	25,35	5,63		
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.1850000	31,70	5,86		
			MO sem LS =>		7.04	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.04
			Valor do BDI =>		8.46			Valor com BDI =>	39.42
					Quant. =>	618.4600000	Preço Total =>		24.379.29

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	19,66	19,66		
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0046000	15,20	0,06		
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0064000	14,36	0,09		
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0650000	13,81	0,89		
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1180000	16,82	1,95		
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0.0300000	18,45	0,55		
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.6340000	25,35	16,09		
			MO sem LS =>		2.51	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.51
			Valor do BDI =>		5.37			Valor com BDI =>	25.03
					Quant. =>	618.4600000	Preço Total =>		15.478.80

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	55980 SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	4,82	4,82		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2000000	12,69	2,53		
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0.1000000	22,95	2,29		
			MO sem LS =>		2.02	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.02
			Valor do BDI =>		1.31			Valor com BDI =>	6.13
					Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>		3.791.09

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94225 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	15,86	15,86		
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0001000	15,20	0,00		
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0002000	14,36	0,00		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1840000	12,69	2,33		
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1830000	19,57	3,58		
Insumo	00042529 SINAPI	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA L = *5* CM	Material	M	0.8300000	1,12	0,98		
Insumo	00042528 SINAPI	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	Material	m²	1.1800000	7,61	8,97		
			MO sem LS =>		4.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.95
			Valor do BDI =>		4.33			Valor com BDI =>	20.10
					Quant. =>	618.4500000	Preço Total =>		12.488.80

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	60,46	60,46		
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0132000	15,20	0,20		
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0183000	14,36	0,26		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2820000	12,69	3,57		
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1880000	19,57	3,67		
Insumo	00040782 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1.0500000	39,95	41,94		
Insumo	00005661 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0080000	18,00	0,14		
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0016000	66,76	0,10		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.0530000	37,79	2,00		
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.0590000	145,50	8,58		
			MO sem LS =>		6.41	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.41
			Valor do BDI =>		16.63			Valor com BDI =>	76.99
					Quant. =>	182.0000000	Preço Total =>		14.012.18

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA RS 240803
Reg. Nº 2218332822



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	49,79	49,79		
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0132000	130,00	0,20		
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0182000	14,36	0,26		
Composição o Auxiliar	89316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2070000	12,69	2,62		
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1120000	19,57	2,19		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 13 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0060000	18,00	0,10		
Insumo	00003104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE RÉPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0012000	66,76	0,08		
Insumo	00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1.0500000	28,89	30,32		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.1980000	37,79	7,48		
Insumo	00013288 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.0450000	145,50	6,54		
			MO sem LS =>		4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
			Valor do BDI =>		13,61			Valor com BDI =>	63,40
			Quant. =>		142.0000000	Preço Total =>			9.002,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	101979 SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1.0000000	43,50	43,50		
Composição o Auxiliar	08309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1780000	17,02	3,04		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0900000	12,69	1,14		
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 88, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.3500000	0,16	0,23		
Insumo	00001113 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1.1500000	30,98	35,62		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.0920000	37,79	3,47		
			MO sem LS =>		3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,46
			Valor do BDI =>		11,89			Valor com BDI =>	55,39
			Quant. =>		142.0000000	Preço Total =>			7.865,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	111,07	111,07		
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0025000	15,20	0,03		
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0034000	14,36	0,04		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1570000	12,69	1,99		
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1380000	19,57	2,72		
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0.9400000	0,24	0,22		
Insumo	00004312 SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	Material	UN	0.3100000	2,91	0,90		
Insumo	00004315 SINAPI	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Material	UN	0.9400000	2,14	2,01		
Insumo	00007231 SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	Material	UN	0.2040000	505,69	103,16		
			MO sem LS =>		4,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,00
			Valor do BDI =>		30,37			Valor com BDI =>	141,44
			Quant. =>		618.4560000	Preço Total =>			87.473,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	50,22	50,22		
Composição o Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4994000	15,47	7,72		
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,167 KG/M), OU 5 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0.0426000	23,51	1,00		
Insumo	00532238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 6 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0.2160000	27,26	5,94		
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0.0333000	33,54	1,11		
Insumo	00038443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BRCCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2.1912000	0,17	0,37		
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0.0132000	18,67	0,25		
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *45 X 16" (L X H) COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3.8459000	7,78	29,95		
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO COM CORPO, MOLA E REBITE PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1.3265000	2,93	3,88		
			MO sem LS =>		6,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
			Valor do BDI =>		13,73			Valor com BDI =>	63,95
			Quant. =>		589.0000000	Preço Total =>			37.688,55

Total sem BDI 368.626,94
Total do BDI 190.702,27
Total Geral 459.329,21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA RJ 0803
Reg. Nº 224.8932822

Minha Empresa
CNPJ:




Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Planilha Orçamentária Resumida	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		29,602.51	6.31 %
2	DEMOLIÇÕES		13,935.95	2.97 %
3	ALVENARIAS E PAINES		9,634.00	2.05 %
4	REVESTIMENTO		10,563.40	2.25 %
5	PISOS		11,296.00	2.41 %
6	PINTURA		46,248.01	9.85 %
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		115,865.90	24.69 %
8	HIDROSANITÁRIO		6,939.50	1.48 %
9	CABEAMENTO ESTRUTURADO		13,086.79	2.79 %
10	COBERTURA		212,157.15	45.20 %
		Total sem BDI		368,626.94
		Total do BDI		100,702.27
		Total Geral		469,329.21


Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/MS 240803
Reg. No.: 2218932822

-- / MA
/



Minha Empresa
CNPJ:



Obra
ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

Bancos
SINAPI - 08/2021 -
Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.J.
27,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro				
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
2	DEMOLIÇÕES	29.602,51	7.400,63	7.400,63	7.400,63	7.400,63
3	ALVENARIAS E PAINES	100,00%	13.935,95			
4	REVESTIMENTO	9.634,00		2.408,50	7.225,50	
5	PISOS	100,00%	10,00%	1.056,34	5.281,70	4.225,36
6	PINTURA	11.296,00			5.648,00	5.648,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%			30,00%	70,00%
8	HIDROSANITÁRIO	46.248,01		25,00%	13.874,40	32.373,61
9	CABEAMENTO ESTRUTURADO	115.865,90		25,00%	28.966,48	57.932,95
10	COBERTURA	100,00%	6.939,50	30,00%	2.081,85	2.775,80
		13.086,79		30,00%	3.926,04	5.234,72
		212.157,15	50,00%	50,00%		
Porcentagem			106.078,58	106.078,58		
Custo			27,15%	32,37%	15,85%	24,63%
Porcentagem Acumulado			127.415,15	151.918,40	74.404,59	115.591,06
Custo Acumulado			27,15%	59,52%	75,37%	100,0%
			127.415,15	279.333,55	353.738,14	469.329,21

Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/MA 0803
Reg. Nº 22832822

-- / MA
/





MARANHÃO

DE 10/2020 A 09/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECIONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,66%	0,67%	0,66%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,85%	3,68%	18,82%	7,91%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		35,88%	48,33%	115,65%	75,48%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Leonel Araújo Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA/PA 240803
 Reg. No. 2248932822



CÁLCULO DO BDI

OBRA: Projeto de Edificações

VALORES ADOTADOS:

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.00 %	
B	DESPESAS FINANCEIRAS	0.59 %	
C	SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	1.77 %	
D	[ISS (PMF)	5.00 %
		PIS	0.65 %
		CPRB	4.50 %
		COFINS	3.00 %
	TOTAL "C" =	13.15 %	
E	LUCRO	4.90 %	

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left[\frac{(1+A) \times (1+B) \times (1+C) \times (1+E)}{(1-D)} \times 1.00 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left[\frac{1.106071}{0.8685} \times 1.00 \right] \times 100 = 27.35\%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 27.35% % (TCU 2622/2013)

Tuntum, 26 de julho de 2021



Leonel Araújo Gonçalves
Engenheiro Civil -
CREA/RS 240803
Reg. Nº 2218932822



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO

Nº 20220500029

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

LEONEL ARAUJO GONÇALVES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2218932822
Registro: 120528MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO
Complemento: PREDIO
Cidade: TUNTUM

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Nº: 411
CEP: 65763000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 469.329,21
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Joacy Pinheiro
Complemento: Centro
Cidade: TUNTUM
Data de Início: 01/02/2022
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Nº: 80
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.259978, -44.645172
Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Executivo de reforma da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, o projeto contempla, planta baixa e arquitetônica, memoriais, orçamento completo.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEONEL ARAUJO GONÇALVES - CPF: 607.120.143-81

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c75ax
Impresso em: 09/02/2022 às 11:07:13 por: , ip: 170.82.22.243





ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Tomada de Preços nº/2022

Contrato nº/2022

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa, tendo por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal Saúde, no município de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede e endereço na Município de, com Inscrição Estadual nº, neste ato representada por, portador(a) do RG nº e inscrito no CPF sob o nº, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº/2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº/2022 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º/2022, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

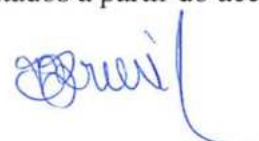
CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2022, como segue:

10.122.0002.2023.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da **CONTRATADA**, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite





dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A CONTRATANTE poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.



6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 04 (quatro) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

- 9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;
- 9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:



11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA**, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da **CONTRATADA**, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à **CONTRATADA**, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Obras, serviços urbanos e transporte;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:



12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir a pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.





12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei nº 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.





CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº/2022, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

_____, ____ de _____ de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____



ANEXO III
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Processo Administrativo de Licitação nº. /2022

Tomada de Preços nº. /2022

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr^a. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal Saúde, no município de Tuntum/MA, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. ___/2022.

Valor R\$ _____ (_____).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.



A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preço n.º/2022

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ, com sede na _____, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



ANEXO VI

MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Tomada de Preços N°/2022

Nome

Habilitação

(Título e n°. CREA)

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo De Licitação nº/2022
Modalidade Tomada De Preços nº/2022

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº...../....., na modalidade Tomada de Preços nº /....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

_____, de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VIII
MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu _____, portador do documento nº _____, com endereço na Rua _____, aqui representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia ___/___/_____, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital nº ___/_____, estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Assinatura do Responsável pela Licitante

Visto:

Assinatura e carimbo – Responsável Município



ANEXO IX

Processo Administrativo de Licitação n.º/2022

Tomada de Preço n.º/2022

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ___/_____, na Modalidade Tomada de Preço n.º ___/_____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).



e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 08 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Pregoeira.



ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021 – SRP - MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. **Onde se lê:** "O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 41.246,43 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). O valor do Contrato n.º 190/2021 que totalizava em R\$ 164.985,75 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 206.232,18 (duzentos e seis mil duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)." **Leia-se:** "O aditamento contratual dos lotes perfaz o total de R\$ 17.322,50 (dezesete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). O valor do Contrato n.º 190/2021 que totalizava em R\$ 164.985,75 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 182.308,25 (cento e oitenta e dois mil trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos)." **Onde se lê:** "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0002.2004.0000;12.361.0002.2009.0000;12.361.0008.2020.0000;12.365.0051.2050.0000;10.302.0015.2028.0000;10.302.0015.2064.0000 e 4.4.90.52.00." **Leia-se:** "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0008.2020.0000;12.365.0051.2050.0000; e 4.4.90.52.00" Tuntum – Maranhão, 09 de fevereiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 07 de março de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 08 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 08 de março de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 08 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc21f8c6d59bdbbe525acbeab0f1442529c62e5e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Governo do Estado entrega Shopping da Criança e Praça da Família em Bacabal



espaço público voltado para o desenvolvimento infantil de forma integrada, o Shopping da Criança será inaugurado em Bacabal, nesta quarta-feira (9), pelo Governo do Estado. Bacabal é o segundo município a receber o equipamento que já funciona em São Luís, desde 2020, oferecendo atividades recreativas e assistência à saúde num ambiente lúdico, acolhedor e humanizado. A solenidade contará com a presença do governador Flávio Dino.

Com investimento de R\$ 3,2 milhões, o Shopping da Criança de Bacabal possui uma estrutura dividida em dois ambientes. A área de lazer conta com diversas

atrações para a garotada: brinquedos, jogos, espaço de beleza, praça da alimentação, cinema. Já o centro de assistência à saúde funciona com serviços em várias especialidades médicas, como pediatria, nutrição, psicologia, fisioterapia entre outras.

"Espaços como esse mudam a vida e a história de muitas famílias que passam a contar com serviços essenciais para as crianças, investir no desenvolvimento infantil é um ganho que vale pra toda vida", enfatizou a secretária de Estado de Governo Marcela Mendes.

Para ter acesso ao Shopping da Criança é neces-

sário fazer o cadastramento no site <https://shoppingda-crianca.ma.gov.br/bacabal/>. Após o cadastro, é só clicar em Agendamento para marcar dia e horário, de acordo com as seções disponíveis no sistema.

Praça da Família

Também será inaugurada em Bacabal, nesta quarta-feira (9), a Praça da Família com ampla estrutura de lazer e diversão para a população. O novo equipamento público contemplará playground, academia ao ar livre, quiosques, paisagismo e área de contemplação. O valor investido foi de R\$ 948,8 mil.

Obras em andamento

Ainda no município, o

governador Flávio Dino assina ordem de serviço para construção do Parque de Bacabal com investimento de R\$ 5,6 milhões. E encontra-se em andamento mais duas obras na área de saúde: a construção do Hemonúcleo e a reforma e ampliação da Unidade Regional de Saúde. As duas unidades fazem parte do projeto de expansão da rede estadual de saúde, e serão entregues ainda este ano.

As obras são realizadas pelas Secretarias de Estado de Governo (Segov), das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) e de Infraestrutura (Sinfra), em parceria com as prefeituras.

EM IMPERATRIZ

Governo prorroga drive-thru de testagem para Covid-19

O Governo do Estado prorrogou, por mais esta semana, o funcionamento do drive-thru de testagem rápida para Covid-19 em Imperatriz. O serviço, que teve início na última semana, funcionará até sexta-feira (11). A medida foi tomada pelo Governo do Estado para facilitar o acesso da população aos testes e identificar com maior celeridade os casos positivos da doença, diminuindo assim o contágio.

No drive-thru de testagem em Imperatriz, que está localizado no Centro de Convenções, em uma semana foram realizados 4.063 testes, sendo 890 positivos e 3.173 negativos.

O serviço, destinado à identificação das pessoas com a doença, integra as ações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) em combate à pandemia e é coordenado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

"É uma estratégia do



Drive-thru de testagem rápida para Covid-19 em Imperatriz.

Governo do Estado que tem dado certo. Vamos continuar com essa política de enfrentamento à pandemia, com muita responsabilidade, transparência e com muita força de vontade para sairmos o mais rápido

possível dessa pandemia. Estamos acompanhando e identificando que cerca de 20% das pessoas que estão vindo realizar a testagem estão positivando e já são orientadas a entrar em isolamento para se

proteger e proteger as outras pessoas", frisou o presidente da EMSERH, Marcos Grande.

Para realizar o teste, devem ser apresentados documento com foto e número do cartão do SUS.

NOTÍCIAS MUNDO

Pfizer tem lucro líquido de US\$ 3,39 bilhões no 4º trimestre, quatro vezes mais que há um ano

A farmacêutica americana Pfizer registrou lucro líquido de US\$ 3,39 bilhões no quarto trimestre de 2021, valor quatro vezes maior que um ano antes. As receitas entre outubro e dezembro somaram US\$ 23,8 bilhões, alta de 105% na comparação com o mesmo período de 2020, impulsionadas pelas vendas da sua vacina contra a covid-19.

A Comirnaty, nome comercial da vacina contra covid-19 da Pfizer, somou US\$ 12,5 bilhões em vendas no quarto trimestre. No ano de 2021, as receitas com o imunizante alcançaram US\$ 36,7 bilhões e mais de três bilhões de doses enviadas, superando as metas da farmacêutica.

Em 2021, a Pfizer teve lucro líquido de US\$ 21,9 bilhões, alta de 140% sobre 2020. Já as receitas entre janeiro e dezembro somaram US\$ 81,2 bilhões, alta de 95% ante o mesmo período de um ano antes.



A Pfizer destaca que, retirando os efeitos da venda das vacinas, a receita da empresa caiu 2% no quarto trimestre, impactada por menos dias de venda, enquanto no ano subiu 6%, a US\$ 44,4 bilhões.

Para esse ano, a Pfizer estima que as vendas da sua vacina contra covid-19 vão alcançar US\$ 32 bilhões. Já as vendas do Paxlovid, o remédio oral antiviral contra a doença, deve somar US\$ 22 bilhões, projeta a farmacêutica. As receitas totais da empresa no ano devem ficar entre US\$ 98 bilhões e US\$ 102 bilhões.



AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 07 de março de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 08 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 08 de março de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 08 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da CPL.



de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 08 de fevereiro de 2022. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto municipal 24/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **ABERTURA:** 4 de março de 2022 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Maria Sônia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021 GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços:** às 09h00min do dia 07 de março de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 08 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços:** às 09h00min do dia 08 de março de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 08 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/PP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para Fornecimento de Material Elétrico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turilândia-MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 23/02/2022. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 23/02/2022. **Site para realização do Pregão** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e no Mural de Licitações do TCE-MA. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 08 de fevereiro de 2022. **Leilson Costa Ferreira – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA comunica que a licitação em epígrafe, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para a execução de urbanização, iluminação, sinalização e pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Americana no município de Vila Nova dos Martírios (MA). A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 24 de janeiro de 2022, às 10h00min (dez horas), fica **ADIADA o dia 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min (dez horas)**. O edital encontra-se disponível no site <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/publicacoes.php>, podendo ser solicitado pelo e-mail editais.vnm2021@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (99) 3539-1502. Vila Nova dos Martírios/MA 04 de fevereiro de 2022. Marcelo Claudío Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA comunica que a licitação em epígrafe, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de varrição, coleta e transporte do lixo urbano do município de Vila Nova dos Martírios – MA. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 14 de janeiro de 2022, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA o dia 14 de março de 2022, às 10h00min (dez horas)**. O edital encontra-se disponível no site <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/publicacoes.php>, podendo ser solicitado pelo e-mail editais.vnm2021@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (99) 3539-1502. Vila Nova dos Martírios/MA 04 de fevereiro de 2022. Marcelo Claudío Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com



DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

A handwritten blue circle mark.

A handwritten blue signature.

A small handwritten blue mark.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
009/2022

CNPJ / CEI / CPF nº
10.948.612/0001-64

VALIDADE
04.09.2022

Razão Social:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Nome de Fantasia:

ALBATROZ ENGENHARIA LTDA

Endereço da Empresa:

AVENIDA 01, Nº 05, QUADRA 14, CEP 65.138-000, BAIRRO RES.
PIRAMIDE – RAPOSA - MA

Nome do Representante Legal:


CLODOALDO CORREA

Data de Expedição:

04/03/2022

Ramo de Atividade Principal:

41.20-4-00– Construção de edifícios



MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da CPL



Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com

(4)



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

CARTA CREDENCIAL

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14 nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, CREDENCIA o Sr. **MATHEUS SILVA CARNEIRO SATIL**, portador do RG nº. 02153888200021 SSP/MA e CPF nº. 02.775.823-23, para em seu nome, e, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuntum - MA, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para a prática de todos os atos inerentes ao presente certame, inclusive assinar, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ
CONSTRUCOES

EIRELI:10948612000164

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Assinado de forma digital por
ALBATROZ CONSTRUCOES
EIRELI:10948612000164

Dados: 2022.03.07 06:19:20 -03'00'

(P)

(B)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199004794

2199004794

2199004794

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Nome: MATEUS SILVA CARNEIRO SATIL

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0215388520021 SESP MA

CPF: 025.775.823-23 DATA NASCIMENTO: 10/08/1996

FORMAÇÃO: CLAUDECIR SATIL DA SILVA
CRIZAMARY SILVA CARNEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06427854304 VALIDADE: 01/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 17/08/2015

OBSERVAÇÕES: A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mateus Silva Carneiro Satil*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 02/06/2021

57858868573
MAC44595646

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



(P)

(S)



(assinatura manuscrita)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA UM, 5 - QUADRA14 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - RAPOSA / Maranhão

(assinatura manuscrita)

(assinatura manuscrita)

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



W



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2022
FGTS	Validade:	01/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2022
Receita Municipal	Validade:	03/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

R

Q

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2022 15:37

CPF: 747.351.603-53 Nome: CLODOALDO CORREA

Ass: _____



Handwritten mark in blue ink.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64



Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Rua General Artur Carvalho n 503 casa 22 Condomínio Green Park Village III São Luís – MA, CEP. 65.066-320 proprietária da **“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.”**, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019**, **CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem sua sede nesta capital à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 passa a partir deste instrumento particular a funcionar à Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer do território nacional obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo social fica modificado para, Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de maquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**,

CLAUSULA SEGUNDA - Funciona à sede domiciliada à na Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

(P)

(B)

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64



CLAUSULA TERCEIRA – Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais, limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) locação de automoveis sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – O capital social e de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SEXTA – A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – A titular declara sob as pena da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fe publica ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 18:14 SOB N° 20211229423.
PROTOCOLO: 211229423 DE 13/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107567553. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

validação

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211229423

Data do Protocolo:

13/10/2021

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20211229423

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB Nº 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

validação

Acesso
estadur

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200651811

Data do Protocolo:

11/08/2020

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20200651811

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações

(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
CLODDALDO CORREA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
412370956 GEJUSPC MA

CPF
747.351.603-53

DATA NASCIMENTO
19/04/1976

RELAÇÃO
PURTUOSO JOSE CORREA
ALTAIR FERREIRA CORREA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
00301871814

VALIDADE
24/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/1998

OBSERVAÇÕES

Cláudio Cordeiro
ASSINA TITULA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50503505388
MA042087483

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990978835

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 747.351.603-53

Nome: CLODOALDO CORREA

Data de Nascimento: 19/04/1976

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 13/05/1995

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:04:11 do dia 15/02/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 8DFF.C340.3CB4.59AD



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201746296	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600113709	CNPJ 10.948.612/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2009	Início de Atividade 24/06/2009	
Endereço Completo Avenida UM, Nº 5, QUADRA14 RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA				
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Administrador S	Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53		Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/02/2022	Número 20220146446	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 09:16:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X712XHEN.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

(P)

(S)

validação

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



(Handwritten blue ink marks)

validação



[Handwritten signature]

validação



[Handwritten signature]

validação

NIRE (Sede) 21600113709	CNPJ 10.948.612/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2009	Início de Atividade 24/06/2009
Endereço Completo Avenida UM, Nº 5, QUADRA14 RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Administrador S	Início do Mandato 02/05/2011
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 02/02/2022	Número 20220146446	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 09:16:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X712XHEN.



MAC2201746296

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

validação



A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201749200	
NIRE 21600113709 CNPJ 10.948.612/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo UM, N° 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220146446	02/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211229423	13/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211229423	13/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210846127	13/07/2021	BALANCO
307	20200651811	11/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200626922	07/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200319159	07/05/2020	BALANCO
002	21600113709	03/06/2019	TRANSFORMACAO
002	21600113709	03/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190328266	08/05/2019	BALANCO
223	20180269321	08/05/2018	BALANCO
901	20170574997	25/09/2017	PROCURACAO
223	20170489477	10/03/2017	BALANCO
002	20170029565	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418925	03/05/2016	BALANCO
223	20150188781	16/03/2015	BALANCO
002	20140378987	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140175237	13/03/2014	BALANCO
002	20140029753	11/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683825	20/09/2013	BALANCO
002	20130165824	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110392647	20/06/2011	BALANCO
002	20110363469	09/06/2011	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20110280504	25/05/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090323718	08/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677389	08/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 11:00:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código ASNLIKSA.



MAC2201749200

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

validação

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



[Handwritten signature]

validação



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized symbol above a cursive name.

validação

NIRE 21600113709 CNPJ 10.948.612/0001-64	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo UM, N° 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000	



[Handwritten signature]

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220146446	02/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
002	20211229423	13/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211229423	13/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210846127	13/07/2021	BALANCO
307	20200651811	11/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200626922	07/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200319159	07/05/2020	BALANCO
002	21600113709	03/06/2019	TRANSFORMACAO
002	21600113709	03/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190328266	08/05/2019	BALANCO
223	20180269321	08/05/2018	BALANCO
901	20170574997	25/09/2017	PROCURACAO
223	20170489477	10/03/2017	BALANCO
002	20170029565	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418925	03/05/2016	BALANCO
223	20150188781	16/03/2015	BALANCO
002	20140378987	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140175237	13/03/2014	BALANCO
002	20140029753	11/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683825	20/09/2013	BALANCO
002	20130165824	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110392647	20/06/2011	BALANCO
002	20110363469	09/06/2011	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20110280504	25/05/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090323718	08/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677389	08/07/2009	CONTRATO



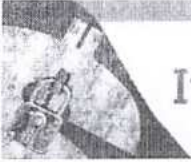
Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 11:00:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASNKIKSA**.



Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2022 às 13:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.351.603-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.D240.DE44.B888 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php




Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2022 às 13:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.948.612/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.D1C7.E114.C767 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLODOALDO CORREA**

CPF/CNPJ: **747.351.603-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:23:43 do dia 15/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4VYU150222132343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



[Assinatura manuscrita]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.948.612/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:46:21 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LVAV040322174621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2022 13:25:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 10.948.612/0001-64

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.



Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:27:36 do dia 15/02/2022 , com validade até o dia 17/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ozXHSezSs4bQGnp8cgb5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Albatroz
CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-4, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório nº 002/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Albatroz
CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

[Handwritten signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022



OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório na tomada de preço em epígrafe, realizado pela PREFEITUR MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

[Handwritten signature: Clodoaldo Correa]
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, **D E C L A R A**, declara para o fim do disposto da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I da Lei Complementar nº 123/2006
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante declara ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal de TUNTUM/MA.

Atenciosamente,

RAPOSA/MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO N° 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53 **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades e assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

PONTO DE REFERÊNCIA: PROX AO VIADUTO DO ALPHAVILLE, MA 203

TELEFONE: (98) 88894323

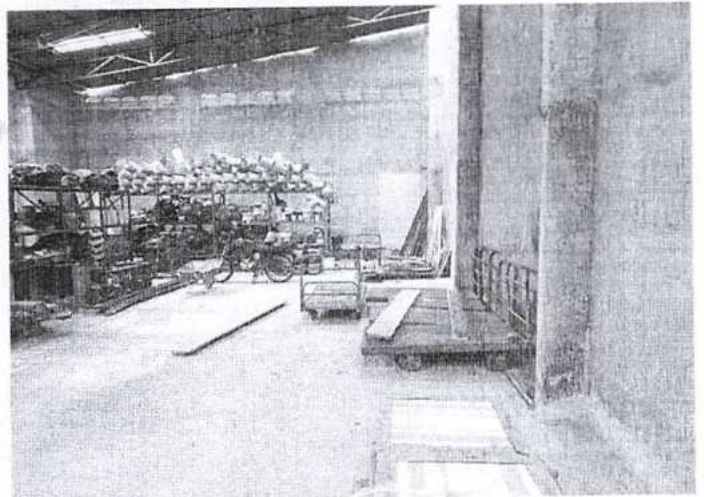
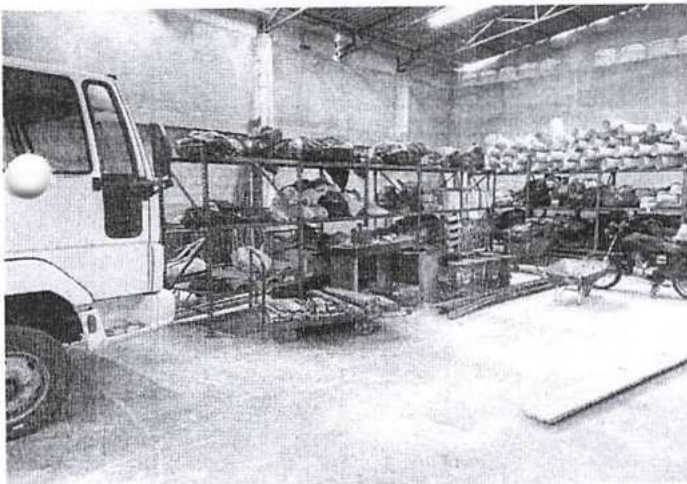
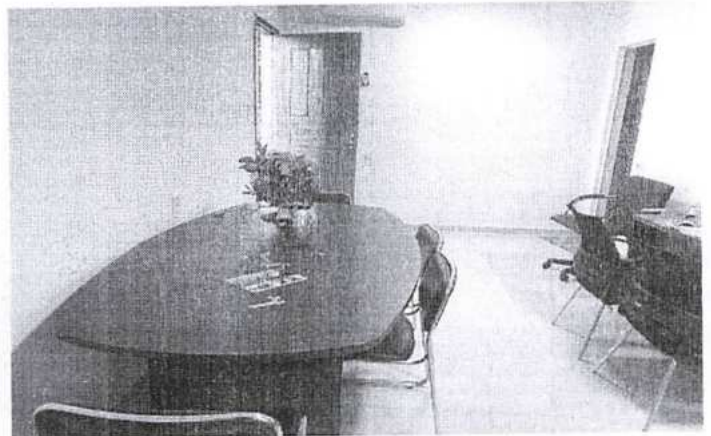
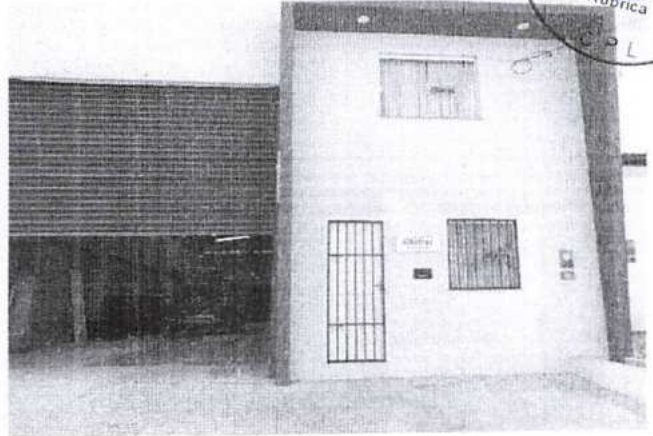
EMAIL: albatrozengenharia@hotmail.com



Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº. 05, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022


OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO
EM QUADRO DE SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, Nº. 05, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº. 747.351.603-53, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de TUNTUM/MA) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53





Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

Handwritten signature



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº. 05, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa não realizou a visita técnica ao local da obra, porém tens os conhecimentos necessários do local onde serão executados os serviços objeto desta licitação.

Declaro ainda ter tomado os devidos conhecimentos dos projetos e de todos os aspectos peculiares a sua execução, bem como mobilização, logística e cálculos de material e quantidades, assim como perfil geométrico e geológico do solo.

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

Handwritten signature of Clodoaldo Correa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Handwritten signature of Henrique Daumas Tavares
Henrique Daumas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF: 793.282.293-91

Handwritten mark

Handwritten mark

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

62



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022


OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Clodoaldo Corrêa, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº **747.351.603-53**, como representante devidamente constituído da **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº10.948.612/0001-64, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

@

Ⓢ

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

W



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13 nº 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que o Sr. **Henrique Daumas Tavares**, Engenheiro Civil, CREA – 110040679-4, e CPF: 793.282.293-91, será indicado como responsável técnico.

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o profissional acima para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

Clodoaldo Correa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Henrique Daumas Tavares
Henrique Daumas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF: 793.282.293-91

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA



BRUNO CRUZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo – SP, empresário, data de nascimento 11/02/1989, filho de Raimundo Nonato Alves da Silva e de Marisa Oliveira Cruz, portador da CNH n.º 06332027957-DETRAN-PI, CPF n.º 038.590.283-24, com residência e domicílio na Rua Rio Branco n.º 78, Bairro Centro, na cidade de Burity Bravo – MA, CEP: 65685-000, Único Sócio da Sociedade Unipessoal **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Burity Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21201156650** e CNPJ: **13.480.705/0001-03**, resolve efetuar alteração mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA I: A empresa terá objeto social: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DOS LOCAIS PARA ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO

Tomada de preço 002/2022



MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

A empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA / IDEALCONSTRUTORA E ASSESSORIA -EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.480.705/0001-03, com sede na Rua São Sebastião Nº 10 na cidade de Buriti Bravo - Maranhão, neste ato representada pelo sócio Sr. Bruno Cruz da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 36.447.568-7 e do CPF Nº 038.590.283-24, brasileiro, solteiro, empresário e endereço Rua Rio Branco Nº 78, centro, Buriti Bravo - MA, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. Werick de Carvalho lima, portador do CPF: 606.932.103-03, RG 0409403920109 – SESP - MA, brasileiro, solteiro, autônomo e endereço Avenida buscar neto 833, Centro, Floriano-Pi, a quem outorga amplos poderes para, junto Prefeitura municipal de Tuntum, Maranhão, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante, na Modalidade Tomada de Preço n.º 002/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Buriti Bravo - MA, 17 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
BRUNO CRUZ DA SILVA
Data: 17/02/2022 19:10:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.480.705/0001-03
BRUNO CRUZ DA SILVA
CPF: 038.590.283-24
REPRESENTANTE LEGAL

IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA - EPP CNPJ: 13.480.705/0001-03

(85) 98902-1000

CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM

RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 10 VILA ZÉ HENRIQUE,
BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA I. A empresa girará sob o nome **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** e nome fantasia **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**.

CLÁUSULA II. A empresa terá sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000.

CLAUSULA III- O objeto social da empresa será: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO

②
H

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA



ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 4329-1/04 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E MONTAGEM EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 6399-2/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CLÁUSULA IV- A empresa iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - A empresa não possui filiais, podendo instituí-las em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA VI - O capital social será no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT QUOTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR R\$
BRUNO CRUZ DA SILVA	400.000	100	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E
PROJETOS LTDA**

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CRUZ DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA IX - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA XI - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA XII - A sociedade tem por foro contratual a comarca de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

BURITI BRAVO - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

BRUNO CRUZ DA SILVA

W

B



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03859028324	BRUNO CRUZ DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021 16:21 SOB Nº 20211163171.
PROTOCOLO: 211163171 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106829864. CNPJ DA SEDE: 13480705000103.
NIRE: 21201156650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

validação



Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211163171

Data do Protocolo:

15/09/2021

Número de Registro:

21201156650

Arquivamento:

20211163171

Empresa:

IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



B

(CW)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

BRUNO CRUZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF
364473887 SSP SP

CPF
038.590.263-24

DATA NASCIMENTO
11/02/1989

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO ALVES DA SI
LVA
MARIA OLIVEIRA CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
06332022957

VALIDADE
29/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2015

OBSERVAÇÕES

Bruno Cruz da Silva

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
04/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05956882943
P1320755335

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1831844181

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



\$

①

MARANHAO

FORMIDIO PLASTIFICAR
2130439502

5752261408
MMA042293624

DATA PRELADO 01/10/2020

SAO LUIS, MA

Walter de Carvalho Lima

EAR:

06704579449
19/02/2025
19/09/2016

AD

LUCINETE MARIA DE CARVALHO LIMA

LIMA
LINDOMAR GONCALVES

606.932.103-03 12/07/1992

84940320109 SEMP MA

WALTER DE CARVALHO LIMA

VALIA EM TUDO
O HIBRIDO NACIONAL
2130439502

PREFETURA MUNICIPAL DE TUNTUMÁ

35

Rafael

CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 00.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CIDADE
R SAO SEBASTIAO

NÚMERO
10

COMPLEMENTO

CEP
65.685-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA ZE HENRIQUE

MUNICÍPIO
BURITI BRAVO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 8902-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 16/02/2022 às 00:22:35 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



40
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8902-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 00:22:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[assinatura]

[assinatura]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.480.705/0001-03
NOME EMPRESARIAL: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BRUNO CRUZ DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2022 às 00:23 (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICÍPIO BURITI BRAVO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 8902-1000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 10:49:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011	
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUOES E PROJETOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICIPIO BURITI BRAVO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8902-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 10:49:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten marks:
A
B



12
[Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.480.705/0001-03
Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:
RUA SAO SEBASTIAO, 10 - VILA ZE HENRIQUE - Buriti Bravo / Maranhão

[Assinatura]

[Assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

emitido em: 15/12/2021 18:22



13

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.480.705/0001-03 DUNS®: 94*****85
Razão Social: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
 - Receita Federal e PGFN Validade: 13/03/2022
 - FGTS Validade: 24/12/2021
 - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/03/2022
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
 - Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2022
 - Receita Municipal Validade: 10/02/2022
- V - Qualificação Técnica
- VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA		Protocolo: MAC2101633641			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201156650	CNPJ 13.480.705/0001-03	Data de Ato Constitutivo 27/02/2014	Início de Atividade 19/02/2014		
Endereço Completo RUA SEBASTIÃO, Nº 10, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000					
Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNO CRUZ DA SILVA	038.590.283-24	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
BRUNO CRUZ DA SILVA	038.590.283-24	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/09/2021	20211163171	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status		
			SEM STATUS		



15



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	Protocolo: MAC2101633641
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 01:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKAXGMLM.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101639166

NIRE 21201156650
CNPJ 13.480.705/0001-03

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SÃO SEBASTIÃO, Nº 10, xxxxx, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211163171	15/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211163171	15/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201156650	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201156650	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211142085	02/09/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	20201011212	13/11/2020	OUTROS
002	20201011212	13/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190318902	03/05/2019	TRANSFORMAÇÃO
223	20180700146	26/09/2018	BALANÇO
223	20171219007	23/10/2017	BALANÇO
223	20160216257	25/05/2016	BALANÇO
223	20150086695	13/02/2015	BALANÇO
002	20140340556	21/05/2014	BALANÇO
316	20140132848	27/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200855961	27/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140132821	27/02/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20140031170	27/01/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20130575089	07/08/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110213769	07/04/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101785256	07/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 07:57:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QRANISVF.



MAC2101639166

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



17
W

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.480.705/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:53:40 do dia 02/03/2022 , com validade até o dia 01/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tZBWk6gta6RIyF4LKCXk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

8



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO CRUZ DA SILVA**

CPF/CNPJ: **038.590.283-24**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:51:57 do dia 02/03/2022 , com validade até o dia 01/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3J10XFm45yL9IhgAgwcj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.480.705/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:41:19 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZXSH020322184119

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



20
[Assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO CRUZ DA SILVA**

CPF/CNPJ: **038.590.283-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:42:48 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QW6G020322184248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



21

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2022 18:51:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **13.480.705/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



23

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2022 às 18:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.480.705/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621F.E602.4174.3666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2022 às 18:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.590.283-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621F.E662.5A19.7762 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores

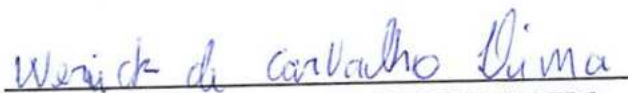
A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF Nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022


IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF Nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022



IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

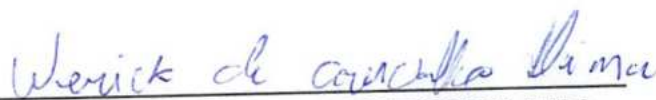
A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF Nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, declara, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇOS em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022



IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF Nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, Declaramos para os devidos fins que não visitamos o local da obra objeto desta licitação mas que tomamos conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022

Werick de Carvalho Lima


IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA / IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA -EPP com sede Rua São Sebastião Nº 10 na cidade de Buriti Bravo estado do Maranhão inscrita no CNPJ 13.480.705/0001-03 neste ato representada por **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF Nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, declara, Srº ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, portador do CPF nº 094.145.765-68 e inscrito no CREA sob o nº 1103252607 como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 em epigrafe.

BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022



IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com



ENVELOPE Nº 01

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

EMPRESA

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
END: Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA,
CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64**

②

②

②

②

②

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures in blue ink]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA UM, 5 - QUADRA14 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - RAPOSA / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/02/2022 15:37



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA UM, 5 - QUADRA14 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - RAPOSA / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2022
FGTS	Validade:	01/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2022
Receita Municipal	Validade:	03/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2022 15:37

CPF: 747.351.603-53 Nome: CLODOALDO CORREA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Perimirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Rua General Artur Carvalho n 503 casa 22 Condomínio Green Park Village III São Luís – MA, CEP. 65.066-320 proprietária da **“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.”**, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019, CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem sua sede nesta capital à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 passa a partir deste instrumento particular a funcionar à Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer do território nacional obedecendo às disposições legais virgentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo social fica modificado para, Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de maquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de residuos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**,

CLAUSULA SEGUNDA - Funciona à sede domiciliada à na Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64



CLAUSULA TERCEIRA – Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de maquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – O capital social e de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SEXTA – A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – A titular declara sob as pena da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fe publica ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64



CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano física.

CLAUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís – MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em uma via de igual forma teor e consistência.

São Luís – MA, 04 de outro de 2021.

CLODOALDO CORREA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 18:14 SOB N° 20211229423.
PROTOCOLO: 211229423 DE 13/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107567553. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB N° 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

M A

NOME: CLEODALDO CORREA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 412370956 GETUSPC MA

CPF: 747.351.603-53 DATA NASCIMENTO: 19/04/1976

FILIAÇÃO: FURTUOSO JOSE CORREA
ALTAIR FERREIRA CORREA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 30301871914 VALIDADE: 28/01/2025 1ª HABILITACAO: 29/04/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Cleodaldo Correa*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 27/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
50503505588
MA042081483

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990978835

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 747.351.603-53

Nome: CLODOALDO CORREA

Data de Nascimento: 19/04/1976

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 13/05/1995

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:04:11 do dia 15/02/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 8DFF.C340.3CB4.59AD



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBATROZ ENGENHARIA LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8889-4323
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 12:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO ALBATROZENGHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8889-4323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 12:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.948.612/0001-64
NOME EMPRESARIAL: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLODOALDO CORREA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2022 às 12:01 (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBATROZ ENGENHARIA LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8889-4323
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 10:29:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

VALIDAÇÃO



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009	
NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV UM	NUMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14	
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICIPIO RAPOSA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8889-4323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 07/03/2022 às 10:29:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



ESTADO DO
MARANHÃO

SINTEGRACMS

CONTRIBUICAO PUNTO DE ENTREGA DO ESTADO DO
MARANHÃO

Inscriçao de Contribuicão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.948.612/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.318117-8
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE UM
Número: 5 **Complemento:** QUADRA14
Bairro: RESIDENCIAL PIRAMIDE
Município: RAPOSA **UF:** MA
CEP: 65138000 **DDD:** **Telefone:** 88054323

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/09/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.948.612/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.318117-8
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE UM
Número: 5 **Complemento:** QUADRA14
Bairro: RESIDENCIAL PIRAMIDE
Município: RAPOSA **UF:** MA
CEP: 65138000 **DDD:** **Telefone:** 88054323

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/09/2019 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

HVOKB

Número

846

Exercício

2022



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Inscrição Municipal

210945210948612

Nome Fantasia

ALBATROZ ENGENHARIA LTDA

Endereço

AVENIDA 01, 05, Qd.: 14, PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

10.948.612/0001-64

Nº da Inscrição do Imóvel

2762

Area do Terreno (m²)

300,00

Area Total Construída (m²)

300,00

Area Utilizada (m²)

300,00

Horário de Funcionamento

De 08:00 Às 18:00

Observação

Uma cidade melhor para todos



ESTE ALVARÁ DEVERA ESTAR EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

06/01/2022

Data de Validade

31/12/2022

Gestel Gomes Braz

SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

CNPJ da Prefeitura : 01.612.325/0001-99

AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS



N° de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
210945210948612			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		10.948.612/0001-64	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
ALBATROZ ENGENHARIA LTDA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
4391600	Obras de fundações		
Código e Descrição da Natureza Jurídica			
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
Logradouro		Número	Complemento
AVENIDA 01		05	QUADRA 14
CEP	Bairro	Município	UF
65.138-000	RES. PIRAMIDE	Raposa	MA
Substituto Tributário	Regime de Tributação		
Não	1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional			
Sim			

Data da Emissão
21/10/2021 12:56:41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: 10.948.612/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:11 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **349A.390A.E8F6.0502**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Código de Controle: 349A.390A.E8F6.0502

Data da Emissão: 14/10/2021

Hora da Emissão: 15:19:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/10/2021, com validade até 12/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007501/22

Data da

20/01/2022 14:27:40

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria Municipal de Licitação



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	007501/22
Data de Validade:	20/05/2022
Data de Emissão:	20/01/2022 14:27:40
Inscrição Estadual:	123181178
CPF/CNPJ:	10948612000164
Razão Social:	ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000097/22

Data da 03/01/2022 09:55:53

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2022 13:28:38

VALIDAÇÃO



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000097/22
Data de Validade: 03/05/2022
Data de Emissão: 03/01/2022 09:55:53
Inscrição Estadual: 123181178
CPF/CNPJ: 10948612000164
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

35X30D63



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1089

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
210945210948612 10.948.612/0001-64

Nome/Razão Social
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Endereço
AVENIDA 01, 05, QUADRA 14, RES. PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 18 de Janeiro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 18 de Abril de 2022

Raposa - MA, 18 de Janeiro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO



CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

DOCUMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº DO DOCUMENTO

1089

CPF/CNPJ

10.948.612/0001-64

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

TIPO DE VERIFICAÇÃO

35X30D63

EMIÇÃO DO DOCUMENTO

18/01/2022

VALIDADE DO DOCUMENTO

18/04/2022

Este(a) CERTIDÃO NEGATIVA foi emitido(a) pelo sistema de tributos desta prefeitura e está em conformidade com a legislação municipal vigente no período de sua emissão.

RAPOSA - MA, 07 DE Março DE 2022

DOCUMENTO VALIDADO VIA INTERNET

EM 07/03/2022 AS 10:54:14

<http://tributario.aspec.com.br/ma.raposa/v>





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.948.612/0001-64

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AV UM 5 QD 14 / RESIDENCIAL PIRAMID / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901151747743268

Informação obtida em 25/02/2022 11:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VALIDAÇÃO



Dúvidas mais Frequentes

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.948.612/0001-64

Razão social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901151747743268
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013102084713828660
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010604594792137282
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801394335460378
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901292401760747
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001345840040390
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201411681133801
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301171384891810
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401404376744070
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601473899148384
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701460050192403
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001530769803076
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040101510256669753
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301422538748249
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201220422843286
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020302441652060444
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011503235207594957
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122702393163847805
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120803463433650705
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111903200363189803
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103102474243794837
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101202244411335680
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304065035378086
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403243105583141
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081602460625050240
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072803263943213920
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070904261757592051
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032202450701379548



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Certidão n°: 36574221/2021

Expedição: 14/10/2021, às 15:10:44

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.948.612/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Certidão n°: 36574221/2021

Expedição: 14/10/2021, às 15:10:44

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.948.612/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE
RAPOSA – COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 1º (primeiro) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. **10.948.612/0001-64**, com endereço à Avenida Um, nº. 5, Quadra 14, Residencial Pirâmide, CEP: 65.138-000, Raposa/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luis/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, **Sue Ellen Ferreira Rodrigues**, Auxiliar Judiciária, matrícula 110379, consultei e digitei. E eu, **Maria Lídia de Oliveira Silva**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Raposa/MA, 1º de fevereiro de 2022.

MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Judicial

Matrícula 127985



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF e número de inscrição da OAB constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA.

Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Fórum Desembargador Ives Miguel Azar

Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver – Raposa/MA – CEP: 65138-000, fone: (98) 3229-1180

 PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriontosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selc:
AUTENT031773MJG8Q82ULR13EK42. 01/02/2022
11:47:13, Ato: 13.16, Total R\$ 5,99 Emol H\$ 5,14 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selc.tjma.ma.br>



 TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Thayana Saraiva Rodrigues
Escritório



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA

10.948.612/0001-64

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.V710.V41B.TORQ.7OAO.LMK5**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VALIDAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA

10.948.612/0001-64

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.V710.V41B.TORQ.70AO.LMK5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (ALBATROZ ENGENHARIA LTDA)
CNPJ: 10.948.612/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/02/2022, às 12h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Vs8s1Y.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

781428/2017

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**
Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011004067945056410** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/11/2015** Baixada em: **23/03/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA COND D EU N 140** Nº:
Complemento: **Bairro: MONTE CASTELO**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **6500000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 700.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA COND D EU N 140** Nº:
Complemento: **Bairro: MONTE CASTELO**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **6500000**
Data de início: **25/09/2015** Conclusão efetiva: **18/09/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 33 UNIDADES;**

Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL EN 33 ESCOLAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CONFORME LOTE 04, CONTRATO N 36/2015 PROCESSO 0064919/2015

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 781428/2017
03/04/2017
6yBwy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6yBwy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/07/2020, às 16:35.





**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
CNPJ: 03.352.086/0001-00**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **10.848.612/0001-64** executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:


1. Objeto: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS;
2. **Contrato Nº 036/2015-SEDUC;**
3. **Ordem de Serviço Nº 016/2015-SE/SEDUC;**
4. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial Nº 003/2015-CSL/SEDUC (Lote 01), oriunda do Processo Administrativo Nº 87347/2015;
5. **Período de Execução:** 25/09/2015 a 15/09/2016;
6. **Técnico responsável:** Engenheiro Civil **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** - CREA-110040679-4
7. **ART Nº 11004067945056410**

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luís (MA), 09 de Março de 2017.


Marcio Henrique O. Silva
Superintendente de Engenharia
SE/SEDUC - MA
Matrícula: nº 2590206


Sebastião de Jesus Teixeira
Eng.º Civil-CREA 4696/D-MA
Reg.º Nº 1197330106


Sebastião de Jesus Teixeira
Engenheiro Civil
CREA-110040679-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 emitida



Certidão nº 781428/2017
27/07/2020, 16:35
Chave de Impressão: 6yBwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas







ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04.

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01 01	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M²	UN	1,00
01 02	TAXA DA PREFEITURA PARA REFORMA	M²	23.510,23
02 01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	TKKM	198,38
03 01	TRANSPORTE	MÉS	93,57
03 02	ALIMENTAÇÃO	MÉS	54,57
03 03	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÉS	81,57
03 04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÉS	62,57
04 01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M²	49,00
04 02	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJOS INCL EMBOCO	M²	20,00
04 07	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO CERAMICO	M²	140,00
04 08	DEMOLICAO DE CALÇADA	M²	70,00
04 09	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS CERAMICA	M²	70,00
04 11	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M²	3,00
04 17	DEMOLICAO DE REBOCO	M²	192,00
04 18	REMOCAO DE LOUCAS E APARELHOS	M²	17,00
04 19	REMOCAO DE PINTURA PVA	M	100,00
04 20	REMOCAO DE TUBOS E CONEXOES	M	50,00
04 21	RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO 1000L	UN	5,00
04 22	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA	UN	78,00
04 24	RETIRADA DE DISJUNTOR	UN	183,00
04 26	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	18,00
04 28	RETIRADA DE FIACAO	M	4.880,00
04 30	RETIRADA DE FORRO DE GESSO	M²	35,00
04 32	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	600,00
04 33	RETIRADA DE LAMPADAS	UN	570,00
04 34	RETIRADA DE LUMINARIAS	UN	247,00
04 36	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	10,00
04 41	RETIRADA DE REGISTROS	UN	10,00
04 42	RETIRADA DE RIPAS DE MADEIRA	M²	93,00
04 43	RETIRADA DE SIFAO DE LAVATORIO OU PIA	UN	69,00
06 01	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA EM ESTRUTURA	M³	1.200,00
06 02	LAJE PRE-FABRICADA DE PISO	M²	500,00
07 01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20CM, ESPESSURA=10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M²	750,00
08 02	PORTA DE ALMOFADA 0,70X2,10 M, COMPLETA COM CAIXA	UN	25,00
08 03	PORTA DE ALMOFADA 0,80X2,10 M, COMPLETA COM CAIXA	UN	18,00
08 14	ESQUADRIAS DE ALUMINIO ANODIZADO, COR PRETA, DE CORRER	M²	400,00
08 20	RECUPERACAO DE JANELA DE VENEZIANA FIXA S/FERRAGEM	M²	1,00
08 21	RECUPERACAO DE PORTAO DE FERRO EM BARRAS	UN	150,00
08 23	TRINCO DE MACANETA	UN	127,00
08 25	TRINCO PARA BANHEIRO	UN	19,00
10 01	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M²	696,75
10 02	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI SEM TESOURA PARA TELHAS CERAMICAS C/ REAPROV 70%	M²	400,00

Página 14

(Handwritten signatures and marks)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 emitida



Certidão nº 781428/2017
27/07/2020, 16:35
Chave de Impressão: 6yBwy
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
10 09	REVISAO DE TELHAMENTO CERAMICO SEM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA	M²	10 532 08
10 11	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA CANAL INCL. EMBOCAMENTO	M	871 59
10 12	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO 30m	M²	1 150 00
10 13	TELHA METALICA EM CHAPA GALVANIZADA E=0.5mm	M²	1 150 00
10 20	TELHA CERAMICA CANAL	M²	795 50
11 02	FORRO EM PLACAS DE GESSO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	426 00
11 03	FORRO PVC COMPLETO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	1 560 00
12 01	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1 3	M²	800 00
12 05	REBOCO INTERNO CIMENTO E AREIA 1 5	M²	800 00
12 06	REBOCO EXTERNO CIMENTO E AREIA 1 5	M²	740 00
12 09	RECUPERACAO DE REBOCO	M²	400 00
13 01	LASTRO EM CONCRETO C/ BRITA 2 TRACO 1 2,5 3,5 E=7CM	M²	450 00
13 06	PISO CIMENTADO C/ JUNTA DE NYLON CIMENTO E AREIA 1 3 ESP =15CM	M²	695 00
13 19	RECUPERACAO DE PASSEIO CIMENTADO COM JUNTA RISCADA	M²	650 00
15 01	PONTO ELÉTRICO EM PAREDE	UN	160 00
15 03	PONTO ELÉTRICO EM TETO	UN	28 00
15 05	ARANDELA EXTERNA S/ LÂMPADA	UN	60 00
15 06	ARANDELA INTERNA S/ LÂMPADA	UN	10 00
15 07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO PARA 5 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UN	11 00
15 08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO PARA 10 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UN	8 00
15 10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTOS DE FASE NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	6 00
15 12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO PARA FASE NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	1 00
15 17	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	67 00
15 18	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	44 00
15 19	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	5 00
15 20	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	UN	21 00
15 21	TOMADA 2P+T PARA CANALETA SISTEMA X EM PERFIL DE 2"	UN	47 00
15 22	TOMADA COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	26 00
15 23	TOMADA DUPLA 2P+T 10A-250V	UN	79 00
15 25	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A-250V INCLUSIVE CAIXA	UN	255 00
15 28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UN	53 00
15 29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UN	34 00
15 30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UN	38 00
15 31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UN	39 00
15 32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UN	21 00
15 33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UN	2 00
15 41	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UN	6 00
15 45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A	UN	8 00
15 46	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	UN	2 00
15 47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	2 00
15 51	ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4"	M	6 00
15 53	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 1/2" (20MM) INCLUSIVE CONEXÕES	M	400 00
15 54	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 3/4" (25MM) INCLUSIVE CONEXÕES	M	250 00

Página 2/4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017 em 03/04/2017 emitida em



Certidão nº 781428/2017
27/07/2020, 16:35
Chave de Impressão: 6yBwy
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administrativas pela Secretana de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04.

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
15 55	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXÕES	M	25 00
15 65	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UN	35 00
15 66	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	150 00
15 67	LUMINARIA TIPO PLAFON	UN	430 00
15 68	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	350 00
15 69	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W	UN	6 00
15 70	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UN	225 00
15 71	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W	UN	440 00
15 75	REFLETOR DI-105 C/LAMP 400W	UN	6 00
15 76	REFLETOR TIPO DANLUX COM LAMPADA VM HQI TUBULAR 400W COM	UN	2 00
15 78	REATOR ELETRÔNICO 2X40W	UN	100 00
15 81	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UN	200 00
15 84	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750RPM	UN	180 00
15 85	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 2.50MM2	M	5 500 00
15 86	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 4MM2	M	3 250 00
15 87	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 6MM2	M	450 00
15 88	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 10MM2	M	140 00
16 01	PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDAVEL	UN	1 50
16 03	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCLUINDO CONEX DIÂM 20MM (1/2")	M	84 00
16 04	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCLUINDO CONEX DIÂM 25MM (3/4")	M	185 00
16 06	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX DIÂM 40MM (1 1/4")	M	180 00
16 07	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM INCLUINDO CONEX DIAM 50MM (1 1/2")	M	6 00
16 09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	UN	4 00
16 15	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA DIAMETRO 3/4"	UN	1 00
16 19	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CIRCULAR 1000L INSTALADA	UN	5 00
16 20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CIRCULAR 3000L INSTALADA	UN	4 00
16 25	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UN	2 00
17 01	PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO	UN	1 00
17 07	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 40MM C/ CONEXÕES	M	6 00
17 08	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 50MM C/ CONEXÕES	M	10 00
17 25	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	600 00
18 01	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA COM TAMPÁ E ACESSÓRIOS	UN	50 00
18 04	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UN	40 00
18 05	LAVATORIO GRANDE DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	4 00
18 09	LIGAÇÃO PLÁSTICA 40CM	UN	50 00
18 09	SIFÃO PVC P/ TANQUE	UN	1 00
18 11	SIFÃO PLÁSTICO 1" X 1 1/2"	UN	71 00
18 12	VALVULA CROMADA PARA LAVATORIO	UN	4 00
18 13	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2"	UN	11 00
18 14	VALVULA DE DESCARGA 1 1/4"	UN	2 00
18 19	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UN	30 00
18 20	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE 1/2"	UN	65 00
18 31	TANQUE DE LOUÇA BRANCA	UN	5 00
18 32	TANQUE DE MARMORE SINTETICO	UN	8 00
20 01	PINTURA ACRILICA DUAS DEMAGS SEM MASSA	M²	11 763 84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 em



Certidão nº 781428/2017
27/07/2020, 16:35

Chave de Impressão: 6yBvy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
20.03	PINTURA LATEX PVA INTERNA 2 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M²	10 533,74
20.04	PINTURA PVA LATEX INTERNA 2 DEMÃOS SOBRE PINTURA EXISTENTE COM REPASSE DE MASSA	M²	4 158,19
20.06	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	59,00
20.07	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO	M²	10,00
20.09	PINTURA PARA DEMARCAÇÃO	M²	90,00
20.11	PINTURA ACRILICA PARA CIMENTADOS	M²	610,00
20.14	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	M²	16,00
20.18	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	M²	16,00
20.19	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM SUPERFICIES EMASSADAS	M²	188,00
20.20	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS C/ MASSA ACRILICA	M²	20,00
20.22	TINTA VERDE ESCOLAR 2 DEMAOS EM QUADRO VERDE S/ MASSA	M²	13,00
21.05	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE 600L	UN	1,00
21.15	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	2 878,00
21.16	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	2 525,00
21.17	CAPINA DO TERRENO	M²	1 854,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017.



[Handwritten Signature]
 Sebastião de Jesus Teixeira
 Eng.º Civil-CREA 4696/D-MA
 Reg. Nac. 1107330106

[Handwritten Signature]
 Marcia Marcela Apolinari
 Eng.º Civil-CREA 733-01
 Reg. Nac. 1107330106

[Handwritten Signature]
 Marcio Henrique O. Silva
 Superintendente de Engenharia
 SE/SEDUC - MA
 Matrícula: nº 2590206

Certidão nº 781428/2017
 27/07/2020, 16:35

Chave de Impressão: 6yBwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten Signatures]





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **781428**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **23/03/2017**
 Data de Emissão: **03/04/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/03/2017 - 12:24:12	
BOLETO EMITIDO	23/03/2017 - 12:24:32	
DOCUMENTO PAGO	23/03/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/03/2017 - 08:55:21	

Exibindo de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 106398 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 106398 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007996815
DATA DE EMISSÃO : 02/10/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Carteira : 1100406794XXXX
CPF : 79328229391


Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011004067945053710 Tipo da ART: Indefinido
Profissional Vinculado: 1100406794
Registrada em : 16/07/2014
Baixada em : 02/10/2015
Endereço da Obra : POV. DE MUMBUCA; POV. ANDREZA; POV. GUARIMA; POV. BARTOLOMEU; POV. ARRAIAL E POV. VEREDAS, ZONA RURAL, CEP : 65590000 BARREIRINHAS
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Empresa : ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CONSTRUCAO DE 6 UNIDADES DE ENSINO DE UMA SALA DE AULA CADA NOS POVOADOS DE ARRAIAL, BARTOLOMEU, MUMBUCA, GUARIMA, ANDREZA E VEREDAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N. 104/2013

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula:0219

Rua Cândido Mendes (antiga Rua de Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200
Telefones: DDD 98 Sede 2106-8300 - Estreito 3531-6145 - Barreirinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3653-0438 - Fax: (98)2106-8309
Impresso em: 05/10/2015 Operador: SAULO
Página 1/1



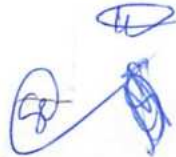
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3214-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 17/12/2021 14:05:50 Aldimar 12588

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679495EH4WTWB1F3VA46 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>







PREFEITURA DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.948.612/0001-64**, sediada na Av. 01, quadra 13, número 26, Residencial Pirâmide, Município de Raposa (MA), representada pelo Sr. **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**, Engenheiro Civil- **CREA Nº 1100406794**, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS (MA)**, com sede em Barreirinhas (MA) na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro, **CNPJ: 06.217.954/0001-37**, entregando as obras em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega. **ART: 00011004067945053710**, conforme descrição abaixo.

DADOS DA OBRA:

OBRA:

ITEM	SERVIÇOS
01	CONSTRUÇÃO DE 6 ESCOLAS COM UMA SALA DE AULA

PERÍODO DA OBRA:

INÍCIO: 09 de dezembro de 2013:

TÉRMINO: 26 de julho de 2015.

ENDEREÇOS:

01- POVOADO DE MUMBUCA; 02- POVOADO ANDREZA; 03-POVOADO GUARIMÃ; 04- POVOADO BARTOLOMEU; 05-POVOADO ARRAIAL; e 06-POVOADO VEREDAS.

VALOR DA OBRA: R\$ 231.603,35 (duzentos e trinta um mil seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), cada escola, totalizando **R\$ 1.389.620,10** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos).

Atestamos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência às normas, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Barreirinhas (MA), 27 de julho de 2015.

Arieldes Macário da Costa
(Prefeito Municipal)

Raimundo Nonato Castro Carvalho
(Engº Civil, CREA: 4.506/D-MA, CONFEA: 110518486-2)

Raimundo Nonato Castro Carvalho
Engº Civil - CREA: 4.506/D-MA

- Segue planilha em anexo.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106398155 Fis. 01 A 07

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula: 0219

Rua Major Gallas, s/n- Centro

Barreirinhas (MA) – CEP 65590-000

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama, CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 14:05:50 Aldimar 12588

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794UHOOSJBEGTKM4A71 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,12 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



000457 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE MAIS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				11.041,33
01.001	Placa indicativa de obra	m²	6,00	237,99	1.427,94
01.002	Locação e marcação da obra	m2	293,27	2,78	815,29
01.003	Transporte de material DMT>10Km com caminhão basculante 4m3	txkm	10.997,63	0,80	8.798,10
02	MOVIMENTO DE TERRA				1.586,51
02.001	Escavação manual de vala	m³	35,58	34,88	1.241,03
02.002	Aterro compactado manualmente	m³	11,86	29,13	345,48
03	INFRAESTRUTURA				17.759,82
03.001	Alicerce em alvenaria de pedra traço 1:8	m³	23,72	326,55	7.745,77
03.002	Cinta Inferior em concreto armado fck=20Mpa, incl. Forma e lançamento	m³	3,95	1.079,10	4.262,45
03.003	Pilar em concreto armado fck=20Mpa, incl. Forma e lançamento	m³	5,33	1.079,10	5.751,60
04	SUPERESTRUTURA				17.087,51
04.001	Laje pré-moldada, vãos 4,40m / incl. Vigotas tijolos, armaduar negativa, capeamento 3cm concreto 20 Mpa, escoramento e maç de obra	m2	154,24	83,15	12.825,06
04.002	Cinta Superior em concreto armado fck=20Mpa, incl. Forma e lançamento	m³	3,95	1.079,10	4.262,45
05	ALVENARIA				9.042,56
05.001	Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8	m2	346,99	26,06	9.042,56
06	COBERTURA				29.720,59
06.001	Estrutura de madeira p/telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m2	268,77	53,14	14.282,44
06.002	Imunização	m2	268,77	3,95	1.061,64
06.003	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m2	268,77	53,49	14.376,51
07	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				10.797,10
07.001	Caixa de Passagem 4X2" em ferro galvanizado	un	41,00	4,21	172,61
07.002	Quadro de Medicao Geral em Chapa Metalica com 12 Aptos	un	1,00	972,65	972,65
07.003	Caixa Sextavada	un	28,00	4,81	134,68
07.004	Disjuntor Termomagnetico Monopolar Padrao Nema (Americano) 10 A	un	2,00	11,59	23,18
07.005	Disjuntor Termomagnetico Monopolar Padrao Nema (Americano) 20 A	un	3,00	11,59	34,77
07.006	Disjuntor Termomagnetico Monopolar Padrao Nema (Americano) 25 A	un	2,00	11,59	23,18
07.007	Disjuntor Termomagnetico Tripolar Padrao Nema (Americano) 40 A	un	3,00	73,85	221,55
07.008	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 1,5mm2 Resistente a Chama	m	240,50	1,86	447,33
07.009	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 2,5mm2 Resistente a Chama	m	403,82	2,48	1.001,47
07.010	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 4mm2 Resistente a Chama	m	215,78	3,70	798,39
07.011	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 10mm2 Resistente a Chama	m	186,36	8,03	1.496,47
07.012	Luminaria Tipo Calha, de Sobrepor, com Reator de Partida Rapida e Lampada Fluorescente 2X32W, Completa, Fornecimento e Instalacao	un	9,00	90,28	812,52
07.013	Luminaria Tipo Calha, de Sobrepor, com Reator de Partida Rapida e Lampada Fluorescente 2X40W, Completa, Fornecimento e Instalacao	un	19,00	96,28	1.829,32

**VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106398/15 Fis. 01 A 07**

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula: 0219

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 14:05:50 Aldimar 12588

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794TNF8L4879PDV4185 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



07.014	Interruptor Simples Completo (2 Secoes) - Fornecimento e Instalacao	un	2,00	28,76	57,52
07.015	Interruptor Simples Completo (1 Seção) - Fornecimento e Instalacao	un	12,00	21,91	262,92
07.016	Luminaria Externa	un	5,00	113,08	565,40
07.017	Eletroduto de Pvc Flexivel Corrugado Ø 16mm (1/2") Fornecimento e Instalacao e Fornecimento	m	73,45	3,21	235,77
07.018	Eletroduto de Pvc Flexivel Corrugado Ø 20mm (3/4") Fornecimento e Instalacao e Fornecimento	m	150,28	3,94	592,10
07.019	Eletroduto de Pvc Flexivel Corrugado Ø 25mm (1") Fornecimento e Instalacao e Fornecimento	m	11,75	4,95	58,16
07.020	Quadro de Medicao Geral de Luz e Força com 30 Aptos	un	1,00	421,45	421,45
07.021	Tomada de Embutir Simples 20A/250V C/ placa - Fornecimento e Instalação	un	2,00	12,08	24,16
07.022	Tomada de Embutir 2P+T 20A/250V C/ placa - Fornecimento e Instalação	un	2,00	12,08	24,16
07.023	Tomada 3P+T 30A/440V - Fornecimento e Instalação	un	18,00	32,63	587,34
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				18.613,58
08.001	Tube de PVC soldável classe água c/ conex. 20mm	m	28,90	10,74	310,39
08.002	Tube de PVC soldável classe água c/ conex. 32mm	m	6,00	18,84	113,04
08.003	Ponto hidráulico simples	un	19,00	71,38	1.356,22
08.004	Lavatorio em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, valvula e engate plastico	un	3,00	156,80	470,40
08.005	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	un	2,00	75,25	150,50
08.006	Registro de pressão 3/4", com canopla	un	2,00	31,03	62,06
08.007	Vaso sanitário, assento plastico, caixa de descarga PVC de sobrepor, engate plastico, tubo de descida e bolsa de borracha	un	8,00	230,14	1.841,12
08.008	Aquisicao e instalacao de 1 reservatório de fibra de vidro com capacidade de 1000 litros em base de madeira e instalações	un	3,00	651,41	1.954,23
08.009	Torneira Boia 3/4"	un	1,00	55,50	55,50
08.010	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROF= 10m				12.300,12
08.010.00	1 SERVIÇOS PRELIMINARES				1.146,25
08.010.00	1.001 Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00	1.146,25	1.146,25
08.010.00	2 CAPTAÇÃO				11.153,87
08.010.00	2.001 Deslocamento de equipamento (400km)	un	1,00	650,00	650,00
08.010.00	2.002 Perfuração diâmetro 12 1/4" (0 a 50m)	m	10,00	179,45	1.794,50
08.010.00	2.003 Tubo geomecânico DN 154 Reforçado	m	10,00	195,14	1.951,40
08.010.00	2.004 Instalação de revestimento em PVC	m	5,00	10,74	53,70
08.010.00	2.005 Instalação de pré-filtro	m3	5,00	125,88	629,40
08.010.00	2.006 Proteção Sanitária	m	5,00	27,53	137,65
08.010.00	2.007 Limpeza com compressor	h	24,00	60,94	1.462,56
08.010.00	2.008 Teste de vazão com bomba submersivel	h	12,00	120,81	1.449,72

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106348115 Fls. 01 A 07

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricule:0219



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 14:05:50 Aldimar 12588

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794CXFG82KPWF30083 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten initials and signature.



15.001	Divisória em Marmorite Espessura 35mm, Chumbamento no Piso e Parede com Argamassa de Cimento e Areia, Polimento Manual, Exclusive Ferragens	m²	19,95	182,55	3.641,87
15.002	Bancada em marmore sintético branco, 120x60, com cuba - fornecimento e instalação	m	1,20	115,48	138,58
15.003	Bancada em marmore sintético branco, 150x60, com cuba - fornecimento e instalação	m	1,50	150,51	225,77
15.004	Pia Aço Inoxidável 200X60Cm Com 2 Cubas - Fornecimento E Instalacao	un	1,00	396,79	396,79
15.005	Sifão e valvulas para pias	un	1,00	113,65	113,65
15.006	Barra de apoio	m	3,00	50,51	151,53
15.007	Torneira de lavatório 25mm x 1/2"	un	7,00	68,28	477,96
15.008	Torneira Cromada Longa 1/2" ou 3/4"	un	1,00	118,33	118,33
15.009	Sifão cromado	un	7,00	86,38	604,66
15.010	Lavatório de louça branca	un	3,00	81,38	244,14
15.011	Porta papel de louça	un	5,00	35,03	175,15
15.012	Saboneteira de louça	un	5,00	30,73	153,65
15.013	Vaso Sanitário Com Caixa De Descarga Acoplada - Louca Branca, inclusive assento plastico	un	7,00	351,00	2.457,00
15.014	Mictorio Sifonado De Louca Branca Com Pertences, Com Registro De Pressao 1/2" Com Canopla Cromada Acabamento Simples E Conjunto Para Fixacao - Fornecimento E Instalacao	un	3,00	268,04	804,12
15.015	Bebedouro Industrial 200 lts/hora	un	1,00	2.204,99	2.204,99
15.016	CORETO, COM MURO DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE PORTÃO DE ENTRADA				34.542,74
15.016.00	1 MOVIMENTO DE TERRA				732,83
15.016.00	1.001 Escavação manual de vala	m³	21,01	34,88	732,83
15.016.00	2 INFRAESTRUTURA				9.352,15
15.016.00	2.001 Alicerce em alvenaria de pedra traço 1:8	m³	24,86	326,55	8.118,03
15.016.00	2.002 Aterro Apiloado(Manual) em Camadas de 20 cm com Material de Empréstimo	m³	16,20	76,18	1.234,12
15.016.00	3 ALVENARIA				1.002,79
15.016.00	3.001 Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8	m2	38,48	26,06	1.002,79
15.016.00	4 COBERTURA				7.489,03
15.016.00	4.001 Estrutura de madeira p/telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m2	61,27	64,79	3.969,68
15.016.00	4.002 Imunização	m2	61,27	3,95	242,02
15.016.00	4.003 Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m2	61,27	53,49	3.277,33
15.016.00	5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA				2.602,91
15.016.00	5.001 Caixa de Passagem 4X2" em ferro galvanizado	un	8,00	4,21	33,68
15.016.00	5.002 Quadro de Medicao Geral em Chapa Metalica com 12 Aptos	un	1,00	972,65	972,65
15.016.00	5.003 Caixa Sextavada	un	4,00	4,81	19,24

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 10639815 Fls. 01 A 07

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula: 0219

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohar, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2264

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 14:05:50 Aldimar 12588

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794VHOZLKUMPAZ8491 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



08.010.00						
2.009	Desenvolvimento	h	8,00	120,81		966,48
08.010.00						
2.010	Cap Geomecânico fêmea DN 154 R	un	1,00	186,21		186,21
08.010.00						
2.011	Desinfecção	un	1,00	278,45		278,45
08.010.00						
2.012	Centralizadores	un	10,00	55,63		556,30
08.010.00						
2.013	Teste físico-químico e bacteriológico e Relatório Final	un	1,00	1.037,50		1.037,50
09	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					7.208,66
09.001	Caixa de Inspeção 40x40 var	un	10,00	67,61		676,10
09.002	Caixa sifonada 100x100x50mm, inclusive grelha	un	1,00	31,31		31,31
09.003	Caixa sifonada 150x150x50mm, inclusive grelha	un	5,00	29,43		147,15
09.004	Colocação de pontos sanitários	un	15,00	82,98		1.244,70
09.005	Sumidouro de acordo com projeto D=1,50m H=2,00m	un	1,00	1.484,74		1.484,74
09.006	Fossa de acordo com projeto Dimensões(2,00x1,50x1,80m)	un	1,00	1.133,21		1.133,21
09.007	Tubulação de pvc 100mm incluindo conexões	un	54,38	34,91		1.898,41
09.008	Tubulação de pvc 50mm incluindo conexões	m	23,83	23,95		570,73
09.009	Tubulação de pvc 75mm incluindo conexões	m	0,68	32,81		22,31
10	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO					645,52
10.001	Extintor de incêndio - PQS, 4kg	un	4,00	161,38		645,52
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA					11.289,18
11.001	Porta de madeira compensada lisa 0,60 x 2,10 m	un	5,00	348,85		1.744,25
11.002	Porta de madeira compensada lisa 0,80 x 2,10 m	un	5,00	357,74		1.788,70
11.003	Porta de madeira compensada lisa 0,90 x 2,10 m	un	2,00	382,76		765,52
11.004	Portão de Ferro de abrir 1,00 x 2,10m	m²	2,10	163,14		342,59
11.005	Portão de Ferro de abrir 2,00 x 2,10m	m²	4,20	163,14		685,19
11.006	Basculante de Ferro - 2,00 x 1,10 m, inclusive vidro liso transparente e= 4mm	m²	8,80	361,39		3.180,23
11.007	Basculante de Ferro - 1,50 x 1,10 m, inclusive vidro liso transparente e= 4mm	m²	6,60	361,39		2.385,17
11.008	Basculante de Ferro - 0,55 x 1,00 m, inclusive vidro liso transparente e= 4mm	m²	1,10	361,39		397,53
12	REVESTIMENTO DE PAREDES					23.026,89
12.001	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	m2	693,98	3,94		2.734,28
12.002	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m2	693,98	11,68		8.105,69
12.003	Revestimento cerâmico 10x10cm PEI 3, c/rejunt. - Faixa	m²	154,75	30,09		4.656,43
12.004	Revestimento cerâmico 10x10cm PEI 3, c/rejunt. - Banheiros	m²	207,66	30,09		6.248,49
12.005	Rodapé cerâmico PEI 4	m	135,09	9,49		1.282,00
13	REVESTIMENTO DE PISO					20.216,95
13.001	Contrapiso traço 1:4 e= 7 cm	m2	245,56	38,74		9.512,99
13.002	Piso cerâmica Eliane ou Similar 30x30cm, PEI-4, c/rejunt.	m2	245,56	43,59		10.703,96
14	PINTURA					6.799,02
14.001	Emassamento parede	m2	331,57	8,59		2.848,19
14.002	Fundo Selador PVA, uma demão	m2	331,57	2,90		961,55
14.003	Pintura PVA Acrilica Cor Branca, duas demãos	m2	331,57	7,63		2.529,88
14.004	Pintura em esquadria de madeira	m2	14,07	13,40		188,54
14.005	Pintura em esquadria de ferro	m	22,80	11,88		270,86
15	DIVERSOS					46.450,93

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106998145 Fls. 01 A 07

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 3756-2764

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 14:05:50 Aldimar 12588

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794V181D2T3CG689214 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





15.016.00 5.004	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 2,5mm2 Resistente a Chama	m	61,24	2,48	151,88
15.016.00 5.005	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 10mm2 Resistente a Chama	m	39,89	8,03	320,32
15.016.00 5.006	Luminaria Tipo Calha, de Sobrepor, com Reator de Partida Rapida e Lampada Fluorescente 2X40W, Completa, Fornecimento e Instalacao	un	4,00	96,28	385,12
15.016.00 5.007	Interruptor Simples Completo (2 Secoes) - Fornecimento e Instalacao	un	1,00	28,76	28,76
15.016.00 5.008	Luminaria Externa	un	4,00	113,08	452,32
15.016.00 5.009	Eletroduto de Pvc Flexivel Corrugado Ø 16mm (1/2") Fornecimento e Instalacao e Fornecimento	m	43,94	3,21	141,05
15.016.00 5.010	Tomada 3P+T 30A/440V - Fornecimento e Instalação	un	3,00	32,63	97,89
15.016.00 6	REVESTIMENTO DE PISO				2.760,08
15.016.00 6.001	Contrapiso traço 1:4 e= 7 cm	m2	40,50	38,74	1.568,97
15.016.00 6.002	Piso cimentado traço 1:4, acabamento rustico e= 3cm, argamassa preparo manual	m2	40,50	29,41	1.191,11
15.016.00 7	DIVERSOS				10.602,95
15.016.00 7.001	Banco de concreto	m	11,00	166,05	1.826,55
15.016.00 7.002	Pilar em Madeira de Lei	un	8,00	28,58	228,64
15.016.00 7.003	Rampa em Concreto, com corrimão em madeira	m²	3,75	35,59	133,46
15.016.00 7.004	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m2	40,89	122,26	4.999,21
15.016.00 7.005	Portão de Ferro 2,00 x 2,10	m²	4,20	163,13	685,15
15.016.00 7.006	Cerca C/ Postes Retos De Concreto (Esticadores Retos) De 15X15 cm, Alt. de 2,3 A 2,5 m, com Escoras de 10 X 10 cm nos cantos, com 09 Fios De Arame Liso (Para Divisão De Terrenos Urbanos)	m	84,05	32,48	2.729,94
16	LIMPEZA				317,20
16.001	Limpeza geral da obra	m2	226,57	1,40	317,20
	TOTAL DO ORÇAMENTO				231.603,35



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohisma CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 14:05:50 Aldimar 12588

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794CWUIRTNC5030E17 - Ato:13.18

Emolumentos e taxas:R\$5.12 Total:R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 0699815 Fls. 01 A 07

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula:0219

(Handwritten signature and initials)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201749200	
NIRE 21600113709 CNPJ 10.948.612/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo UM, Nº 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220146446	02/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211229423	13/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211229423	13/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210846127	13/07/2021	BALANCO
307	20200651811	11/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200626922	07/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200319159	07/05/2020	BALANCO
002	21600113709	03/06/2019	TRANSFORMACAO
002	21600113709	03/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190328266	08/05/2019	BALANCO
223	20180269321	08/05/2018	BALANCO
901	20170574997	25/09/2017	PROCURACAO
223	20170489477	10/03/2017	BALANCO
002	20170029565	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418925	03/05/2016	BALANCO
223	20150188781	16/03/2015	BALANCO
002	20140378987	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140175237	13/03/2014	BALANCO
002	20140029753	11/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683825	20/09/2013	BALANCO
002	20130165824	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110392647	20/06/2011	BALANCO
002	20110363469	09/06/2011	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20110280504	25/05/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090323718	08/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677389	08/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 11:00:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASNKIKSA.



MAC2201749200

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201746296	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600113709	CNPJ 10.948.612/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2009	Início de Atividade 24/06/2009	
Endereço Completo Avenida UM, Nº 5, QUADRA14 RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA				
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)				
Titular Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Administrador S	Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53		Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/02/2022	Número 20220146446	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 09:16:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X712XHEN.



MAC2201746296

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



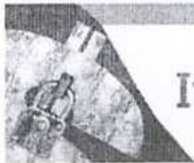
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2022 às 13:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.948.612/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.D1C7.E114.C767 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2022 às 13:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.351.603-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.D240.DE44.B888 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLODOALDO CORREA**

CPF/CNPJ: **747.351.603-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:23:43 do dia 15/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4VYU150222132343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.948.612/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:46:21 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LVAV040322174621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2022 13:25:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 10.948.612/0001-64

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:27:36 do dia 15/02/2022 , com validade até o dia 17/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ozXHSezSs4bQGnp8cgb5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório na tomada de preço em epígrafe, realizado pela PREFEITUR MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO N° 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE


À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF N° 747.351.603-53, D E C L A R A, declara para o fim do disposto da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I da Lei Complementar nº 123/2006
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante declara ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal de TUNTUM/MA.

Atenciosamente,

RAPOSA/MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53 **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.


O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades e assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

PONTO DE REFERÊNCIA: PROX AO VIADUTO DO ALPHAVILLE, MA 203

TELEFONE: (98) 88894323

EMAIL: albatrozengenharia@hotmail.com

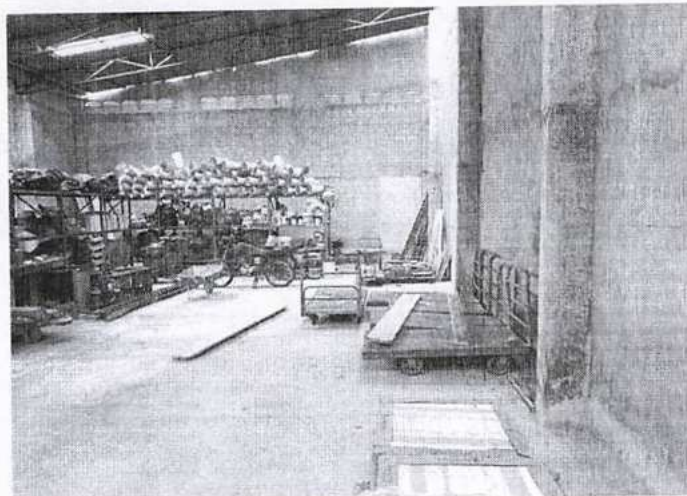
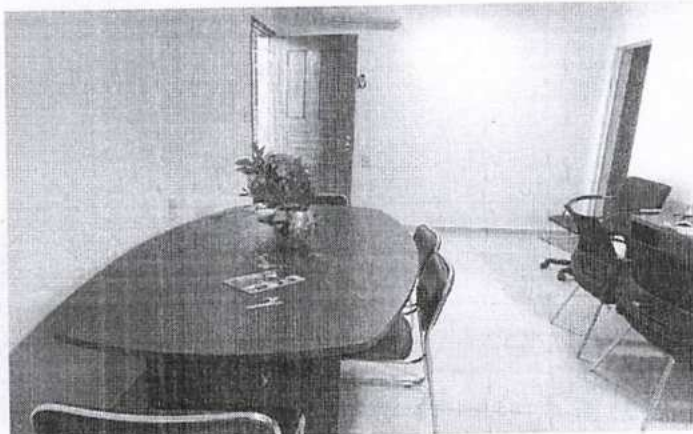
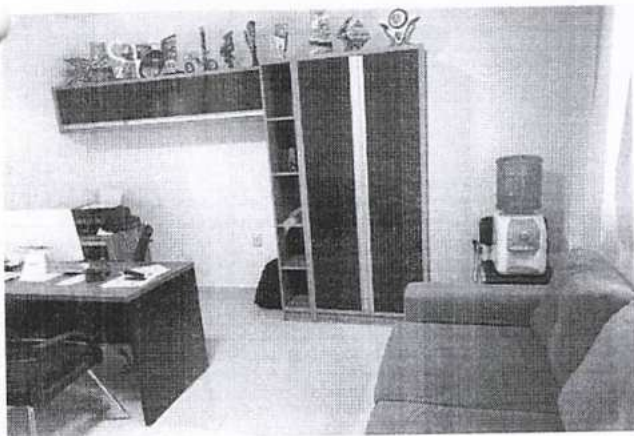


(Handwritten signature)

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Atenciosamente,

RAPOSA/MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

Clodoaldo Correa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Albatroz
CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA


**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

Prezados Senhores,

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº. 05, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53



Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022


OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO EM QUADRO DE SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, Nº. 05, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº. 747.351.603-53, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de TUNTUM/MA) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PRÇEÇO Nº 002/2022


OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº. 05, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa não realizou a visita técnica ao local da obra, porém tens os conhecimentos necessários do local onde serão executados os serviços objeto desta licitação.

Declaro ainda ter tomado os devidos conhecimentos dos projetos e de todos os aspectos peculiares a sua execução, bem como mobilização, logística e cálculos de material e quantidades, assim como perfil geométrico e geológico do solo.

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53


Henrique Dgumas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF: 793.282.293-91



Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Clodoaldo Corrêa, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº **747.351.603-53**, como representante devidamente constituído da **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº10.948.612/0001-64, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13 nº 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que o Sr. **Henrique Daumas Tavares**, Engenheiro Civil, CREA – 110040679-4, e CPF: 793.282.293-91, será indicado como responsável técnico.

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o profissional acima para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53


Henrique Daumas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF: 793.282.293-91



Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022


OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF nº 747.351.603-53, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 002/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009

BALANÇO PATRIMONIAL**ANO 2020****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

Caixa e Banco ----- 3.197.903,20

CLIENTES

Duplicatas a Receber ----- 1.102.400,00 4.300.303,20

PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Equipamento ----- 210.900,00

Imóveis sala ----- 250.800,00

Moveis e Utencilios ----- 132.600,00

(-) Depreciação ----- 41.200,00 553.099,60**TOTAL DO ATIVO ----- 4.853.402,80****PASSIVO****CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES DIVERSAS**

Fornecedores ----- 89.900,00

Obrig.Trabalhista ----- 28.670,40 118.570,40**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Integralizado ----- 3.500.000,00

RESERVASReserva de Lucros ----- 1.234.832,40 4.734.832,40**TOTAL DO PASSIVO ----- 4.853.402,80**

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 4.853.402,80
 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e tres mil, quatrocento e dois reais e oitenta centavos).

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020

Clodoaldo Corrêa
 Titular Pessoa Física
 CPF: 747.351.603-53

Leonel de Jesus Martins Lopes
 Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA
 CPF: 417.638.313-53



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
AV.UM, N° 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O N°: 2160011370-9 EM 08/07/2009
DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO
ANO 2020

RECEITAS**RECEITAS OPERACIONAIS**

Receita de Serviço----- (+) 3.430.200,00

CUSTO DO SERVIÇOS

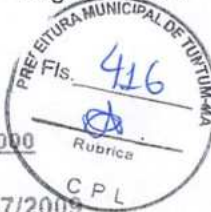
Simplex----- (-) 1.665.100,00
 Ordenado e Salário----- (-) 480.228,00
 Pró-labore----- (-) 90.600,00
 Previdência Social----- (-) 70.000,00
 Fundo de Garantia----- (-) 7.248,00
 13º Salário----- (-) 6.830,40
 Despesas Administrativas----- (-) 41.704,60
 (=) 2.361.711,00

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ----- (=) 1.068.489,00

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

Clodoaldo Corrêa
 Titular Pessoa Física
 CPF: 747.351.603-53

Leonel de Jesus Martins Lopes
 Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA
 CPF: 417.638.313-53

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

AV.UM. Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009

**ANÁLISE DE BALANÇO DE 2020
ÍNDICES CONTÁBEIS****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.853.402,80}{118.570,40} = 40,93$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

São Luis, 31 de Dezembro de 2020.

Clodoaldo Corrêa
Titular Pessoa Física
CPF: 747.351.603-53

Leonel de Jesus Martins Lopes
Técnico em Contabilidade-CRC 12860/0-6 MA
CPF: 417.638.313-53



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 12860, inscrito no CPF n° 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
41763831353	12860	Leonel de Jesus Martins Lodes

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 11:16 SOB N° 20210846127.
PROTOCOLO: 210846127 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104998120. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

validação

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210846127

Data do Protocolo:

13/07/2021

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20210846127

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Balanço

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações

(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br




NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em **08/07/2009**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas operacionais:

Receitas de serviços ----- 3.430.200,00

Deduções:

Impostos s/ vendas ----- 1.665.100,00

Ordenado e salários ----- 480.228,00

Pró-labore ----- 90.600,00


CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
 Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
 email: albatrozengenharia@hotmail.com



Previdencia Social -----	70.000,00
Fundo de garantia -----	7.248,00
13º Salario -----	6.830,00

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa e Banco -----	3.197.903,20
Duplicatas a receber -----	1.102.400,00
Imobilizado -----	553.099,60

6) PASSIVO CIRCULANTE:

passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores -----	89.900,00
Obrig. trabalhistas -----	28.670,40
Reserva de lucro -----	1.234.832,40

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

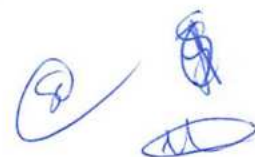
Nome do sócio	-	participação percentual
Clodoaldo Correa		100,00%

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com



9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Leonel de Jesus Martins Lopes
CRC – MA. 12860/0-6
Téc. Contabilidade
CPF: 417.638.313-53



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 12860, inscrito no CPF nº 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41763831353	12860	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 11:17 SOB N° 20220146446.
PROTOCOLO: 220146446 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201348965. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2022.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

validação



Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220146446

Data do Protocolo:

📅 02/02/2022

Número de Registro:

☰ 21600113709

Arquivamento:

📄 20220146446

Empresa:

🏢 ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

📄 Documento de Interesse

[← Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Handwritten signatures



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
REGISTRO.....	: MA-012860/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 417.638.313-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/12/2021 as 12:24:32.
Válido até: 17/03/2022.
Código de Controle: 6514.4159.7505.9902.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, município Raposa, CNPJ nº 10.948.612/0001-64, Número de Registro (NIRE) 21600113709.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2009

Raposa, 01/01/2020

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.948.612/0001-64

LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
CONTADOR
CRC/MA 12860

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009
BALANÇO PATRIMONIAL
ANO 2020



ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Banco ----- 3.197.903,20

CLIENTES

Duplicatas a Receber----- 1.102.400,00 **4.300.303,20**

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Equipamento----- 210.900,00

Imóveis sala ----- 250.800,00

Moveis e Utencilios----- 132.600,00

(-) Depreciação----- 41.200,00 **553.099,60**

TOTAL DO ATIVO ----- **4.853.402,80**

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DIVERSAS

Fornecedores----- 89.900,00

Obrig Trabalhista----- 28.670,40 **118.570,40**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social Integralizado----- 3.500.000,00

RESERVAS

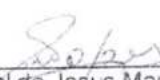
Reserva de Lucros----- 1.234.832,40 **4.734.832,40**

TOTAL DO PASSIVO----- **4.853.402,80**

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 4.853.402,80
(Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e tres mil, quatrocento e dois reais e oitenta centavos)

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020


Clodoaldo Corrêa
Titular Pessoa Física
CPF: 747.351.603-53


Leonel de Jesus Martins Lopes
Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA
CPF: 417.638.313-53

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009
DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO
ANO 2020

**RECEITAS****RECEITAS OPERACIONAIS**

Receita de Serviço----- (+) 3.430.200,00

CUSTO DO SERVIÇOS

Simplex----- (-) 1.665.100,00
 Ordenado e Salário----- (-) 480.228,00
 Pró-labore----- (-) 90.600,00
 Previdência Social----- (-) 70.000,00
 Fundo de Garantia----- (-) 7.248,00
 13º Salário----- (-) 6.830,40
 Despesas Administrativas----- (-) 41.704,60
 (=) 2.361.711,00

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ----- (=) 1.068.489,00

São Luis, 31 de Dezembro de 2020

Clodoaldo Corrêa
 Titular Pessoa Física
 CPF: 747.351.603-53

Leonel de Jesus Martins Lopes
 Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA
 CPF: 417.638.313-53

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.

Raposa, 31/12/2020

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.948.612/0001-64

LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
CONTADOR
CRC/MA 12860



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10948612000164	ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 09:32:26 SOB N°
20211005533.
PROTOCOLO: 211005533 DE 30/07/2021. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

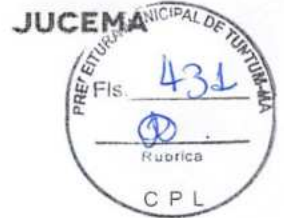
ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105563461 em 02/08/2021, protocolo 211005533. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro: 21600113709
CNPJ: 10948612000164
Município: Raposa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10948612000164	ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI	
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES	MA12860

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 09:32:31 SOB N°
20211005533.
PROTOCOLO: 211005533 DE 30/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105563461. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/08/2021



Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📅 211005533

Data do Protocolo:

📅 07/03/2022

Número de Registro:

☰ 21600113709

Empresa:

🏢 ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações

(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858924/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: C00ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Registro: 0000010873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 05/08/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDIÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR,) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POSTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA UM, 5, QUADRA 14, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010873EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO MOREIRA DE BRITO

Registro: 1107861179

CPF: 010.747.143-42

Data Inicio: 28/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA CARLA GOMES DA SILVA

Registro: 1116837200

CPF: 053.059.673-33

Data Inicio: 11/01/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858924/2022
 Emissão: 12/01/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: C00ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES
 Registro: 1100406794
 CPF: 793.282.293-91
 Data Início: 26/02/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLODOALDO CORREA
 CPF: 747.351.603-53
 Função: EMPRESARIO





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **858924**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **12/01/2022**
 Data de Emissão: **12/01/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/01/2022 - 13:14:23	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852828/2021
Emissão: 23/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AxDBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Registro: 1100406794
CPF: 793.282.293-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 30/09/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000010873
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Data Início: 26/02/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **852828**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **23/08/2021**
 Data de Emissão: **23/08/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

^ falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/08/2021 - 10:21:17	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

CONTRATANTE:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA. Escrita sob o CNPJ: 10.948.612 0001-64 localizada na AVENIDA 01 QUADRA 13 n 26 RESIDENCIAL PIRÂMIDE RAPOSA-MA.

CONTRATADO:

HENRIQUE DAUMAS TAVARES. Brasileiro engenheiro civil com registro profissional nº 110040679-4 PORTADOR DO CPF:793.282.293-91 E RG:47625595-3 SSP-MA residente domiciliado na Rua PARAÍBA 729 CASA 05 COND. LUZIA MOREIRA NOVA IMPERATRIZ-MA. Firmam o presente, nos termos da lei e seguintes cláusulas assim pactuadas.

CLÁUSULA 01- DA CONTRATAÇÃO:

A contratação e por tempo indeterminado inciar-se, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, nos termo dos artigos 443,444,e 451,da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 02 - DA FUNÇÃO:

O SR HENRIQUE DAUMAS TAVARES, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, prestara os serviços profissionais junto a contratante como responsável técnico, mediante a remuneração de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais),pagos mensalmente ao contratado ate o 5º dia útil do mês,

Ressalva.o CONTRATANTE,no direito de proceder a transferência do contratado para outro cargo ou função que entenda que demostre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com suas condições pessoais.

CLÁUSULA 03- DO HORÁRIO:

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 2 (duas) horas diárias sendo assim 10 por semana.

Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensados com repouso correspondente.

CLÁUSULA 04- DA TRANSFERÊNCIA:

O contratado estar ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, nos termos que dispõe o inciso 1º do artigo 469, da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 05- DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

O CONTRATADO compromete-se também a respeitar o regulamento da empresa mantendo a conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei o desacato moral ou agressão físicas ao EMPREGADOR, ao administrador, ou pessoas do seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumentos que assinam para as finalidades de direito.



CREA - MA
ART nº 11004067945055210
Processado em 26/02/2015

Raposa-MA 01 de Fevereiro de 2015

HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Henrique Daumas Tavares
Eng Civil

CREA- 110040679.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Albatroz Const Ltda
Adalberto Correa
CNPJ: 10.948.612-01/0001-64

Abui

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D - Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (93, 2, 56-2266)

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 14:11:19 Aldimar 25934

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567943EN76FKYNTZZYC77 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.ius.br>



Adalberto Correa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

BRUNO CRUZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo – SP, empresário, data de nascimento 11/02/1989, filho de Raimundo Nonato Alves da Silva e de Marisa Oliveira Cruz, portador da CNH n.º 06332027957-DETRAN-PI, CPF n.º 038.590.283-24, com residência e domicílio na Rua Rio Branco n.º 78, Bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo – MA, CEP: 65685-000, Único Sócio da Sociedade Unipessoal **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21201156650** e CNPJ: **13.480.705/0001-03**, resolve efetuar alteração mediante as cláusulas e condições seguintes.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CLAUSULA I: A empresa terá objeto social: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO

(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTUMBA
Fls. 441
Rubrica
C P L

(S)

(S)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E
PROJETOS LTDA**

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA I. A empresa girará sob o nome **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** e nome fantasia **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**.

CLÁUSULA II. A empresa terá sede na Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000.

CLAUSULA III- O objeto social da empresa será: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CLÁUSULA IV- A empresa iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - A empresa não possui filiais, podendo instituí-las em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA VI - O capital social será no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT QUOTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR R\$
BRUNO CRUZ DA SILVA	400.000	100	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CRUZ DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA IX - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA XI - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA XII - A sociedade tem por foro contratual a comarca de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

BURITI BRAVO - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

BRUNO CRUZ DA SILVA



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03859028324	BRUNO CRUZ DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021 16:21 SOB N° 20211163171.
PROTOCOLO: 211163171 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106829864. CNPJ DA SEDE: 13480705000103.
NIRE: 21201156650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

BRUNO CRUZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE-CAC EMISSOR/UF
364475667 SSP SP

CPE
036.580.263-24

DATA NASCIMENTO
31/02/1989

FUNÇÃO
RAIMUNDO NONATO ALVES DA SI
LXA
MARISA OLIVEIRA CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06332021907

VALIDADE
29/03/2024

HABILITAÇÃO
27/03/2015

OBSERVAÇÕES

Bruno Cruz da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
04/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05856882943
23320755335

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1831844181

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 3.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO SEBASTIAO

NÚMERO
10

COMPLEMENTO

CEP
65.685-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA ZE HENRIQUE

MUNICÍPIO
BURITI BRAVO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 8902-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 00:22:35 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8902-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 00:22:35 (data e hora de Brasília).

Handwritten mark at the top right corner.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.480.705/0001-03
NOME EMPRESARIAL: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BRUNO CRUZ DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2022 às 00:23 (data e hora de Brasília).

Handwritten mark on the right side of the page.

Handwritten mark at the bottom right corner.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2011
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICIPIO BURITI BRAVO	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 8902-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 11:19:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

validação



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO R SAO SEBASTIAO	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZE HENRIQUE	MUNICIPIO BURITI BRAVO	UF MA
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8902-1000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

SP

W

A

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **11:19:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.480.705/0001-03
Razão Social: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Endereço: RUA SAO SEBASTIAO 10 / VILA ZE HENRIQUE / BURITI BRAVO / MA /
65685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022201340817035326

Informação obtida em 06/03/2022 12:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

validação

Dúvidas mais Frequentes | Início | - 1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.480.705/0001-03

Razão social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201340817035326
02/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020311343078709680
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201474975858432
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402384909649269
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502282768685886
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602112601713569
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801580916823592
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902292776993010
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002230591196011
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202051345207132
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302183725958175
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602325282087288
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804042624830965
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902292125491665
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802382368832316
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003515869710422
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011103170898349665
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122304295363250540
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403102716701909
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111502472479944276
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704110437451107
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100803360885589600
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091903504357101175
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083103441191495015
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081204095234848353
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404024132663647
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503350153268870
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031803435928968344

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 13.480.705/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:00 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **89D2.7392.F79A.820B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

validação

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.480.705/0001-03

Código de Controle: 89D2.7392.F79A.820B

Data da Emissão: 20/10/2021

Hora da Emissão: 15:55:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/10/2021, com validade até 18/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

to

CP

CP



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 226841/21 **Data da** 20/10/2021 16:06:00
Inscrição Estadual: 123560071 **CPF/CNPJ:** 13480705000103
Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 10 CEP: 65685000 - VILA ZE HENRIQUE
Telefone: (99)88089237 **Município:** BURITI BRAVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358543186	20/10/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 15:16:38



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

validação

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 226841/21
Data de Validade: 17/02/2022
Data de Emissão: 20/10/2021 16:06:00
Inscrição Estadual: 123560071
CPF/CNPJ: 13480705000103
Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074676/21

Data da

19/10/2021 18:48:24

Inscrição Estadual: 123560071

CPF/CNPJ: 13480705000103

Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 10 CEP: 65685000 - VILA ZE HENRIQUE

Telefone: (99)88089237

Município: BURITI BRAVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

validação



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!	
Nº da Certidão:	074676/21
Data de Validade:	16/02/2022
Data de Emissão:	19/10/2021 18:48:24
Inscrição Estadual:	123560071
CPF/CNPJ:	13480705000103
Razão Social:	IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE BURITI BRAVO
MUNICIPIO DE BURITI BRAVO
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB
CNPJ: 06052138000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto do artigo 506 da lei Complementar Nº 589/2016 de 23/11/2016 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado

Cadastro: **000021** Inscrição Municipal: **000021**
Contribuinte: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **13480705000103**
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**
Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 10** Complem:
Bairro: **VILA ZÉ HENRIQUE** CEP: **65685000**
Cidade: **BURITI BRAVO - MA**
Inscrição Est.: **123560071** Data de Abertura: **07/04/2011** Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

Construção de rodovias e ferrovias
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Perfuração e construção de poços de água
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Atividades de vigilância e segurança privada
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: **13/10/2021 10:26:49** Validade: **10/02/2022** Usuário: **MARIA**
Número/Controle da Certidão: **287A2191B3B0A29A**


Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Plan. Adm. e Finanças
Portaria Nº 002/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças



PREFEITURA DE BURITI BRAVO
MUNICIPIO DE BURITI BRAVO
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB
CNPJ: 06052138000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS


O Departamento Imobiliário e de Tributação da Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO, a requerimento da pessoa interessada IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO válida até o dia 10/02/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000021** Inscrição Municipal: **000021**
Contribuinte: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **13480705000103**
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA**
Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 10** Complem:
Bairro: **VILA ZÉ HENRIQUE** CEP: **65685000**
Cidade: **BURITI BRAVO - MA**
Inscrição Est.: **123560071** Data de Abertura: **07/04/2011** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

Construção de rodovias e ferrovias
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Perfuração e construção de poços de água
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Atividades de vigilância e segurança privada
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: **13/10/2021 10:26:49** Validade: **10/02/2022** Usuário: **MARIA**
Número/Controle da Certidão: **287A2191B3B0A29A**


Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Plan. Adm e Finanças
Portaria Nº 002/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças




CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

VENCIMENTO: 14/02/2022

CERTIFICO que, usando da faculdade que me confere a Lei, que revendo nesta Secretaria Judicial os Sistemas de Distribuição de Processos *Themis PG e PJE* desta Comarca de Buriti Bravo/MA, dando busca nos feitos referentes às Varas Cíveis, constatei **NÃO CONSTAR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** em desfavor da empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, CNPJ 04.408.070/0001-34, com endereço na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº10, BAIRRO DISCOPÃO, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Buriti Bravo-MA, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Eu, **SEBASTIANA BANDEIRA TORRES SANTIAGO**, Secretária Judicial, mat. 191940, consultei e digitei. Buriti Bravo/MA, 14 de Dezembro de 2021.


SEBASTIANA BANDEIRA TORRES SANTIAGO
SECRETARIA JUDICIAL



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI BRAVO-MA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.480.705/0001-03 Inscrição Estadual: 12.356007-1
Razão Social: IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO
Número: 10 Complemento:
Bairro: VILA ZE HENRIQUE
Município: BURITI BRAVO UF: MA
CEP: 65685000 DDD: Telefone: 88089237

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3606061	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

BJ

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301-2330302), 01/12/2010 - (6399200),
(CNAE's): 17/03/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2021

Número da Consulta:



Q

BJ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BURITI BRAVO
 DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO
 CNPJ: 06052138000110



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **19/2022** Exercício: **2022**
 Inscrição Municipal: 000021 Validade: 31/12/2022
 Contribuinte: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
 Nome Fantasia: IDEAL CONSTRUTORA E ASSESORIA
 CPF/CNPJ: 13480705000103 RG/Inscrição Estadual: 123560071
 Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 10 - VILA ZÉ HENRIQUE
 CEP: 65685000 Complemento:

Atividades

Construção de rodovias e ferrovias
 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Coleta de resíduos não-perigosos
 Coleta de resíduos perigosos
 Construção de edifícios
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 Montagem de estruturas metálicas
 Construção de instalações esportivas e recreativas
 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Horário de Funcionamento:			
Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 25/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BURITI BRAVO, Lei nº 589/2016.

Data de Abertura:

07/04/2011

BURITI BRAVO - MA, 25/01/2022

Divisão de Tributação

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ
 SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

Codigo de Validação

F852041DF37570F6

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.480.705/0001-03

Certidão nº: 51861879/2021

Expedição: 08/11/2021, às 15:06:37

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.480.705/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. N. ROCHA, estabelecida no(a) R SAO SEBASTIAO, nº 10, bairro VILA ZE HENRIQUE, CEP 65685-000, cidade Buriti Bravo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.480.705/0001-03 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102351748 por despacho de 13/11/2020.

Buriti Bravo-MA, 1 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO ROCHA

RAIMUNDO NONATO ROCHA
SOCIO-ADMINISTRADOR
467.019.313-91

[Signature]

CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS
CONTADOR
CRC:6298-MA

[Signature]
[Signature]

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000414317	0001	001	163823	650,00	
15/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000414317	0001	001	163823		650,00
Totais do dia 15:						650,00	650,00
29/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000162	0001	001	163825	19.801,70	
29/01/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000162	0001	001	163825		19.801,70
29/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000163	0001	001	163826	6.764,50	
29/01/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000163	0001	001	163826		6.764,50
Totais do dia 29:						26.566,20	26.566,20
31/01/2020	3.1.1.04 - (^) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	65587	1.261,92	
31/01/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	65587		1.261,92
31/01/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65588	613,30	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65588		613,30
31/01/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163778	278,26	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163778		278,26
31/01/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS						
		Pg.juros ref.	0001	001	163779	52,82	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.juros ref.	0001	001	163779		52,82
31/01/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000188050	0001	001	163824	4.215,38	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000188050	0001	001	163824		4.215,38
31/01/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES						
		Pg.duplicata no.	0001	001	163866	37,479,39	
31/01/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	163866		37,479,39
Totais do dia 31:						43.901,07	43.901,07
Totais do mês de Janeiro:						71.117,27	71.117,27
19/02/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163827	119,70	
19/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163827		119,70
19/02/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163828	145,94	
19/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000470621	0001	001	163828		145,94
19/02/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000450402	0001	001	163829	275,13	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 3 de 22
Pág.: 3 de 21

ADMIN
Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000450402	0001	001	163829		275,13
Totais do dia 19:						540,77	540,77
20/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000164	0001	001	163830	7.115,50	
20/02/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000164	0001	001	163830		7.115,50
Totais do dia 20:						7.115,50	7.115,50
28/02/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163782	278,26	
28/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163782		278,26
28/02/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163792	53,67	
28/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163792		53,67
Totais do dia 28:						331,93	331,93
29/02/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	65589	356,56	
29/02/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	65589		356,56
29/02/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65591	130,60	
29/02/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65591		130,60
29/02/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163726	356,56	
29/02/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163726		356,56
Totais do dia 29:						843,72	843,72
Totais do mês de Fevereiro:						8.831,92	8.831,92
31/03/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	49703	863,60	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	49703		863,60
31/03/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163783	278,26	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163783		278,26
31/03/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163793	54,54	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163793		54,54
31/03/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163816	356,56	
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163816		356,56
31/03/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000165	0001	001	163831	2.036,50	
31/03/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000165	0001	001	163831		2.036,50
Totais do dia 31:						3.589,46	3.589,46
Totais do mês de Março:						3.589,46	3.589,46
23/04/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000192102	0001	001	163834	592,50	
23/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000192102	0001	001	163834		592,50
Totais do dia 23:						592,50	592,50
24/04/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000192137	0001	001	163833	4.138,43	
24/04/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000192137	0001	001	163833		4.138,43
24/04/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000192136	0001	001	163835	6.746,10	
24/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000192136	0001	001	163835		6.746,10
Totais do dia 24:						10.884,53	10.884,53
30/04/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65592	621,30	
30/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	65592		621,30
30/04/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163784	278,26	
30/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163784		278,26
30/04/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163794	55,57	
30/04/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163794		55,57
30/04/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000191863	0001	001	163866	2.112,34	
30/04/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000191863	0001	001	163866		2.112,34
Totais do dia 30:						3.067,47	3.067,47
Totais do mês de Abril:						14.544,50	14.544,50
13/05/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000193187	0001	001	163837	6.751,57	
13/05/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000193187	0001	001	163837		6.751,57
Totais do dia 13:						6.751,57	6.751,57
27/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000166	0001	001	163836	16.068,40	
27/05/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000166	0001	001	163836		16.068,40
Totais do dia 27:						16.068,40	16.068,40
29/05/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163785	278,26	
29/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163785		278,26
29/05/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163795	56,41	



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 85685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163795		56,41
					Totais do dia 29:	334,67	334,67
31/05/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	67022	866,00	
31/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	67022		866,00
31/05/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000193111	0001	001	163867	10.719,89	
31/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000193111	0001	001	163867		10.719,89
31/05/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	Pg.duplicata no.	0001	001	163874	3.102,30	
31/05/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.duplicata no.	0001	001	163874		3.102,30
					Totais do dia 31:	14.688,19	14.688,19
					Totais do mês de Maio:	37.842,83	37.842,83
02/06/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000194302	0001	001	163840	3.309,42	
02/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000194302	0001	001	163840		3.309,42
					Totais do dia 02:	3.309,42	3.309,42
25/06/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163802	278,26	
25/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163802		278,26
25/06/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163803	57,13	
25/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163803		57,13
					Totais do dia 25:	335,39	335,39
29/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000167	0001	001	163839	20.110,40	
29/06/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000167	0001	001	163839		20.110,40
					Totais do dia 29:	20.110,40	20.110,40
30/06/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	72821	714,50	
30/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	72821		714,50
30/06/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	72822	847,09	
30/06/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	72822		847,09
30/06/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163817	732,36	
30/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163817		732,36
30/06/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	Pg.duplicata no.	0001	001	163868	9.900,04	
30/06/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.duplicata no.	0001	001	163868		9.900,04

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						12.193,99	12.193,99
Totais do mês de Junho:						35.949,20	35.949,20
09/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000197391	0001	001	163842	2.904,07	
09/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000197391	0001	001	163842		2.904,07
Totais do dia 09:						2.904,07	2.904,07
13/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163843	2.326,07	
13/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163843		2.326,07
13/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163844	301,51	
13/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000481826	0001	001	163844		301,51
Totais do dia 13:						2.627,58	2.627,58
20/07/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS						
		Pg.juros ref.	0001	001	163797	57,76	
20/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.juros ref.	0001	001	163797		57,76
20/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163804	278,26	
20/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163804		278,26
Totais do dia 20:						336,02	336,02
27/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000198605	0001	001	163846	686,16	
27/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000198605	0001	001	163846		686,16
Totais do dia 27:						686,16	686,16
29/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168	0001	001	163841	5.076,30	
29/07/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000168	0001	001	163841		5.076,30
Totais do dia 29:						5.076,30	5.076,30
31/07/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78867	851,60	
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78867		851,60
31/07/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	163729	203,06	
31/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simples ref.	0001	001	163729		203,06
31/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163736	1.261,92	
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163736		1.261,92
31/07/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simples ref.	0001	001	163818	847,09	
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simples ref.	0001	001	163818		847,09
31/07/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

15:38:30

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 7 de 22
Pág.: 7 de 21

ADMIN
Fortes Contábil 6.189.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000198604	0001	001	163875	4.137,41	
		pg. mercadorias a vista000198604	0001	001	163875		4.137,41
		Totais do dia 31:				7.301,08	7.301,08
		Totais do mês de Julho:				18.931,21	18.931,21
24/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000169	0001	001	163847	7.115,50	
24/08/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000169	0001	001	163847		7.115,50
		Totais do dia 24:				7.115,50	7.115,50
28/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000170	0001	001	163848	5.613,30	
28/08/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000170	0001	001	163848		5.613,30
		Totais do dia 28:				5.613,30	5.613,30
31/08/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78870	1.236,50	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	78870		1.236,50
31/08/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163740	203,06	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163740		203,06
31/08/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163788	278,26	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163788		278,26
31/08/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163798	58,34	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163798		58,34
31/08/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163819	513,93	
31/08/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	163819		513,93
31/08/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000200211	0001	001	163869	3.671,64	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000200211	0001	001	163869		3.671,64
31/08/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000200180	0001	001	163870	4.620,88	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000200180	0001	001	163870		4.620,88
31/08/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000200449	0001	001	163876	1.397,76	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000200449	0001	001	163876		1.397,76
31/08/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163877	256,90	
31/08/2020	1.1.1.01 - CAIXA						

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

(Handwritten signatures and initials)

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 8 de 22
Pag.: 8 de 21

ADMIN
Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163877		256,90
					Totais do dia 31:	12.237,27	12.237,27
					Totais do mês de Agosto:	24.966,07	24.966,07
03/09/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000487991	0001	001	163854	1.338,65	
03/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000487991	0001	001	163854		1.338,65
					Totais do dia 03:	1.338,65	1.338,65
04/09/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000488153	0001	001	163855	131,21	
04/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000488153	0001	001	163855		131,21
					Totais do dia 04:	131,21	131,21
28/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000171	0001	001	163852	5.076,30	
28/09/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000171	0001	001	163852		5.076,30
28/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000172	0001	001	163853	5.088,80	
28/09/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000172	0001	001	163853		5.088,80
					Totais do dia 28:	10.165,10	10.165,10
30/09/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	92429	1.465,30	
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	92429		1.465,30
30/09/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simple ref.	0001	001	163731	406,60	
30/09/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simple ref.	0001	001	163731		406,60
30/09/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simple ref.	0001	001	163789	278,26	
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simple ref.	0001	001	163789		278,26
30/09/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS						
		Pg.juros ref.	0001	001	163799	58,82	
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.juros ref.	0001	001	163799		58,82
30/09/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA						
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163878	276,31	
30/09/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163878		276,31
					Totais do dia 30:	2.485,29	2.485,29
					Totais do mês de Setembro:	14.120,25	14.120,25
02/10/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000230642	0001	001	163859	16.831,70	
02/10/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES						
		pg. mercadorias a vista000230642	0001	001	163859		16.831,70
					Totais do dia 02:	16.831,70	16.831,70

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continua...

Handwritten mark



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000204704	0001	001	163858	310,14	
		pg. mercadorias a vista000204704	0001	001	163858		310,14
		Totais do dia 05:				310,14	310,14
15/10/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Pg.juros ref.	0001	001	163800	59,30	
15/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.juros ref.	0001	001	163800		59,30
15/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163805	278,28	
15/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163805		278,28
		Totais do dia 15:				337,58	337,58
28/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000173	0001	001	163858	3.037,30	
28/10/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000173	0001	001	163858		3.037,30
		Totais do dia 28:				3.037,30	3.037,30
29/10/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000206614	0001	001	163857	9.316,88	
29/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	pg. mercadorias a vista000206614	0001	001	163857		9.316,88
		Totais do dia 29:				9.316,88	9.316,88
30/10/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	pg. mercadorias a vista000206725	0001	001	163860	3.265,92	
30/10/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	pg. mercadorias a vista000206725	0001	001	163860		3.265,92
		Totais do dia 30:				3.265,92	3.265,92
31/10/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153622	630,00	
31/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153622		630,00
31/10/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	153637	126,77	
31/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	153637		126,77
31/10/2020	3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP	Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153638	185,14	
31/10/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER	Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153638		185,14
31/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163741	513,93	
31/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163741		513,93
31/10/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	163742	406,60	
31/10/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	163742		406,60
		Totais do dia 31:				1.862,44	1.862,44
		Totais do mês de Outubro:				34.961,74	34.961,74
25/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						

Handwritten signatures

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 10 de 22
Pag.: 10 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000174	0001	001	163861	8.307,00	
25/11/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000174	0001	001	163861		8.307,00
					Totais do dia 25:	8.307,00	8.307,00
26/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000175	0001	001	163862	19.801,70	
28/11/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000175	0001	001	163862		19.801,70
29/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000176	0001	001	163863	4.089,30	
28/11/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS						
		rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000176	0001	001	163863		4.089,30
					Totais do dia 26:	23.891,00	23.891,00
30/11/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153641	1.536,30	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	153641		1.536,30
30/11/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simple ref.	0001	001	153642	1.330,96	
30/11/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Vr.simple ref.	0001	001	153642		1.330,96
30/11/2020	3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP						
		Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153643	166,78	
30/11/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER						
		Vr.ICMS - ME/EPP ref.	0001	001	153643		166,78
30/11/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	153646	185,14	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	153646		185,14
30/11/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simple ref.	0001	001	163744	126,77	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simple ref.	0001	001	163744		126,77
30/11/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000000063	0001	001	163871	16.640,00	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		pg. mercadorias a vista000000063	0001	001	163871		16.640,00
30/11/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS						
		pg. mercadorias a vista000234456	0001	001	163872	15.162,20	
30/11/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES						
		pg. mercadorias a vista000234456	0001	001	163872		15.162,20
30/11/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL						
		Pg.simple ref.	0001	001	163879	278,26	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						
		Pg.simple ref.	0001	001	163879		278,26
30/11/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS						
		Pg.juros ref.	0001	001	163880	59,78	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA						

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

16:38:30

Continues...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 11 de 22
Pag. 11 de 21

ADMIN
Fortes Contábil 6.169.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.juros ref.	0001	001	163880		59,78
30/11/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163883	202,30	
30/11/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163883		202,30
Totais do dia 30:						35.688,49	35.688,49
Totais do mês de Novembro:						67.886,49	67.886,49
30/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000177	0001	001	163821	8.307,00	
30/12/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000177	0001	001	163821		8.307,00
30/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000178	0001	001	163822	19.801,70	
30/12/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	rec. venda de mercadoria a vista NFE 000000178	0001	001	163822		19.801,70
Totais do dia 30:						28.108,70	28.108,70
31/12/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	161796	1.465,00	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	161796		1.465,00
31/12/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	161797	1.124,34	
31/12/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Vr.simples ref.	0001	001	161797		1.124,34
31/12/2020	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL	Pg.simples ref.	0001	001	161798	1.330,96	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.simples ref.	0001	001	161798		1.330,96
31/12/2020	2.1.3.02 - ICMS A RECOLHER	Pg.ICMS ref.	0001	001	161799	166,78	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.ICMS ref.	0001	001	161799		166,78
31/12/2020	3.2.2.05 - DEPRECIACÃO	Vr.depreciação ref.	0001	001	163812	6.072,56	
31/12/2020	1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Vr.depreciação ref.	0001	001	163812		6.072,56
31/12/2020	2.1.1.01 - FORNECEDORES	Pg.duplicata no.	0001	001	163873	35.259,82	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.duplicata no.	0001	001	163873		35.259,82
31/12/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163881	456,90	
31/12/2020	1.1.1.01 - CAIXA	Pg.material de consumo e limpeza ref.	0001	001	163881		456,90
31/12/2020	3.2.1.02 - CUSTO DAS MERCADORIAS	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0001	001	163882	105.972,88	
31/12/2020	1.1.3.01 - MERCADORIAS	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0001	001	163882		105.972,88
31/12/2020	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	163884	163.211,20	



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	351,92	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	624,14	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	1.192,41	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	6.072,56	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	6.527,79	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	10.994,00	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	31.475,50	
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884	105.972,88	
31/12/2020	2.3.3.01 - LUCROS ACUMULADOS	Vr. lucro líquido do exercício	0001	001	163884		31.475,50
31/12/2020	3.1.1.04 - (-) SIMPLES NACIONAL	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		6.527,79
31/12/2020	3.2.1.02 - CUSTO DAS MERCADORIAS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		105.972,88
31/12/2020	3.2.2.02 - ICMS - ME/EPP	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		351,92
31/12/2020	3.2.2.03 - AGUA, LUZ E TELEFONE	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		10.994,00
31/12/2020	3.2.2.04 - MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		1.192,41
31/12/2020	3.2.2.05 - DEPRECIAÇÃO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		6.072,56
31/12/2020	3.2.3.01 - JUROS PASSIVOS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		624,14
31/12/2020	6.1 - APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	Vr. encerramento do exercício	0001	001	163884		163.211,20
Totais do dia 31:						478.271,64	478.271,64
Totais do mês de Dezembro:						506.380,34	506.380,34



Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	ATIVO		637.138,93 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE		172.485,89 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.762,92 D
1.1.1.01	CAIXA	3.1	2.762,92 D
1.1.3	ESTOQUE		169.722,97 D
1.1.3.01	MERCADORIAS	3.2	169.722,97 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE		464.653,04 D
1.3.3	IMOBILIZADO		464.653,04 D
1.3.3.01	GALPÃO		220.000,00 D
1.3.3.02	EDIFICAÇÕES		190.000,00 D
1.3.3.05	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		60.725,60 D
1.3.3.06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.3	6.072,58 C
Total Ativo			637.138,93 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		637.138,93 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		33.313,79 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS		33.313,79 C
2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL		33.313,79 C
2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO		603.825,14 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		400.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4.1	400.000,00 C
2.3.3	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		203.825,14 C
2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	4.2	203.825,14 C
Total Passivo			637.138,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 637.138,93 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) .

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Estabelecimentos: 0001 - R. N. ROCHA; Centros de Resultado: 001 - Geral



Página 14 de 22
Pág.: 14 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	163.211,20
010.01	Faturamento Mercadorias	163.211,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	163.211,20
(-) 020	Deduções da Receita	6.527,79
020.01	Impostos Faturados	6.527,79
020.01.05	Simplex	6.527,79
(=) 030	Receita Líquida	156.683,41
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	105.972,88
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	105.972,88
(=) 060	Lucro Bruto	50.710,53
(-) 070	Despesas Operacionais	19.235,03
070.01	Despesas Administrativas	18.258,97
070.03	Despesas Tributárias	351,92
070.04	Resultado Financeiro	624,14
070.04.02	Despesas Financeiras	624,14
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	31.475,50
(=) 160	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	31.475,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	31.475,50

DLPA 12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

NIRE: 21200855961 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 15 de 22
Pag.: 15 de 21ADMIN
Fortes Contábil 6.169.2**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	172.349,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	31.475,50
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	203.825,14

DMPL/DRA

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020



	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	400.000,00	0,00	172.349,64	0,00	0,00	572.349,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	31.475,50	0,00	0,00	31.475,50
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	400.000,00	0,00	203.825,14	0,00	0,00	603.825,14

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:



Página 17 de 22
Pag.: 17 de 21

ADMIN
Fortes Contábil 6.169.2

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
Lucro Líquido	31.475,50
Aumento em ESTOQUE	(16.845,52)
Diminuição em FORNECEDORES NACIONAIS	(37.479,39)
Diminuição em OBRIGAÇÕES FISCAIS	(2.312,32)
Diminuição em IMOBILIZADO	6.072,56
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(19.089,17)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	21.852,09
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	2.762,92

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: . N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020



Página 18 de 22
Pag. 18 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA Sediada Rua São Sebastião n.º 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão CEP: 65685-000, com início de atividades em 07/04/2011, conhecida no mercado como CONSTRUTORA IDEAL, em 13/11/2020, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, para o de Empresário Individual, passando a adotar como nome empresarial a firma de R. N. ROCHA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e novo NIRE sob o n.º 21102351748, passando a desenvolver as atividades de:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Resolução 1.255/09, atualizada pela Resolução 1.329/10 do Conselho Federal de Contabilidade - IFRS PME - NRT TQ 1000 - R1 - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral para Pequenas e Médias Empresas.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em unidades de Real, que representa a moeda funcional da empresa.

2.4. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente ao período apresentado nas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário.

2.5. Apuração do resultado, receitas, despesas e classificação dos ativos e passivos

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios que considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculadas em índices e ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e os passivos, e os efeitos para o ajuste ao valor de mercado, quando aplicável. As receitas e despesas são reconhecidas em observância com o regime de competência contábil. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício seguinte, são classificados como circulante.

2.6. Ativos e passivos financeiros

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:38:30

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.705/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102351748 - Data: 13/11/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

Incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos e derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A empresa não apresenta movimentações pertinentes de instrumentos financeiros complexos.

2.7. Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade, caso ocorra, incluirá o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software quando comprado que seja integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos como receitas ou despesas no resultado.

O custo de reposição de um componente de imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

2.8. Patrimônio Líquido - Capital Social e Lucros Acumulados

O Capital Social da empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em 400.000 (quatrocentas mil), quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

RAIMUNDO NONATO ROCHA 360.000 quotas, no valor de R\$ 360.000,00

RONAN VIERA DA SILVA 40.000 quotas, no valor de R\$ 40.000,00

Pos a transformação de sociedade limitada para Empresário Individual em 13/11/2020 o capital totalmente subscrito e integralizado passa a ser distribuído da seguinte forma:

RAIMUNDO NONATO ROCHA 400.000 quotas, no valor de R\$ 400.000,00

Os lucros acumulados representam os resultados gerados e mantidos no patrimônio da empresa para reinvestimento, considerando as reestruturações, melhorias operacionais e administrativas que a empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA está desenvolvendo.

2.9. Gestão de riscos financeiros

A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA assim como outras empresas está sujeita a riscos operacionais e financeiros. Os riscos operacionais são decorrentes da própria natureza da negociação dos interesses da categoria. Já os riscos financeiros refletem o comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. A empresa CONSTRUTORA LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA não efetua aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Diante dos fatos citados, a empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA possui uma política sólida e sustentável de gestão de recursos, instrumentos e riscos

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: GLODOMIR PEREIRA DE FREITAS

Empresa: R. N. ROCHA - CNPJ: 13.480.706/0001-03

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: VILA ZE HENRIQUE, Cidade: Buriti Bravo, Estado: MA, CEP: 65685000, Telefone:

NIRE: 21102361746 - Data: 13/11/2020



Página 20 de 22
Pag.: 20 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.169.2

financeiros. A política desenvolvida tem como firme propósito preservar a liquidez, a solidez e garantir recursos financeiros para o desenvolvimento da empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA. O fator preponderante para a política de gestão pauta-se na vivência operacional e gerencial de seus administradores.

2.10. A empresa CONSTRUTORA IDEAL LTDA, que a partir de 13/11/2020 passou a adotar o nome de R. N. ROCRA tem sua data de abertura em 07/04/2011.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como Empréstimos no passivo circulante.

3.2 - Estoques

O principal critério para avaliação dos estoques é o custo ou valor líquido de realização, ou seja, o que for menor. O custo é determinado usando-se o método PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair). O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.3 - Depreciação

As Depreciações obedeceram o método Linear

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

RAIMUNDO NONATO ROCHA	360.000 quotas, no valor de R\$	360.000,00
RONAN VIEIRA DA SILVA	40.000 quotas, no valor de R\$	40.000,00
Totalizando.....		400.000 quotas, no valor de R\$ 400.000,00

Após a transformação o Capital Social ficou assim a divisão:

RAIMUNDO NONATO ROCHA	4000.000 quotas, no valor de R\$	400.000,00
-----------------------	----------------------------------	------------

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO - resultado positivo baseado no Lucro Real.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R. N. ROCHA, estabelecida no(a) R SAO SEBASTIAO, nº 10, bairro VILA ZE HENRIQUE, CEP 65685-000, cidade Buriti Bravo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.480.705/0001-03 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102351748 por despacho de 13/11/2020.

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO ROCHA

RAIMUNDO NONATO ROCHA
SOCIO-ADMINISTRADOR
467.019.313-91

CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS
CLDOMIR PEREIRA DE FREITAS
CONTADOR
CRC:6298-MA

(9) *[Signature]*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. N. ROCHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36517542353	CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS
46701931391	RAIMUNDO NONATO ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 13:09:22 SOB N°
20210112425.
PROTOCOLO: 210112425 DE 22/01/2021. NIRE: 21102351748.
R. N. ROCHA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 25/01/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100460222 em 25/01/2021, protocolo 210112425. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R. N. ROCHA
Número de Registro:	21102351748
CNPJ:	13480705000103
Município:	Buriti Bravo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

	Nome	CRC/OAB
36517542353	CLODOMIR PEREIRA DE FREITAS	MA6298
46701931391	RAIMUNDO NONATO ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 13:09:26 SOB N°
20210112425.
PROTOCOLO: 210112425 DE 22/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100460222. NIRE: 21102351748.
R. N. ROCHA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATHEUS PEREIRA DA CRUZ FREITAS
REGISTRO..... : PI-013095/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 607.423.073-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/12/2021 as 16:45:52.
Válido até: 15/03/2022.
Código de Controle: 195949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858018/2021

Emissão: 14/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ddzb2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607

CPF: 094.145.765-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 30/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Registro: 0000007830

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Data Início: 12/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Registro: 0000012286

CNPJ: 13.480.705/0001-03

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ER DISTRIBUICAO DE ASFALTO E EMULSOES EIRELI

Registro: 0000053434

CNPJ: 08.951.781/0001-01

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855636/2021

Emissão: 15/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 19yZ1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 13.480.705/0001-03

Registro: 0000012286

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 21/05/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO ABERTA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO NAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SAO SEBASTIAO, 10, VILA ZE HENRIQUE, BURITI BRAVO, MA, 65685000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012286EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855636/2021

Emissão: 15/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 19yZ1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 094.145.765-68

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO

Registro: 0502766247

CPF: 350.046.305-34

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado **CONSTRUTORA IDEAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.480.705/0001-03., com sede na Rua São Sebastião Nº 10, Vila Zé Henrique, Buriti Bravo- Ma cep: 65.685-000, por intermédio de seu representante legal **RAIMUNDO NONATO ROCHA**, portador do CPF : 467.019.313-91 residente e domiciliado na Rua Piauí S/N Discopan , Buriti Bravo-Ma, cep: 65.685-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** , CPF 094145765-68 - CONFEA/MA Nº 110325260-7 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

Clausula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, os serviços técnicos de Engenharia Civil com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

DO PREÇO:

Cláusula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais)/mês, todos os encargos serão pagos pelo contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar a contratado sob 8os serviços executados quando de recebimento da contratante inicial.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: O contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. Este contrato tem seu prazo de validade de 30/06/21 a indeterminado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.
Documento de Referência 2/3 (Ministrado an nacen 2) anavado



(Handwritten signature/initials)

(Handwritten initials)



PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de São Luis - Ma, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma com testemunhas abaixo.

São Luis(Ma), 30 de Junho 2021.

PELO CONTRATANTE

Raimundo Nonato Rocha

RAIMUNDO NONATO ROCHA

CPF : 467.019.313-91

PELO CONTRATADO

Eliezer de Araújo Goes Santiago

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO

CPF: 094.145.765-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.
Documento da Prefeitura de Turumã anexo 21 anexo 21



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210432968

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103252607
Registro: 1103252607MA

2. Contratante
Contratante: CONSTRUTORA IDEAL LTDA.
RUA SÃO SEBASTIÃO
Complemento: Bairro: ZÉ HENRIQUE
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA
País: Brasil CEP: 65680000
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 13.480.705/0001-03
Nº: 10
CEP: 65680000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: sede
RUA SÃO SEBASTIÃO
Complemento: Bairro: ZÉ HENRIQUE
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA
Data de início: 02/07/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

Nº: 10
CEP: 65680000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade 10,00
Unidade h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Prestação de serviços técnicos na condição de responsável técnico por pessoa jurídica.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Costas de 14 de Julho de 2021
data
Eliezer de Araujo Goes Santiago - CPF: 094.345.765-88
Construtora Ideal Ltda - CNPJ: 13.480.705/0001-03

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 02/07/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303288752

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650330/2021, emitido em 06/07/2021.
Documento de Referência nº Vinculado ao n.º 21 anexo



Handwritten initials and signature

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCWz4
Impresso em: 05/07/2021 às 12:05:27 por: ip: 177.79.60.142

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849884/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**
 Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **459199** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **28/01/2010** Baixada em: **07/10/2013**
 Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CORA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**
 Endereço do contratante: **RUA CONDE DEU**
 Complemento:
 Cidade: **SAO LUIS**
 Contrato:
 Valor do contrato: **R\$ 793.989,50**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA**
 Complemento:
 Cidade: **ACAILANDIA**
 Data de início:
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**

Celebrado em:
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Bairro: **MONTE CASTELO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**
 Nº:
 CEP: **65000000**

Bairro: *
 UF: **MA**

Nº:
 CEP: **65000000**

CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE CONSTRUCAO DO CENTRO DE FORMACAO DE ACAILANDIA / MA, OBJETO DA TOMADA DE PRECO N. 023/09-CPL, CONTRATO N. 009/2010-SEDUC E ORDEM DE SERVICO N. 019/10-SE. INICIO: 25/01/2010; TERMINO: 23/07/2010.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013 e 1014, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849884/2021
08/07/2021, 08:26
1197w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1197w





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
CGC: 03.352.086/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **CORA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.633.417/0001-05, executou os serviços contratados na sua totalidade, "conforme planilha anexa", registrada no CREA sob nº 459199 em 28/01/10, com as seguintes características abaixo descritas,:

1. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N - AÇAILÂNDIA/ MA;
2. Contrato: Nº009/2010-SEDUC;
3. Ordem de Serviço Nº 019/2010-SE/SEDUC;
4. Tomada de Preços Nº023/2009-CPL;
5. Período de execução: 25/01/10 a 23/07/10 (210 dias);
6. Valor da Obra: R\$ 793.989,50 (Setecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);
7. Proprietário da empresa: Laílson Fernandes Cardoso - CPF Nº 471.155.723-72;
8. Técnico responsável: Engenheiro Civil Eliezer de Araújo Góes Santiago - CREA-MA 1103252607.

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luís (MA), 28 de Maio de 2013.

LUCIANO M DIAS
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA/SEDUC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021, emitida em



Certidão nº 849884/2021
08/07/2021, às 08:38

Chave de Impressão: 1197W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: ACATLÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SE/UC
ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE



PLANELHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Taxa do CREA p/obras acima de 700,00 m2	VB	1,00
0102	Taxa da prefeitura para construção	M2	1.362,98
0103	Placa indicativa da obra	M2	24,00
02 SERVIÇOS INICIAIS			
0201	Limpeza c/ capina	M2	3.696,35
0202	Barracão provisório em tabuas para canteiro de obras	M2	24,00
0203	Ligações provisórias de água e esgoto	VB	1,00
0204	Ligação provisória de luz e força	PT	8,00
0205	Locação da obra: execução de gabarito	M2	1.396,94
03 INFRA ESTRUTURA			
0301	Escavação manual de vala, solo de qualquer categoria, exceto rocha de até 2,00m de profundidade.	M3	66,56
0302	Forma de tabua comum p/concreto armado, utilização 1 vez	M2	559,80
0303	Apiloamento de fundo de valas com maco de 30 a 60kg.	M2	186,54
0304	Aço CA-50 fornecimento, corte e dobra	KG	2.688,30
0305	Concreto estrutural virado na obra, controle tipo "B", resistência à compressão 20MPA.	M3	38,80
0306	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em fund.	M3	38,80
0307	Baldrame alv. de pedra preta lateritica arg. cim/areia 1:4	M3	46,56
04 SUPER-ESTRUTURA			
0401	Forma madeirite resin. 12mm utilização 1 vez	M2	482,90
0402	Aço CA-50 fornecimento, corte e dobra	KG	2.366,20
0403	Concreto estrutural virado na obra, controle tipo "B", consistência vibração 20MPA.	M3	31,80
0404	Transporte, lançamento, adensamento, acabamento de concreto em estrut.	M3	31,80
05 PAREDES E PAINÉIS			
0501	Alvenaria de elevação com tijolos ceramicos 6 furos, de 10x20x20cm, assentes com argamassa cim./areia 1:6.	M2	1.210,37
0502	Elemento vazado 8 x 50 x50cm e= 8cm, assentes c/ arg. cim/areia, traço 1:3	M2	36,00
0503	Divisória de granito e=3cm, assentada c/arg. Cim/areia 1-3	M2	26,93
0504	Verga concreto armado para vap ate 1 metro (0.10x0.15)m	M	135,10
0505	Muro divisorio em placas de concreto pré-moldado	M2	448,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021, emitida



Certidão nº 849884/2021
08/07/2021, às 08:38

Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021 emitida



Certidão nº 849884/2021
08/07/2021, 08:38
Chave de impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas

(Handwritten signature)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N

LOCAL: ACAILÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SEUC
ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
06	COBERTURA E FORRO		
0601	Estrutura madeira de lei, vao 10 a 13m, p/telhas ceramicas		
0602	Cobertura c/telha ceramica tipo colonial	M2	1.171,02
0603	Encalçamento c/argamassa de cim/areia no traco 1:6	M2	1.171,02
0604	Cumeeira c/telha ceramica canal	M	472,90
0605	Rufo pre-moldado l=0,20m esp=0,05m em concreto	M	55,00
0606	Calha em concreto, fck=15MPa, esp.=10cm	M	145,08
0607	Calha em aço galvanizado n. 26 desenvolvimento L=1,00m	M3	2,75
0608	Forro de PVC, fornecimento e montagem	M	17,90
0609	Lanterim, L=1,40m, i=25%	M2	563,95
0610	Forro tipo lâ de rocha ou similar	M2	35,00
			244,50
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira semi-oca de 0,60 x 2,10m, completa.		
0702	Porta madeira semi-oca de 0,80 x 2,10m, completa.	UN	14,00
0703	Porta de madeira semi-oca de 0,90 x 2,10m, completa, acabamento cor azul	UN	6,00
0704	Porta madeira semi-oca de 1,20x2,10m, completa, c/visor de 40x40cm em vidro incolor a 1,40m de altura.	UN	4,00
0705	Porta de madeira de lei maciça, de 0,80 x 2,10m, completa, c/acabamento envernizado	UN	3,00
0706	Portão de correr em metalon, c/bandeira fixa, c/pintura esmalte cinza	UN	4,00
0707	Esquadria de madeira c/venezianas móveis tipo tabicão de 20mm, 3 folhas, bandeira c/veneziana fixa	M2	14,10
0708	Portão de aluminio de abrir, c/trava p/cadeado	M2	54,60
0709	Esquadria basculante de aluminio e vidro incolor	M2	2,78
0710	Porta de aço de enrolar, c/pintura esmalte cor cinza	M2	21,00
0711	Elemento vazado (bloco de concreto) 19x19cm, c/arg. cim/areia traco 1:3	M2	2,80
0712	Porta em aço galvanizado, com fechadura anti-pânico, c/pintura a óleo cor vermelha.	M2	3,15
			7,56
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco c/argamassa cim/areia, traco 1:3	M2	2.420,74
0802	Reboco com arg. cim/areia 1:6	M2	2.313,40
0803	Reboco c/arg. cim/areia 1:3 c/aditivo impem. e=3cm	M2	107,34
0804	Revestimento ceramico 10x10cm c/rejuntamento	M2	263,96





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC
ORDEN DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE



PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
0805	Revestimento em carpete cinza sobre plataforma de madeira, esp. = 20mm	M2	26,50
09	PAVIMENTAÇÃO		
0901	Malacoado c/brita preta laterítica arg. cim/areia 1:4	M2	983,95
0902	Regularização de base p/revest. de piso, c/arg. Cim/areia traço 1:4	M2	58,92
0903	Piso em cerâmica 30x30cm PEY-5 assentes c/pasta de cimento colante, com rejuntamento	M2	58,92
0904	Piso em concreto industrial polido, c/regularização, c/tratamento em resina anti-derrapante	M2	925,83
0905	Piso em concreto simples estampado, sarrafeado, cortado, formando quadros 1,00x1,00 esp=0,07cm, intercalado com grama	M2	164,00
0906	Rodapa em perfil de alumínio 4X1x1cm, assentado c/arg. cim/areia 1:3	M	792,00
0907	Soleira de granito cinza andorinha 15cm assentada com		
0908	argamassa de cim+areia traço 1:4	M	5,20
0909	Plataforma em madeirite, e=20mm	M2	26,50
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICA/LÓGICA		
1001	Switch 24 portas, mod. 3COM 5500G-EI	UN	1,00
1002	Patch panel 24 portas	UN	2,00
1003	Patch corde	UN	60,00
1004	Rack 5U	UN	1,00
1005	Access Point, mod. Liksys WAP54G-LA 802.11g, 54 Mbps	UN	1,00
1006	Caixa telefonica, telebras 20x20, embutida	UN	1,00
1007	Central Telefonica, mod. Intelbras-modulare 4 linhas e 12 ramais	UN	1,00
1008	Quadro de distribuição geral de telefone, DG c/2 blocos e 10 posições	UN	1,00
1009	Terminal telefonico simples - Intelbras - pleno	UN	12,00
1010	Terminal telefonico Inteligente - TI 730I Intelbras	UN	1,00
1011	Cabo LAN UTP CAT 5	M	1.200,00
1012	Canaleta sistema "X" 110x20 (Piaf)	M	4,50
1013	Canaleta sistema "X" 20x20 (Piaf)	M	25,00
1014	Tomada RJ-45 c/caixa sistema "X" (Piaf)	UN	25,00
1015	Tampa de extremidade sistema "X" 20x20	UN	5,00
1016	Parafuso c/bucha S-6	UN	100,00
1017	Perfilado perfurado 38x38mm	M	576,00
1018	Junta reta externa p/perfilado 38x38mm	UN	56,00
1019	Junta interna "T" para perfilado 38x38mm	UN	43,00
1020	Junta interna "X" p/perfilado 38x38mm	UN	19,00
1021	Junta interna "L" p/perfilado 38x38mm	UN	29,00
1022	Acoplamento p/perfilado perf. 38x38mm	UN	43,00
1023	Peca omega tipo SPS-1545	UN	12,00
1024	Disjuntor tripolar termomagnético - 25 A	UN	6,00
1025	Eletroduto PVC rígido 4"	M	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021 em 08/07/2021



Certidão nº 849884/2021
 08/07/2021, 08:38
 Chave de Impressão: 1197w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC
ORDÉM DE SERVIÇO Nº 019/2010 - SE



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021,
em
emitida em
08/07/2021



Certidão nº 849884/2021
08/07/2021, 08:38
Chave de Impressão: 1197W
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1026	Eletroduto PVC rígido 2"	M	6,00
1027	Eletroduto PVC rígido 1"	M	50,00
1028	Eletroduto de PVC rígido ponta e bolsa 3/4"	M	74,00
1029	Suspensão para luminária	UN	196,00
1030	Suspensão p/perfilado	UN	125,00
1031	Suspensão p/brante 1/4"	UN	8,00
1032	Tirante de aço galvanizado, rosca total 1/4"x1m	UN	8,00
1033	Porca sextavada 1/4"	UN	60,00
1034	Arruela lisa 1/4"	UN	16,00
1035	Mão francesa	UN	12,00
1036	Caixa plástica 4x4	UN	25,00
1037	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 3/8"	UN	60,00
1038	Bucha de baquelite 1"	UN	10,00
1039	Bucha de baquelite 2"	UN	4,00
1040	Bucha de baquelite 4"	UN	1,00
1041	Arruela trava 2"	UN	4,00
1042	Arruela trava 4"	UN	4,00
1043	Curva 90º em PVC rígido roscável, 1"	UN	16,00
1044	Interruptor, uma tecla simples 10A-250V	UN	23,00
1045	Interruptor de corrente 02 tecla simples 10A - 250A	UN	11,00
1046	Tomada universal retangular (2P + T -15A)	UN	23,00
1047	Tomada de corrente dois polos mais 15A - 250V	UN	4,00
1048	Tomada de corrente mais interruptor simples 15A - 250V	UN	4,00
1049	Fio Isolado de PVC 750V 2,5 mm2	M	552,00
1050	Quadro de medição completo c/barramento e disjuntor	UN	1,00
1051	Quadro de distribuição c/barramento trifásico, de embutir p/12 circuitos	UN	1,00
1052	Luminária tipo arandela c/lâmpada incandescente 100W	UN	31,00
1053	Luminária p/2 lâmpadas fluorescentes (2x36W)	UN	90,00
1054	Luminária p/2 lâmpadas fluorescentes (2x18W)	UN	8,00
1055	Poste em concreto, H=5m, c/2 luminárias 150W	UN	10,00
1056	Eletroduto de PVC rígido roscável, 40mm 1 1/4"	M	437,00
1057	Caixa de passagem 50x50x60cm, em alvenaria de tijolo 1/2 vez, c/tampa C.A.	UM	14,00
1058	Porca sextavada c/arruela p/fixação da peça ômega	UN	25,00
11	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
1101	Bacia sanitária c/ caixa acoplada, tampa e acessórios	UN	10,00
1102	Lavatório de louça c/coluna, completo	UN	7,00
1103	Mictório de louça completo	UN	3,00
1104	Chuveiro plástico 1/2"	UN	2,00
1105	Torneira de pressão para pia de cozinha - 1/2"	UN	1,00
1106	Torneira p/lavatório cromada 1/2"	UN	7,00
1107	Saboneteira de louça 15x15cm	UN	7,00





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: ACAELÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC
ORDEN DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE



PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1108	Porta papel de louca 15x15	UN	12,00
1109	Registro de gaveta c/canopia cromada 25mm (1")	UN	1,00
1110	Registro de gaveta bruto 3/4"	UN	1,00
1111	Tubo de PVC rígido roscavel 3/4"	M	60,00
1112	Joelho 90 soldável com bucha latao 25mm X 3/4"	UN	25,00
1113	Joelho 90 soldável/rosca de PVC de 25mm/1/2"	UN	25,00
1114	Joelho 90 soldável de PVC 32mm/1"	UN	15,00
1115	Joelho 45 soldável pvc marrom, 25mm	UN	2,00
1116	Joelho 45 soldável de pvc marrom, 32mm	UN	2,00
1117	Te de redução PVC, SR 25 mm X 1/2"	UN	10,00
1118	Te pvc, soldável 25 mm	UN	20,00
1119	Te soldável de pvc marrom, 32mm	UN	7,00
1120	Joelho 90s, PVC, soldável 40 mm	UN	2,00
1121	Joelho 90s, PVC, soldável 50 mm	UN	4,00
1122	Luva de redução soldável de PVC 25x20mm.	UN	10,00
1123	Registro de gaveta bruto 3/4"	UN	1,00
1124	Registro de gaveta c/canopia cromada Ø3/4".	UN	7,00
1125	Registro de gaveta bruto 1"	UN	1,00
1126	Registro de gaveta bruto 1 1/2"	UN	3,00
1127	Registro de pressão c/canopia 3/4"	UN	2,00
1128	Adaptador PVC longo 32 mm X 1"	UN	3,00
1129	Luva de redução PVC soldável 40 X 32 mm	UN	2,00
1130	Adaptador PVC 40 mm X 1 1/2"	UN	4,00
1131	Adaptador de PVC soldável 25mm (3/4")	UN	1,00
1132	Tubo PVC leve esgoto Ø 50mm (2")	M	30,00
1133	Tubo PVC leve esgoto Ø 40mm	M	15,00
1134	Tubo de PVC soldável rígido(agua) Ø 25mm	M	90,00
1135	Tubo de PVC soldável rígido(agua) Ø 40mm	M	15,00
1136	Tubo de ligação valculta c/tubo cromado 40mm	UN	2,00
1137	Torneira p/lavatorio cromada 1/2"	UN	9,00
1138	Valvula de descarga hidramax 2551-CPB - DECA	UN	10,00
1139	Engate de PVC p/lavatorio 1/2"	UN	9,00
1140	Torneira de boia Ø=25mm (3/4")	UN	2,00
1141	Caixa d'água em fibra circular, 3.000L, instalada	UN	2,00
1142	Copo sifonado p/lavatorio	UN	9,00
1143	Copo sifonado p/pia americana	UN	1,00
1144	Valvula de descarga p/mictório 3/4"	UN	3,00
1145	Fossa septica L=2,0m; C=4,0m; H=2,20m; V= 17,60m.³	UN	
1146	Sumidouro em alv. De tijolo, D=2,0m; H=2,5m c/ tampa de concreto	UN	
12	EMASSAMENTO E PINTURA		
1201	Emassamento de paredes internas c/massa corrida à base PVA. 2 demãos	M2	2.020,34
1202	Pintura c/latex em parede interna s/massa (02 demaos)	M2	2.020,34
1203	Massa acrílica em paredes c/2 demaos	M2	107,34
1204	Pintura acrílica em parede externa s/ massa, 02 demaos	M2	107,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021, em 08/07/2021, emitida



Certidão nº 849884/2021
08/07/2021, às 08:38
Chave de Impressão: 1197w
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO
EDUCADOR - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N

LOCAL: AÇAILÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/09-CPL
CONTRATO Nº 009/2010-SEDUC
ORDEN DE SERVIÇO N.º 019/2010 - SE



PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1205	Pintura esmalte sintético em madeira, 2 demãos c/massa	M2	116,55
1206	Pintura c/esmalte sintético em ferro (02 demãos) c/zarcão	M2	68,82
1207	Pintura óleo em esquadrias madeira s/massa (02 demãos)	M2	75,60
1208	Pintura c/verniz em esquadrias de madeira (03 demãos)	M2	16,80
13	CLIMATIZAÇÃO		
1301	Ponto elétrico para ar condicionado	PT	5,00
1302	Eletroduto de PVC rígido ponta e bolsa 3/4"	M	50,00
1303	Parafuso cabeça sextavada, rosca total 3/8" x 2"	UN	40,00
1304	Arruela lisa 1/4"	UN	40,00
1305	Chapa de aço 200mm x 200mm x 3/8"	M2	0,40
1306	Curva de cobre 90º de 1/4"	UN	10,00
1307	Curva 90º PVC rígido roscaável, 3/4"	UN	15,00
1308	Tirante em aço galvanizado, 1/4" x 1,5m	M	20,00
1309	Porca sextavada 1/4"	UN	40,00
1310	Cabo múltiplo de controle, de cobre, 1/4" x 1,5mm ²	M	45,00
14	COMBATE A INCÊNDIO		
1401	Extintor de gás carbônico 6kg	UN	4,00
1402	Placa de sinalização de saída	UN	15,00
1403	Suporte p/fixação de extintor	UN	4,00
1404	Fita adesiva para sinalização, cor amarela	M	90,00
1405	Fita adesiva para sinalização, cor vermelha	M	90,00
1406	Placa de sinalização p/extintor de CO ₂	UN	4,00
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1501	Banco em alvenaria, c/assento em concreto armado h=46cm, L=0,47m, C=0,47m	M	5,65
1502	Banco em concreto armado, dimensões 0,52x2,40m, apoio em alvenaria revestida c/cotto 11,5x11,5cm	UN	4,00
1503	Perfil de alumínio anodizado natural	M	54,00
1504	Friso de alumínio anodizado natural	M	6,15
1505	Barras de apoio em aço inox de 2"	M	5,20
1506	Balcão de granito esp=3cm l=0,50m	M2	2,46
1507	Limpeza geral da obra	M2	1.396,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 849884/2021,
em 08/07/2021
em
emissão



Certidão nº 849884/2021

08/07/2021, 08:38

Chave de Impressão: 1197W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 7 folhas



DADOS

NOME	TITULOS	RESPONSABILIDADE	ART	REGISTRO Nº	INICIO	FIM	FIM DE CONTRATO	ULTIMA ANU. PAG.	REGISTRO PROFISSIONAL	REGISTRO EMPRESA
ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO	- ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSAVEL TÉCNICO	MA20210432968	1103252607	06/07/2021			2021 (1 / 1)	Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)ATIVO - UF: MA Data Início: 20/06/2007Registro Regional: 1103252607	Registro Definitivo de Empresa - UF: MA Data Início: 16/05/2014Registro Regional: 0000012286EMMA
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO	- GEÓLOGO	RESPONSAVEL TÉCNICO	MA20190252831	0502766247	10/05/2019			2021 (1 / 1)	VISTO PROFISSIONALATIVO - UF: MA Data Início: 07/10/2013Registro Regional: 15248	Registro Definitivo de Empresa - UF: MA Data Início: 16/05/2014Registro Regional: 0000012286EMMA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA		Protocolo: MAC2101633641			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201156650	CNPJ 13.480.705/0001-03	Data de Ato Constitutivo 27/02/2014	Início de Atividade 19/02/2014		
Endereço Completo RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 10, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000					
<p>Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE FOTOFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL</p>					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome BRUNO CRUZ DA SILVA	038.590.283-24	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome BRUNO CRUZ DA SILVA		038.590.283-24	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 15/09/2021	20211163171	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Protocolo: MAC2101633641

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 01:57:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OKAXGLM**.



MAC2101633641

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

45



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101639166	
NIRE 21201156650 CNPJ 13.480.705/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO SEBASTIÃO, Nº 10, xxxxx, VILA ZÉ HENRIQUE - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211163171	15/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211163171	15/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201156650	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201156650	02/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20211142085	02/09/2021	OUTROS
002	20201011212	13/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201011212	13/11/2020	TRANSFORMACAO
223	20190318902	03/05/2019	BALANCO
223	20180700146	26/09/2018	BALANCO
223	20171219007	23/10/2017	BALANCO
223	20160216257	25/05/2016	BALANCO
223	20150086695	13/02/2015	BALANCO
002	20140340556	21/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140132848	27/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200855961	27/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140132821	27/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140031170	27/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130575089	07/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110213769	07/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101785256	07/04/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 07:57:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QRANISVF.



MAC2101639166

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.480.705/0001-03
Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:
RUA SAO SEBASTIAO, 10 - VILA ZE HENRIQUE - Buriti Bravo / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Handwritten signature

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.480.705/0001-03 DUNS@: 94*****85
Razão Social: IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 13/03/2022
FGTS Validade: 24/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/03/2022
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2022
Receita Municipal Validade: 10/02/2022
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

emitido em: 15/12/2021 18:28

PF: 038.590.283-24 Nome: BRUNO CRUZ DA SILVA

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.480.705/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:53:40 do dia 02/03/2022 , com validade até o dia 01/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tZBWk6gta6RIyF4LKCXk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO CRUZ DA SILVA**

CPF/CNPJ: **038.590.283-24**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:51:57 do dia 02/03/2022, com validade até o dia 01/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3J10XFm45yL9IhgAgwcj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.480.705/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:41:19 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZXSH020322184119

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO CRUZ DA SILVA**

CPF/CNPJ: **038.590.283-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:42:48 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QW6G020322184248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2022 18:51:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **13.480.705/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2022 às 18:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.480.705/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621F.E602.4174.3666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/03/2022 às 18:49) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.590.283-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621F.E662.5A19.7762 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

htw

Bruno Cruz da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.590.283-24
R.G: 36.447.568-7



Handwritten mark

Handwritten mark



[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

Bruno Cruz da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.590.283-24
R.G: 36.447.568-7



IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA - EPP CNPJ: 13.480.705/0001-03

(85) 98902-1000

CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM

RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 10 VILA ZÉ HENRIQUE,
BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000



IDEAL CONSTRUTORA E ACESSORIA - EPP CNPJ: 13.480.705/0001-03

(85) 98902-1000

CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM

RUA SÃO SEBASTIÃO N° 10 VILA ZÉ HENRIQUE,
BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



Prezados senhores

A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF Nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME
- Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022



IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF Nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022

IDEAL CONTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO



A empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65685000**, inscrita no CNPJ nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, declara, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇOS em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022

IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303

IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA - EPP CNPJ: 13.480.705/0001-03

 (85) 98902-1000

 CONSTRUTORAIDEAL.BB@GMAIL.COM

 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 10 VILA ZÉ HENRIQUE,
BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À empresa **IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de **BURITI BRAVO**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65685000**, inscrita no CNPJ Nº **13480705000103**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF Nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, Declaramos para os devidos fins que não visitamos o local da obra objeto desta licitação mas que tomamos conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**.

BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022

IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303

(Handwritten signatures)



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA / IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA -EPP com sede Rua São Sebastião Nº 10 na cidade de Buriti Bravo estado do Maranhão inscrita no CNPJ 13.480.705/0001-03 neste ato representada por **WERICK DE CARVALHO LIMA**, portador do CPF Nº **60693210303**, brasileiro, solteiro, declara, Srº ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, portador do CPF nº 094.145.765-68 e inscrito no CREA sob o nº 1103252607 como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 em epigrafe.

BURITI BRAVO - MA, 05 de março de 2022

IDEAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
WERICK DE CARVALHO LIMA
PROCURADOR
CPF: 60693210303

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com



ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNTUM/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

EMPRESA

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

END: Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA,

CEP: 65 138 000



CNPJ: 10.948.612/0001-64

15

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av. UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com



PROPOSTA

④

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av. UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA.

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^ª, a nossa proposta de preço relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na mesma, ao tempo em que, declaramos que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, que nos responsabilizamos pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas, e ainda, que esta empresa, sagrando-se vencedora do certame, disponibilizará pessoal qualificado e equipamentos suficientes e necessários à execução da obra objeto desta licitação.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

SEDE: Avenida 01, Qd. 14 Casa 05, Raposa – MA.CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

TELEFONE/FAX: (98) 3199-6694

ENDEREÇO ELETRÔNICO: albatrozengenharia@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DA PROPOSTA
Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA.	RS. 460.188,11
TOTAL GLOBAL	RS. 460.188,11

Importa a presente proposta em RS. 460.188,11 (Quatrocentos e sessenta mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos).

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme Cronograma

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme contrato

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.948.612/0001-64, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 0027-2, Conta: 2597-8. Conta Corrente.

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

CLODOALDO CORREA, RG nº 412370956, CPF nº 747.351.603-53.

Declaro para fins de participação na Concorrência Tomada de Preço nº 002/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente.

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Objeto: ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

BDI: 27,35%

ENCARGOS SOCIAIS: 84,19%

LOCAL: TUNTUM / MA

DATA: 07/03/2022

Orçamento Sintético

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					29.213,14
1.1	PROPRIO	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	80,83	102,93	10.293,00
1.2	PROPRIO	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	3.820,48	4.865,38	14.596,14
1.3	PROPRIO	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	50	67,91	86,48	4.324,00
2		DEMOLIÇÕES					13.656,18
2.1	PROPRIO	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	618,45	4,35	5,53	3.420,02
2.2	PROPRIO	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	m²	618,45	5,49	6,99	4.322,96
2.3	PROPRIO	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	589	5,49	6,99	4.117,11
2.4	PROPRIO	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50	0,74	0,94	47,00
2.5	PROPRIO	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	200	0,38	0,48	96,00
2.6	PROPRIO	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	M	53	6,31	8,03	425,59
2.7	PROPRIO	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	50	19,28	24,55	1.227,50
3		ALVENARIAS E PAINES					9.441,00
3.1	PROPRIO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	100	74,14	94,41	9.441,00
4		REVESTIMENTO					10.354,30
4.1	PROPRIO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	200	3,19	4,06	812,00
4.2	PROPRIO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	m²	200	27,24	34,69	6.938,00
4.3	PROPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	30	68,17	86,81	2.604,30
5		PISOS					11.069,60
5.1	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	200	38,03	48,43	9.686,00
5.2	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 6 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	20	54,33	69,18	1.383,60
6		PINTURA					45.330,52
6.1	PROPRIO	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	884,03	9,75	12,41	10.970,81
6.2	PROPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	541,6	17,45	22,22	12.034,35
6.3	PROPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1425,63	12,30	15,66	22.325,36
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					113.588,63
7.1	PROPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4500	3,69	4,69	21.105,00
7.2	PROPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	8,56	10,90	32.700,00
7.3	PROPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	962,43	1.225,65	1.225,65
7.4	PROPRIO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800	6,58	8,50	6.800,00
7.5	PROPRIO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91	24,47	31,16	2.835,56
7.6	PROPRIO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	52,28	66,57	1.331,40
7.7	PROPRIO	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6	80,23	102,17	613,02
7.8	PROPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	8,56	10,90	32.700,00

CPL



EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Objeto: ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

BDI: 27,35%

ENCARGOS SOCIAIS: 84,19%

LOCAL: TUNTUM / MA

DATA: 07/03/2022

Orçamento Sintético

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.9	PROPRIO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	47,24	60,16	3.008,00
7.10	PROPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	17,70	22,54	11.270,00
8		HIDROSANITÁRIO					6.801,22
8.1	PROPRIO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35	7,92	10,08	352,80
8.2	PROPRIO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	81	14,36	18,28	1.480,68
8.3	PROPRIO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	6,03	7,67	115,05
8.4	PROPRIO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	5,79	7,37	103,18
8.5	PROPRIO	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	6,19	7,88	39,40
8.6	PROPRIO	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FERRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	2	13,63	17,35	34,70
8.7	PROPRIO	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	10,74	13,67	41,01
8.8	PROPRIO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	29,37	37,40	149,60
8.9	PROPRIO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	45,59	58,05	116,10
8.10	PROPRIO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	62,61	42,07	53,57	3.354,01
8.11	PROPRIO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,76	33,31	42,42	286,75
8.12	PROPRIO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,19	21,89	27,87	367,60
8.13	PROPRIO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,3	14,21	18,09	95,87
8.14	PROPRIO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	6,69	8,51	42,55
8.15	PROPRIO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	19,69	25,32	75,96
8.16	PROPRIO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	5,28	6,72	13,44
8.17	PROPRIO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	19,94	25,39	101,56
8.18	PROPRIO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	6,08	7,74	30,96
9		CABEAMENTO ESTRUTURADO					12.821,72
9.1	PROPRIO	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1358	2,98	3,79	5.146,82
9.2	PROPRIO	SWITCH 48P GIGABIT	und	1	3.913,27	4.983,54	4.983,54
9.3	PROPRIO	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	48	44,03	56,07	2.691,36
10		COBERTURA					207.911,80
10.1	PROPRIO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	618,45	30,34	38,63	23.890,72
10.2	PROPRIO	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618,45	19,28	24,55	15.182,94







EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Objeto: ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS
BDI: 27,35%
ENCARGOS SOCIAIS: 84,19%
LOCAL: TUNTUM / MA

DATA: 07/03/2022

Orçamento Sintético

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
10.3	PROPRIO	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	618,45	4,72	6,01	3.716,88
10.4	PROPRIO	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618,45	15,54	19,79	12.239,12
10.5	PROPRIO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	182	59,25	75,45	13.731,90
10.6	PROPRIO	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142	48,80	62,14	8.823,88
10.7	PROPRIO	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33 AF_11/2020	M	142	42,63	54,28	7.707,76
10.8	PROPRIO	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	618,45	108,85	138,62	85.729,53
10.9	PROPRIO	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	589	49,18	62,63	36.889,07

Total Geral **460.188,11**
Quatrocentos E Sessenta Mil, Cento E Oitenta E Oito Reais E Onze Centavos

Henrique Daumas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF: 793.282.293-91

Clodoaldo Corrêa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Sócio Administrador
CPF 747 351.603-53



CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av UM quadra 14 n 05 RAPOSA - MA. Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

OBJETO: ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS

BDI: 27,35%

CARGOS SOCIAIS: 84,19%

LOCAL: TUNTUM / MA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (RS)	% ITEM	1	2	3	4
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29.213,14	6,35%	100%			
				29.213,14			
2	DEMOLIÇÕES	13.656,18	2,97%			100%	
						13.656,18	
3	ALVENARIAS E PAINES	9.441,00	2,05%	75%	25%		
				7.080,75	2.360,25		
4	REVESTIMENTO	10.354,30	2,25%		75%	25%	
					7.765,73	2.588,58	
5	PISOS	11.069,60	2,41%		70%	30%	
					7.748,72	3.320,88	
6	PINTURA	45.330,52	9,85%			60%	40%
						27.198,31	18.132,21
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	113.588,63	24,68%	25%	50%	25%	
				28.397,16	56.794,32	28.397,16	
8	HIDROSANITÁRIO	6.801,22	1,48%			80%	20%
						5.440,98	1.360,24
9	CABEAMENTO ESTRUTURADO	12.821,72	2,79%			60%	40%
						7.693,03	5.128,69
10	COBERTURA	207.911,80	45,18%				100%
							207.911,80
	Valores totais	460.188,11	100%	64.691,05 14,06%	74.669,01 16,23%	88.295,11 19,19%	232.532,94 50,53%
				14,06%	30,28%	49,47%	100,00%

Henrique Daumas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF: 793.282.293-91

Clodoaldo Corrêa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Sócio Administrador
CPF 747 351.603-53



EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Objeto: ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS
BDI: 27,35%

ENCARGOS SOCIAIS: 84,19%
LOCAL: TUNTUM/MA

DATA: 07/03/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composições Principais							
1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	80,83	80,83	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	78,91	78,91	
Insumo	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>	79,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,73
		Valor do BDI =>	22,10			Valor com BDI =>	102,93
Composição	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.820,48	3.820,48	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	41,31	41,31	
Insumo	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	173,70	173,70	
Insumo	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,9797672	3.561,22	3.489,16	
Insumo	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	101,63	101,63	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	14,67	14,67	
Insumo	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
		Valor do BDI =>	1.044,90			Valor com BDI =>	4.865,38
1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	67,91	67,91	
Composição Auxiliar	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,44	12,44	
Composição Auxiliar	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,62	0,62	
Composição Auxiliar	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,95	9,95	
Composição Auxiliar	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,57	1,57	
Composição Auxiliar	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9805825	13,75	13,48	
		MO sem LS =>	11,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,73
		Valor do BDI =>	18,57			Valor com BDI =>	86,48
2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	4,35	4,35	
		MO sem LS =>	3,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,47
		Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	5,53
2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,49	5,49	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1969075	15,30	3,01	
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1969075	12,64	2,48	
		MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av UM quadra 14 n 05 RAPOSA - MA. Tel (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



2.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		5,49
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1969075	15,30	3,01
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1969075	12,64	2,48
		MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS => 4,49
		Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI => 6,99
Composição	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,74	0,74
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179253	17,13	0,30
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0351649	12,64	0,44
		MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS => 0,60
		Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI => 0,94
2.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0093130	17,13	0,15
		MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS => 0,31
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI => 0,48
2.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	6,31	6,31
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1965303	12,64	2,48
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1965303	19,52	3,83
		MO sem LS =>	5,31	LS =>	0,00	MO com LS => 5,31
2.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	19,28	19,28
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16 000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13 071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	42,62	10,55
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6832194	12,64	8,63
		MO sem LS =>	10,47	LS =>	0,00	MO com LS => 10,47
		Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI => 24,55
3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	74,14	74,14
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0106000	397,88	4,21
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8572770	12,64	10,83
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7135754	16,97	29,07
Insumo	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,73	27,55
Insumo	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	39,41	0,27
		MO sem LS =>	33,81	LS =>	0,00	MO com LS => 33,81
		Valor do BDI =>	20,27			Valor com BDI => 94,41
4.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,19	3,19
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	467,34	1,96
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068277	12,64	0,08
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0682773	16,97	1,15
		Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI => 4,06
4.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	27,24	27,24
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	462,48	17,38
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1664958	12,64	2,10
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4576202	16,97	7,76
		MO sem LS =>	12,44	LS =>	0,00	MO com LS => 12,44

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.848.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n.º 05 RAPOSA - MA. Tel. (98) 88394323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



4.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	68,17	68,17	
Composição Auxiliar			H	0,9523124	20,39	19,41	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4712474	12,64	5,95	
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,74	4,54	
Insumo	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0900000	34,25	37,33	
Insumo	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,31	0,94	
		MO sem LS =>	21,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,64
		Valor do BDI =>	18,64			Valor com BDI =>	86,81
5.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,03	38,03	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	501,29	26,56	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020672	12,64	2,55	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4041743	16,97	6,85	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,64	0,32	
Insumo	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (A LITURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,05	1,75	
		MO sem LS =>	10,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,91
		Valor do BDI =>	10,40			Valor com BDI =>	48,43
Composição	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	54,33	54,33	
Composição Auxiliar	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4805648	20,39	9,79	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2059564	12,64	2,60	
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,74	4,54	
Insumo	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	4,31	0,81	
Insumo	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	34,20	36,59	
		MO sem LS =>	10,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,60
		Valor do BDI =>	14,85			Valor com BDI =>	69,18
6.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3074734	17,94	5,51	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1123460	12,64	1,42	
Insumo	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,2445000	11,38	2,78	
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,49	0,04	
		MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
		Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	12,41
6.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_09/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,45	17,45	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407631	12,64	1,77	
Insumo	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2440000	22,79	5,56	
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,49	0,04	
		MO sem LS =>	9,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,42
		Valor do BDI =>	4,77			Valor com BDI =>	22,22
6.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,30	12,30	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1838725	17,94	3,29	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0678460	12,64	0,85	
Insumo	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,74	8,16	
		Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	15,66
7.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,69	3,69	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0297377	12,82	0,38	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0297377	17,13	0,50	
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM FVCA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,35	2,79	
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,33	0,02	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n. 05 RAPOSA - MA. Tel (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



		MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	4,69
7.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,56	8,56	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0517377	12,82	0,66	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0517377	17,13	0,88	
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	5,89	7,00	
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,33	0,02	
		MO sem LS =>	1,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
		Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	10,90
7.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0189000	464,66	8,78	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6258114	12,82	8,02	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6258114	17,13	10,72	
Insumo	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PARA 40 DISJUNTORES DIN 100 A	Material	UN	1,0000000	934,91	934,91	
		MO sem LS =>	17,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,56
		Valor do BDI =>	263,22			Valor com BDI =>	1.225,65
7.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,68	6,68	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416397	12,82	1,81	
Insumo	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	2,41	2,45	
		MO sem LS =>	3,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,49
		Valor do BDI =>	1,82			Valor com BDI =>	8,50
7.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,47	24,47	
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,82	6,82	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6258114	12,82	8,02	
Insumo	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,65	17,65	
		MO sem LS =>	7,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,57
		Valor do BDI =>	6,69			Valor com BDI =>	31,16
7.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,28	52,28	
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,46	45,46	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3892058	12,82	4,98	
Insumo	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,82	6,82	
		MO sem LS =>	19,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,53
		Valor do BDI =>	14,29			Valor com BDI =>	66,57
7.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	80,23	80,23	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3892058	12,82	4,98	
Insumo	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	68,59	68,59	
		MO sem LS =>	9,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,58
		Valor do BDI =>	21,94			Valor com BDI =>	102,17
7.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,24	47,24	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1304019	12,82	1,67	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1304019	17,13	2,23	
Insumo	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	41,20	41,20	
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,07	2,14	
		Valor do BDI =>	12,92			Valor com BDI =>	60,16

Albatroz CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n 05 RAPOSA - MA. Tel (98) 88394323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



7.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,70	17,70	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0127377	12,82	0,16	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0127377	17,13	0,21	
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM²	Material	M	1,0270000	16,85	17,30	
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,33	0,03	
		MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	22,54

8.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,92	7,92	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1110905	16,49	1,83	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1110905	12,30	1,36	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0380000	1,77	0,06	
Insumo	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	4,41	4,67	
		MO sem LS =>	2,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,70
		Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI =>	10,08

8.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1320905	12,30	1,62	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1320905	16,49	2,17	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,77	0,07	
Insumo	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	9,90	10,50	
		MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,21
		Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI =>	18,28

8.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,03	6,03	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1480905	12,30	1,82	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0070000	51,65	0,36	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,87	0,87	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,77	0,08	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	58,52	0,46	
		MO sem LS =>	3,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,60
		Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>	7,67

8.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0716361	16,49	1,18	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0716361	12,30	0,88	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0090000	51,65	0,46	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,77	0,03	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	58,52	0,64	
		Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	7,37

8.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,19	6,19	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180905	12,30	1,45	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180905	16,49	1,94	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0110000	51,65	0,56	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,77	0,07	
Insumo	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,47	1,47	
		MO sem LS =>	2,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,87
		Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	7,85

8.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Albatroz CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n. 05 RAPOSA - MA. Tel: (98) 6894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Composição	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,89	13,89
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1562722	16,49	2,57
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1562722	12,30	1,92
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	1,77	0,04
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	58,52	0,81
Insumo	TE DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,28	7,28
		MO sem LS =>	3,80	LS =>	0,00	MO com LS => 3,80
		Valor do BDI =>	3,72			Valor com BDI => 17,35

8.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1405450	16,49	2,31
Insumo	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0140000	51,65	0,72
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,77	0,09
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	58,52	0,99
Insumo	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,91	4,91
		MO sem LS =>	3,41	LS =>	0,00	MO com LS => 3,41
		Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI => 13,67

Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,37	29,37
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1082905	16,49	1,78
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1082905	12,30	1,33
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,60	0,15
Insumo	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	26,11	26,11
		MO sem LS =>	2,63	LS =>	0,00	MO com LS => 2,63
		Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI => 37,40

Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,59	45,59
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1460450	16,49	2,40
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1460450	12,30	1,79
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,60	0,19
Insumo	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	41,21	41,21
		MO sem LS =>	3,55	LS =>	0,00	MO com LS => 3,55
		Valor do BDI =>	12,46			Valor com BDI => 58,05

8.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	42,07	42,07
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7274523	12,30	8,94
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7274523	16,49	11,99
Insumo	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0263000	51,65	1,87
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,77	0,43
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	58,52	3,47
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	14,64	15,37
		MO sem LS =>	17,73	LS =>	0,00	MO com LS => 17,73
		Valor do BDI =>	11,50			Valor com BDI => 53,57

8.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	33,31	33,31
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5504527	16,49	9,07
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5504527	12,30	6,77
Insumo	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	51,65	1,27
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1870000	1,77	0,33
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0385000	58,52	2,25
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	12,98	13,62
		MO sem LS =>	13,41	LS =>	0,00	MO com LS => 13,41
		Valor do BDI =>	9,11			Valor com BDI => 42,42

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.945.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n. 05 RAPOSA - MA. Tel: (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



8.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	21,89	21,89	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3734533	12,30	4,59	
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3734533	16,49	6,15	
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0108000	51,65	0,55	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,77	0,22	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000	Material	UN	0,0163000	58,52	0,95	
Insumo	CM3						
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	8,99	9,43	
	MO sem LS =>		9,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,10
	Valor do BDI =>		5,98			Valor com BDI =>	27,87

8.13	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	14,21	14,21	
Composição	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO,	SANITÁRIAS					
Composição Auxiliar	AF 12/2014						
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2953628	16,49	4,87	
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2953628	12,30	3,63	
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,77	0,17	
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR	Material	M	1,0500000	5,28	5,54	
Insumo	5688)						
	MO sem LS =>		7,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,20
	Valor do BDI =>		3,88			Valor com BDI =>	18,09

8.14	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	6,69	6,69	
Composição	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	SANITÁRIAS					
Composição	SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014						
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391816	16,49	0,64	
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Insumo	ANEL BORRACHÁ PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,01	2,01	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	3,14	3,14	
Insumo	PREDIAL						
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA,	Material	UN	0,0200000	21,32	0,42	
Insumo	EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)						
	MO sem LS =>		0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
	Valor do BDI =>		1,82			Valor com BDI =>	8,51

8.15	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	19,89	19,89	
Composição	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	SANITÁRIAS					
Composição	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014						
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2456356	16,49	4,05	
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2456356	12,30	3,02	
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Insumo	ANEL BORRACHÁ PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,57	3,57	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	8,27	8,27	
Insumo	PREDIAL						
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA,	Material	UN	0,0460000	21,32	0,98	
Insumo	EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)						
	MO sem LS =>		5,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,99
	Valor do BDI =>		5,43			Valor com BDI =>	25,32

8.16	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,28	5,28	
Composição	JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	SANITÁRIAS					
Composição	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014						
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0983633	12,30	1,20	
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0983633	16,49	1,62	
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	PREDIAL						
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,77	0,03	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000	Material	UN	0,0150000	58,52	0,87	
Insumo	CM3						
	MO sem LS =>		2,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,39
	Valor do BDI =>		1,44			Valor com BDI =>	6,72

8.17	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	19,94	19,94
Composição	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	SANITÁRIAS				
Composição	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014					
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2456356	12,30	3,02
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2456356	16,49	4,05
Composição Auxiliar	COMPLEMENTARES					
Insumo	ANEL BORRACHÁ PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	8,32	8,32
Insumo	PREDIAL					

(Handwritten signatures and initials)

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.812/0001-64
Av. UM quadra 14 n. 05 RAPOSA - MA. Tel: (98) 86884323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	21,32	0,98
		MO sem LS =>	5,99	LS =>	0,00	MO com LS => 5,99
		Valor do BDI =>	5,45			Valor com BDI => 25,39

8.18	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,08	6,08
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0397272	12,30	0,48
Insumo	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5686)	Material	UN	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	21,32	0,42
		MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,00	MO com LS => 0,96
		Valor do BDI =>	1,66			Valor com BDI => 7,74

9.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	12,82	0,05
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	17,13	0,07
Insumo	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Material	M	1,0500000	2,73	2,86
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS => 0,10
		Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI => 3,79

9.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SWITCH 48P GIGABIT	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS Equipamento	und	1,0000000	3.913,27	3.913,27
Insumo	SWITCH 48P GIGABIT		und	1,0000000	3.913,27	3.913,27
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

9.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	44,03	44,03
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2027906	12,82	2,59
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2027906	17,13	3,47
Insumo	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	37,97	37,97
		MO sem LS =>	4,99	LS =>	0,00	MO com LS => 4,99
		Valor do BDI =>	12,04			Valor com BDI => 56,07

10.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	30,34	30,34
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	14,33	0,14
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	15,16	0,10
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1358731	13,76	1,86
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3672512	16,77	6,15
Insumo	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5560000	11,76	6,53
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2400000	17,94	4,30
Insumo	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	24,87	5,52
Insumo	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1850000	31,07	5,74
		MO sem LS =>	6,94	LS =>	0,00	MO com LS => 6,94
		Valor do BDI =>	8,29			Valor com BDI => 38,63

10.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	19,28	19,28
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	14,33	0,09
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	15,16	0,06
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0641115	13,76	0,88
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1163871	16,77	1,95
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	18,08	0,54
Insumo	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	24,87	15,76
		MO sem LS =>	2,48	LS =>	0,00	MO com LS => 2,48

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av UM quadra 14 n 05 RAPOSA - MA. Tel (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



10.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	4,72	4,72	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1968925	12,64	2,48	
Insumo	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1000000	22,49	2,24	
		MO sem LS =>	1,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,98
		Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	6,01

10.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	15,54	15,54	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	15,16	0,00	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0002000	14,33	0,00	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1805690	12,64	2,28	
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795677	19,52	3,50	
Insumo	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA L = '5' CM	Material	M	0,8800000	1,10	0,96	
Insumo	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = '2' MM	Material	m²	1,1800000	7,46	8,80	
		MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,86
		Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI =>	19,79

10.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	59,25	59,25	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	14,33	0,26	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	15,16	0,20	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2764681	12,64	3,49	
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1843254	19,52	3,59	
Insumo	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	39,15	41,10	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	17,64	0,14	
Insumo	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	65,42	0,10	
Insumo	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	37,03	1,96	
Insumo	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	142,59	8,41	
		MO sem LS =>	6,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,29
		Valor do BDI =>	16,20			Valor com BDI =>	75,45

10.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	48,80	48,80	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	14,33	0,26	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	15,16	0,20	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2036142	12,64	2,57	
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1101681	19,52	2,15	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	17,64	0,10	
Insumo	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	65,42	0,07	
Insumo	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	28,30	29,71	
Insumo	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	37,03	7,33	
Insumo	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	142,59	6,41	
		MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,29
		Valor do BDI =>	13,34			Valor com BDI =>	62,14

10.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E	M	1,0000000	42,63	42,63	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1759697	16,97	2,98	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0884764	12,64	1,11	
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,3300000	0,18	0,23	
Insumo	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,1500000	30,36	34,91	
Insumo	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0920000	37,03	3,40	
		MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,40

01137

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n 05 RAPOSA - MA. Tel (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Valor do BDI => 11,65

Valor com BDI =>

10.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019_P	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	108,85	108,85	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0025000	15,16	0,03	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0034000	14,33	0,04	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1546372	12,64	1,95	
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1369081	19,52	2,67	
Insumo	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,9400000	0,24	0,22	
Insumo	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	Material	UN	0,3100000	2,85	0,88	
Insumo	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM. SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM) PARA FIXAR TELHA DE TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	Material	UN	0,9400000	2,10	1,97	
Insumo		Material	UN	0,2040000	495,58	101,09	
		MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,95
		Valor do BDI =>	29,77			Valor com BDI =>	138,62

10.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	49,18	49,18	
Composição Auxiliar	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459309	15,44	3,79	
Insumo	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	26,71	26,71	
Insumo	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	1,8600000	7,62	14,17	
Insumo	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	0,8000000	2,87	2,29	
Insumo	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,5000000	0,17	0,25	
Insumo	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0120000	19,18	0,23	
Insumo	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0250000	32,87	0,82	
Insumo	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M) OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0400000	23,04	0,92	
		MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
		Valor do BDI =>	13,45			Valor com BDI =>	62,63

Composições Auxiliares

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,76	13,76	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,10	11,10	
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,03	1,03	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
		MO sem LS =>	11,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,21
		Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>	17,52

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	464,66	464,66	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	12,64	141,94	
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	51,45	59,68	
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	0,82	95,44	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,64	167,60	
		MO sem LS =>	113,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	113,42
		Valor do BDI =>	127,08			Valor com BDI =>	591,74

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	462,48	462,48
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	12,64	140,30
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	51,45	58,85
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,82	140,32

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av UM quadra 14 n 05 RAPOSA - MA Tel: (98) 86894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,64	123,21
		MO sem LS =>	112,11	LS =>	0,00	MO com LS => 112,11
		Valor do BDI =>	126,48			Valor com BDI => 588,96

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	397,88	397,88
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,47	1,54
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,32	1,10
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	14,99	67,45
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	51,45	59,68
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,82	142,76
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,64	125,35
		MO sem LS =>	59,44	LS =>	0,00	MO com LS => 59,44
		Valor do BDI =>	108,82			Valor com BDI => 506,70

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	467,34	467,34
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	12,64	139,29
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	61,25	57,57
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,64	270,48
		MO sem LS =>	111,30	LS =>	0,00	MO com LS => 111,30
		Valor do BDI =>	127,81			Valor com BDI => 595,15

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	501,29	501,29
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,47	1,51
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,32	1,08
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	14,99	66,25
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	51,45	65,34
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,64	367,11
		MO sem LS =>	58,38	LS =>	0,00	MO com LS => 58,38
		Valor do BDI =>	137,10			Valor com BDI => 638,39

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,82	12,82
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	9,91	9,91
Insumo	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>	10,17	LS =>	0,00	MO com LS => 10,17
		Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI => 16,32

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,30	12,30
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	9,98	9,98
Insumo	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av. UM Quadra 14 n. 05, RAPOSA - MA, Tel: (98) 86894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	
		MO sem LS =>	10,10	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,10
		Valor do BDI =>	3,36		Valor com BDI =>	15,66

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,39	20,39
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,56	17,56
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59
		MO sem LS =>	17,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,74
		Valor do BDI =>	5,57		Valor com BDI =>	25,96

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,40

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,47	1,47
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,40		Valor com BDI =>	1,87

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.627,62	0,29
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,36

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.627,62	0,03
		Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,03

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4.627,62	0,27
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,34

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,71	0,88

Handwritten signatures and marks:

 9/11/14

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
 Av UM quadra 14 n 05 RAPOSA - MA. Tel (98) 86894323
 e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => 0,24 Valor com BDI => 1,12

Insumo	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000480	207.409,82	9,95
		MO sem LS =>		0,00	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		2,72	Valor com BDI =>	12,67

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,62	0,62
	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000030	207.409,82	0,62
		MO sem LS =>		0,00	0,00 MO com LS =>	0,00

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,57	1,57
	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000076	207.409,82	1,57
		MO sem LS =>		0,00	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,42	Valor com BDI =>	1,99

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,44	12,44
		MO sem LS =>		0,00	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		3,40	Valor com BDI =>	15,84

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,85	29,85
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	6,6200000	4,51	29,85
		MO sem LS =>		0,00	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		8,16	Valor com BDI =>	38,01

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	42,62	42,62
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,90	3,90
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,11	21,11
	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,09	16,09
		MO sem LS =>		14,31	0,00 MO com LS =>	14,31
		Valor do BDI =>		11,55	Valor com BDI =>	54,27

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,11	21,11
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000400	477.486,37	19,09
		MO sem LS =>		0,00	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		5,77	Valor com BDI =>	26,88

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000029	50.517,97	0,14
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI	Equipamento	UN	0,0000029	477.486,37	1,38
		MO sem LS =>		0,00	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,41	Valor com BDI =>	1,93

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	3,90	3,90
		Material	UN	0,0000074	50.517,97	0,37

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av UM quadra 14 n 05 RAPOSA - MA. Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Insumo	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	477.486,37	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI => 4,96

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,30	15,30
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,62	12,62
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59
		MO sem LS =>	12,75	LS =>	0,00	MO com LS => 12,75
		Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI => 19,48

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,11	14,11
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59
		MO sem LS =>	14,22	LS =>	0,00	MO com LS => 14,22
		Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI => 21,35

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0105000	11,10	0,11
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS => 0,11
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,14

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	9,91	0,26
		MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS => 0,26
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,33

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	9,98	0,12
		MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS => 0,12
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,15

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0105000	17,56	0,18
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS => 0,18
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,22

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0105000	12,62	0,13
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS => 0,13
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,16

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n.05 RAPOSA - MA. Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0082000	14,11	0,11
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	14,11	0,37
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,47

Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	14,11	0,18
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,22

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	41,31	41,31
Insumo	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0116000	3.581,22	41,31
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,31
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	52,60

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0105000	78,91	0,82
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,82
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,04

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	13,55	0,11
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,14

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0036000	14,26	0,05
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,06

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	0,0036000	11,93	0,04
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,05

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,08

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0117000	12,08	0,14
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,17

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0151000	14,11	0,21
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,26

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----------	------	-----	--------	------------	-------



C11171

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
 Av. UM quadra 14 n. 05 RAPOSA - MA. Tel: (66) 86894323
 e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Insumo	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0105000		0,14
		MO sem LS =>		0,14	LS =>	0,00 MO com LS => 0,14
		Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI => 0,17

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	9,95	0,15
		Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI => 0,19

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	TELHADADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	16,84	0,13
		MO sem LS =>		0,13	LS =>	0,00 MO com LS => 0,13
		Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI => 0,16

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,13	17,13
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,11	14,11
Insumo	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59
		MO sem LS =>		14,48	LS =>	0,00 MO com LS => 14,48
		Valor do BDI =>		4,68		Valor com BDI => 21,81

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,49	16,49
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,11	14,11
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59
		MO sem LS =>		14,29	LS =>	0,00 MO com LS => 14,29
		Valor do BDI =>		4,51		Valor com BDI => 21,00

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	14,33	14,33
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,00	14,00
		MO sem LS =>		12,22	LS =>	0,00 MO com LS => 12,22
		Valor do BDI =>		3,91		Valor com BDI => 18,24

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	15,16	15,16
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,00	14,00
		MO sem LS =>		12,22	LS =>	0,00 MO com LS => 12,22
		Valor do BDI =>		4,14		Valor com BDI => 19,30

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----------	------	-----	--------	------------	-------

CPL

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n. 05 RAPOSA - MA. Tel. (98) 88804323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.719,32	0,30
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,38

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.719,32	0,03
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.719,32	0,28
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,71	0,55
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,70

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,46	45,46
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	12,82	9,23
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	17,13	12,33
Insumo	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,30	7,30
Insumo	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,30	16,60
	MO sem LS =>	17,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,74
	Valor do BDI =>	12,43			Valor com BDI =>	57,89

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,44	15,44
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,55	13,55
	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	0,01
	MO sem LS =>	13,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,66
	Valor do BDI =>	4,22			Valor com BDI =>	19,66

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	14,26	14,26
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59
	MO sem LS =>	14,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,31
	Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	20,49

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,75	13,75

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n.º 05 RAPOSA - MA. Tel (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



Composição Auxiliar	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,93	11,93	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
		MO sem LS =>		11,97	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,97
		Valor do BDI =>		3,76		Valor com BDI =>	17,51

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,99	14,99	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,14	13,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
		MO sem LS =>		13,21	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,21
		Valor do BDI =>		4,09		Valor com BDI =>	19,08

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,00	14,00	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,08	12,08	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
		MO sem LS =>		12,22	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,22
		Valor do BDI =>		3,82		Valor com BDI =>	17,82

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,97	16,97	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,11	14,11	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
		MO sem LS =>		14,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,32
		Valor do BDI =>		4,64		Valor com BDI =>	21,61

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,94	17,94	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,11	14,11	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
		MO sem LS =>		14,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,25
		Valor do BDI =>		4,90		Valor com BDI =>	22,84

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n 05 RAPOSA - MA. Tel (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Rubrica	Total
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,64		12,64
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15		0,15
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,99		0,99
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54		0,54
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,40		0,40
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,95		9,95
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59		0,59
		MO sem LS =>	10,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,10
		Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	16,09

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,82	6,82	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	17,13	2,12	
Insumo	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,09	3,09	
Insumo	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS.	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61	
		MO sem LS =>	1,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,79
		Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	8,68

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,52	19,52	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,03	1,03	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,84	16,84	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,59	0,59	
		MO sem LS =>	16,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,97
		Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	24,85

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,65	17,65	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	12,82	3,01	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	17,13	4,02	
Insumo	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	10,62	10,62	
		MO sem LS =>	5,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,78
		Valor do BDI =>	4,82			Valor com BDI =>	22,47

Henrique Daumas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF: 793.282.293-91

Clodoaldo Corrêa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Sócio Administrador
CPF 747 351.603-53



CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA. Tel. (98) 88894323

e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001.64
PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
OBJETO: ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS
LOCAL: TUNTUM/MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

- AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- DF DESPESAS FINANCEIRAS
- R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
- L LUCRO
- I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,00%
	Total AC =	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMEN	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	4,95%
	Total L =	4,95%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	13,15%
	TOTAL (BDI) =	27,35%

Henrique Daumas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF: 703.232.203-01

Clodoaldo Corrêa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Sócio Administrador
CPF 747 351.603-53

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
 Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
 e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com



EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
OBJETO: ORÇAMENTO REFORMA SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS
LOCAL: TUNTUM

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/2020			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,73%	8,33%	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%	7,42%	5,76%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	43,25%	15,52%	43,25%	15,52%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	15,04%	11,69%	15,04%	11,69%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,76%	16,35%	5,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
D	Total	8,10%	3,07%	16,77%	6,20%
TOTAL(A+B+C+D)		38,90%	48,08%	117,80%	71,21%

Henrique Daumas Tavares
 Engº Civil
 CREA: 110040679-4
 CPF: 793.282.205-01

Clodoaldo Corrêa
 ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
 Clodoaldo Corrêa
 Sócio Administrador
 CPF 747.351.603-53

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

Aos **sete dias do mês de março de 2022**, às **10h06min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se a Presidente da CPL, e membros da CPL, para iniciar a Sessão Pública da **Tomada de Preços nº 002/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada por **Matheus Silva Carneiro Sátil**, inscrito no CPF sob o n.º 025.775.823-23; **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**, representada por **Werick de Carvalho Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 606.932.103-03. Ressalta-se que houve a presença de uma terceira empresa identificada como **BCC – BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES**, cujo representante após rubricar os documentos das empresas presentes e vice-versa, se retirou sem autorização e sem justificativa, portando os seus documentos de credenciamento, na qual se negou a entregar, bem como os envelopes atinentes aos documentos de habilitação e propostas de preços. Iniciando-se os trabalhos a Presidente da CPL declarou os representantes das licitantes acima devidamente credenciados, pelo cumprimento das exigências editalícias. Passou-se ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preço. Ato contínuo foi declarado o encerramento do recebimento de documentos para sessão, passando então a Presidente da CPL para abertura e análise do Envelope n.º 1, contendo os documentos de habilitação. Verificando os documentos de habilitação fora considerada válida a documentação da empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, de modo que foi declarada habilitada. A empresa **IDEAL**



CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, apresentou **Certidão de Falência e Concordata** vencida, de modo que foi declara inabilitada. Os referidos documentos foram rubricados pela Presidente da CPL e ainda pelos licitantes presentes, tendo sido verificada a **autenticidade das informações apresentadas na presente sessão**. Em seguida passou para a abertura do Envelope n.º 2 da licitante **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, contendo a proposta de preços. Nesse momento, a Presidente da CPL decidiu pela suspensão do processo para análise da proposta pelo setor competente. Para tal, faz-se o encaminhamento ao setor de engenharia juntamente com as cópias dos documentos necessários para a referida aferição. Foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.


Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da CPL


Manoel Fontes de Araújo Júnior
Membro da CPL


Poliana Menezes de Sousa
Membro da CPL


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Matheus Silva Carneiro Satil
LICITANTE


IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Werick de Carvalho Lima
LICITANTE



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022



Trata-se de parecer técnico referente à análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA"

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: Tomada de Preço Nº 002/2022

DATA DA ANÁLISE: 08 de março de 2022.

OBJETO: Emissão de parecer técnico quanto a análise das propostas de preços.

Documentos apresentados:

- Carta proposta comercial
 - ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
- Da carta proposta comercial
 - A carta comercial é composta de:
 - Orçamento
 - Cronograma físico-financeiro
 - Composições Analíticas
 - Composição do BDI
 - Discriminação dos encargos sociais

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta concorrência, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, desde que esta seja exequível, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos dos artigos 27 a 31 da Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE



Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 48,1).

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I – As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Não foram encontrados erros com caráter desclassificatório na Proposta apresentada pela licitante ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

PARECER

Mediante análise exposta por estes profissionais devidamente qualificados, decide-se pelo PARECER FAVORÁVEL da proposta da empresa abaixo:

- o ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

É o parecer.

Tuntum/MA, 08 de março de 2022.

*Prefeitura Municipal de Tuntum
Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
Matricula 0938*

Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
CREA NACIONAL 1915792029

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho N°411

65763-000 • Tuntum - Maranhão

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Tuntum/MA

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de **Saúde**.

VALOR TOTAL: R\$ 460.188,11 (Quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos).

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93, adjudico o objeto do procedimento licitatório à empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66.

Tuntum/MA, 09 de março de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury

Presidente da CPL

Ao Senhor Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas,

Para apreciação e homologação do objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, conforme art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

Tuntum - MA, 10 de março de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Tuntum/MA.


AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de **Saúde**.

VALOR TOTAL: **R\$ 460.188,11 (Quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos).**

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do procedimento licitatório à empresa: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66.**

Tuntum/MA, 11 de março de 2022.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

CONTRATO

Número: 048/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o Nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, localizada na Avenida Um, Nº 05, Quadra 14 – Residencial Pirâmide – Raposa/MA, CEP: 65.138-000, neste ato representada pelo Sr. **CLODOALDO CORREA**, portador do RG nº 412370956 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 747.351.603-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação da Tomada de Preços nº. 002/2022 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º 002/2022, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

ALBATROZ
CONSTRUCOES
EIRELI:109486120001
64

Assinado de forma digital por
ALBATROZ CONSTRUCOES
EIRELI:10948612000164
Dados: 2022.03.22 14:45:09
-03'00'

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.03.21
10:49:41 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de **R\$ 460.188,11 (quatrocentos e sessenta mil e cento e oitenta e oito reais e onze centavos)**, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinado para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2022, como segue:

10.122.0002.2023.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da **CONTRATADA**, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a **CONTRATADA** indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susado para que a **CONTRATADA** tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela **CONTRATADA**, houver sido aprovado pelo **CONTRATANTE**.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo **CONTRATANTE**.

6.9.5. O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela **CONTRATADA**.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A **CONTRATADA** deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 04 (quatro) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no

prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;

9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1. Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2. Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

11.3.3. Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4. Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços urbanos e transporte;

11.3.5. Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6. Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas.

ALBATROZ
CONSTRUCOES
EIRELI:109486120001
64

Assinado de forma digital por
ALBATROZ CONSTRUCOES
EIRELI:10948612000164
Dados: 2022.03.22 14:47:15
-03'00'

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.03.21
10:50:49 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2. Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3. Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4. Multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1. Fraudar a execução do contrato;

12.5.2. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2022, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

ALBATROZ
CONSTRUCOES
EIRELI:10948612000164

Assinado de forma digital por
ALBATROZ CONSTRUCOES
EIRELI:10948612000164
Dados: 2022.03.22 14:48:31
-03'00'

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.03.21
10:51:23 -03'00'

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.03.21 10:51:40
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 21 de março de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

ALBATROZ
CONSTRUCOES
EIRELI:10948612000164

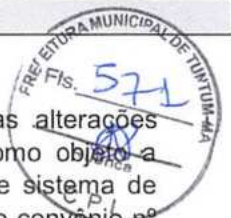
Assinado de forma digital por
ALBATROZ CONSTRUCOES
EIRELI:10948612000164
Dados: 2022.03.22 14:49:04 -03'00'

Pela **CONTRATADA**
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64
CLODOALDO CORREA
CPF Nº 747.351.603-53

TESTEMUNHAS

1. Nome: Abraão Silva Rodrigues
CPF: 605.794.693-60

2. Nome: Paulo César Lima
CPF: 611.748.303-14



Decreto Municipal nº 066/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, implantação e treinamento de sistema de videomonitoramento com aquisição de equipamentos para o município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 921996/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, cujo sessão ocorrerá no dia 30 de março de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, no site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 22 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.948.612/0001-64. Base legal: Lei nº 8.666/93. **Tomada de Preços nº 002/2022.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 460.188,11 (quatrocentos e sessenta mil e cento e oitenta e oito reais e onze centavos). Créditos orçamentários: 10.122.0002.2023.0000 e 4.4.90.51.00. Tuntum (MA), 21 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021. **Onde se lê:** "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: EDMILSON S. DE BARROS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.264.994/0001-28. Ata de Registro de Preços Nº 023/2021, oriunda do Pregão Presencial 042/2021, Processo Nº 042/2021, do município de Tuntum/MA." **Leia-se:** "CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: EDMILSON S. DE BARROS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.264.994/0001-28. Pregão Presencial nº 042/2021." Tuntum – Maranhão, 22 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. O município de Tuntum - MA, no interesse da Administração Municipal - Secretaria Municipal de Educação torna público, a quem interessar que fará realizar na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação do Município de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000 , tipo preço de aquisição definido, a sessão de abertura de propostas e habilitação será no dia 19/04/2022, às 09h:30min, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Comissão de Licitação, a partir do dia 28 de Março de 2022 até 18 de abril de 2022, até as 17:00h, na Prefeitura Municipal com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios listados em anexo ao edital, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) e informais (exclusivos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57b19a978243ca29983d1ae416d0e1b42f765044

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CONSTRUÇÕES EIRELI.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 048/2022

TUNTUM, 07/07/2022.

De: CLODOALDO CORREA
PROPRIETÁRIO

Para: FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 120 dias referente ao Contrato nº 048/2022 firmado entre a Prefeitura municipal de Tuntum e a empresa Albatroz Construções Eireli, que tem por objeto prestação de serviços de reforma da secretaria municipal de saúde, no município de Tuntum/ma.

Atenciosamente,

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64
CLODOALDO CORREA
CPF 747.351.603-53
PROPRIETÁRIO

CLODOALDO
CORREA:747351603
53

Assinado de forma digital por
CLODOALDO
CORREA:74735160353
Dados: 2022.08.16 16:42:26 -03'00'

À Assessoria Jurídica,

Para análise da possibilidade de prorrogação do contrato nº 048/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, conforme solicitação apresentada pela empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI mediante ofício, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 08 de julho de 2022.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.08 15:15:56
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico acerca de solicitação de prorrogação do contrato nº 048/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA.

1 - Relatório

Por força do disposto no art. 38, inciso VI e IX, da Lei nº. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, acerca de solicitação de prorrogação do contrato nº 048/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA.

Compulsando o referido processo, constata-se que após regular tramitação do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, fora contratada em 21 de março de 2022, com prazo para execução dos serviços de 04 (quatro) meses.

Em 07 de julho de 2022, a empresa contratada apresentou ofício endereçado ao Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação do contrato nº 048/2022, razão pela qual fora encaminhada solicitação à esta Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade, observadas as normas e os princípios basilares e norteadores dos contratos administrativos.

Em síntese, é o que interessa relatar. Passa-se, assim, à análise jurídica.

2 - Análise jurídica

A Lei de Licitações (Lei 8.666/93) em seu artigo 57 dispõe sobre a duração dos contratos, nos seguintes termos:



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3o É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei n° 9.648, de 1998)

O instrumento contratual em comento, em sua cláusula sétima, subitem 7.2, bem prevê que o prazo poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Portanto, confrontando o expediente com a legislação coligida, denota-se que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

Cumpre ainda ressaltar que, obras públicas de grande porte estão sujeitas a morosidade, o que dificulta ou até impossibilita sua completa execução em curto prazo. A doutrina faz alusão aos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles (Licitação e contrato administrativo. 10. ed. São Paulo: RT, p. 230): "nos demais contratos, como no de empreitada de obra pública, não se exige, nem se justifica cláusula de prorrogação, porque o contrato não se extingue pela fluência do prazo fixado, mas pela conclusão da obra. Nestes contratos o prazo é apenas limitativo do cronograma físico, e será prorrogado (com ou sem mora das partes) tantas vezes quantas sejam necessárias para conclusão da obra independentemente de previsão contratual".

Nesse passo, tem-se que o aditamento ora em estudo está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos pelo fato de contemplar a prorrogação do prazo do contrato, que tem como objeto a execução de obra, por mais 04 (quatro) meses.

Outrossim, depreende-se que o aditamento ora examinado não envolve transfiguração do objeto originalmente pactuado e se afigura menos oneroso e mais eficiente do que a inauguração de novo certame licitatório a ser elaborado nos mesmos moldes do anterior e acrescido de novos custos inerentes à sua condução.

Desse modo, a opção do administrador pela prorrogação do prazo do contrato já vigente, em detrimento da rescisão contratual seguida da deflagração de novo procedimento licitatório, mostra-se, ao nosso ver, viável, por melhor atender ao interesse público e aos princípios balizadores das licitações, notadamente os da economicidade e da eficiência.

Passemos à conclusão.

3 - Conclusão


Diante de todo o exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, em face das considerações expendidas, conclui-se, portanto, que se mostra juridicamente possível o aditivo do prazo para mais 04 (quatro) meses a partir do vencimento do contrato, conforme art. 57, §1º da Lei 8.666/93, e ainda, aos princípios da eficiência e economicidade, que devem nortear a atividade administrativa.

Posto isto, sugerimos o acatamento do pleito contido no Processo Administrativo - Tomada de Preços nº 002/2022, consubstanciado nas razões fáticas e jurídicas sobreditas.

Por fim, em sendo o caso a Administração Pública acatar o sugerido, deverá a Autoridade Competente autorizar o aditamento, nos moldes do §2º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum - Maranhão, 11 de julho de 2022.



CAROLAINE ALANA PINHEIRO GOMES
Portaria n.º 029/2021
OAB/PI n.º 19.254
Assessoria Jurídica

Ao Senhor

Bruno Costa Mota

Contador da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum/MA.

Sirvo-me do presente para solicitar, consoante o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, inciso III, art. 38, *caput* e art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666 de 1993, informação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, do contrato nº 048/2022, firmado em 31/03/2022, oriundo do Processo de Tomada de preços nº 002/2022, cujo valor global é de R\$ 460.188,11 (quatrocentos e oitenta e oito mil e onze centavos) e as despesas correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde

3.3.90.51.00 – Obras e Instalações

Tuntum – Maranhão, 13 de julho de 2022.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.13 09:15:02
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão : 13/09/2022



Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 348

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Função : 10 Saúde

Subfunção : 122 Administração Geral

Programa : 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação : 2023 Manut. e Func. da Sec. de Saúde

Elemento : 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 569.306,29

**QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SEIS
REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 048/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, por mais 04 (quatro) meses, com fulcro no § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a formalizar o respectivo Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 15 de julho de 2022.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.15 14:24:58
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022,
QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.**

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.948.612/0001-64, com sede estabelecida na Avenida Um, nº 05, Quadra 14, Residencial Pirâmide, Raposa-MA, CEP 65.138-000, neste ato representado pelo Sr. CLODOALDO CORREA, portador do RG n.º 412370956 e inscrita no CPF sob o n.º 747.351.603-53, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 31/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato n.º 048/2022 é de **R\$ 460.188,11** (quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ALBATROZ CONSTRUÇÕES
Clodoaldo Correa
CPF. 747.351.603-53
Sócio Administrador

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185
627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.18
12:17:26 -03'00'

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

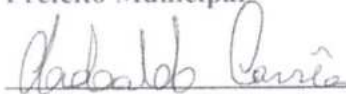
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.18 12:17:37 -03'00'


Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64
CLODOALDO CORREA
CPF Nº 747.351.603-53

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 61462106531

2. 
CPF: 605 794693-10

SUMÁRIO

EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO: Páginas.....1/1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 047/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.948.612/0001-64 **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 18/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O valor total do Contrato n.º 047/2022 é **R\$ 170.287,66** (cento e setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000 e 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 19 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 048/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.948.612/0001-64 **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 31/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do Contrato n.º 048/2022 é **R\$ 460.188,11** (quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e oito mil e onze centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000 e 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 18 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 083/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATADA: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.795.690/0001-27 **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 18/04/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor total do Contrato n.º 016/2021 é **R\$ 874.155,35** (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2100.0000 e 3.3.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 17 de agosto de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – Prefeito Municipal em Exercício.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com



A

Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Att. Setor Competente

OBJETO: Prestação de serviços de reforma da secretaria municipal de saúde no município de Tuntum/MA.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13 nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 011.413.073-67, vem através desta solicitar a V. Sa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 048/2022**, que tem como objeto a Prestação de serviços de reforma da secretaria municipal de saúde no município de Tuntum/MA. sendo necessário prorroga-lo por mais 120 dias (quatro) meses, para que seja concluída a obra. Para que seja dada continuidade na execução da obra que enfrentou dificuldades não, sendo possível a execução das obras de forma normal e continua. Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a **EXECUÇÃO DA OBRA**.

Desde já agradecemos a atenção, colocando-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 11 DE NOVEMBRO 2022.

CLODOALDO

CORREA:74735160353

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Assinado de forma digital por
CLODOALDO
CORREA:74735160353
Dados: 2022.11.11 15:08:32 -03'00'

À Assessoria Jurídica,

Para análise da possibilidade de nova prorrogação de prazo do contrato nº 048/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, conforme solicitação apresentada pela empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI mediante ofício, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 11 de novembro de 2022.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.11.11 16:18:39
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico acerca de solicitação de prorrogação do contrato nº 048/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA.

1 - Relatório

Por força do disposto no art. 38, inciso VI e IX, da Lei nº. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, acerca de solicitação de prorrogação do contrato nº 048/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tuntum/MA.

Compulsando o referido processo, constata-se que após regular tramitação do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, fora contratada em 21 de março de 2022, com prazo para execução dos serviços de 04 (quatro) meses.

Em 07 de julho de 2022, a empresa contratada apresentou ofício endereçado ao Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação do contrato nº 048/2022, o qual foi autorizado pela autoridade competente após análise jurídica, e, por fim, em 18 de julho de 2022, foi formalizado o 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, o qual prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência, ou seja, de 19 de julho a 19 de novembro de 2022.

Ocorre que em 16 de novembro de 2022, a empresa solicitou nova prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, sob a justificativa de que não foi possível concluir as obras, razão pela qual fora encaminhada solicitação à esta Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade, observadas as normas e os princípios basilares e norteadores dos contratos administrativos.

Em síntese, é o que interessa relatar. Passa-se, assim, à análise jurídica.

2 - Análise jurídica

A Lei de Licitações (Lei 8.666/93) em seu artigo 57 dispõe sobre a duração dos contratos, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

O instrumento contratual em comento, em sua cláusula sétima, subitem 7.2, bem prevê que o prazo poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Portanto, confrontando o expediente com a legislação coligida, denota-se que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

Cumprindo ainda ressaltar que, obras públicas de grande porte estão sujeitas a morosidade, o que dificulta ou até impossibilita sua completa execução em curto prazo. A doutrina faz alusão aos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles (Licitação e contrato administrativo. 10. ed. São Paulo: RT, p. 230): "nos demais contratos, como no de empreitada de obra pública, não se exige, nem se justifica cláusula de prorrogação, porque o contrato não se extingue pela fluência do prazo fixado, mas pela conclusão da obra. Nestes contratos o prazo é apenas limitativo do cronograma físico, e será prorrogado (com ou sem mora das partes) tantas vezes quantas sejam necessárias para conclusão da obra independentemente de previsão contratual".

Nesse passo, tem-se que o aditamento ora em estudo está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos pelo fato de contemplar a prorrogação do prazo do contrato, que tem como objeto a execução de obra, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Outrossim, depreende-se que o aditamento ora examinado não envolve transfiguração do objeto originalmente pactuado e se afigura menos oneroso e mais eficiente do que a inauguração de

novo certame licitatório a ser elaborado nos mesmos moldes do anterior e acrescido de novos custos inerentes à sua condução.

Desse modo, a opção do administrador pela prorrogação do prazo do contrato já vigente, em detrimento da rescisão contratual seguida da deflagração de novo procedimento licitatório, mostra-se, ao nosso ver, viável, por melhor atender ao interesse público e aos princípios balizadores das licitações, notadamente os da economicidade e da eficiência.

Passemos à conclusão.

3 - Conclusão


Diante de todo o exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, em face das considerações expendidas, conclui-se, portanto, que se mostra juridicamente possível o aditivo do prazo para mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/11/2022 a 18/03/2023, conforme art. 57, §1º da Lei 8.666/93, e ainda, aos princípios da eficiência e economicidade, que devem nortear a atividade administrativa.

Posto isto, sugerimos o acatamento do pleito contido no Processo Administrativo - Tomada de Preços nº 002/2022, consubstanciado nas razões fáticas e jurídicas sobreditas.

Por fim, em sendo o caso da Administração Pública acatar o sugerido, deverá a Autoridade Competente autorizar o aditamento, nos moldes do §2º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum - Maranhão, 14 de novembro de 2022.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Portaria n.º 029/2021
OAB/PI n.º 19.254
Assessoria Jurídica

Ao Senhor

Bruno Costa Mota

Contador da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum/MA.

Sirvo-me do presente para solicitar, consoante o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, inciso III, art. 38, *caput* e art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666 de 1993, informação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, do contrato nº 048/2022, firmado em 31/03/2022, oriundo do Processo de Tomada de preços nº 002/2022, cujo valor global é de R\$ 460.188,11 (quatrocentos e oitenta e oito mil e onze centavos) e as despesas correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde

3.3.90.51.00 – Obras e Instalações

Tuntum – Maranhão, 14 de novembro de 2022.

FERNANDO PORTELA

TELES

PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital

por FERNANDO PORTELA

TELES PESSOA:04185627335

Dados: 2022.11.14 16:22:09

-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 16/11/2022



Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 348

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Dotação : 10.122.0002.2023.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 508.643,98

**QUINHENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS
REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

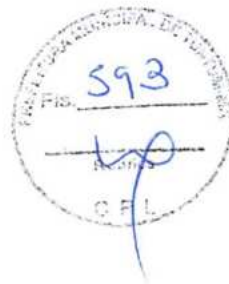
Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 048/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a formalizar o respectivo Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 17 de novembro de 2022.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.11.17 09:14:48
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022,
QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.948.612/0001-64, com sede estabelecida na Avenida Um, nº 05, Quadra 14, Residencial Pirâmide, Raposa-MA, CEP 65.138-000, neste ato representado pelo Sr. **CLODOALDO CORREA**, portador do RG n.º 412370956 e inscrita no CPF sob o n.º 747.351.603-53, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 21/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato Original, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 048/2022, de 18/11/2022 a 18/03/2023, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLODOALDO Assinado de forma digital
por CLODOALDO
CORREA:74735160353
Dados: 2022.11.17
12:20:20 -03'00'

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.11.17
09:47:06 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 17 de novembro de 2022.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.11.17 09:47:20
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

CLODOALDO
CORREA:74735160353

Assinado de forma digital por
CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2022.11.17 12:21:03 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64
CLODOALDO CORREA
CPF Nº 747.351.603-53

TESTEMUNHAS:

1. Heliana Costa Sá
CPF: 123.090.342-20

2. Mariana Alves Bandeira
CPF: 120.987.402-20

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.266.173/0001-63. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 041/2022.** Objeto: Contratação de serviços de hospedagens, destinado a pessoa hipossuficientes que necessitam se deslocar para capital do estado com finalidade de tratamento de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 205.250,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 374 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0002.2024.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código da Ficha: 359 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0002.2023.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Tuntum – Maranhão, 05 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE COCO – APLEC, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.529.904/0001-71. Base legal: Lei nº 8.666/93 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Chamada Pública nº 03/2022. Objeto: Aquisição de alimentos produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, para atender a Secretaria Municipal de Educação conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação (PNAE) e Resolução CD/FNDE nº 06/2020. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 134 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.366.0085.2086.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Código da Ficha: 132 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.365.0085.2062.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Código da Ficha: 123 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0085.2013.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Código da Ficha: 103 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0002.2009.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Tuntum – Maranhão, 05 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.948.612/0001-64. Tomada de Preços Nº 002/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 21/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 048/2022, de 18/11/2022 a 18/03/2023, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 17 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicao Herlirvall

Orçamento